

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 20 de Outubro de 2021 Nº 28.107

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.530, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Associação Mato-grossense de Educação Ambiental - AMEA, de Sinop.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Mato-grossense de Educação Ambiental - AMEA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.338.892/0001-23, com sede no Município de Sinop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Araputanga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Araputanga**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.723.368/0001-39, com sede no Município de Araputanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.532, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Jaciara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Jaciara**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.183.162/0001-87, com sede no município de Jaciara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 11.533, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Primavera do Leste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Primavera do Leste**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.680.076/0001-78, com sede no município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.534, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha, de São José dos Quatro Marcos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.410.827/0001-76, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 90/2020** que **“Torna obrigatória a realização de exame destinado a identificar a doença designada Atrofia Muscular Espinhal - AME na triagem neonatal na rede pública e privada de saúde e com cobertura do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal: Incompetência do estado para editar normas gerais sobre defesa da saúde - art. 24, inciso XII, da CF. União, no exercício de sua competência, disciplina o Programa Nacional de Triagem Neonatal (Portaria nº 822, de 6 de junho de 2001).

Inconstitucionalidade formal: invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização - art. 39, parágrafo único, II, “d” e art. 66, V, da Constituição Estadual; cria novas atribuições a Secretaria de Estado de Saúde;

Inconstitucionalidade material: institui obrigação que resulta em despesa pública, sem, em contraponto, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro: desrespeito ao art. 113 do ADCT da CF/88, ao art. 167, I, da CF/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o **Projeto de Lei nº 90/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00378 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4703	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	65.000,00
4745	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	40.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4703				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	1200	F	Suplementação	3340	100	65.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo									Insumo disponibilizado (Unidade)		100,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3340	100	65.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								65.000,00			
PROCESSO : 4745				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0600	F	Suplementação	3350	100	40.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo									Insumo disponibilizado (Unidade)		600,00
ÓRGÃO: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08	244	522	4008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3340	100	40.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00377 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 37.310.252,06 (trinta e sete milhões e trezentos e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4282	01303 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	24.810.252,06
4395	08101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	12.500.000,00
TOTAL		37.310.252,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4282				ÓRGÃO : 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	300	8.467.385,44
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	315	3.160.615,14
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	396	3.276.782,01
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	640	9.905.469,47
TOTAL DO PROCESSO								24.810.252,06		
PROCESSO : 4395				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	12.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO								12.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00376 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.124.794,25 (quatro milhões e cento e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4669	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	150,00
5053	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.124.644,25
5054	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.000.000,00
TOTAL			4.124.794,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4669				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	193	150,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	193	150,00
TOTAL DO PROCESSO								150,00		
PROCESSO : 5053				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	372	1435	Parcerias Institucionais	9900	F	Anulação	3390	100	124.644,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida (Unidade)					450,00
01	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	1.000.000,00
01	031	372	4163	Desenvolvimento de atividades legislativas	9900	F	Suplementação	3390	100	1.124.644,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Emenda apresentada (Número ordinal)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								1.124.644,25		
PROCESSO : 5054				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	100	3.000.000,00
01	131	372	3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	0600	F	Anulação	3390	100	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Região atendida (Número ordinal)					3,00
TOTAL DO PROCESSO								3.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00375 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 110.008,85 (cento e dez mil e oito reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4010	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	85.008,85
4420	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	25.000,00
TOTAL		110.008,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4010				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	182	524	1233	Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT	0500	F	Anulação	4490	100	85.008,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reaparelhada (Unidade)					1,00
06	182	524	1233	Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT	9900	F	Suplementação	3390	100	85.008,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade ampliada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								85.008,85		
PROCESSO : 4420				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0300	F	Suplementação	4440	100	25.000,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0300	F	Anulação	3390	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								25.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00374 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4315	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4315				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	6.100.000,00
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	300	3.900.000,00
TOTAL DO PROCESSO								10.000.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00373 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4273	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4273				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	0100	F	Suplementação	4490	100	1.445.587,00
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	0200	F	Suplementação	4490	100	2.271.636,73
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	0300	F	Suplementação	4490	100	1.282.776,27
TOTAL DO PROCESSO								5.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00364 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4495	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	70.000,00
4496	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200.000,00
4607	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	250.000,00
TOTAL		520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4495				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	368	527	2221	Formação continuada e desenvolvimento dos profissionais da educação básica	1100	F	Suplementação	3340	100	70.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Diretriz Implementada (Percentual)						8,33	
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	70.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Legislação revisada (Percentual)						100,00	
TOTAL DO PROCESSO								70.000,00			
PROCESSO : 4496				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
22	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	196	100.000,00	
22	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	196	100.000,00	

22	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	196	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
PROCESSO : 4607				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	250.000,00
23	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	250.000,00
TOTAL DO PROCESSO								250.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00363 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4397	08101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	6.250.000,00
TOTAL		6.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4397				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	6.250.000,00
TOTAL DO PROCESSO								6.250.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00362 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.822.310,39 (quatro milhões e oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e dez reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4170	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
4475	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	24.000,00
4539	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	67.000,00
4542	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	60.000,00
4544	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	11.595,31
4573	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	638.000,00
4635	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.000,00
4636	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
4647	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	759.965,00

4677	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	166.420,00
4681	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	245.000,00
4731	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	210.000,00
4732	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	659.965,00
4765	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
4768	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	125.000,00
4780	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	70.000,00
4797	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
4805	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000,00
4807	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	220.000,00
4809	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	25.000,00
4813	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
4814	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	60.000,00
4823	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	60.365,08
TOTAL			4.822.310,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4170				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	1.000.000,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	100	100.000,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	100	900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								1.000.000,00		
PROCESSO : 4475				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0200	F	Suplementação	4440	100	24.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de help desk modernizado (Unidade)					1,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	24.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								24.000,00		
PROCESSO : 4539				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	67.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0600	F	Suplementação	4440	100	67.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					99,00
TOTAL DO PROCESSO								67.000,00		
PROCESSO : 4542				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0200	F	Suplementação	4440	100	60.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Diretriz Implementada (Percentual)						80,00		
TOTAL DO PROCESSO											60.000,00	
PROCESSO : 4544				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	11.595,31		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						50,00		
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0800	F	Suplementação	4440	100	11.595,31		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola atendida (Unidade)						29,00		
TOTAL DO PROCESSO											11.595,31	
PROCESSO : 4573				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	638.000,00		
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	100	638.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						141,00		
TOTAL DO PROCESSO											638.000,00	
PROCESSO : 4635				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						50,00		
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	1200	F	Suplementação	4440	100	30.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Diretriz Implementada (Percentual)						0,00		
TOTAL DO PROCESSO											30.000,00	
PROCESSO : 4636				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						50,00		
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	1200	F	Suplementação	3340	100	60.000,00		
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	1200	F	Suplementação	4440	100	40.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Diretriz Implementada (Percentual)						0,00		
TOTAL DO PROCESSO											100.000,00	
PROCESSO : 4647				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	3390	100	759.965,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)						1.386.781,00		
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	759.965,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						141,00		
TOTAL DO PROCESSO											759.965,00	
PROCESSO : 4677				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0600	F	Suplementação	4450	100	166.420,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						400,00		
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Anulação	3350	100	166.420,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						1.049,00		
TOTAL DO PROCESSO											166.420,00	
PROCESSO : 4681				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Suplementação	4450	100	45.000,00		
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Suplementação	4440	100	80.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Agroindústria implantada (Unidade)						200,00		
20	608	382	2165	Promoção da atividade florestal de produção familiar	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00		
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	0700	F	Suplementação	4440	100	120.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						100,00		
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	45.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						1,00		
TOTAL DO PROCESSO											245.000,00	
PROCESSO : 4731				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		

20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação	4490	100	210.000,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	100	210.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					2.000,00
TOTAL DO PROCESSO								210.000,00		
PROCESSO : 4732				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	659.965,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	100	659.965,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								659.965,00		
PROCESSO : 4765				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 4768				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0400	F	Suplementação	4440	100	125.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	125.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								125.000,00		
PROCESSO : 4780				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	3350	100	68.205,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4450	100	1.795,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	70.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								70.000,00		
PROCESSO : 4797				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0700	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 4805				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0200	F	Suplementação	4440	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		
PROCESSO : 4807				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	3390	100	220.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Interação realizada (Unidade)					9.160,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	220.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								220.000,00		

PROCESSO : 4809				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0300	F	Suplementação	4440	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
TOTAL DO PROCESSO								25.000,00		
PROCESSO : 4813				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0500	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						200,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						200,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 4814				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0600	F	Suplementação	4440	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						4,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
TOTAL DO PROCESSO								60.000,00		
PROCESSO : 4823				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	1100	F	Suplementação	4440	100	60.365,08
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	60.365,08
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
TOTAL DO PROCESSO								60.365,08		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATOS

ATO Nº 05154/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDILSON LEO CAVALCANTE**, R.G. nº 15272206 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR II DO CENTRO DE TRIAGEM AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05152/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Rafael Pereira dos Anjos**, R.G. nº 2432492 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR Administrativo do CERMAC, da (o) DIRETORIA DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05151/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLORIA MARIA DA SILVA MELO**, R.G. nº 2135703 - SSP/GO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05148/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERONIDES MACHADO NASCIMENTO**, R.G. nº 1123006-1 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES, DA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05149/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH**, R.G. nº 08744149 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PERÍCIAS EXTERNAS, da (o) DIRETORIA METROPOLITANA DE CRIMINALÍSTICA, **da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05147/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES**, R.G. nº 12719544 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES DE RODOVIAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR**, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05146/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA**, R.G. nº 10977783 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA, da (o) DIRETORIA DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC, **da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05143/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE BUTRAGO NOGUEIRA**, R.G. nº 14852764 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 07 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05142/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO METELO**, R.G. nº 11274735 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TÉCNICO II, DA UNIDADE JURÍDICA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TEC E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05140/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES**, R.G. nº 11737611 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR CONTÁBIL, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 07 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05132/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, R.G. nº 661126 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05139/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES**, R.G. nº 865209 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE INFORMAÇÕES E CONFORMIDADE CONTÁBIL, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 07 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05141/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALBERT FERNANDES DA SILVA**, R.G. nº 12520365 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DO SIGADOC**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 07 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05153/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO**, R.G. nº 21632340 - SSP/SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **DIRETOR DE SUPORTE INSTITUCIONAL**, da (o) **DIRETOR-GERAL DA POLITEC**, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05155/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA**, R.G. nº 985768 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ**, da (o) **SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05156/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE BREIT**, R.G. nº 11438096 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA**, da (o) **SUBDIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05157/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEDERSON LUZ DOS SANTOS**, R.G. nº 4354293 - PJC/GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de **DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05158/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE ORCATI DORILEO**, R.G. nº 18151205 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ACESSORIA**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05159/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDINEI NISSOLA**, R.G. nº 12R2432748 - SSP/SC, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05160/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMARILDO FRANCO CESAR**, R.G. nº 496800 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de **SUBDIRET PENITENC II DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ**, da (o) **DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05161/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA**, R.G. nº 362484466 - SSP/SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 05 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05163/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JURANDIR DE OLIVEIRA**, R.G. nº 4881346 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE NECROPSIA, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EM MORTOS, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05164/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAILEI GARCIA LEAL**, R.G. nº 738813 - SSP/RO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CRIMINALISTICA DE TANGARÁ DA SERRA, da (o) COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA, **da PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05165/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES**, R.G. nº M7916011 - SSP/MG, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E REINSERÇÃO SOCIAL, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05166/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENIO TEIXEIRA DA SILVA**, R.G. nº 234888684 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS DE SORRISO, da (o) COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05167/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THALITA GARCIA FERNANDES**, R.G. nº 2227051 - SEJUSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 05 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05168/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILIAN MARIA DA SILVA**, R.G. nº 952801 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de DIRET. DE CADEIA I DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05169/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO**, R.G. nº 26141361 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, **da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05170/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI**, R.G. nº 11478497 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da (o) GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 08 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05144/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IRINEU JOSE DA SILVA**, R.G. nº 749446 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR do Escritório Regional de Saúde de Juara, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO REGIONAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 04 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05145/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS ROBERTO SPENGLER**, R.G. nº 001507980 - SSP/MS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, da (o) GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 08 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05126/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SELLAMAN MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, R.G. nº 11172185 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05127/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR**, R.G. nº 14299925 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS, da (o) DIRETORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 07 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05128/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA**, R.G. nº 13292145 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE SERVIÇOS E TRANSPORTE, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05129/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODENIL DA COSTA FERNANDES**, R.G. nº 12435350 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 18 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05130/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ATTIMAN OLIVEIRA BUCAIR**, R.G. nº 16303822 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PROJETOS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05131/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IVANDRA NEIVA ASEVEDO**, R.G. nº 09698639 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CONTRATOS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05124/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO HENRIQUE LIMA DE BARROS**, R.G. nº 04837355 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05123/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANDA PAULA LEITE RIBEIRO**, R.G. nº 15931315 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS, DA COORDENADORIA DE CONTRATOS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05121/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO VIEIRA ALVES**, R.G. nº M - 2.393.784 - SSP/MG, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, DA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05120/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA**, R.G. nº 11735520 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05122/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCIMARA BENEDITA SABINO DA CRUZ SANTOS**, R.G. nº 15037452 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05125/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VITOR FELIPE BASTOS DE ARRUDA CARNEIRO**, R.G. nº 23574437 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I DA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

*ATO Nº 5.174/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, no período de 27 de outubro a 07 de novembro de 2021, com a finalidade de participarem da "26ª Conferência das Partes promovida pela Organização das Nações Unidas", que será realizada na Escócia, sem prejuízo de sua remuneração e **sem ônus para o Estado**:

-**Lígia Nara Vendramin** - Coordenadora do Programa REM MT e Analista da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
-**Daniela Corrêa de Melo** - Técnica da Empaer/Coordenadora do Subprograma REM MT;
-**Marcos Paulo Alves Balbino** - Extensionista Rural I da Empaer/Coordenação do Subprograma de Agricultura do Programa REM MT;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado

*Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial (Edição Extra) do dia 19.10.21, à p. 2.

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 035/2021 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PRIVADA E CONGENERES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEG MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PRIVADA E CONGENERES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEG MT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.650.323/0001-54, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 09/08/2022

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 75/2021/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002,

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir o membro Ten Cel BM Danilo Cavalcante Coelho, Matrícula 113124, CBMMT, constante no inciso III, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP.

Art. 2º Substituir o membro Douglas Moraes Lemos da Silva, constante no inciso IV, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, pelo seguinte membro:

“**Art. 1º** (...) (...)”

IV - PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT)

(...)
Membros:

(...)
Simonete Rocha do Nascimento, Técnico Administrativo da Área Meio, Matrícula 138299, SEPLAG.
(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

(Original assinado)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. Nº. 351963/2021 em 14/10/2021 REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 030/2021/SAAF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ.

CONTRATADO: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA-EPP.

Onde se lê:
(...)PROCOLO: 258066/2021

Leia-se:
(...)PROCOLO: 351963/2021

ASSINAM: **ASSINAM:** pelo **Contratante** - Radiana Kassia e Silva Clemente - **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL - PORTARIA Nº 095/2019/GSF/SEFAZ** e, pela **Contratada** - **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA-EPP - KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/SAAF/SEFAZ

PROCESSO: 204458/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-936, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, neste ato representado pelo Senhor **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**, Secretário Adjunto de Administração Fazendária, inscrito no RG n. 13644971, SSP/MT, portador do CPF n. 668.039.181-49, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas, **N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 42.351.193/0001-75, sediada na rua. Paraisópolis, nº 865, CEP 79060-550 em Campo Grande - MS, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON BARBOSA VIANA** portador da Carteira de Identidade nº 272854578 SSP/SP e CPF nº 966.245.401-25; **ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24, sediada na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 215, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP 78005-500, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. **VALMIR RODRIGUES PENA** portador da Carteira de Identidade nº 11113922-6 SJ/MT e CPF nº 827.469.071-00; **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51, sediado na Rua João do Paulo, nº 116, Letra A- Parque Industrial I, CEP 86975-000, Mandaguari-PR, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 7253915-0 SSP/PR e CPF nº 007.830.159-92; **A. FRANCA BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.061.975/0001-00, sediada na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 835, Bairro Dom Aquino, CEP 78015-500, Cuiabá-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. **ALYSSON FRANÇA BARRETO** portador da Carteira de Identidade nº 2258481-1 e CPF nº 021.453.411-10, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. 009/2021/SAAF/SEFAZ, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n 009/2021/SAAF/SEFAZ, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, bem como no Termo de Referência n. 029/2021-CPMT/SUPS/SAAF, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo gerando obrigações às partes.

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA):	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
CNPJ:	42.351.193/0001-75
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA. PARAISÓPOLIS, N° 865, CIDADE: CAMPO GRANDE - MS, CEP 79060-550
REPRESENTANTE (S):	NOME: EDSON BARBOSA VIANA CPF: 966.245.401-25 RG: 272854578 SSP/SP
CONTATOS (TELEFONES):	(067) 99878-9737
ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):	nnlicitacao@gmail.com

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA):	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	05.774.463/0001-24
ENDEREÇO COMPLETO:	AV.TENENTE CORONEL DUARTE, N° 215, CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT, CEP 78005-500
REPRESENTANTE (S):	NOME: VALMIR RODRIGUES PENA CPF: 827.469.071-00 RG:11113922-6 SJ/MT
CONTATOS (TELEFONES):	(65) 3052-7001
ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):	original.comercio@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA):	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ:	21.008.058/0001-51
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA JOÃO DO PAULO, N° 116, LETRA A- PARQUE INDUSTRIAL I, CEP 86975-000 MANDAGUARI-PR.
REPRESENTANTE (S):	NOME: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA CPF: 007.830.159-92 RG:7253915-0 SSP/PR
CONTATOS (TELEFONES):	(44) 3354-9010
ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):	licitacao@spuniformes.com

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA):	A. FRANCA BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:	38.061.975/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. TENENTE CORONEL DUARTE, N° 835, BAIRRO DOM AQUINO, CEP 78015-500, CUIABÁ- MT.
REPRESENTANTE (S):	NOME: ALYSSON FRANÇA BARRETO CPF: 021.453.411-10 RG: 2258481-1
CONTATOS (TELEFONES):	(65) 3054-3540 (65) 99923-1642
ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL):	scottcs.adm@gmail.com

Sujeitam-se os contraentes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 7.696 de 1 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2006 e suas alterações, Decreto Estadual 1.047/12 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção e segurança individual - EPI; sendo álcool líquido, em gel, máscaras descartáveis, protetores faciais, luvas descartáveis, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme especificações no respectivo Termo de Referência.

LOTE	ITEM	Especificações do Material de Consumo SIAG	U. M.	Qtde.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
01	01	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO LÍQUIDO 70%: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, TIPO HIDRATADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS, INDICAÇÃO DE USO TIPO ANTISÉPTICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. GALÃO.	GL	1.000	R\$ 32,98	R\$ 32.980,00

02	01	ÁLCOOL GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 68% A 72%, EMBALAGEM DE 5 LITROS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 199 DE 26/10/2006. UNIDADE.	GL	600	R\$ 36,33	R\$ 21.798,00
03	01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
04	01	MÁSCARA CIRÚRGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRÔNICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES.	CX	1.800	R\$ 8,72	R\$ 15.696,00
05	01	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO PFF2/N-95. DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TÊM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE.	UNID	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00

06	01	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO INCOLOR. UNIDADE	UNID	500	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
PREÇO TOTAL					R\$ 100.314,00	

VALOR TOTAL DE REGISTRO DE PREÇO: R\$100.314,00 (cem mil e trezentos e quatorze reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. A presente Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao Órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 14/10/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP - CNPJ: 11.320.576/0001-52

PROTOCOLO: 103544/2020

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - das especificações do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/21.

ASSINAM: pelo Contratante, Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Emerson Carvalho Redez - Super Estágios Ltda EPP.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	424234/1719/96/2021
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739	422287/1719/96/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO: Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
RODOLFO ELAN KRAMER	134552660	481410/1760/68/2021	5956961/2021
ARLINDO WENZEL	132354497	481401/1760/68/2021	5956979/2021

Cuiabá, 19 de outubro de 2021. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Marcos Timóteo Archanjo Amaral, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 107651

**CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.
DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação SNE Nº. 264028/1825/11/2021, e nos termos do Incisos II e VIII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual 135858909 da empresa: **WE MODAS LTDA.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, DECLARO INIDÔNEOS, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **WE MODAS LTDA**, a partir de 15/06/2021.

Sequência de documentos declarados inidôneos:
Notas Fiscais serie: 2, números 101 e 102, emitidas em 15/06/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação SNE Nº. 263344/1825/11/2021, e nos termos do Incisos II e VIII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual 138762406 da empresa: **M.R. MENDONCA LTDA.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, DECLARO INIDÔNEOS, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **M.R. MENDONCA LTDA**, a partir de 28/05/2021.

Sequência de documentos declarados inidôneos:
Nota fiscal serie: 2, número 001, emitida em 28/05/2021 ATÉ Nota fiscal serie: 2, número 013, emitida em 05/06/2021.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação SNE Nº. 263989/1825/11/2021, e nos termos do Incisos II e VIII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual 137178808 da empresa: **TAMIRES MUNIZ GOMES EIREL.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º

do art. 87 da portaria 5/2014, DECLARO INIDÔNEOS, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **TAMIRES MUNIZ GOMES EIREL**, a partir de 26/04/2021.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 2, número 133, emitida em 30/04/2021; série 5, número 345 emitida em 26/04/2021 ATÉ Nota fiscal número 564, emitida em 16/06/2021.

PORTARIA Nº 212/GSF-SEFAZ/2021

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda, revoga a Portaria Nº 110/GSF-SEFAZ/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade no recebimento de ordens judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores listados neste artigo os seguintes poderes:
I - receber intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda;
II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e destinadas a subsidiar a defesa nas ações em que o Estado de Mato Grosso seja parte;
III - encaminhar Ofícios a órgãos públicos, da administração direta e indireta, em atendimento a requisições realizadas à Secretaria de Estado de Fazenda;
IV - encaminhar ao Poder Judiciário Ofícios contendo informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e informações referentes ao atendimento de decisões judiciais proferidas, ainda que o Estado não seja parte.

§1º Os poderes mencionados no *caput* ficam delegados à servidora Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners, matrícula nº 139761, Analista Administrativo, à servidora Renata Fernandes Lima, matrícula 101171, Analista Administrativo, à servidora Isabela Brun de Souza, matrícula nº 56362501, Assessora Técnica e à servidora Carolina Oliveira Rigoti, matrícula nº 61209351, Assessora Técnica.

§2º Em caso de ausência das servidoras indicadas no parágrafo anterior, ficam delegados os poderes à servidora Solimar Lujes da Silva, matrícula nº 291089, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/GSF-SEFAZ/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA nº 211/GSF/SEFAZ/2021

Altera anexo único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, em conformidade ao Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar Os itens 3, 6, 11, 12, 14, 16 e 18 do Anexo Único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019, que define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, publicada no DOE/MT de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Os demais itens da ordem permanecem sem alteração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de maio de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019
SATE/SEFAZ
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
3	Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado	CCDE	Antonio Marcos Alves Pinto	Karina Tibau	Josely Ruth de Souza Santos
6	Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual	CGRR	Cledson Gonzaga de Freitas	Laodiceia de Souza Santos	Magda Carvalho Dorileô
11	Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado	SGAP	Fernanda Andrade Vieira	Rogério Junior da Silva Costa	Ecreice da Silva Souza
12	Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado	CGOT	Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos	Amanda Maldonado de Barros	Sandra Mieko dos Anjos Araújo
14	Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado.	CGAP	Rogério Junior da Silva Costa	Giselle Geraldine Barros de Carvalho	
16	Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro Estadual	UNAJ	Mariana de Oliveira Ferreira Prado	Helicler Schwingel Damasceno	Jorge Luís da Silva
18	Unidade de Política Financeira Estadual	UPFE	Paulo Eduardo Gomes de Souza	Saula Rodrigues da Cruz	Josiane Labbiapari

PORTARIA Nº 210/2021/GSF/SEFAZ

Instaura Tomada de Contas Especial, a fim de apurar possível dano ao erário em razão dos fatos objeto da ação penal nº 16238-71.2015.4.01.3600.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as informações trazidas nos Processos Administrativos nº 18531/2017 e 281186/2018;

CONSIDERANDO o Parecer de Admissibilidade nº 37/2017, da Controladoria Geral do Estado, que opina pela Instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o Parecer nº 28/SGACI/2020, da Procuradoria Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a ocorrência de possível dano ao erário em razão dos fatos objeto da ação penal nº 16238-17.2015.4.01.3600.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos servidores listados nos incisos desse artigo e deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Portaria.

I - Joelmes Jesus da Costa, matrícula nº 4015-7, Presidente;
II - Renata Nassarden Taborelli Oliveira, matrícula nº 13849-3, membro;
III - Cezarino Martins da Hora, matrícula nº 9444-8, membro;
IV - Ecreice da Silva Souza, matrícula nº 024704-3, membro

Art. 3º Os membros da Comissão poderão requisitar e ter acesso a quaisquer dados ou documentos necessários à execução dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial, devendo preservar a confidencialidade e sigilo funcional na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0016/GSF/SEFAZ/2018.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 10/2021
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 10ª Reunião Ordinária do CONSEMA, que será realizada no próximo dia **20 de outubro de 2021**, das 8:30 às 12:00 horas, por VIDEO-CONFERÊNCIA.

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Deliberação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2021.
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência.
- VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta.
- VII - Pauta da Reunião:

1. Proposta de Resolução para alteração da Resolução 85/14.
2. Instalação de Comissão para: Regulamentação da Resolução

para tratar da proteção e uso sustentável das áreas úmidas de Mato Grosso.

3. Assuntos de Ordem Geral.

Cuiabá, 8 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Presidente do Consema

* *Este Edital entra em vigor retroativamente ao dia 08/10/2021*

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Proc. 124258/2019

DOADORA: MAUREN LAZZARETTI, representante da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT.

DONATÁRIO: MIGUEL VAZ RIBEIRO, representantante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1414189 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 546.125.359-87, com endereço na Av. América do Sul, nº 2500-S, bairro Parque dos Buritis, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde-MT.

OBJETOS:

- 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20;
- 01 (um) Barco de Alumínio, Fishing 2018, Duraluminio;
- 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 GMHS, série: 65DS1127220.

Os bens descritos estão sendo entregues em cumprimento ao Termo de Doação nº 035/2021 entre a **SEMA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2021.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
284845/2021	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS EIRELI - CNPJ: 09.404.606/0001-67 Data de envio do e-mail de pendência: 13/09/2021 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez
94876/2013	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 37.527.173/0001-72 Data de envio do e-mail de pendência: 23/03/2021 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
348467/2021	SOMATEM SOC. MATOGROSSENSE DE EMP. LTDA - CNPJ: 03.788.312/0001-08 Data de envio do e-mail de pendência: 20/08/2021 Responsável Técnico: Hugo Rafael Silva e Souza
312280/2021	JOSÉ ONOFRE RODRIGUES - CPF: 532.064.521-04 Data de envio do e-mail de pendência: 04/10/2021 Responsável Técnico: Welvis Cleiton da S. Melo

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público a dispensa do licenciamento ambiental das atividades requeridas nos processos relacionados abaixo, com base na Lei Complementar nº. 688 de 27 de abril de 2021.

Tangará da Serra, 19 de outubro 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
340111/2021	Claudio Giuseppe Terzi	Hygor Sansão Florindo EPP	2287130000189	Ofício nº. 170049/SGDD/2021
484534/2019	William Simoes Semeçato	Luis Carlos Oliveira	07958540000121	Ofício nº. 170048/SGDD/2021
350753/2020	William Simoes Semeçato	Neyre Gomes Borges Viana	24677110000150	Ofício nº. 169975/SGDD/2021
136143/2020	William Simoes Semeçato	Marcelo Adriano Pires	32348551000137	Ofício nº. 169986/SGDD/2021

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
297505/2021	LP N°314680/2021 LI N°73516/2021 LO N°325378/2021	Karyna Feranda Cristofolini - Madeireira Cascavel	Serraria com desdobramento de madeiras e beneficiamento de madeiras serradas	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional

DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
120511/2014	Gilberto Tomaz Filho	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	53.503.652/0001-05	DESPACHO nº 00231/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
PAVICERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	01.397.753/0004-98	RAFAEL PANZANI - OAB/MT 10426	91704/2017	17016E	3534/SGPA/SEMA/2021
ANGELO REBEQUI	785.060.501-20	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20	124326/2017	0357D	3550/SGPA/SEMA/2021
COMERCIO DE MADEIRAS ALTO NORTE - LTDA - ME	14.133.929/0001-01	FABIANE ELENSILZIE OLIVEIRA - OAB/MT 6141	170664/2017	0336D	2563/SGPA/SEMA/2021
MARCELO VOLLMERHAUSEN	905.916.821-68	ANALU RASCHKE - OAB/SC 46082	264003/2017	160469	2712/SGPA/SEMA/2021
SJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA	20.590.348/0001-93	ADEMAR COELHO DA SILVA - OAB/MT 14948	650048/2017	155319	3481/SGPA/SEMA/2021

CASSOL CENTRAIS ELÉTRICAS	22.845.499/0005-02	APARECIDO DONADONI - OAB/RO 8013	21783/2017	0101E	3561/SGPA/SEMA/2021
JAIR PEREIRA DE MORAES	805.747.501-34	SILVIO EDUARDO POLIDORIO - OAB/MT 13968	644649/2017	161006	3726/SGPA/SEMA/2021
FLAVIO DE ALMEIDA MATOS	429.633.381-04	IVAINÉ MOLINA JUNIOR - OAB/MT 21264/O	562612/2017	150867	3628/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOBÃO LTDA	21.001.008/0001-42	SREGIO ARANTES PENTEADO - CREA/MT 9780/D	687021/2017	153386	3461/SGPA/SEMA/2021
TELMA DE OLIVEIRA DE JESUS	036.272.811-95	ORIVALDO DIAS DE SOUZA - OAB/MT 7790-A	673444/2017	154886	3316/SGPA/SEMA/2021
ANDRE LUIZ SAVARIS EIRELI	33.866.232/0001-86	CARLOS MOREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 19794	222909/2021	210131190	5473/SGPA/SEMA/2021
TRANSRIO - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	09.010.658/0002-30	PAULO SERGIO DANIEL - OAB/MT 9173-B	666386/2017	17115E	3661/SGPA/SEMA/2021
NOGUEIRA & ZOMER LTDA - ME	01.574.007/0001-80	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	552353/2017	0826D	3313/SGPA/SEMA/2021
J. FERENS COMERCIO DE CABOS E MADEIRAS - EPP	06.536.845/0001-82	JOSIMARA F. SILVA PONCE - OAB/RO 7532	14715/2017	0288D	3397/SGPA/SEMA/2021
LUIZ DORALINO ROSSETTI	667.674.741-34	GIOVANI RODRIGUES COLADELLO - OAB/MT 12684/B	646938/2017	150872	3570/SGPA/SEMA/2021
EULÁLIA ANA MARIA DA SILVA	172.197.101-78	LUCAS BRAGA MARIN - OAB/MT 16300	229505/2017	132753	2715/SGPA/SEMA/2021
ANA CAROLINA BOSCOLI - FAZENDA BRAGANÇA	042.178.301-06	MARIA LUIZA BORELLA - OAB/MT 24703/O	24535/2021	21343088	3054/SGPA/SEMA/2021
JAIR PEREIRA DE MORAES	805.747.501-34	JORGE AUGUSTO TREVELLIN - OAB/MT 16910	132601/2017	133189	2672/SGPA/SEMA/2021
JOÃO AGRIPINO DA SILVA	106.767.321-00	RÉURY CAROLLINE DE ALMEIDA E SILVA - OAB/MT 12475	65695/2017	100880	3166/SGPA/SEMA/2021
HEMOPROT	02.525.961/0003-07	MARCIO MONTIBELLER LUZ - OAB/SP 169298	526396/2016	0073E	461/SGPA/SEMA/2021
CONDOMÍNIO TERRA NOVA VARZEA GRANDE I	12.109.656/0001-26	PAULO ROBERTO SCHMIDT - CPF 839.891.539-00	461886/2016	6141	3187/SGPA/SEMA/2021
CRISTINA GRUNWALD HARAQUI SOUZA	569.687.361-87	EDMAR PEDROSO DIAS - CPF 353.175.661-34	172161/2017	125691	3260/SGPA/SEMA/2021
GILNEI DACROCE EIRELI ME	20.596.406/0001-96	ORLANDO CESAR JULIO - OAB/MT 10004-A	105482/2019	164769	3747/SGPA/SEMA/2021
VILSON REZER ME	26.587.493/0001-00	FLAVIO DE PINHO MASIERO - OAB/MT 13967	498338/2020	20203223	3686/SGPA/SEMA/2021
CRISTINA GRUNWALD HARAQUI SOUZA	569.687.361-87	EDMAR PEDROSO DIAS - CPF 353.175.661-34	619912/2018	125655	3246/SGPA/SEMA/2021
BRASIL SENEDESI DE PAULI	632.721.999-34	CAMILA CORDASSO - CPF 024.673.241-50	639486/2019	02103D	3679/SGPA/SEMA/2021
SERGIO SATOSHI YABUTA	138.268.038-41	DANIELA MORENO NASCIMENTO GREGO - CREA/MT 1205375244	163957/2020	20163019D	1299/SGPA/SEMA/2021
EDNALDO BEZERRA DE SOUZA TRANSPORTES ME	13.980.161/0001-30	MARCELO RAIZER FILHO - OAB/MT 23788	203846/2018	1144D	2404/SGPA/SEMA/2021
JOZILIO LEITE DA ROCHA	945.146.661-49	JADER FRANCISCO DEI RICARDI - OAB/MT 12994	155434/2020	18883	3018/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO CARDOSO DA SILVA	059.878.812-34	DARUICH HAMMOUND - OAB/MT 8101-B	129530/2017	133272	2522/SGPA/SEMA/2021
ESLY SEBASTIÃO PIOVEZEN MOREIRA DE SOUZA	862.638.461-00	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT 4757	153340/2011	113344	1650/SGPA/SEMA/2021
SINESIO GOMES DE OLIVEIRA	043.079.926-87	REMI CRUZ BORGES - OAB/MT 11148-A	158700/2018	01066D	1642/SGPA/SEMA/2021
ALCINDO DE LIMA COUTINHO	411.666.479-00	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16671-A	200170/2020	20043549	2582/SGPA/SEMA/2021
MARLEI ARAUJO ALCANTRA	085.967.789-34	JOAO RICARDO MOREIRA - OAB/MT 7881	10923/2009	105967	2205/SGPA/SEMA/2021
LAVA JATO AVENIDA	340.288.701-00	DANILO VITOR MARTINS CUNHA - OAB/MT 14008	336730/2017	4114	31174/SGPA/SEMA/2021
ALADIM DOS SANTOS CAMILO	074.297.111-20	EDSON JORGE BRASÍLIO DE OLIVEIRA - OAB/MT 14849	30907/2010	123805	2784/SGPA/SEMA/2021
IMPERIO MINERAÇÃO LTDA	03.534.260/0004-88	LUCAS KENJI RESENDE MURATA - OAB/MT 20810	221648/2020	20013129	2829/SGPA/SEMA/2021
MARCOS MAURI MARCON	970.985.311-20	FELIPE GABRIEL GUIDIO VILELLA - OAB/MT 14896	297983/2017	0509D	3268/SGPA/SEMA/2021
AGUAS DE MARCELÂNDIA LTDA	05.849.891/0001-79	DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB/MT 4705	189677/2017	17029E	2967/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA GUIOMAR LTDA - ME	03.281.332/0001-80	JOAO DE FREITAS NOVAIS II - OAB/MT 12052	616627/2017	0879D	2061/SGPA/SEMA/2021
ADALTO MAGOSSO	383.736.371-68	SILVANA VALENTE - OAB/MT 7139	267497/2017	0511D	2940/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	03.533.064/0001-46	EDILSON ROSENDO DA SILVA - OAB/MT 6944	269611/2017	17039E	3325/SGPA/SEMA/2021
ANGELO PEREIRA DANTAS	869.658.411-04	RENATO GONÇALVES RAPOSO - OAB/MT 9892-B	105285/2017	155368	2058/SGPA/SEMA/2021
ALVARO ANDRE GOMES	418.407.710-20	EZIO NEY DO PRADO - CPF 395.503.541-72	324420/2010	124616	2444/SGPA/SEMA/2021
CTG RECORDANDO OS PAGOS	00.964.593/0001-06	ROZANGELA HIPOLITO DA LUZ - OAB/MT 17201	79107/2016	135541	2628/SGPA/SEMA/2021
SERGIO HENRIQUE GONZATTO	050.125.711-00	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	407192/2016	0088D	2455/SGPA/SEMA/2021

SERRARIA NOVA JERUSALEM LTDA - ME	04.856.620/0001-88	MIGUEL GARCIA NOGUEIRA - OAB/MT 18790	268461/2018	1189D	3115/SGPA/SEMA/2021
SANDRO LENINE DE MELO	865.800.356-68	FERNANDO FERRARI DE QUEIROZ - OAB/MT 24156/O	227509/2018	2127	3001/SGPA/SEMA/2021
MASTERVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	12.147.306/0001-54	DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR - OAB/MT 8504	424689/2017	0657D	3457/SGPA/SEMA/2021
GATTO COMERCIO DE MADEIRAS E BENEF. LTDA - EPP	02.879.345/0002-73	MAYRA MORAES LIMA - OAB/MT 5943	448699/2017	0682D	2059/SGPA/SEMA/2021
CLAUDIR FERNANDES	628.050.299-68	CRISTIANO PIZZATO - OAB/MT 5082	456940/2017	138404	3317/SGPA/SEMA/2021
EVERTON MULLER BARBOSA	018.122.252-37	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	361592/2017	1648069	3088/SGPA/SEMA/2021
BENEDITO NORBERTO DE BARROS	209.605.061-87	IZABELI DE ARRUDA BARROS - OAB/MT 12592	639260/2016	164452	2957/SGPA/SEMA/2021
VALDIR VALITTI	398.093.829-87	MARCELO BERTOLDO BARCHET OAB/MT 5665	548011/2010	136120	3283/SGPA/SEMA/2021
SEBASTIAO CARLOS DE BRITO	064.817.101-97	DANIELA CAETANO DE BRITO - OAB/MT 9880	380268/2010	124986	2493/SGPA/SEMA/2021
LAJEARA MADEIRAS LTDA	02.238.945/0001-71	ADRIANO VALENTE PIRES - OAB/MT 7679	502933/2008	0105699	2458/SGPA/SEMA/2021
DORIVAL RIBEIRO DE LIMA	900.524.391-00	JULIO SILO DA CONCEIÇÃO FILHO - OAB/MT 18061-O	243577/2018	167156	2510/SGPA/SEMA/2021
RENATO THOMÉ E CIA LTDA - EPP	07.113.408/0001-19	CELIO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT 11265	165973/2017	160133	2755/SGPA/SEMA/2021
CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA	02.425.049/0001-11	JONATHAN DE SOUZA PAIVA - OAB/MT 18982	87645/2017	17013E	3044/SGPA/SEMA/2021
JOSE CARLOS RAMOS RODRIGUES	136.649.728-72	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/MT 4099	72375/2011	129859	3262/SGPA/SEMA/2021
JOSE OSMAR ZAGO	011.438.209-59	LUIZ GUSTAVO F. PIRATH - OAB/PR 48284	815273/2009	121407	2797/SGPA/SEMA/2021
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	04.370.282/0003-31	GUILHERME MAXIMIANO - OAB/MT 24150-A	199400/2017	133397	2772/SGPA/SEMA/2021
GELI ANTONIO POSSA	477.192.309-49	CLEODIMAR BALBINOT - OAB/MT 3663	413322/2017	0615D	2979/SGPA/SEMA/2021
GALPÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.664.399/0001-54	ALBERTO QUEIROZ DOS SANTOS FILHO - OAB/MS 21045	431123/2017	0673D	3432/SGPA/SEMA/2021
REGINALDO DIAS PEREIRA	901.266.451-91	MARCELO RAIZER FILHO - OAB/MT 23788	494838/2017	151896	3566/SGPA/SEMA/2021

Processo nº 135921/2021**Interessado: Nobrito Extração de Areia Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a **LO nº 322721/2020**, em virtude da alteração da razão social do empreendimento, conforme expresso no PT nº 151345/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
347315 / 2021	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRELADO CPF/CNPJ: 04.205.596/0001-17 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA MOREIRA DIAS DE MOURA
200976 / 2006	INTERESSADO: AUTO POSTO AGUA LIMPA LTDA CPF/CNPJ: 06.031.628/0001-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOCILAN RODRIGUES DE LARA
31522/ 2021	INTERESSADO: FERRARI & FERRARI LTDA - EPP CPF/CNPJ: 05.976.143/0001-57 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO

306004 / 2021	INTERESSADO: AUTO POSTO BARATAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI CPF/CNPJ: 05.515.208/0001-67 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA EUDES S. LIMA
426060 / 2021	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE CPF/CNPJ: 03.239.019/0001-83 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO MARCIO DE CARVALHO ARAÚJO
363531 / 2021	INTERESSADO: DORIVAL AGULHON CPF/CNPJ: 022.170.669-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANIA PRISCILA ZANZARINI
155666 / 2006	INTERESSADO: THOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS R ACESSÓRIOS LTDA CPF/CNPJ: 37.478.717/0003-81 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BETHSABÁ MARQUES SILVA
417972 / 2021	INTERESSADO: LA ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CPF/CNPJ: 06.539.780/0001-29 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINÍCIOS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES
311947/ 2021	INTERESSADO: FRANCO JUNIOR & FRANCO LTDA EPP CPF/CNPJ: 11.321.875/0001-01 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINÍCIOS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES
284058 / 2021	INTERESSADO: POSTO JÚLIO CAMPOS LTDA CPF/CNPJ: 36.280.645/0001-42 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA MORENO NASCIMENTO GREGO

Helder Vinicius Leite de Campos
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 19 de setembro de 2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 384/2021: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 10.425.282/0024-19, Processo nº 275543/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 070, Km 372 + 10 à esquerda, Algodoeira Bom Futuro, zona rural, município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°27'16,20"S e Long. e 55°04'36,34"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **15 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 385/2021: SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 05.890.971/0001-78, Processo nº 429815/2021. O poço tubular será construído na Rua Sebastião Barreto, nº 126W, Centro, município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°37'18,45"S e Long. e 57°29'31,32"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a J.M. Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antônio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **18 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 386/2021: M. B. ROCHA LTDA, CNPJ: 10.996.962/0001-04, Processo nº 113211/2021. O poço tubular será construído na Avenida Benonio José Lourenço, nº 2720, Setor União, município de **Campinápolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°33'16"S e Long. e 52°47'51"W; A Profundidade pretendida do poço é de 242 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Kirst e Siebel LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **19 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 387/2021: VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CNPJ: 40.952.394/0001-00, Processo nº 398742/2021. O poço tubular será construído na Praça de Pedágio P 04, Rodovia MT 246, zona rural, município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°30'07,15"S e Long. e 57°55'05,02"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araujo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **18 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 388/2021: GEBON SORVETES LTDA, CNPJ: 21.573.925/0001-00, Processo nº 366421/2021. O poço tubular será construído na Rua Mozdard Oliveira, s/nº, Quadra 02, Lote 05, 06, 07 e 08, Bairro: Distrito Industrial Adivino Castelli, município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°34'45,55"S e Long. e 54°23'16,61"W; A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Luciano Flores ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gabriel Gonçalves Mantuan, CREA 1217602585. Essa autorização vigorará até **18 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 13/10/2021.

Autorização nº 389/2021: ALCINO CELSO FERREIRA GUIMARÃES ME, CNPJ: 36.057.384/0001-26, Processo nº 423035/2021. O poço tubular será construído na Rua Raizinha, Loteamento Jardim Ouro Verde, Quadra 75, Lote 20, Bairro: Canelas, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°40'49"S e Long. e 56°09'04"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **19 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 390/2021: FRIBON TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.280.806/0036-64, Processo nº 407946/2021. O poço tubular será construído na Avenida Aeroporto, Setor Aeroportuário, município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°36'37,25"S e Long. e 52°09'10,06"W; A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Kirst e Siebel LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gabriel Gonçalves Mantuan, CREA 1217602585. Essa autorização vigorará até **19 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA, CPF: 975.018.831-49, PROCESSO: 413405/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'26,50"S e Long. 56°03'08,51"W; Vazão máxima de bombeamento **5,193 m³/h** por um período de **0,416 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,16 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **19/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

METAL LIMA SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 28.336.708/0001-37, Processo nº 423395/2021. Município: **Sinop/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT** - Lat. 11°52'48,02"S e Long. 55°29'43,60"W.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 105/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
APROVAR a Revisão do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-110, Trecho: Entr.º BR-364 - Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro / Gal. Carneiro), Subtrecho: Entr.º MT-461 (A) - Entr.º MT- (270/340) (B) (Guiratinga), extensão: 52,94 km, elaborado pelo Consórcio LBR- ESTEIO, considerando que a Revisão do Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 193/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 102/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 104/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 120/2021/SUPR, 5º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 129/2021/SUPR, 6º Relatório de Análise de Projeto- RO Nº 155/2021/SUPR, 7º Relatório de Análise de Projeto- RO Nº 318/2021/SUPR, 8º Relatório de Análise de Projeto- FINAL - RO Nº 320/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 130/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 141/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 159/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 174/2021/SUPR, 5º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 285/2021/SUPR, 6º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 319/2021/SUPR, 7º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 335/2021/SUPR, 8º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 345/2021/SUPR, 9º Relatório de Análise de Orçamento- FINAL- RO Nº 406/2021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Eder Leite Brito - RNP 1202717683 (ART 1220210058829), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 70.766.127,98 (Setenta milhões e setecentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Comissão:
Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 106/2021/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia da Ponte de Concreto sobre o Rio Arinos, PT2423, localizada na Rodovia MT-242, na divisa dos municípios de Itanhangá e Nova Maringá - MT, com extensão de 240,00 m e largura de 8,80 m, bem como seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,157 km, elaborado pela empresa Consórcio VIAMT, conforme o Termo de Responsabilidade nº 002/2021, considerando que o Projeto e Orçamento foram analisados por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 232/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RA Nº 264/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 134/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 424/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 447/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 240/2021/SUPR, 5º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 262/2021/SUPR, 6º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 408/2021/SUPR. O projeto tem como responsáveis técnicos o Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763), o Eng. Roger Gama Veloso - RNP 1403182442 (ART 1420190000005169019) e o Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20210462910) aos quais cabe total responsabilidade pelo mesmo. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 16.493.996,21 (Dezesseis milhões, Quatrocentos e noventa e três mil, Novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 015/2021/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, tornam públicas, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 012/2021 18/10/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 01 - CIDADE SEDE: CUIABÁ EXTENSÃO PAVIMENTADA (KM) 1.062,71	087/2021	SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L1
SUEF I/O.I.S./Nº 013/2021 18/10/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 05 CIDADE SEDE: RONDONÓPOLIS EXTENSÃO PAVIMENTADA (KM) 1.168,11.	091/2021	SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L5

SUEF I/O.I.S./Nº 014/2021 18/10/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 04 CIDADE SEDE: BARRA DO GARÇAS EXTENSÃO PAVIMENTADA (KM) 878,67.	090/2021	SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L4
--	---	----------	--

Cuiabá, 19 de Outubro de 2021.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 026/2021/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, tornam públicas, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 027/2021 18/10/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 02. CIDADE SEDE: TANGARÁ DA SERRA, EXTENSÃO PAVIMENTADA (KM) 1.686,30.	088/2021	SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L2.
SUEF II/O.I.S./Nº 028/2021 18/10/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA - LOTE 03 CIDADE SEDE: SINOP EXTENSÃO PAVIMENTADA (KM) 1.870,20.	089/2021	SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L3

Cuiabá, 19 de Outubro de 2021.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 061/2021/GS/SINFRA-MT

Estabelece restrição de trânsito de veículos de carga, combinações de veículos de carga - CVC, Combinações de Transportes de Veículos - CTV e de cargas indivisíveis em Rodovias Estaduais, nos trechos em que especifica e dá outras providências

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DE MATO GROSSO - SINFRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato grosso.

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 284, de 07 de outubro de 2015, que define a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe por competência no âmbito de sua circunscrição, todas as ações estabelecidas no art. 21, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 520/2015 e suas alterações;

CONSIDERANDO o aumento significativo do fluxo de veículos de carga nas Rodovias Estaduais, gerando em consequência uma degradação precoce do pavimento e diminuição da sua vida útil, gerando aumento de despesas relacionadas a manutenção e conservação de Rodovias;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, controlar e fiscalizar o trânsito e o transporte de cargas nas Rodovias Estaduais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar os procedimentos da fiscalização do trânsito de veículos superdimensionados, conjugado com a imperiosa necessidade de propiciar a segurança e a fluidez do trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restrito o trânsito de Veículos de Carga, Combinações de Veículos de Carga - CVC, Combinações de Transportes de Veículos - CTV e de cargas indivisíveis com Peso Bruto Total - PBT, cheio ou vazio, igual ou superior a 26.000 (vinte e seis mil) kg, com mais de 3(três) eixos e comprimento acima de 14,00 (quatorze) metros, nas rodovias e trechos mencionados a seguir:

- I. Rodovia MT 010, trecho compreendido entre o limite do perímetro urbano do Município de Rosário Oeste e o entroncamento com a Rodovia MT 246 - Acorizal;
- II. Rodovia MT 010, trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MT 246 e KM 4 + 600 metros, no entroncamento com a BR 163 (Rodoanel);
- III. Rodovia, MT 246, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR 163/364 e o entroncamento com a Rodovia MT 010; e,
- IV. Rodovia MT 251, trecho compreendido pela denominada Estrada-Parque, do entroncamento com a Rodovia MT 351 - KM 16+650 metros até o KM 69+430 metros.

Art. 2º - Os usuários que necessitem executar transporte de carga nas rodovias e trechos com restrição determinada por esta Portaria deverão portar Autorizações Especiais de Trânsito - AET, encaminhando a documentação necessária à SINFRA-MT, especialmente com a comprovação:

- I. Que farão operações de carga e descarga em empresas, indústrias ou propriedades rurais situadas às margens das rodovias e trechos mencionados no artigo 1º e seus incisos;
- II. Que possuam domicílio em propriedades nos trechos mencionados; ou
- III. Que estejam prestando serviço em obras de manutenção e recuperação das referidas vias terrestres.

Parágrafo Único - As Autorizações Especiais de Trânsito - AET que porventura forem expedidas permitindo o tráfego nas rodovias e trechos com restrição determinada por esta Portaria serão emitidas por viagem, podendo ser atribuído prazo de validade da AET após análise do processo, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as orientações contidas no sítio eletrônico da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no endereço <http://www.sinfra.mt.gov.br/-/8421349-emissao-de-aet>.

Art. 3º - As AET emitidas com permissão de tráfego nas rodovias e trechos com restrição determinada por esta Portaria terão as seguintes disposições:

- I. para as Rodovias MT 010 e MT 246, não haverá restrição de horário, sendo, todavia, o trânsito permitido nos dias úteis e proibido, mesmo com AET, aos sábados, a partir de 13

horas, aos domingos e feriados.

II. para a Rodovia MT 251, levando em consideração a decisão Judicial nos Autos 1193-83.2009.811.0024 - cód. 31788, o trânsito será permitido em dias úteis, no período noturno, entre 20:00 hs e 05:00 hs do dia seguinte, sendo vedado o tráfego, mesmo com AET, nos finais de semana e feriados.

Art. 4º - A não observância dos preceitos desta Portaria sujeita o infrator à autuação por infração de trânsito prevista no artigo 187, inciso I, da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como às medidas administrativas previstas, sem prejuízo de outras infrações de trânsito constatadas e das sanções previstas em Lei e demais normas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 5º - Fica expressamente revogada a PORTARIA 041/2021/GS/SINFRA, de 06 de julho de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2021.

RODRIGO ALONSO LEMES
Superintendente de Operações de Rodovias
SUOR/SALOC/SINFRA-MT

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PORTARIA Nº 119/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria n.º 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 074/2021/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO ORIUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação do complexo viário de acesso à ponte sobre o Rio Cuiabá no bairro Parque Atalaia, em Cuiabá/MT, com extensão de 3,29km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula 79464 (Substituto 1) e a Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARISOL CASTRO SODRÉ SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 120/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 087/2021/SINFRA**, firmado com a empresa : **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L1**, cujo objeto é a **contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTES 01 - Cidade sede: Cuiabá Extensão pavimentada (km) 1.062,71**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula 79464 (Substituto 1) e Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARISOL CASTRO SODRÉ SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 121/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 088/2021/SINFRA**, firmado com a empresa : **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L2**, cujo objeto é a **contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 02. Cidade sede: Tangará da Serra, Extensão pavimentada (km) 1.686,30.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1) e, Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 122/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 089/2021/SINFRA**, firmado com a empresa : **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L3**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 03 Cidade sede: Sinop Extensão pavimentada (km) 1.870,20.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1) e, Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF II), MARIANA RACHID JAUDY (SUB.I) e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 123/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 090/2021/SINFRA**, firmado com a empresa : **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L4**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 04 Cidade sede: Barra do Garças Extensão pavimentada (km) 878,67.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1) e, Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB I), JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 124/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 091/2021/SINFRA**, firmado com a empresa: **SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L5**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de implantação e manutenção da sinalização na malha rodoviária estadual pavimentada - LOTE 05 Cidade sede: Rondonópolis Extensão pavimentada (km) 1.168,11**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1) e, Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **MARISOL CASTRO SODRE (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (SUB I), JULIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 255/2021/GAB/SESP

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão para Recebimento de veículos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o artigo 31 do regimento Interno da SESP/MT, Considerando a doação de 05 (cinco) veículos tipo camionete, destinados a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT) pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Recebimento de 05 (cinco) veículos modelos camionete, Ford Ranger, doadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT), composta por 03 (três) servidores, fins de acompanhar, fiscalizar e receber os referidos:

- Edson do Carmo Sena Barbosa Júnior** - Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 72075, Fone: (65) 3613-5651, e-mail: cpo@pjc.mt.gov.br;
- Everaldo da Costa Neves** - Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 99381, Fone: (65) 3613-5638, e-mail: everaldoneves@pjc.mt.gov.br;
- Kallyo Francisco Nogueira** - Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 97513, Fone: (65) 3613-5609, e-mail: kallyonogueira@pjc.mt.gov.br;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 469/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte PORTARIA Nº 452/BM-1/2021, publicada no DOE nº 28.104 de 15/10/2021, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º AGREGAR** no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar a **3º SGT BM ANA CRISTINA MOURA ALVES DO CARMO DE LARA**, RG nº 000.827 CBMMT, Matrícula nº 108926, lotada no QCG em Cuiabá - MT, a contar de 18 de outubro de 2021."

LEIA-SE:

"**Art. 1º AGREGAR** no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar a **3º SGT BM ANA CRISTINA MOURA ALVES DO CARMO DE LARA**, RG nº 000.827 CBMMT, Matrícula nº 108926, lotada no QCG em Cuiabá - MT, a contar de 01 de novembro de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/2021/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 108/2021/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se o incidente de sanidade mental de que trata o artigo 187 da Lei Complementar n. 04/90, para que o servidor J. C. R. seja submetido a exame pericial por junta médica oficial; e suspende-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 596290/2018 até a expedição do laudo pericial no procedimento incidental. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE. Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2021. **RUBENS SADAOK OKADA** (Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Conquista D' Oeste /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º **002/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Conquista D' Oeste/MT, **Contratante**: Escola Estadual Conquista D' Oeste. **Contratada**: a) C L Supermercado CNPJ n.º 10.695.537/0001-77 R\$ 117,408,07 Conquista D' Oeste/MT/2021.

Extrato de Distrato de Contrato Amigável Pregão 001/2021 e 003/2021, A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Denise/MT**, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 001/2021 E 003/2021 oriundo do **Pregão n.º 001/2021 e 003/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º 007/2021 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município de Denise/MT. **Contratante**: EE. Dr. Joaquim Augusto, da Costa Marques e EE Sagrado Coração de Jesus, Fornecedor Distratado: L.M. Custódio Com. de Alimentos - ME- CNPJ nº 16.679.206/0001-20, Denise/MT/2021.

PORTARIA Nº 676/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de atribuição, cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 11.494/2007 - FUNDEB, a Lei Complementar Estadual nº 49, de 01.10.98, e a Lei Complementar Estadual nº 50, de 01.10.98, e alterações posteriores, Parecer 13/2012/CEB/CNE, RESOLUÇÃO 5/2012/CEB/CNE, e a Lei Estadual nº 7.040, de 01.10.98;

Considerando as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

Considerando a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades educacionais estaduais, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da educação básica;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer e orientar os critérios a serem observados no processo de atribuição do quadro de pessoal, para fins de atendimento às demandas das Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, em consonância com a previsão orçamentária da Secretaria de Estado de Educação para o ano letivo de 2022, sendo facultadas à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição.

Art. 2º Para o processo de atribuição nas Unidades Educacionais, serão consideradas as turmas migradas para o ano letivo de 2022, no SigEduca/Módulo GED e as Matrizes Curriculares migradas/inseridas e validadas no SigEduca/Módulo GER/quadro/2022.

Art. 3º O Processo de Atribuição/2022/SEDUC-MT nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas, ocorrerá no SigEduca/GPE, observando o cronograma e regras gerais constantes na Instrução Normativa nº 14/2021/GS/SEDUC/MT e Edital de seleção para contratação temporária.

§ 1º São consideradas especializadas as seguintes unidades:

- a) Unidade de Atendimento Socioeducativo;
- b) Unidade de Atendimento de Educação em Prisões;
- c) Educação em Tempo Integral;
- d) Educação do Campo com alternância em tempo integral e internato (Escola Estadual Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte, e Escola Estadual Jaraguá, no município de Água Boa);
- e) Escolas Especializadas em Educação Especial.

§ 2º A cada etapa de atribuição as aulas livres e/ou em substituição, cargos/funções e o quadro de pessoal da Unidade Educacional serão disponibilizados no site da SEDUC/MT.

Art. 4º A atribuição dos profissionais da Educação Básica referente à composição do quadro de pessoal das SALAS ANEXAS, localizadas na zona rural, será desvinculada da escola sede, desde que conste no cadastro de registro "AMBIENTE" SigEduca/GEE, o nome da localidade e a distância da escola sede.

§ 1º Quando se tratar de "ESPAÇO COMPARTILHADO", o quantitativo de cargos entrará no cômputo da Unidade Educacional de origem.

§ 2º Será garantido, para as SALAS ANEXAS/Zona rural, o quantitativo de cargos constantes nos Anexos desta Portaria, em conformidade com a matriz curricular, quantitativo de alunos, turmas e turnos de funcionamento.

Art. 5º A atribuição para professor da disciplina de Língua Estrangeira no Ensino Médio (2ª língua estrangeira ofertada pela escola, opcional para o aluno) e Educação Religiosa no Ensino Fundamental (exceto para o 1º Ciclo, 2º Ciclo - quando globalizada e 1º Segmento/EJA com professor unidocente), dar-se-á mediante comprovação de constituição de turmas através da opção dos alunos realizada no ato da matrícula escolar.

§ 1º É de caráter obrigatório o preenchimento do campo pela oferta das disciplinas optativas, sendo que o não preenchimento do campo "opção" inviabilizará a oferta das optativas.

§ 2º As turmas optativas serão ofertadas impreterivelmente em período além da carga-horária diária de 04 (quatro) horas.

Art. 6º Na falta de professor efetivo, poderá ser atribuída aulas adicionais a professor efetivo que tiver interesse, ou ainda, na falta deste, será contratado temporariamente profissional para suprir as demandas de aulas residuais, aulas livres ou em substituição.

Art. 7º O regime de trabalho dos professores da educação básica será em conformidade com LC nº 50/98 e LC nº 510/13.

CAPÍTULO II**DO COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Art. 8º Para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, em regime de Dedicção Exclusiva, o servidor deverá pertencer ao quadro de Carreira da Educação Básica e em atividade, nos termos do § 1º, do Art. 3º, da LC nº 50/98.

§ 1º O professor em regime de Dedicção Exclusiva terá jornada de 40 horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da unidade educacional.

§ 2º Para exercer a função conforme *caput*, além de ser professor efetivo e estável, deverá ter formação mínima em Licenciatura Plena.

§ 3º Havendo vacância da função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar, deverá chamar o próximo classificado da lista, do último seletivo realizado.

§ 4º O professor com dois vínculos na rede estadual, não fará jus a Dedicção Exclusiva, poderá exercer cargo de dedicação exclusiva, devendo trabalhar de modo a atender os turnos de funcionamento da escola, cumprindo sua jornada de trabalho 60 (sessenta) horas semanais.

§ 5º Em caso de inexistência de classificados do último processo seletivo na respectiva unidade escolar, deverá a assessoria pedagógica realizar a classificação geral dos Coordenadores dentro do município, e ofertar a vaga para o melhor classificado, não havendo interesse do melhor classificado, a assessoria deverá dar sequência ao chamamento.

§ 6º O candidato nomeado para assumir a Coordenação em unidade diversa na qual se inscreveu não perderá a vez na classificação da unidade em que se inscreveu.

§ 7º Nas escolas especializadas, só poderá concorrer a função de Coordenador Pedagógico o profissional que apresentar experiência de trabalho desenvolvido em unidade escolar com modelo pedagógico que abrange a especificidade da escola especializada, comprovada por declaração emitida pela unidade onde desenvolveu a atividade, de no mínimo 06 meses.

§ 8º Não será liberada a vaga de Orientador Pedagógico nas escolas regulares da rede estadual de ensino.

§ 9º Aos coordenadores pedagógicos, selecionados para 2022, será disponibilizada formação de Coordenador Pedagógico ofertado pela SURE/SAGE/SEDUC, por meio do COS, a partir de 24/01/2022.

Art. 9º Não poderá concorrer à função de Coordenador Pedagógico, o professor que se encontra nas seguintes situações:

I - em licença médica vigente;
 II - com previsão de licença gestacional no decorrer do exercício letivo;
 III - em processo de aposentadoria;
 IV - com licença-prêmio agendada para o decorrer do ano letivo;
 V - que tenha licença para qualificação profissional agendada;
 VI - que tenha vínculo em outras redes pública e/ou privada ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função;
 VII - com readaptação vigente.

Parágrafo único. No caso do candidato se enquadrar no inciso IV, este poderá exercer a função se, e somente se, cancelar o agendamento, desde que não tenha sido publicada e comprovar a compatibilidade de horário para atendimento nos turnos de funcionamento da escola.

Art. 10 Nas escolas que ofertam as modalidades Quilombola/Campo e Indígena as quais contam com turmas/número reduzido de alunos, deverá ser observado o ANEXO I, desta Portaria, e:

I - os candidatos à Coordenação Pedagógica das Escolas Quilombolas/Campo deverão ser preferencialmente da Comunidade a qual pertencem tais unidades;

II - havendo a vaga para a função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar, poderá se candidatar professor efetivo estável e na falta deste profissional efetivo em estágio probatório.

Art. 11 Na ausência do professor efetivo para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas escolas do campo, quilombola e indígena a vaga será liberada para contrato de um professor na função de Orientador Pedagógico com carga horária de 30 horas.

Art. 12 Nas escolas do campo/quilombola e indígena, será liberada para as salas anexas concentradas o Integrador Curricular, com o objetivo de acompanhamento das funções pedagógicas e administrativas necessárias para realizar o diálogo com a escola sede a qual as salas anexas estão vinculadas.

Art. 13 A distribuição dos Coordenadores Pedagógicos por unidade educacional e a distribuição de Orientadores e Integradores Curriculares para as salas anexas seguirá rigorosamente o disposto no ANEXO I, desta Portaria.

§ 1º A lista dos Coordenadores Pedagógicos selecionados por município deverá ser encaminhada pela DRE à Coordenação de Provimento/CPRO, para implantação da Dedicção Exclusiva.

§ 2º Em caso de não haver candidato disponível, deverá ocorrer nova eleição, observando os critérios dispostos nos artigos anteriores.

§ 3º Em caso de empate, considerar a classificação final (classe e nível / tempo de serviço) constantes na Instrução Normativa nº 14/2021/GS/SEDUC/MT.

CAPITULO III

DO ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM

Art. 14 As unidades escolares urbanas de Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, exceto escolas especializadas, terão direito a atribuir Professor Articulador de Aprendizagem, de acordo com a oferta em que melhor se enquadram:

I - Unidade Escolar que oferta exclusivamente 1º e/ou 2º ciclo - 30 horas para professor pedagogo, alfabetizador em língua portuguesa e matemática.

II - Unidade Escolar que oferta anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio - 30 horas para professor de Língua Portuguesa e 30 horas para professor de Matemática.

III - Unidade Escolar que oferta anos iniciais, anos finais e/ou Ensino Médio - 30 horas para professor pedagogo alfabetizador em Língua Portuguesa e Matemática, 30 horas para professor de Língua Portuguesa e 30 horas para professor de Matemática.

Parágrafo único. A carga horária para atribuição na função de Articulador de Aprendizagem, no atendimento aos estudantes,

tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, será:

I - 30 horas, sendo, 20 horas em regência mais 10 horas atividade, caso seja atribuído um único professor;
 II - 15 horas, sendo, 10 horas em regência mais 05 horas atividade, caso sejam atribuídos dois professores.

Art. 15 Para ser atribuído na função de Professor Articulador de Aprendizagem, deverão ser observados os critérios:

I - Professor alfabetizador em Língua Portuguesa e Matemática - possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, com experiência comprovada (declaração da unidade escolar) em alfabetização, de no mínimo 06 meses;

II - Professor de Língua Portuguesa - possuir Licenciatura Plena em Letras;

III - Professor de Matemática - possuir Licenciatura Plena em Matemática;

Art.16 Não poderão ser atribuídos na função de Professor Articulador de Aprendizagem, os profissionais:

I - que tenha licença médica vigente;
 II - com previsão de usufruto de licença gestacional no decorrer do exercício letivo;

III - que se encontram em processo de aposentadoria;

IV - que tenham licenças-prêmio agendadas;

V - que tenham licenças para qualificação profissional agendadas;

VI - que tenham vínculos com outras redes públicas e/ou privadas ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de função;

VII - profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

VIII - no caso do candidato que se enquadrar nos incisos III, IV e V, poderá exercer a função somente se cancelar os agendamentos e desde que o evento/ato não tenha sido publicado no Diário Oficial.

IX - em caso de possuir outro vínculo, lícitamente acumulável, deverá comprovar a compatibilidade de horário para atender os estudantes do Laboratório de Aprendizagem nos turnos de funcionamento da unidade escolar.

Art. 17 Para atribuição na função de Articulador de Aprendizagem, deverá ser observada sequência descrita abaixo:

I - Professor efetivo remanescente que não haja aulas disponíveis para atribuir em sua habilitação de concurso.

II - Professor efetivo em aulas adicionais, caso tenha compatibilidade de horário para atendimento aos estudantes.

III - Professor em contrato temporário, conforme cadastro do Processo Seletivo/2021.

Considerando que professores efetivos devem estar atribuídos na habilitação de concurso, não será permitida atribuição de professor efetivo unicamente na função de Articulador de Aprendizagem.

IV - O professor efetivo que optar por horas adicionais no Laboratório de Aprendizagem, será atribuído com a carga horária adicional de 15 horas, sendo: 10 horas em regência e 05 horas atividade.

Art. 18º Para as unidades escolares do Campo, Quilombola e Indígena, será ofertada função Articulador da Aprendizagem nas unidades que apresentarem projeto, respectivamente, à Coordenação de Educação do Campo e Quilombola e Coordenação de Educação Escolar Indígena da SUDE/SAGE, via e-mail (laboratoriodeaprendizagem@educacao.mt.gov.br e indigena.sec@educacao.mt.gov.br, até 06/12/2021 sendo:

I - para turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 1 (um) professor com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, inclusa nestas a hora/atividade.

II - para escolas que tenham turmas do Ensino Médio, poderão atribuir professor articulador de aprendizagem com carga horária de até 30 horas, distribuídas da seguinte forma: 15 horas em Língua Portuguesa e 15 horas em Matemática.

Parágrafo único. Terão direito ao professor do Laboratório de Aprendizagem as Escolas do Campo e Quilombolas que tenham a partir de 100 (cem) estudantes matriculados, mediante comprovação da necessidade desse profissional através do envio do

diagnóstico dos estudantes que apresentaram defasagem de aprendizagem em 2020/2021, com parecer do CDCE e DRE a ser enviado à Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola e Coordenadoria de Educação Escolar Indígena.

Parágrafo único. Considerar os mesmos critérios descritos acima para as turmas das salas anexas concentradas.

Art. 19 A função de Professor Articulador na escola indígena será exercida por professor indígena efetivo, licenciado, e na falta deste, poderá ser professor com formação em Magistério.

§ 1º Onde não houver o profissional efetivo, poderá ser feito o contrato temporário considerando o mesmo critério de escolaridade.

§ 2º Os alunos deverão ser atendidos em horários conforme proposta pedagógica.

Art. 20 Em casos de contrato temporário, a DRE e/ou unidade educacional, deverá permitir que o Professor Articulador de Aprendizagem inicie o trabalho somente quando estiver devidamente atribuído no Sigeduca/GPE, pois os subsídios serão implantados a partir da data de atribuição.

CAPITULO IV

DAS FUNÇÕES / PROJETOS

Art. 21 Excetuando as especificidades de alguns projetos, será oportunizado preferencialmente a atribuição em projeto e função os pedagogos remanescentes - fase Assessoria Pedagógica, e somente após será oportunizado as demais funções (Professor de área, TAE, readaptados).

Art. 22 Para atribuição no LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA, será disponibilizado 01 (um) profissional de 30 horas, de modo a distribuir essa carga horária nos turnos de funcionamento da escola.

§ 1º Escolas que possuem Laboratório Brasil Profissionalizado - 05 laboratórios (Matemática, Física, Química, Biologia e Línguas) - construídos pelo convênio Brasil Profissionalizado, terá direito a mais 01 (um) cargo com jornada de 30 horas, totalizando 02 (dois) cargos, desde que, os 05 (cinco) espaços físicos estejam em funcionamento com os laboratórios.

§ 2º Na falta de servidor efetivo, poderá ser atribuído TAE de contrato temporário para atuar nos Laboratórios de Ciências da Natureza e Matemática, como também no Laboratório Brasil Profissionalizado.

§ 3º Para liberação da(s) vaga(s) no(s) laboratório(s) para 2022, será considerada a relação de escolas que enviaram documentação para liberação em 2021.

§ 4º Para as escolas que não foram contempladas em 2021 e/ou que não possuem ambiente cadastrado no sistema SigEduca/GEE, deverá solicitar a criação do ambiente no Setor de Infraestrutura e enviar a documentação, Conforme anexo XVI, até 30/11/2021, para liberação da vaga no sistema em 2022.

Art. 23 A unidade escolar que possui BIBLIOTECA INTEGRADORA, terá direito a 01 (um) profissional de 30 (trinta) horas semanais, de forma a atender os turnos de funcionamento da unidade.

§ 1º Na falta de servidor efetivo, poderá ser atribuído TAE de contrato temporário.

§ 2º Para liberação da vaga na biblioteca integradora para 2022, será considerada a relação de escolas que enviaram documentação para liberação em 2021.

§ 3º Para as escolas que não foram contempladas em 2021 e/ou que não possuem ambiente cadastrado no sistema SigEduca/GEE, deverá solicitar a criação do ambiente no Setor de Infraestrutura e enviar a documentação, Conforme anexo XIV, até 30/11/2021, para liberação da vaga no sistema em 2022.

Art. 24 EDUCARTE - No ano letivo de 2022, o referido

projeto atenderá somente os componentes do Campo da Música (Banda e Fanfarra), e será liberado 01 (um) professor na função Educarte, com a carga horária de 10 horas ou 20 horas semanais, conforme a necessidade apresentada e o número de estudantes inscritos nas escolas cujos projetos foram analisados e deferidos no ano letivo de 2020. A atribuição no Educarte deverá respeitar os seguintes critérios:

I - professor efetivo habilitado em ARTE para atribuir em aulas adicionais, que possua habilidade para trabalhar os componentes do Campo da Música selecionados pela Escola e identificados no projeto pedagógico;

II - na falta de professor efetivo habilitado em ARTE, poderá ser atribuído, em aulas adicionais, professor da área de LINGUAGENS, com habilidade para trabalhar os componentes do Campo da Música selecionados pela escola e identificados no projeto pedagógico;

III - não havendo professor efetivo, poderá ser atribuído professor de contrato temporário, habilitado em ARTE, com habilidade para trabalhar os componentes do Campo da Música selecionados pela escola e identificados no projeto pedagógico;

IV - na falta de professor contrato temporário habilitado em Arte, poderá ser atribuído professor contrato temporário da área de LINGUAGENS, com habilidade para trabalhar os componentes do Campo da Música selecionados pela escola e identificados no projeto pedagógico;

V - na falta de professor contrato temporário habilitado em linguagens, poderá ser atribuído professor contrato temporário de outra área do conhecimento, com habilidade para trabalhar os componentes do Campo da Música selecionados pela escola e identificados no projeto pedagógico.

VI - para atendimento de turmas que possuem a faixa de 20 a 59 estudantes, será liberada a carga horária de 10 horas; para atendimento de turmas com 60 estudantes ou mais, será liberada a carga horária de 20 horas.

Art. 25 PROGRAMA MAIS MT MUXIRUM - a unidade escolar responsável por este atendimento no município contemplado poderá atribuir 01 (um) Professor Pedagogo Remanescente da Rede Estadual de Ensino, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para desenvolver a função de Coordenador Local do Programa Mais MT Muxirum, sendo este responsável pela Coordenação e Organização das atividades do Programa, conforme os critérios e prazos estabelecidos no 1.107, de 15 de setembro de 2021.

I - Na falta de Pedagogos remanescentes, será indicado um profissional pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Não será concedida bolsa de incentivo financeiro ao servidor efetivo.

Art. 26º TÉCNICO DO EXAME CERTIFICADOR - a escola responsável pela oferta e aplicação do Exame Certificador, poderá atribuir um profissional 01 (um) profissional de 30 horas, para desenvolver a função de realização do exame certificador.

Parágrafo único. Nos municípios onde houver professor efetivo de Informática Educativa remanescente, deverá ser dada prioridade de atribuição nesta função, devendo o servidor realizar formação específica que será ofertada pela SEDUC.

Art. 27 PRÉ-ENEM - Para atuar no Projeto Pré-Enem Digit@l MT 2022, exigir-se-á professor com licenciatura plena, ou professor efetivo de Informática Educativa ou Técnico Administrativo Educacional, de acordo com a especificidade da função, com carga horária de 30h semanais.

Parágrafo único. O processo de seleção para atribuição no Projeto Pré-Enem Digit@l MT 2022 será organizado pela Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/SEDUC em conjunto com Núcleo de Recrutamento e Seleção, conforme quadro de vagas do ANEXO XIII.

Art. 28 As horas de atribuição no Projeto Pré-Enem Digit@l MT 2022, respeitarão a carga horária de cada função, conforme descrição abaixo:

I - Professor de Área: 15 horas em aulas adicionais, sendo, 10 horas em regência mais 05 horas atividade, caso sejam atribuídos dois professores;

II - Professor de Informática Educativa: 30 horas para desempenhar as funções específicas do projeto;

III - Técnico Administrativo Educacional: 30 horas

para desempenhar as funções específicas do projeto;

IV - Integrador do Projeto e Coordenador de Redação: 15 horas em aulas adicionais, para desempenhar as funções específicas do projeto.

Parágrafo único. Considerando que professores efetivos devem estar atribuídos na habilitação de concurso, não será permitida atribuição de professor efetivo unicamente no Projeto Pré-Enem Digit@l MT 2022, com exceção do professor Informática Educativa.

CAPÍTULO V

DA AREA ADMINISTRATIVA- TAE e AAE

Art. 29 O número de Técnico Administrativo Educacional/TAE e Apoio Administrativo Educacional/AAE (limpeza, vigilante e nutrição) das unidades educacionais serão definidos de acordo com o critério estabelecido no Anexo II, III e IV desta Portaria.

Art. 30 A jornada de trabalho dos cargos de Apoio Administrativo Educacional/Vigilância será cumprida intercalando 10 (dez) horas de trabalho e 30 (trinta) horas de descanso, e obedecerá a escala de horário constante do ANEXO V, desta Portaria.

Parágrafo único. Será concedido Adicional Noturno ao profissional vigilante que cumprir sua jornada de trabalho no período noturno, entre as 22h:00min e 5h:00min.

Art. 31 As unidades escolares para o ano letivo de 2022, quanto a liberação do cargo de AAE/Manutenção da Infraestrutura-Agente de Pátio, ocorrerá através de análise realizada pela SURE, via processo físico, considerando as seguintes situações:

I - solicitação através de Requerimento devidamente aprovado pelo CDCE para análise de liberação de cargo;

II - documentos comprobatórios (Boletim de Ocorrência) atualizados, entre outros que apontem a necessidade da liberação do cargo;

III - Parecer da DRE;

IV - declaração expedida pela COEMI/Núcleo de Segurança Escolar/Seduc, referente a região de vulnerabilidade sócio educativa. (Sob solicitação da SURE/CIPE)

§ 1º O profissional designado para esta função terá jornada de 30 (trinta) horas semanais exercidas especificamente nas atividades inerentes à função especificadas na LC 206/2004.

§ 2º A unidade educacional que for contemplada, não poderá exceder a 01 (um) cargo por turno de funcionamento.

§ 3º Para as unidades educacionais que possuem área construída diferenciada das demais unidades (prédio de dois ou mais pisos, com piscina, ginásio de esportes, anfiteatro, área desportiva e horta comunitária), será garantido o mesmo número de profissionais na função de manutenção e infraestrutura autorizado em 2021.

Art. 32 Os servidores ocupantes de cargos administrativos em extinção, Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Agente Escolar, Assistente de Administração e Auxiliar de Administração, enquadrados na Lei nº 6.027/92, serão inseridos no quadro de servidores da unidade educacional em cargos correlatos ao perfil de atuação ou função desempenhada na unidade educacional.

CAPÍTULO VI

DO QUADRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS

Art. 33 Para atribuição nas unidades educacionais e funções de que trata este capítulo, o servidor deverá observar as regras gerais e atender as especificidades inerentes a cada unidade educacional.

Seção I

Das Unidades de Atendimento Socioeducativo

Art. 34 A atribuição dos professores nas salas anexas das escolas que vão atender ao Sistema Socioeducativo, será de acordo com a carga horária semanal das matrizes curriculares por área de conhecimento, em turmas constituídas de acordo com matrículas de

alunos habilitadas no SigEduca/GED, e a carga horária correspondente a hora atividade será proporcional ao total da carga horária semanal de aulas atribuídas, obedecendo os seguintes critérios:

I - em caso de aceitação das condições propostas para atribuição na modalidade, o professor efetivo, e na falta deste o professor candidato a contrato temporário que constar no Cadastro Geral da DRE, precisam ter ciência de que passarão por uma investigação social realizada pela Secretaria de Segurança Pública - SESP, e deverão assinar o TERMO DE COMPROMISSO;

II - a composição de turmas será feita com base no número de alunos, obedecendo o critério de no máximo 10 (dez) alunos por turma;

III - caso o professor não complete a carga horária semanal por área de conhecimento (vinte horas) na atribuição inicial, poderá completar na mesma Unidade Educacional.

Art. 35 Para composição de regência das salas anexas que vão atender ao Sistema Socioeducativo, será garantida a atribuição de profissionais efetivos, com a devida comprovação de experiência emitida por unidade educacional que oferte a modalidade.

Art. 36 Nos casos onde não houver profissional efetivo, poderá ser atribuído servidor contrato temporário devidamente classificado através do Processo Seletivo da SEDUC, sendo necessária atendimentos aos itens I e II do artigo 37.

Parágrafo único. Para atendimentos das salas anexas será liberado o cargo de integrador curricular de acordo com ANEXO I.

Seção II

Da Unidade de Atendimento da Educação em Prisões

Art. 37 Para o atendimento e atribuição de professores, a organização escolar específica da Educação a Pessoas Privadas de Liberdade - PPL, no Estado/MT, deve-se inicialmente observar Portaria que versa sobre o número de alunos por turma, matriz curricular e calendário escolar que irá definir os critérios para cada etapa/modalidade para o ano letivo de 2022.

Art. 38 Para atribuição nas unidades que ofertam turmas do sistema penitenciário, exigir-se-á professores de acordo com a ordem de prioridade:

I - Ensino Fundamental 1º Segmento Carga Horária Etapa - professor unidocente com habilitação em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior;

II - Ensino Fundamental 2º Segmento Carga Horária Etapa - Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, devendo o professor ser atribuído nas disciplinas das áreas do conhecimento da matriz curricular, sendo 04 (quatro) professores por turma constituída, ou seja, 02 (dois) para Linguagem, 01 (um) para Ciência da Natureza e Matemática e 01 (um) para área de Humanas;

III - Ensino Médio Carga Horária Etapa - Licenciatura Plena nas habilitações específicas na área de atuação, devendo o professor ser atribuído nas disciplinas das áreas do conhecimento da matriz curricular, sendo 04 (quatro) professores por turma constituída, ou seja, 02 (dois) para Linguagem - sendo 01 (um) deles para Educação Física (Habilitado em Educação Física), 01 (um) para Ciência da Natureza e Matemática e 01 (um) para área de Humanas.

IV - Em caso de aceitação das condições propostas para atribuição na modalidade, o professor efetivo, e na falta deste o professor candidato a contrato temporário que constar no Cadastro Geral da DRE, precisam ter ciência de que passarão por uma investigação social realizada pela Secretaria de Segurança Pública - SESP, e deverão assinar o TERMO DE COMPROMISSO;

V - Em caso de apontamentos pela investigação social que impeça o exercício do professor na unidade prisional, este ficará à disposição da DRE.

Art. 39 Caso o professor efetivo não complete sua carga horária semanal (vinte horas) nas salas anexas, poderá completar sua carga horária na sede.

Seção III

Do Atendimento aos Migrantes

Art. 40 Para o atendimento a organização escolar específica da Educação para Migrantes, distribuídas no Estado/MT, deve-se inicialmente observar Portaria que versa sobre o número de alunos por turma, matriz curricular e calendário escolar que irá definir os critérios para cada etapa/modalidade para o ano letivo de 2022.

Art. 41 Para a atribuição de professor de Linguagem - Licenciatura em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa, para o professor Pedagogo, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, preferencialmente profissionais efetivos.

Art. 42 Para técnico Intérprete de Línguas/Migrantes: Ensino Médio completo e domínio da língua materna do grupo de migrantes (01 para cada grupo de língua materna), que apresentem características de familiarização com o processo de tradução no idioma proposto ou Professor (a) Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Espanhola remanescente (caso haja a demanda na escola).

Parágrafo único. Nas escolas que ofertam Educação para Migrantes, poderão se inscrever intérpretes que tenham experiência na Língua Materna e Língua Portuguesa (como língua estrangeira), independente de sua nacionalidade, que apresentem características de familiarização com o processo de tradução, no idioma proposto, com anuência da Unidade Escolar, via atestado de aceite para a função, e/ou reconhecimento da Comunidade atendida.

Seção IV

Das Unidades de Educação Escolar do Campo e Quilombola

Art. 43 A atribuição de aulas das Unidades Educacionais do Campo e Quilombola deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação, conforme habilitação de concurso dos professores da Educação Básica e disponibilidade de carga horária da matriz curricular e das turmas disponíveis nas unidades escolares.

Art. 44 Quanto aos profissionais **efetivos** na Educação Quilombola, deverão ser atribuídos prioritariamente profissionais pertencentes às comunidades, conforme previsto no artigo 19 da Resolução Normativa nº 002/2016-CCE/MT, que dispõe sobre a normatização da Educação Escolar Quilombola, nos estabelecimentos de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 45 A atribuição de classes e/ou aulas do professor na Educação do Campo e Quilombola será de acordo com a matriz curricular, constante no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, globalizada, por área de conhecimento e/ou disciplina, na seguinte ordem:

I - professores efetivos ou estabilizados, os quais deverão:

a) atribuir a jornada de trabalho na disciplina de concurso, e a parte diversificada como aulas adicionais;
b) na impossibilidade de atender ao disposto acima, atribuir 70% de sua carga horária na disciplina do concurso e os 30% que faltam na parte diversificada do currículo.

II - professores contratados com habilitação em licenciatura plena, sendo que estes deverão realizar todas as etapas exigidas para essas modalidades específicas de acordo com Edital de Seleção para contratação temporária.

Art. 46 Para os componentes da área "Ciências e Saberes do Campo" e "Ciências e Saberes Quilombolas", deverá ser habilitado preferencialmente na área de Ciências da Natureza ou Ciências Humanas.

Art. 47 O quantitativo de profissionais para o cargo de Apoio Administrativo Educacional/NUTRIÇÃO ESCOLAR será conforme ANEXO III desta Portaria.

Seção V

Da EE Terra Nova e EE Jaraguá

Art. 48 Para composição do quadro da EE Terra Nova e EE Jaraguá - Unidade Escolar de Ensino Médio em Tempo Integral EMIEP/ Educação do Campo, com Pedagogia da Alternância e Internato, será garantida a atribuição de profissionais efetivos, com a devida comprovação de experiência emitida por unidade educacional que oferte a modalidade.

§ 1º O servidor **efetivo** que queira atribuir nas unidades mencionadas do **caput** deste artigo, deverá passar pela avaliação didática e entrevista.

§ 2º Na ausência de servidor efetivo, poderá atribuir candidatos a contrato temporário que deverá realizar todas as etapas exigidas par essa modalidade específica de acordo com Edital de Seleção para contratação temporária.

Art. 49 Para atendimento das especificidades da **EE TERRA NOVA e EE Jaraguá**, as unidades terão:

I - Equipe Gestora:

a) 01 (um) Diretor (efetivo) - carga horária de 40 h semanais com Dedicção Exclusiva;
b) 01 (um) TAE - na função de Secretário Escolar (efetivo) - com Regime de Dedicção Exclusiva;

II - Equipe Administrativa: 01 (um) TAE - para Secretaria Escolar;

III - Equipe de Apoio Administrativo:

a) 03 (três) AAE/Nutrição;
b) 02 (dois) AAE/Apoio de limpeza;
c) 02 (dois) AAE/Manutenção de infraestrutura;
d) 03 (três) AAE/Vigilante.

IV - Equipe Pedagógica - Base Nacional

Comum-BNC:

a) 01 (um) Coordenador Pedagógico (efetivo) com regime de Dedicção Exclusiva;
b) Professores com Licenciatura Plena na disciplina de formação (atribuição) - nº de professores será de acordo com carga horária da matriz curricular, com 40 horas semanais.

V - Equipe Técnica:

a) **01 (um) Professor Orientador Pedagógico do Setor Produtivo - 40 horas/semanais.** São requisitos da atribuição:

1. professor deverá ter formação continuada vinculada às atividades da educação do campo;
2. possuir disponibilidade para dedicação exclusiva na instituição;
3. conhecer as práticas agrícolas existentes na escola.

b) **Professores de Agroecologia (quantidade de acordo com a matriz curricular) - Regência com 40 h semanais.** São requisitos para atribuição:

1. ter se credenciado ao Edital específico para a função;
2. possuir formação Bacharel em Agroecologia ou Agronomia;
3. possuir formação continuada pautada nas diretrizes da Educação do campo;
4. possuir conhecimento da pedagogia de alternância;
5. possuir conhecimento relacionado à manutenção do setor produtivo;
6. ter a disponibilidade de tempo conforme a necessidade da instituição.
7. Além de suas demais atribuições, deverá desenvolver atividades de planejamento do setor produtivo com os monitores.

c) **01 (Um) Agrônomo (função campo) - Função com 40 h semanais (para atender os setores produtivos).** São requisitos para atribuição:

1. ter se credenciado ao Edital específico para a função;
2. possuir formação bacharel em Agroecologia ou Agronomia; possuir formação continuada pautada nas diretrizes da

educação do campo;

3. possuir conhecimento da pedagogia de alternância;
4. possuir conhecimento relacionado à manutenção do setor produtivo;
5. ter a disponibilidade de tempo, conforme a necessidade da instituição;
6. além de suas atribuições, deverá desenvolver atividades de planejamento do setor produtivo com os monitores.

d) 01 (Um) Zootecnista ou veterinário (função campo) - Função com 40 h semanais (para atender os setores produtivos). São requisitos para atribuição:

1. ter se credenciado ao Edital específico para a função;
2. possuir formação Bacharel em Zootecnia ou Veterinária;
3. possuir conhecimento da pedagogia de alternância;
4. possuir conhecimento relacionado à manutenção do setor produtivo;
5. ter a disponibilidade de tempo, conforme a necessidade da instituição;
6. Além de suas atribuições, deverá desenvolver atividades de planejamento do setor produtivo com os monitores.

e) 03 (Três) Técnicos em Agroecologia - para função em todos os campos produtivos, com 30 horas semanais. São requisitos para atribuição:

1. possuir formação técnica em agroecologia de nível médio;
2. possuir conhecimento da pedagogia de alternância;
3. possuir conhecimento relacionado à manutenção do setor produtivo;
4. formação continuada vinculada as atividades da educação do campo;
5. ter a disponibilidade de tempo conforme a necessidade da instituição;
6. Além de suas demais atribuições, deverá desenvolver atividades de planejamento do setor produtivo com os monitores;
7. Os técnicos executarão as atividades de acordo com tabela do anexo VI.

Seção VI

Da Educação em Tempo Integral

Art. 50 O quadro de profissionais das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral terá garantido a atribuição de:

I - Equipe gestora:

- a) 01 (um) Diretor;
- b) 01 (um) Secretário Escolar;
- c) 01 (um) Coordenador Pedagógico;
- d) 01 (um) Orientador de Área com 40 h/ semanais, para cada área de conhecimento, sendo: 1(um) de linguagem, 1(um) de ciência da natureza e matemática e 1(um) de ciências humanas;
- e) 01 (um) Orientador de Área para Práticas Esportivas, exclusivo para escolas vocacionadas ao esporte;
- f) Para atribuir como orientador de área exigirá-se-á professor da área:

1) Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte ou Educação Física.

2) Ciências da Natureza e Matemática: Biologia, Física, Química ou Matemática.

3) Humanas: Filosofia, Geografia, História ou Sociologia.

4) Prática Esportiva: Educação Física.

§ 1º Caso o Orientador de Área seja professor efetivo, este deverá atribuir as aulas conforme habilitação de concurso e posteriormente ser designado na função.

§ 2º Para as escolas que ofertam Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, o Coordenador Pedagógico deverá ser Pedagogo.

II - Corpo docente:

- a) professores habilitados nas quatro áreas do conhecimento e professores pedagogos para trabalhar em escolas que ofertam unidocência, considerando o quantitativo de turmas e matriz

curricular vigente, conforme a distribuição:

1) até 20 horas/aulas em regência, atribuídas na Base Nacional Comum (BNC) e na Parte Diversificada (PD), considerando a quantidade de turmas;

2) até 20 horas/aulas em regência, atribuídas na Formação Geral Básica (FGB), Itinerário Formativo e nas Atividades Integradoras (AI), considerando a quantidade de turmas;

3) até 10 horas/aulas de hora atividade, proporcional à atribuição das aulas em regência - a hora atividade considera o máximo de 20 horas atribuídas em matriz;

4) até 10 horas/aulas, atribuídas em Produção Pedagógica e Científica, para além da matriz curricular; dessas 10 horas/aulas poderá ocorrer atribuição de até 5 horas na matriz curricular e a carga horária restante para fins de Produção Pedagógica e Científica;

5) Para professor efetivo, excepcionalmente, a carga horária deverá ser de no mínimo 14 horas na BNC/FGB/Eletivas/Trilha de Aprofundamento, podendo completar com até 06 horas na PD/AI/Projeto de Vida, observando a disponibilidade de carga horária na habilitação de concurso.

III - Técnico Administrativo Educacional/TAE, conforme quadro de quantitativo do ANEXO VIII;

IV - Apoio Administrativo Educacional/AAE, conforme quadro quantitativo no ANEXO VIII, respectivamente, exceto para as escolas vocacionadas ao esporte.

§ 3º Nas escolas que ofertam Educação em Tempo Integral/Escola Plena, será liberado:

01(uma) vaga para Biblioteca Integradora;

01(uma) vaga para Laboratório de Ciências da Natureza e Matemática;

01(uma) vaga para o Laboratório Brasil Pro, caso a escola possua os cinco laboratórios;

02 (duas) vagas para Manutenção de Infraestrutura.

Art. 51 Para as funções de Apoio Administrativo Educacional/AAE, especificamente para as escolas vocacionadas Governador José Fragelli e Cleinia Rosalina, o quadro com quantitativo consta no ANEXO VIII-A e VIII-B.

Art. 52 O parâmetro de liberação dos cargos/funções desta Portaria serão considerados com base no número de turmas da matriz de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Integral.

Parágrafo único. Em caso de escolas mistas (escolas que possuem turmas no turno noturno, salas anexas, além do Ensino em Tempo Integral), os cargos/funções serão liberados pela SAGP.

Art. 53 Para as escolas "EE Alfredo de Araújo Granja" e "EE Manoel Gomes", que ofertam Educação em Tempo Integral/Escola Plena, 1º ao 5º ano do ensino fundamental, serão liberadas duas vagas de "Carga Horária Alimentação", sendo 10 horas cada uma, para atendimento pedagógico no horário do almoço.

Art. 54 Professor efetivo, lotado em uma Escola de Educação em Tempo Integral/Escola Plena, que não tenha interesse em permanecer na escola, deverá atribuir na etapa dos remanescentes na DRE.

Art. 55 Professor candidato a contrato temporário, interessado em atribuir jornada de trabalho em uma Escola de Educação em Tempo Integral/Escola Plena, deverá participar dos processos seletivos (geral e específico) que envolvem essas escolas, observando as disposições constantes nesta Portaria e Processo Seletivo, publicado em Diário Oficial.

Art. 56 Professores candidatos a contrato temporário que desejem atuar nas escolas vocacionadas ao esporte "EE Governador José Fragelli" e "EE Cleinia Rosalina de Souza", em uma das modalidades esportivas da prática esportiva, deve possuir licenciatura plena em Educação Física, registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF e estar aprovado nos processos seletivos (geral e específico).

Parágrafo único. A atribuição dos professores nas modalidades esportivas ocorrerá conforme oferta das modalidades em cada escola, sendo:

I - EE Governador José Fragelli - Atletismo, Badminton, Basquetebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Judô, Luta Olímpica, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez;

II - EE Cleinia Rosalina de Souza - Atletismo,

Badminton, Basquetebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Judô, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.

Art. 57 O quadro das unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral/Escolas Plenas, não deverá ser composto por professores em licença para interesse particular, em licenças constantes e outros que possam interferir nas práticas pedagógicas instituídas para as unidades em tempo integral.

Art. 58 No ato da atribuição, os profissionais deverão assinar termo de compromisso, **ANEXO IX**. Se no exercício da função, o profissional não atender aos critérios que constam no "Termo de Compromisso" e à proposta pedagógica, caberá à equipe gestora da unidade escolar, CDCE e à DRE, tomar as providências cabíveis, de acordo com o previsto no Regimento Interno da escola.

Art. 59 Encerrado o processo de atribuição, não será permitido à unidade escolar alterar as atribuições realizadas no início do processo, sendo-lhes permitidas apenas atribuições de recomposição do quadro, quando e, sempre que necessário, em função de distrato, cessação e/ou substituição de pessoal, na forma da lei.

Art. 60 O professor que se afastar de suas atividades funcionais, por mais de 15 (quinze) dias, independente do motivo, não fará jus a carga horária destinada às funções - Produção Pedagógica e Produção Científica (durante todo o afastamento), exceto nos casos de licença maternidade.

Art. 61 Devido a incompatibilidade de carga horária e inconsistência de atribuição que atenda ao modelo pedagógico, nas escolas de Educação em Tempo Integral/Escolas Plenas não poderá ser atribuído professor com dois vínculos no Estado (60h) ou com dois vínculos sendo Estado/Município/União.

Seção VII

Novo Ensino Médio

Art. 62 Poderá ser atribuído no componente curricular Projeto de Vida, professor de qualquer área de conhecimento, desde que atenda um dos quesitos descritos abaixo:

- a) certificado de participação em uma das ações formativas: Oficina - projeto de vida: você tem um?, Lives de Boas Práticas, Formação Novo Ensino Médio-Portal COS;
- b) experiência comprovada de trabalho com esse componente, por meio de declaração emitida por Escola de Educação em Tempo Integral/Escola Plena, ou por comprovante de atribuição do sistema SigEduca.

Art. 63 Poderá ser atribuído no componente curricular Eletivas, professor que possua habilitação em uma das áreas de conhecimento:

- a) Linguagem e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física ou Espanhol (nas escolas que possuem professores efetivos);
- b) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física ou Química;
- c) Matemática suas Tecnologias: Matemática;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História ou Sociologia.

Art. 64 Poderá ser atribuído na Trilha de Aprofundamento, professor que possua habilitação em uma das áreas de conhecimento, conforme a oferta da escola:

I - Trilhas Específicas:

- a) Linguagem e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física e Espanhol (nas escolas que possuem professores efetivos);
- b) Ciências da Natureza suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;
- c) Matemática suas Tecnologias: Matemática;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Geografia, História e Sociologia;

II - Trilhas Integradas:

- a) professores das áreas que integram a trilha;
- b) Linguagem e suas Tecnologias e Ciências da Natureza suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Espanhol (nas escolas que possuem professores

efetivos), Biologia, Física e Química;

c) Matemática suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Matemática, Filosofia, Geografia, História e Sociologia.

Parágrafo único. A atribuição dos professores nas trilhas integradas dependerá da organização das duas áreas que as compõem.

Art. 65 Para professor efetivo, excepcionalmente, a carga horária deverá ser de no mínimo 14 horas na Formação Geral Básica/Eletivas/Trilha de Aprofundamento, podendo completar com até 06 horas em Projeto de Vida, observando a disponibilidade de carga horária na habilitação de concurso.

Art. 66 Nas escolas que ofertam ensino médio e que os estudantes desta etapa dependem de transporte escolar, serão liberadas 02 (duas) vagas para Manutenção de Infraestrutura/Agente de Pátio, para contemplar o diurno, devido a nova organização para o ensino médio - ver

Seção VIII

Da Educação Especial

Art. 67 O profissional que optar por atribuir em unidades escolares especializadas e em uma das funções exclusivas para as unidades de ensino comum com atendimento ao estudante público-alvo da Educação Especial deve observar as regras gerais de atribuição e seleção descritas nesta portaria.

Art. 68 São serviços ofertados pela Educação Especial de acordo com a demanda de cada unidade escolar:

- a) Professor de Sala de Recursos Multifuncionais;
- b) Professor Intérprete de Libras/TAE Intérprete de Libras;
- c) Professor Atendimento Domiciliar;
- d) Professor de Classe Hospitalar;
- f) Professor Surdo;
- g) Professor Instrutor Surdo;
- h) Professor de Braille;
- i) Professor Ledor-Transcritor/TAE Ledor;
- j) Professor Guia-intérprete/TAE;
- k) Equipe Multiprofissional (exclusivo para as Escolas Especiais);
- l) Cuidador Educacional.

Art. 69 O professor, para atribuir na **Sala de Recursos Multifuncionais**, deverá ter curso de graduação e pós-graduação que o habilite a atuar na Educação Especial, prioritariamente:

I - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com habilitação em Educação Especial e pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial;

II - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação na área de Atendimento Educacional Especializado;

III - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação na área de Educação Especial;

IV - Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) com pós-graduação em Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE;

V - Licenciatura Plena em outras áreas e pós-graduação na área da Educação Especial relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 70 Além da formação específica, o professor para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais deverá apresentar formação continuada nas áreas de:

- I - comunicação aumentativa e alternativa;
- II - sistema Braille;
- III - orientação e mobilidade;
- IV - soroban;
- V - atividades de vida diária;
- VI - ensino da língua brasileira de sinais - libras;
- VII - ensino da língua portuguesa para surdos;
- VIII - atividades cognitivas;
- IX - aprofundamento e enriquecimento curricular;
- X - estimulação precoce;
- XI - tecnologia assistiva;
- XII - metodologias relacionadas ao atendimento do público-alvo da educação especial.

Art. 71 Para ser atribuído na função de professor da Sala de Recursos Multifuncionais haverá a necessidade de demanda para atendimento na unidade escolar (mínimo de 5 e máximo 15 estudantes público-alvo matriculados na unidade), além da disponibilização de ambiente (sala de aula), não sendo possível improvisar outros locais para esse trabalho.

Parágrafo único. O interessado deverá prioritariamente ser professor efetivo ou estável, com jornada de trabalho de 30 (trintas) horas/semanais distribuídos entre os turnos de funcionamento da unidade.

Art. 72 Não poderão concorrer à atribuição na função de Professor de Sala de Recursos Multifuncionais, os profissionais que estiverem nas situações funcionais abaixo:

- I - em processo de aposentadoria no ano de 2021;
- II - em readaptação de função;
- III - com indisponibilidade de horário para fazer a interlocução com o (s) professor (es) do ensino comum;
- IV - em constante Licença para Tratamento de Saúde;
- V - que estiver em gozo de Licença Prêmio e/ou agendadas;
- VI - servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);
- VII - o professor que não tiver disponibilidade para atender os alunos em no mínimo 2 (dois) turnos de funcionamento da unidade.

§ 1º No caso do profissional que se enquadrar nos incisos III, IV e V, poderá exercer a função somente se cancelar os agendamentos, e desde que o evento/ato não tenha sido publicado no Diário Oficial.

§ 2º Em caso de possuir outro vínculo, lícitamente acumulável, deverá comprovar a compatibilidade de horário para atender aos estudantes nos turnos de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da unidade educacional.

Art. 73 O professor efetivo que apresentar interesse na atribuição de Sala de Recursos Multifuncionais irá atribuir diretamente na função.

Parágrafo único. O professor efetivo que atribuir em sala de aula regular não poderá posteriormente ser designado para a função, deixando assim a vaga na disciplina de concurso livre para atribuição de outro professor, inclusive efetivo.

Art. 74 Na ausência do professor efetivo para atribuir em Sala de Recursos Multifuncionais, poderá atribuir candidato a contrato temporário que deverá passar pelo processo seletivo geral da SEDUC e específico para a função.

Parágrafo único. Para se candidatar a função o professor deverá ter Licenciatura Plena em Pedagogia (ou Normal Superior) e pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado.

Art. 75 Para atribuir na função **Professor Intérprete de Libras** ou **TAE Intérprete de Libras**, o profissional deverá ser preferencialmente:

- I - professor efetivo e apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa;
- II - no caso da ausência de professor intérprete poderá ser atribuído profissional com Ensino Médio na função de TAE/intérprete efetivo com Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

Parágrafo único. O professor efetivo que atribuir em sala de aula regular não poderá posteriormente ser designado para a função, deixando assim a vaga na disciplina de concurso livre para atribuição de outro professor, inclusive efetivo.

Art. 76 As Unidades Educacionais comuns que tenham estudantes com deficiência auditiva/surdez matriculados terão direito a profissionais **Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras** desde que solicitada a função.

§1º Ao Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Professor, será atribuída jornada de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 20 (vinte) horas aulas em sala de aula e 10 (dez) para horas-atividades.

§ 2º Na falta de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais para atender a demanda da unidade educacional, excepcionalmente, poderá, através da anuência da DRE e SUDE/Coordenadoria de Educação Especial, em sendo professor, ser atribuído a este uma jornada excedente de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

§ 3º Na ausência de profissional efetivo, o candidato a contrato temporário na função de intérprete de libras deverá passar pelo processo seletivo da SEDUC e ter preferencialmente licenciatura, apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras - Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

Art. 77 Para ser atribuído na função de Professor para Atendimento Domiciliar haverá a necessidade de solicitação de demanda, realizada pela unidade escolar mediante encaminhamento médico comprobatório do impedimento de frequentar a escola por um período superior a 180 dias.

§ 1º O professor de Atendimento Domiciliar atenderá até 04 (quatro) estudantes.

§ 2º Para efeito de atribuição, o profissional de Atendimento Domiciliar deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento.

§ 3º A atribuição dos professores no SigEduca/GPE na função de Atendimento Domiciliar/professor, na capital, será feita através da escola Livre Aprender (Cuiabá).

§ 4º Quando se tratar do Atendimento Domiciliar em outros municípios, a atribuição do professor será na unidade educacional de origem do estudante.

§ 5º Caso não haja professor efetivo serão atribuídos professores contratos temporários, com Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins relacionadas ao Atendimento.

§ 6º O professor do Atendimento Domiciliar efetivo ou contratado será atribuído com jornada de 30 h, sendo 20 horas com alunos e 10 em hora atividade na unidade vinculadora. A hora atividade deverá ser cumprida na unidade de atribuição, considerando o planejamento dos conteúdos, a articulação e interlocução deste com o professor regente de sala de aula, a qual o aluno está matriculado.

§ 7º O quantitativo de cargo/função do Atendimento Domiciliar será conforme análise das equipes Coordenadoria de Educação Especial/SUDE.

Art. 78 Para ser atribuído na função para **Classe Hospitalar**, o professor deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Pedagogia Hospitalar, Atendimento Hospitalar, Classe Hospitalar, Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins.

§ 1º Na Classe Hospitalar, o atendimento educacional será ofertado para o estudante, a partir de 06 (seis) anos, que se encontrar em ambiente de tratamento de saúde em instituição conveniada à Seduc/MT.

§ 2º A atribuição dos professores no SigEduca/GPE na função de Classe Hospitalar/Professor será feita através da escola Livre Aprender (Cuiabá).

§ 3º O quantitativo da função Classe Hospitalar, será conforme o Anexo VII desta Portaria.

§ 4º Na ausência de professor efetivo, poderá ser atribuído professor candidato a contrato temporário, que tenha Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação em Pedagogia Hospitalar, Atendimento Hospitalar, Classe Hospitalar, Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins.

§ 5º O professor da Classe Hospitalar efetivo será atribuído com jornada de 30 h, sendo 20 horas com alunos e 10 em hora atividade na unidade vinculadora. O professor contrato temporário para Classe Hospitalar terá jornada de trabalho de 20h, estando inclusa neste cômputo a carga horária que o professor irá desenvolver com o aluno (14 h/a semanais) e a carga horária destinada a hora atividades (6 h/a semanais) do professor. A hora atividade deverá ser cumprida na unidade de atribuição.

Art. 79 As Unidades Educacionais comuns que tenham alunos surdos matriculados terão direito a profissionais Instrutores ou Professores Surdos.

§ 1º Para efeito de atribuição, o Professor Surdo deverá ser prioritariamente efetivo e apresentar preferencialmente diploma de Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Pedagogia, Certificação de Proficiência em Libras - Prolibras/MEC - nível superior ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa. Caso não haja profissional com habilitação nas duas licenciaturas acima, poderão ser atribuídos profissionais com qualquer licenciatura, desde que comprovada a certificação ou atesto em proficiência em Libras.

§ 2º Na ausência do Professor Surdo, poderá ser realizada a atribuição de Instrutor Surdo, prioritariamente efetivo, que deverá apresentar certificação do Ensino Médio, bem como Certificação de Proficiência em Libras - Prolibras/MEC - nível médio ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

§ 3º O Professor Surdo ou Instrutor Surdo poderá exercer a função em escolas especializadas no atendimento ao estudante com deficiência auditiva/surdez ou em escola comum com mais de 5 estudantes surdos que não tenham se apropriado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e disponha de ambiente (sala de aula).

Art. 80 Professor Braille, Professor Ledor - Transcritor ou TAE Ledor serão atribuídos apenas no CASIES.

§ 1º Para efeito de atribuição, o Professor Braille deverá ser prioritariamente efetivo, preferencialmente com Pedagogia e apresentar Certificação de Proficiência em braille.

§ 2º Para efeito de atribuição, o Professor Ledor/transcritor deverá ser prioritariamente efetivo, com Pedagogia ou Letras, pós-graduação na área da Educação Especial e apresentar cursos de formação em técnicas pedagógicas, de leitura e transcrição.

Art. 81 No CEAADA com estudantes surdocego, poderá ser atribuído o serviço de **Professor guia-intérprete** que deverá ser prioritariamente efetivo, com Pedagogia, pós-graduação na área da Educação Especial e apresentar cursos de formação nas áreas de Alfabeto Manual tátil, Alfabeto datilológico tátil, Libras em campo visual, reduzido, Fala ampliada, Tadoma, Braille tátil, Grafestesia ou outras formas de comunicação alternativas para surdocegueira.

Art. 82 Para atender as especificidades do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial (Casies) e escolas de educação especial, será realizado cadastramento via Edital Específico para profissionais bacharéis que compõe a Equipe Multiprofissional, com jornada de 30 (trinta) horas semanais nas escolas e 40 (quarenta) horas semanais no Casies.

§ 1º A Equipe Multiprofissional será composta por:

I - Assistente Social - Habilitação em Assistente

Social, com Pós-Graduação;

II - Fonoaudiólogo (a) - Habilitação em Fonoaudiologia, com Pós-Graduação;

III - Psicólogo (a) - Habilitação em Psicologia, com Pós-Graduação;

IV - Terapeuta Ocupacional - Habilitação em Terapia Ocupacional, com pós-graduação;

V- Fisioterapeuta- Habilitação em Fisioterapia com pós-graduação;

VI- Técnico de Enfermagem - Ensino Médio com curso profissionalizante em Enfermagem.

Art. 83 Devido as necessidades específicas quanto ao bilinguismo, a atribuição dos profissionais da área pedagógica, na Escola Estadual Profª Arlete Pereira Migueletti - CEAADA, se dará prioritariamente para Professor Surdo efetivo que tenha domínio da Libras, com Certificação de Proficiência em Libras - Prolibras/MEC ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pelo CAS-MT/ Coordenadoria de Educação Especial/ SUDE/SEDUC- MT, ou instituição pública equivalente ao CAS, de outras unidades federativas.

Parágrafo único. Na falta desta certificação, o profissional deverá apresentar no mínimo 200 (duzentas) horas de curso de Libras certificados por Instituição de Ensino devidamente credenciada.

Art. 84 O quadro da unidade educacional da Escola Estadual Profª Arlete Pereira Migueletti terá garantido a seguinte atribuição, sendo preferencialmente profissionais efetivos:

I - 01 (um) Diretor com Certificação de Proficiência em Libras - Prolibras/MEC ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pelo CAS-MT/ Coordenadoria de Educação Especial/ SUDE/SEDUC- MT

II - 01(um) Secretário Escolar deverá apresentar certificação de no mínimo 200h em LIBRAS

III - 01 (um) coordenador pedagógico (efetivo) com habilitação em Pedagogia com Certificação de Proficiência em Libras - Prolibras/MEC ou Atesto de Proficiência em Libras expedido pelo CAS-MT/ Coordenadoria de Educação Especial/ SUDE/SEDUC- MT;

IV - 01 (um) Técnico Administrativo Educacional/TAE - para a secretaria escolar - Apresentar Certificação de no mínimo 200h em LIBRAS;

V- Apoio Administrativo Educacional/AAE, nas funções de Limpeza e Nutrição, segue Anexos III e IV, desta Portaria.

Art. 85 Para cada escola especializada será autorizado projetos educativos conforme disposto no ANEXO VII desta Portaria, desde que tenham no mínimo 15 alunos matriculados em cada projeto.

Art. 86 Serão atribuídos nas funções de Projetos preferencialmente professores efetivos e não poderão concorrer à atribuição os profissionais que estiverem nas situações funcionais abaixo:

I - com indisponibilidade de horário para fazer a interlocução com o (s) professor (es) do ensino comum;

II - em constante Licença para Tratamento de Saúde;

III - que estiver em gozo de Licença Prêmio e/ou agendadas;

IV- para se candidatar ao exercício da função no caso de profissional que se enquadrar nos incisos III, poderá exercer a função somente se cancelar os agendamentos e desde que o evento/ato não tenha sido publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. A carga horária dos projetos educativos será desenvolvida no período vespertino, com carga horária máxima de atribuição de 20 h/a semanais cada um, estando inclusa neste cômputo a carga horária que o professor irá desenvolver com o aluno (14 h/a semanais) e a carga horária destinada a hora atividades (6 h/a semanais) do professor.

Art. 87 As unidades escolares que tiverem estudantes que comprovem a necessidade de auxílio em relação à alimentação, higienização e locomoção poderão ser atendidas pelo Cuidador Educacional mediante solicitação junto a Coordenadoria de Educação Especial.

Seção IX

Das Unidades de Educação Escolar Indígena

Art. 88 A equipe gestora das escolas indígenas ficará constituída, preferencialmente, por profissionais pertencentes às comunidades onde a unidade escolar está inserida, da seguinte forma:

I - 01 (um) Diretor;

II - 01 (um) Secretário e/ ou 01 (um) TAE/ na função de Secretário Escolar (com escolaridade mínima de Ensino Médio completo).

Art. 89 O quadro das unidades educacionais indígenas será constituído em conformidade com a carga horária da matriz curricular e turmas constituídas.

Art. 90 A atribuição de classes e/ou aulas do professor será de acordo com a matriz curricular, constante no Projeto Político Pedagógico da unidade educacional, globalizada, por área de conhecimento, e/ou disciplina, preferencialmente da comunidade onde a escola está inserida, os quais deverão seguir a seguinte ordem:

I - professores efetivos ou estabilizados;

II - professores contratados com habilitação em licenciatura plena;

III- professores contratados com magistério do ensino médio intercultural (completo);

IV- professores contratados com magistério do ensino médio (completo);

Parágrafo único. Os critérios para contratação serão previstos em edital específico.

Art. 91 Para as disciplinas da área "Ciências e Saberes Indígenas", exigir-se-á professor indígena, efetivo e, na ausência deste, obedecendo a seguinte ordem para contratação:

I - professores contratados com habilitação em licenciatura plena;

II - professores contratados com magistério do ensino médio intercultural (completo);

III - professores contratados com magistério do ensino médio (completo);

Art. 92 O quantitativo de profissionais para o cargo de Apoio Administrativo Educacional/NUTRIÇÃO ESCOLAR será conforme ANEXO III desta Portaria.

Art. 93 A Escola Indígena localizada até 10 (dez) km distante das vias urbanas, rodovias de trânsito ou fronteiras, terá direito a 01 (um) Apoio Administrativo Educacional, na função de vigilância diurna, com a escolarização mínima de Ensino Fundamental completo, com a jornada de trabalho que não ultrapasse a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 94 A unidade educacional indígena que não possuir acesso à internet e/ou que não possuir Secretário Escolar e/ou TAE, caberá à DRE a responsabilidade de prover condições da transcrição dos dados acadêmicos dos alunos para a versão do Diário Eletrônico e demais providências para finalização do ano letivo em curso.

Parágrafo único. Àquelas unidades que apresentarem estrutura com acesso à internet, o secretário escolar deve estar lotado e desempenhando suas funções na escola.

Art. 95 Caberá à DRE responsável pelo município sede e nos municípios a ela circunscritos, que tem povos indígenas, orientar, acompanhar e dar condições para a concretização do processo de atribuição tornando-se co-responsável por todo o processo.

Art. 96 Os casos omissos relacionados à questão indígena deverão ser encaminhados à Superintendência de Políticas de

Diversidades Educacionais/Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/SUDE/SEDUC, para análise e deliberações, observando as políticas públicas definidas pela mantenedora e dotação orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 97 No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nos documentos normativos por parte dos profissionais lotados nas unidades educacionais, a Direção deverá fazer constar em livro próprio de registro as advertências feitas, dando a devida ciência ao profissional.

Art. 98 Será de responsabilidade da CPRO/SAGP a liberação de funções/projetos, relacionados a seguir, observado o parecer técnico da área demandante mediante solicitação/comprovação pela unidade educacional e critérios estabelecidos nesta Portaria, sendo a atribuição de responsabilidade da unidade escolar ou DRE e somente após a liberação no Sigeduca/GPE:

- a) Funções para atendimento da Educação Especial, mencionadas no Art. 69 desta Portaria;
- b) Articulador da Aprendizagem (Unidade Regular e da Diversidade);
- c) Lab. de Ciências da Nat. e Matemática e Lab. Brasil Profissionalizado;
- d) Educarte;
- e) Biblioteca Integradora;
- f) Manutenção de Infraestrutura.

Art. 99 Fica proibida a designação ou escolha de Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico que tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o 3º grau com o Diretor da Unidade Educacional.

§ 1º A Equipe Gestora da unidade educacional e/ou DRE que descumprir as orientações constantes no *caput* deste artigo, praticando ação que caracterize NEPOTISMO no processo de atribuição, ou atos que venham comprometer a legalidade, lisura e transparência ao processo, será responsabilizada pelos seus atos na forma da LC nº 04/90, LC nº 112/04 e LC nº 207/2004.

§ 2º As excepcionalidades que possam haver em comunidades indígenas, quilombolas, educação do campo e em municípios de escola única, deverão ser justificadas e submetidas à SAGE/SUDE para análise e deliberação.

Art. 100 Em todos os procedimentos referentes à Gestão de Pessoas/SEDUC, mas que são descentralizados para a equipe gestora das Unidades Educacionais e DREs, devem observar os preceitos legais, a classificação dos profissionais e os documentos que dão causa às ações administrativas, sob pena de responsabilização legal.

Art. 101 Os casos omissos deverão ser solucionados, em primeira instância, pelas Comissões de Atribuição instituídas nas unidades educacionais e nas DRE e, em caso de impossibilidade, deverão ser encaminhados à Comissão Estadual/SEDUC, para análise e parecer definitivo, observando as políticas públicas definidas pela mantenedora e dotação orçamentária.

Art. 102 Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, sendo facultadas à Administração as alterações necessárias para ajustes no cronograma de atribuição, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

COORDENADOR (Urbana, Campo/Quil./EJA - SEDE)		
2 turmas	-	Integrador Curricular 4 horas
3 turmas	-	Integrador Curricular 6 horas
4 turmas	-	Integrador Curricular 8 horas
5 turmas	-	Integrador Curricular 10 horas
6 a 15 turmas	Coordenador	1
16 a 32 turmas	Coordenador	2
33 a 48 turmas	Coordenador	3
A partir de 49 turmas	Coordenador	4

COORDENADOR (Indígena e Salas Anexas Concentradas)		
2 turmas	-	Integrador Curricular 4 horas
3 turmas	-	Integrador Curricular 6 horas
4 turmas	-	Integrador Curricular 8 horas
5 turmas	-	Integrador Curricular 10 horas
6 a 12 turmas		Integrador Curricular 20 horas
13 a 32 turmas	Coordenador	1
A partir de 33 turmas	Coordenador	2

ANEXO II

TAE (Urbana)	Secretário	TAE
1 a 8 turmas	1	-
9 a 14 turmas	1	1
15 a 21 turmas	1	2
22 a 28 turmas	1	3
29 a 39 turmas	1	4
A partir de 40 turmas	1	5

TAE (Campo/Quil./EJA)	Secretário	TAE
1 a 9 turmas	1	-
10 a 18 turmas	1	1
19 a 25 turmas	1	2
26 a 34 turmas	1	3
A partir de 35 turmas	1	4

TAE (Indígena)	Secretário	TAE
1 a 16 turmas	1	-
17 a 25 turmas	1	1
26 a 32 turmas	1	2
33 a 40 turmas	1	3

TAE/Salas Anexas		
5 a 15 turmas	1	
A partir de 16 turmas	2	

ANEXO III

NUTRIÇÃO (Urbana)		
1 a 8 turmas por turno		1
9 a 16 turmas por turno		2
A partir de 17 turmas por turno		3

NUTRIÇÃO (Campo/Quilombola/Indígena)		
1 a 9 turmas por turno		1
10 a 19 turmas por turno		2
A partir de 20 turmas por turno		3

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE APOIO ADM. EDUCACIONAL/LIMPEZA (Urbana/Campo/Quilombola)

FATOR = $\{[(\text{Área}/100) * 1] + (\text{N}^\circ \text{ Salas} * 5) + (\text{N}^\circ \text{ Turmas} * 10)\} / 16$

Área = Área Construída da Unidade educacional - Peso 1

Nº de Salas = Número de Sala de Aula da Unidade educacional - Peso 5

Nº de Turmas = Número de Turmas atendidas pela Unidade educacional - Peso 10

As escolas serão contempladas com AAE/limpeza, de acordo com o quadro abaixo, considerando os turnos de funcionamento.

Tabela 1

FATOR CALCULADO NÚMERO DE SERVIDORES / diurno	
Fator menor ou igual a 10	1 AAE/Limpeza por turno
Fator maior que 10 e menor ou igual a 30	2 AAE/Limpeza por turno
Fator maior que 30 e menor ou igual a 45	3 AAE/Limpeza por turno
Fator maior que 45 e menor ou igual a 65	4 AAE/Limpeza por turno
Fator maior que 65 e menor ou igual a 80	5 AAE/Limpeza por turno
Fator maior que 80 e menor ou igual a 91	7 AAE/Limpeza por turno

Obs. FATOR DE REDUÇÃO PARA ESCOLAS QUE POSSUEM TURNO NOTURNO

Tabela 2

(Número de servidores)	Fator de redução = (nº total de servidores) / nº de turnos x AAE/limpeza
1 AAE/Limpeza por turno	1/1/1
2 AAE/Limpeza por turno	2/2/1
3 AAE/Limpeza por turno	3/3/2
4 AAE/Limpeza por turno	4/4/2
5 AAE/Limpeza por turno	5/5/3
7 AAE/Limpeza por turno	7/7/4

AAE/Salas Anexas Concentradas/Índigena	
3 turmas	1 Limpeza
A partir de 4 turmas	1 Limpeza e 1 Nutrição

ANEXO V

TABELA SEMANAL DE HORÁRIO DOS VIGIAS

VIGIAS	SEG/ NOI	TER/ NOI	QUA/ NOI	QUI/ NOI	SEX/ NOI	SAB/ DIA	SAB / NOI	DOM DIA	DOM / NOI
A	A			A			A		
B		B			B			B	
C			C			C			C

ANEXO VI

TABELA SEMANAL DE HORÁRIO DOS TÉCNICOS EM AGROECOLOGIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00 à 11:00	Técnico A	Técnico A	Técnico A				
			Técnico B	Técnico B	Técnico B		
	Técnico C					Técnico C	Técnico C
13:00 às 19:00	Técnico A	Técnico A	Técnico A				
			Técnico B	Técnico B	Técnico B		
	Técnico C					Técnico C	Técnico C

ANEXO VII

QUADRO DE VAGA TEMPORÁRIA DE FUNÇÕES, PROJETOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**EE LUZ DO SABER- VÁRZEA GRANDE - MT**

PROJETO/FUNÇÃO E REGÊNCIA	QT	DISCIPLINA
LUDICIDADE/PROFESSOR	01	Professor habilitado em Pedagogia com formação e/ou experiência em Educação Especial e na área de atuação.
ATIVIDADE DE VIDA AUTONOMA (AVA) /PROFESSOR	01	Prioritariamente PEDAGOGIA OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
ARTES/PROFESSOR	01	ARTE OU PEDAGOGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
PRÁTICAS DESPORTIVAS/PROFESSOR	01	Professor habilitado em EDUCAÇÃO FÍSICA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
BRINQUEDOTECA/PROFESSOR	01	Professor habilitado em PEDAGOGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.

CARGO/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	QT	HABILITAÇÃO
PEDAGOGO	01	PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E AFINS.
FISIOTERAPEUTA	01	FISIOTERAPEUTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ENSINO MÉDIO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM

EE CHP Prof.ª CÉLIA RODRIGUES - VÁRZEA GRANDE /MT

PROJETO/FUNÇÃO E REGÊNCIA	QT	DISCIPLINA
PROJETO EDUCARTE	01	ARTES com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
COZINHA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
MUSICALIZAÇÃO CULTURAL MATO-GROSSENSE	01	ARTES E/OU PEDAGÓGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
PRÁTICAS DESPORTIVAS EDUCACIONAIS/PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA)	01	EDUCAÇÃO FÍSICA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
ATIVIDADE DE VIDA AUTONOMA (AVA) /PROFESSOR (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE	01	ARTE OU PEDAGOGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.

HIGIENIZAÇÃO DE VESTUÁRIOS E AMBIENTES.	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
ARTE E EDUCAÇÃO	01	PEDAGOGIA e/ou ARTES com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação

CARGO/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	QT	HABILITAÇÃO
PEDAGOGO	01	PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E AFINS.
FISIOTERAPEUTA	01	FISIOTERAPEUTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ENSINO MÉDIO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM

EE LIVRE APRENDER- CUIABÁ - MT

PROJETO/FUNÇÃO E REGÊNCIA	QT	DISCIPLINA
MUSICALIDADE	01	ARTE OU PEDAGOGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
COZINHA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
ARTESANATO	01	ARTES OU PEDAGOGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
PRÁTICAS DESPORTIVAS EDUCACIONAIS/PROFESSOR	01	EDUCAÇÃO FÍSICA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação
BRINQUEDOTECA/PROFESSOR	01	PEDAGOGIA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
HORTICULTURA E JARDINAGEM	01	Técnico com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
INFORMÁTICA	01	Técnico com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.

CARGO/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	QT	HABILITAÇÃO
PEDAGOGO	01	PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E AFINS.
FISIOTERAPEUTA	01	FISIOTERAPEUTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ENSINO MÉDIO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM

EE RAI DE SOL - CUIABÁ- MT

PROJETO/FUNÇÃO E REGÊNCIA	QT	DISCIPLINA
PROJETO OFICINA DE IDÉIAS I	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
PROJETO OFICINA DE IDÉIAS II	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.

PROJETO CONSTRUIR E APRENDER	01	PEDAGOGIA OU ARTES com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
PRÁTICAS DESPORTIVAS EDUCACIONAIS/PROFESSOR	01	EDUCAÇÃO FÍSICA com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.
COZINHA PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL	01	PEDAGOGIA E/OU OUTRAS LICENCIATURAS com formação e/ou experiência em educação especial e na área de atuação.

CARGO/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	QT	HABILITAÇÃO
PEDAGOGO	01	PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E AFINS.
FISIOTERAPEUTA	01	FISIOTERAPEUTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ENSINO MÉDIO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM

C.E.A.D.A. PROFª ARLETE PEREIRA MIGUELETTI - CUIABÁ-MT

PROJETO/FUNÇÃO E REGÊNCIA	QT	DISCIPLINA
PROJETO EDUCARTE	01	ARTE, MÚSICA, COMUNICAÇÃO/LIBRAS ou outra habilitação com formação e fluência em Libras.
OFICINA DE LINGUAGEM/LIBRAS (L1)	01	LETRAS/ LIBRAS na ausência deste, PEDAGOGIA, apresentar aprovação no exame de Proficiência-PROLIBRAS OU ATESTO/CAS.
PROJETO DE LINGUAGEM/PORTUGUÊS (L2)	01	LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS apresentar aprovação no exame de Proficiência-PROLIBRAS OU ATESTO/CAS.
PROJETO MATEMÁTICA	01	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, apresentar aprovação no exame de Proficiência-PROLIBRAS OU ATESTO/CAS.

CARGO/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	QT	HABILITAÇÃO
PEDAGOGO	01	PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E AFINS.
FISIOTERAPEUTA	01	FISIOTERAPEUTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ENSINO MÉDIO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ENFERMAGEM

**QUADRO DE VAGA TEMPORÁRIA DA CLASSE HOSPITALAR
- EE LIVRE APRENDER- CUIABÁ - MT**

CARGO	QT	INSTITUIÇÃO
Classe Hospitalar/Professor	01	Hosp. Júlio Muller
Classe Hospitalar/Professor	01	Hosp. Santa Casa de Misericórdia
Classe Hospitalar/Professor	01	Hosp. do Câncer
Classe Hospitalar/Professor	01	AACC

ANEXO VIII**QUADRO DE PROFISSIONAIS TAE/AAE/FUNÇÕES
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

TAE (Educação em Tempo Integral)	TAE
1 a 8 turmas por turno	1
9 a 13 turmas por turno	2
A partir de 14 turmas	3

Biblioteca Integradora (Educação em Tempo Integral)	TAE
Biblioteca Integradora	01
Lab. de Ciências da Natureza e Matemática	01
Manutenção de Infraestrutura	01

NUTRIÇÃO (Educação em Tempo Integral)	
Até 4 turmas	2
5 a 7 turmas	3
8 a 10 turmas	4
11 a 13 turmas	5
A partir de 14 turmas	6

Manutenção de Infraestrutura/Limpeza (Educação em Tempo Integral)		
Até 4 turmas	2	1 Matutino e 1 Vespertino
5 a 7 turmas	3	2 Matutino e 1 Vespertino
8 a 10 turmas	4	Distribuídos no turno a critério da escola
11 a 13 turmas	5	Distribuídos no turno a critério da escola
A partir de 14 turmas	6	Distribuídos no turno a critério da escola

Manutenção de Infraestrutura (Educação em Tempo Integral)	AAE
Atribuir dois (02) profissionais para cada escola no cargo de manutenção e infraestrutura - um para cada turno.	

ANEXO VIII-A

EE GOV. JOSÉ FRAGELLI

FUNÇÃO	QUANTIDADE
TAE/SECRETARIA ESCOLAR	03
LIMPEZA	14
NUTRIÇÃO	08
MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	08

ANEXO VIII-B

EE CLEINIA ROSALINA DE SOUZA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
TAE/SECRETARIA ESCOLAR	02
LIMPEZA	05
NUTRIÇÃO	05
MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	03

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

PROFISSIONAL EFETIVO/CONTRATO TEMPORÁRIO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL
1. DADOS PESSOAIS:
Nome do servidor (a): _____ Data Nasc.: ____/____/____
End: _____, nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone Res: _____ Cel: _____
Email: _____ CPF: _____
RG: _____ Exp: _____ UF: _____ DT: ____/____/____
Cargo/função (atribuição): _____
Escola: _____
Estou ciente e concordo com as definições de critérios/perfis abaixo descritos:
Assinatura: _____

TERMO DE COMPROMISSO E COMPROMETIMENTO DOS PROFISSIONAIS EFETIVO/CONTRATO TEMPORÁRIO - DA EDUCAÇÃO NOS ESPAÇOS PRISIONAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade Escolar: _____ Município: _____

FUNÇÃO

PROFESSOR TITULAR/REGENTE () PROFESSOR INTEGRADOR ()

DADOS PESSOAIS

Nome do Servidor (a): _____

Dt.Nasc: _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

CONTATOS

e-mail: _____

Contato 1: _____ Falar com: _____ Contato 2: _____ Falar com: _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG: _____ UF: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ Tipo Sanguíneo: _____

DECLARAÇÃO

Estou ciente e concordo com as definições de critérios/perfis abaixo descritos

Assinatura: _____

2 - Para a permanência os profissionais da educação efetivos e/ou estabilizados e contratos temporários devem atender os critérios definidos abaixo:

CRITÉRIOS

- a. Ter comprometimento no/com o trabalho ou atividades desenvolvidas e no cumprimento dos prazos estipulados pela escola;
- b. Ter iniciativa/prestatividade, acompanhando juntamente com a coordenação da escola os lançamentos da agenda e relatórios dos estudantes;
- c. Trabalhar em consonância com as propostas pedagógica;
- d. Trabalhar em consonância com Lei de Execução Penal/84 - LEP e A Portaria nº 55/2016/SAAP/SESP;
- e. Trabalhar em consonância com o regimento Interno: da Unidade Escolar e Unidade Prisional/SESP;
- f. Aceitar os desafios pertinentes a educação em prisões;
- g. Ter disponibilidade para estar presente em um ou dois turnos;
- h. Considerar os aspectos metodológicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e suas especificidades promovendo a interdisciplinaridade, a transversalidade e a diversidade em sala de aula;
- i. Toda a carga horária atribuída ao professor, deverá ser destinada, exclusivamente, para estar à disposição da modalidade para motivar a permanência do aluno;
- j. A carga horária destinada para hora atividade distribuída em até três turnos, planejada junto à coordenação pedagógica e/ou orientador, atendendo as necessidades apresentadas na Proposta Pedagógica e cumprida no âmbito dos ambientes escolares;
- k. Participar de Reuniões Pedagógicas, Planejamento por Área de Conhecimento, das Aulas Culturais, de Organização de Eventos, dos Cursos de Formação Continuada e da Avaliação Institucional;
- l. Ter competência pedagógica: compreensão didático-pedagógica sobre o atendimento aos alunos em privação de liberdade;
- m. Ter habilidades para atuar na construção do conhecimento;
- n. Ter disposição para o trabalho integrado com os servidores das Unidades Prisionais;
- o. Ter controle das emoções diante de situações de crise e turbulência comportamental do aluno, ter capacidade para lidar com conflitos, atitude emocional positiva diante da possível agressividade do aluno;

CRITÉRIOS ESPECIFICO AO PROFESSOR INTEGRADOR

- a. Toda a carga horária atribuída ao professor integrador, deverá ser destinada, exclusivamente, para estar à disposição da modalidade para motivar a permanência do aluno auxiliando e orientando os professores regentes atribuídos, (específico para professor integrador);
- b. O professor integrador poderá cumprir parte da sua Carga Horária nos espaços prisionais, porém precisa estar na sede da escola pelo menos dois dias da semana, nos dias em que os professores regentes estiverem cumprindo a Hora Atividade para auxiliar no planejamento juntamente com a coordenação pedagógica.
- c. O professor integrador, juntamente com o coordenador pedagógico, deverá orientar e acompanhar o trabalho dos professores regentes quanto ao planejamento e aplicação do mesmo.
- d. O professor integrador deverá ter o cronograma de trabalho in loco nas unidades prisionais e unidade escolar.

Cuiabá, MT, ____ de ____ de 2021.

Coordenador Pedagógico _____ Diretor (a) _____ Servidor _____

ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO E COMPROMETIMENTO PROFISSIONAIS EFETIVOS - ATENDIMENTO AOS MIGRANTES

1. DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Servidor(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: ____-____-____-____

RG: _____ Exp.: _____ UF: _____ Data Exp.: ____/____/____

Endereço: _____ n.º: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Contato: () _____ Celular: () _____

E-mail:
Cargo/Função (Atribuição):
Unidade Educacional:
Função: () Professor () Professor Integrador () Intérprete
2. Recomendações aos profissionais da educação que atenderão os estudantes migrantes:
O/A profissional que atenderá o público migrante tem a responsabilidade e o compromisso de buscar estratégias pedagógicas para a integrá-los à comunidade educacional.
Em todas as atividades didáticas e pedagógicas (intra e extraclasses) os estudantes migrantes deverão ser incluídos, com vista a interação entre estudantes migrantes e nacionais;
Cabe a Unidade educacional que atende os estudantes migrantes, proporcionar atividades que visem dar visibilidade aos aspectos da cultura do público migrante que atende;
Os profissionais de educação - Pedagogo e Professor de Letras - que atuarão diretamente com o estudante migrante deverão estar atentos a quaisquer manifestações de racismo, xenofobia, discriminação e preconceito (racial, de gênero, orientação sexual e de origem étnica) e intervir em caso desse tipo de situação;
O/a profissional de educação deverá atualizar constantemente suas leituras e pesquisas sobre o Ensino da Língua Portuguesa como língua estrangeira visando aperfeiçoar e enriquecer a prática pedagógica no cotidiano escolar;
Cumpra o profissional intérprete trabalhar junto aos profissionais de educação, buscando auxiliar nas atividades e na comunicação entre estudantes e profissionais de educação.
Considerando que os estudantes podem apresentar níveis de proficiência diferentes, caberá ao profissional Pedagogo trabalhar as estruturas iniciais de Língua Portuguesa.
Caberá ao profissional com habilitação em Letras aperfeiçoar e consolidar as estruturas básicas adquiridas inicialmente pelo estudante migrante, visando sua proficiência.
Assinem este Termo a Direção Escolar e a Coordenação Pedagógica para fins de ciência do mesmo e o Profissional para atender a demanda da Política de Migrantes da SEDUC.
3. Critérios para permanência dos profissionais de educação que trabalham com os estudantes imigrantes.
- Ter comprometimento no/com o trabalho ou atividades desenvolvidas e no cumprimento dos prazos estipulados pela escola;
- Ter iniciativa/prestatividade, mantendo em dia os relatórios e planos de aula;
- Trabalhar em consonância com as propostas pedagógicas;
- Aceitar os desafios pertinentes a Educação para a População Imigrante;
- Ter disponibilidade para estar presente em um ou dois turnos;
- Considerar os aspectos metodológicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e suas especificidades promovendo a interdisciplinaridade, a transversalidade e a diversidade em sala de aula;
- Participar de Reuniões Pedagógicas, Planejamento por Área de Conhecimento, das Aulas Culturais, de Organização de Eventos, dos Cursos de Formação Continuada e da Avaliação Institucional;
- Ter competência pedagógica: compreensão didático-pedagógica, sobre o atendimento do estudante Imigrante (para professor);
- Ter habilidade para atuar na construção do conhecimento;
- Ter disposição para o trabalho integrado com os atores das Unidades Escolares;
- Ter capacidade de lidar com conflitos, atitude emocional positiva diante das intempéries pelas quais o estudante imigrante esteja vivenciando;
Cuiabá, MT, ____ de _____ de 2021.
_____ Coordenador Pedagógico
_____ Diretor (a)
_____ Servidor

ANEXO XIII

QUADRO DE VAGAS PRÉ-ENEM DIGIT@L MT

Descrição da Vaga	Polo Diretoria Regionais de Ensino	Vagas
Letras (Redação/regente)	Alta Floresta	01
	Barra do Garças	01
	Cáceres	01
	Confresa	01
	Cuiabá	01
	Diamantino	01
	Juara	01
	Juína	01
	Matupá	01
	Pontes e Lacerda	01
	Primavera do Leste	01
	Rondonópolis	01
	São Félix do Araguaia	01
	Sinop	01
Tangará da Serra	01	

Integrador do Projeto	Cuiabá	02
Letras (Coordenador de Redação)		01
Letras (Gramática)		01
Letras (Literatura)		01
Letras/Inglês		01
Letras/Espanhol		01
Educação Física		01
Arte		01
Matemática		03
Química		02
Física		02
Biologia		02
Geografia		02
História		02
Sociologia		01
Filosofia		01
Profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras		02
Profissional da educação com conhecimento em Informática	02	

ANEXO XIV

PARECER PARA LIBERAÇÃO DE VAGAS

O CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA EE _____ E ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO de _____, para fins de liberação da vaga no sistema, vem por meio deste informar que a referida unidade escolar possui os ambientes a seguir relacionados, com materiais e condições físicas para desenvolver as atividades pedagógicas em 2022.

Descrição do Ambiente	*Possui o espaço em condições de ser utilizado
Laboratório de Ciências da Natureza e Matemática	
Laboratório Brasil Profissionalizado - 05 laboratórios (Matemática, Física, Química, Biologia e Línguas)	
Biblioteca Integradora	

*Marcar apenas com X.

Local e Data

CDCE/Presidente

Diretor(a) da Unidade Escolar

Assessoria Pedagógica

PORTARIA Nº 675/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE para o biênio 2018/2022, instituído pela Portaria nº 797/2018/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para o biênio 2018/2022, instituído pela Portaria nº 797/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2018:

I - Representantes do Poder Executivo:

- **Titular:** Adriano Knippelberg de Moraes em substituição a Rosângela Maria Moreira;

- **Suplente:** José de Freitas Junior em substituição a Hesloan Humberto Duarte Maia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 013/2021

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT - **CESSIONÁRIO**.

Objeto: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolar com as seguintes especificações:

1. VW/15 EOD E. HD - Ano de Fabricação 2013 Modelo 2013, Placa OBR9524 - Chassi 9532E82WXDR333975 - Renavam 00554147734
2. VW/15 EOD E. HD - Ano de Fabricação 2013 Modelo 2013, Placa OBR9494 - Chassi 9532E82W2DR331931 - Renavam 00554147823 -
3. IVECO/CITYCLASS- Ano Fabricação 2011 Modelo 2011, Placa NPH1404 Chassi 93ZL68B01B8422463- Renavam 00316994421

Vigência: 24/09/2021 a 31/12/2023.

Assinam: Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jacob André Bingsken - Prefeito Municipal de Vila da Santíssima Trindade - MT.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO**

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de COCALINHO

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

- 01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJT2396 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473956
01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3172 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845587

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor

Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

- 01 Galoneira Industrial
03 Retas industriais
01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
75	COCALINHO	MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUARTO MARCOS

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

- 01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2455 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473768
01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3022 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845408

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

- 01 Galoneira Industrial
03 Retas industriais
01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
69	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	JAMIS SILVA BOLANDIN

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CLÁUDIA

OBJETO: Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

03 veículos automotores, sendo:

- 01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJT2606 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473947
02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3292, OBK8432 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845618 9BD15822AD6845565

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

- 01 Galoneira Industrial
03 Retas industriais
01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO DOAÇÃO		
76	CLÁUDIA	ALTAMIR KURTEN

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PARANATINGA

OBJETO: Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

03 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2735 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473919

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ9442, OBK0492 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845340 9BD15822AD6841565

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
74	PARANATINGA	JOSIMAR MARQUES BARBOSA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJT3166 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473965

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK8892 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845356

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
72	SANTA CARMEM	RODRIGO AUDREY FRANTZ

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CÁCERES

OBJETO: Doação de 04 veículos automotores, 01 computador e 07 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

04 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2655 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473946

03 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ8502, OBL3372, OBL4042 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845560 9BD15822AD6845538 9BD15822AD6841567

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

07 máquinas de costura, sendo:

02 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

02 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
61	CÁCERES	ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de JUARA

OBJETO: Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 06 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

03 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2855 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473751

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3252, OBL3942 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6847087 9BD15822AD6845128

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

06 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

04 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
52	JUARA	CARLOS AMADEU SIRENA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ITAÚBA

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2805 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473850

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBJ9282 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845620

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
77	ITAÚBA	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de APIACÁS

OBJETO: Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

03 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJW2065 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6472827

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBL3322, OBJ8942 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6844638 9BD15822AD6845354

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
73	APIACÁS	JULIO CESAR DOS SANTOS

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA

OBJETO: Doação de 03 veículos automotores, 01 computador e 07 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

03 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2685 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473930

02 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBM7803, OBJ9332 ANO/FAB 2013/2013 CHASSI 9BD15822AD6845632 9BD15822AD6845360

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baías tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB Ddrii 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

07 máquinas de costura, sendo:

02 Galoneira Industrial

04 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
62	PONTES E LACERDA	ALCINO PEREIRA BARCELOS


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 259/2021/CEDCA-MT.

Dispõe sobre o Edital de Eleição de representantes das organizações da sociedade civil para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio **2022/2023**.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Atendimento à Infância e Adolescência no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil, de âmbito estadual, com intuito de reunirem-se em fórum próprio, de âmbito estadual, para realizarem o processo de escolha dos membros do Conselho Estadual para o período de **2022/2023**, no seguimento da Sociedade Civil, nos termos da Lei Estadual nº 9.499/2011, art.63.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 257/2021/CEDCA/SETASC-MT, que dispõe sobre a composição representativa da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso (CEDCA/MT) e que esta deve atender os seguintes pressupostos:

- Diversidade da composição, envolvendo diferentes áreas de atenção à criança e ao adolescente, com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia dos Direitos - Resolução nº 113/2006 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- Compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
- Atividades desenvolvidas pela instituição em nível estadual e/ou intermunicipal;
- Disponibilidade dos representantes para participarem ativamente na agenda do Conselho;
- Garantia da escolha democrática pelos seus pares;

CONSIDERANDO a aprovação democrática do presente Edital de Eleição ocorrida na Assembleia da sociedade civil no dia 14/10/2021.

Art. 1º O processo de escolha será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por 4 (quatro) instituições eleitas entre os pares na Assembleia realizada no dia 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através da Resolução Nº 258/2021/CEDCA/SETASC/MT, assessorada pela Secretaria Técnica do CEDCA-MT.

Art. 2º O mandato da Organização da Sociedade Civil no CEDCA-MT será de 2 (dois) anos.

Art. 3º As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

Art. 4º Para votar e ser votada, na Assembleia de escolha dos membros do Conselho Estadual para o período de 2022/2023, a instituição de âmbito estadual, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovar o registro de dois (2) anos ou mais de sua criação/fundação;
- Cópia do CNPJ - que esteja ativo;
- Comprovar, mediante Relatório de Atividades, do ano de 2020 e 2021, sua atuação no segmento para o qual está se inscrevendo (conforme Artigo 6º), nas áreas de atendimento direto ou indireto, em pelo menos dois municípios do Estado de Mato Grosso.
- Cópia do Estatuto da entidade ou Regimento (por lei) e respectivas alterações, registrado em cartório, comprovando os objetivos da mesma (conforme Código Civil);
- Cópia da ata de eleição, registrada em cartório e ata de posse da diretoria atual;
- As instituições de atendimento direto (ECA Art. 90) deverão apresentar registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município onde tem sede legal, conforme definido em seu estatuto.
- Requerimento de inscrição para participar da eleição do CEDCA-MT, assinado por seu representante legal (Anexo I);
- Indicação de representantes que participará da Assembleia de Eleição, titular e suplente, com cópia de documento de identificação oficial (Anexo II);
- Declaração de que a entidade é candidata a compor o CEDCA-MT (Anexo III);
- Indicação do segmento para o qual está se inscrevendo, conforme disposto no Artigo 6º deste Edital (Anexo IV).

Parágrafo 1º - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma instituição no período de inscrição e durante o processo eleitoral/votação.

Parágrafo 2º - A inscrição da instituição deverá ser apresentada no período de 25/10/2021 a 12/11/2021, na Secretaria Técnica do CEDCA-MT, sito à Rua General Valle, 567, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Parágrafo 3º - As postagens via correio serão aceitas para as instituições com sede fora da capital até a data limite do período de inscrição e deverão ser comprovadas através do envio do registro de postagem por e-mail, bem como a digitalização dos documentos requisitados para análise prévia.

Parágrafo 4º - Considerando a necessidade de garantia efetiva da participação dos representantes das organizações da sociedade civil nas reuniões do CEDCA-MT, para as instituições que compuseram mandato do biênio 2020/2021, publicado no Diário Oficial através do Ato Governamental nº 5.288/2019, será realizada análise pela Comissão Eleitoral da assiduidade nas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo consideradas assíduas e habilitadas para o processo eleitoral 2022/2023 aquelas que não faltaram mais de 03 (três) vezes consecutivas sem justificativas, em qualquer período do mandato.

Art. 5º A Comissão Eleitoral divulgará, no dia 29/11/2021, a lista preliminar das instituições estaduais aptas a votarem e serem votadas, publicando no sitio da SETASC (www.setasc.mt.gov.br) e abrindo prazo de 2 (dois) dias úteis para recursos e impugnação, com divulgação do resultado final das instituições habilitadas na data de 06/12/2021.

DAS VAGAS

Art. 6º Considerando o que dispõem as normas da participação social nos conselhos de direitos, a escolha das entidades dar-se-á mediante critérios de alternância de participação, diversidade e pluralidade nas representações, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

I - 4 (quatro) vagas titular e 4 (quatro) suplente instituições de atendimento direto a criança e adolescente que atuam em pelo menos 02 (dois) municípios e em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente;

II - 2 (duas) vagas titulares e 2 (duas) suplentes para entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da diversidade de gênero,

orientação sexual, diversidades étnica, racial, do campo, da floresta e das águas, povos e comunidades tradicionais e outras especificidades.

III - 2 (duas) vagas titulares e 2 (duas) suplentes para entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente nas temáticas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, bem como das especificidades das crianças e adolescentes em acolhimento, em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas, dentre outros.
Parágrafo primeiro - Em caso de ausência de entidades candidatas para o preenchimento das vagas de que tratam os incisos II e/ou III, estas poderão ser preenchidas por entidades que se inscreveram para o segmento de que trata o inciso I.

DA ASSEMBLEIA

Art. 7º A Assembleia de Eleição acontecerá no dia 10/12/2021, no horário das 14h às 17h, na Plenária do CEDCA/MT.

Art. 8º A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

1. No dia 10/12/2021, das 14h às 17h a Comissão Eleitoral abrirá os trabalhos, com quórum mínimo de 08 instituições e fará entre as instituições presentes a escolha do Presidente, do Secretário e do 2º Secretário da Assembleia;
2. A Comissão Eleitoral apresentará a relação das entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CEDCA-MT;
3. Abertura da sessão;
4. Leitura do Regulamento da Assembleia de Eleição, conforme previsto neste Edital;
5. Aprovação da cédula eleitoral;
6. Apresentação das entidades candidatas, tendo 2 (dois) minutos para manifestação;
7. Finalizada a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e se inicia o processo de votação;
8. Início da votação;
9. Apuração dos votos pela Mesa Diretora;
10. Apresentação dos resultados pela Mesa Diretora, com a lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos;
11. Proclamação das entidades eleitas.

DA VOTAÇÃO

Art. 9º Poderá votar na Assembleia apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho, por intermédio do seu representante indicado, titular ou suplente, mediante comprovação documental.

Art. 10 A eleição das 08 (oito) entidades titulares e 08 (oito) suplentes da sociedade civil será realizada mediante votação fechada em escrutínio secreto, por cédula, pelo respectivo representante indicado pelas entidades habilitadas.

Art. 11 Na cédula eleitoral constará a identificação dos segmentos de acordo com o disposto no Art. 6º incisos I, II e III deste Edital, com as respectivas entidades que se habilitaram para o preenchimento das referidas vagas.

Art. 12 Cada entidade poderá votar em até 08 (oito) instituições, constantes da cédula eleitoral de acordo com cada segmento, sendo:

- I - em até 4 (quatro) entidades no seguimento I de que trata o Art. 6º;
- II - em até 2 (duas) entidades no seguimento II de que trata o Art. 6º;
- e III - em até 2 (duas) entidades no seguimento III de que trata o Art. 6º.

Art. 13 As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas em relação ao segmento nos quais constem os erros, validando-se os demais.

Art. 14 Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e depositá-la na urna eleitoral.

Art. 15 Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

I - As 4 (quatro) entidades mais votadas no inciso I do Art. 6º serão consideradas titulares e as 4 (quatro) entidades seguintes, por ordem decrescente de quantidade de votos, suplentes;

II - As 2 (duas) entidades mais votadas no inciso II do Art. 6º serão consideradas titulares e as 2 (duas) entidades seguintes, por ordem decrescente de quantidade de votos, suplentes.

III - As 2 (duas) entidades mais votadas no inciso III do Art. 6º serão consideradas titulares e as 2 (duas) entidades seguintes, por ordem decrescente de quantidade de votos, suplentes.

Art. 16 Ocorrendo empate, o critério de desempate será a entidade com maior tempo de fundação/criação.

Art. 17 A Mesa Diretora, ao final da Assembleia de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

Art. 18 O resultado do processo eleitoral lavrado em ata será entregue à Secretaria Técnica do CEDCA-MT, que encaminhará ao Gabinete da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que verificada sua conformidade, enviará ao Gabinete do Governador do Estado para publicação de Ato Governamental, bem como no sítio da SETASC.

Art. 19 As instituições participantes do processo de escolha poderão fiscalizar a votação e o escrutínio, cabendo à Comissão Eleitoral, resolver de pronto as eventuais irregularidades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 As instituições eleitas deverão entregar ofício na Secretaria Técnica do CEDCA-MT, no período de 13 a 15/12/2021, indicando o representante da instituição para compor o Conselho, acompanhado de cópia dos documentos pessoais, telefone, e-mail e certidões negativas: Justiça Federal, Cível e Criminal; Justiça Estadual ou distrital, Cível e Criminal; Justiça Eleitoral; Justiça Militar e Justiça Militar Estadual.

Art. 21 A posse dos Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil ocorrerá a partir da publicação do Ato Governamental no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 22 Para maiores informações entrar em contato com CEDCA-MT (65) 3624-5796 ou no e-mail cedca@setasc.mt.gov.br.

Art. 23 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 1.765/2021

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente,
(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº.....
....., estabelecido(a) na
.....(endereço completo com logradouro, número e CEP), (Cidade), no Estado de Mato Grosso, Telefones....., E-mail
....., requer sua inscrição na Assembleia de Eleição das Instituições da Sociedade Civil Organizada para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-MT no biênio 2022-2023, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação. Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.
Local, de de 2021.

ou representante legal Nome do(a) Presidente

RG:
CPF:

ANEXO II

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da Organização), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição das Instituições da Sociedade Civil Organizada para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-MT no biênio 2022-2023:

Titular:	CPF:
Suplente:	CPF:

Local, de de 2021.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO III DECLARAÇÃO

Declaro que (nome da organização) participará da Assembleia de Eleição das Instituições da Sociedade Civil Organizada para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-MT no biênio 2022-2023 na qualidade de:

() entidade candidata à compor o Conselho

() entidade eleitora

Local, de de 2021.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SEGMENTO

Declaro que (nome da organização) está se habilitando na Assembleia na Assembleia de Eleição das Instituições da Sociedade Civil Organizada para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -MT no biênio 2022-2023 para o segmento:

() I - instituições de atendimento direto a criança e adolescente que atuam em pelo menos 02 (dois) municípios e em pelos menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente

() II - entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da diversidade de gênero, orientação sexual, diversidades étnica, racial, do campo, da floresta e das águas, povos e comunidades tradicionais e outras especificidades.

() III - entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente nas temáticas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, bem como das especificidades das crianças e adolescentes em acolhimento, em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas, dentre outros.

Local, de de 2021.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO V CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
30/09/2021	Assembleia das Organizações da Sociedade Civil para composição da Comissão Eleitoral.
14/10/2021	Assembleia das Organizações da Sociedade Civil para aprovação do Edital de Eleição
25/10 a 12/11/2021	Período de inscrição das Organizações da Sociedade Civil
29/11/2021	Publicação da lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil deferidas
30/11 e 01 /12/2021	Período para interposição de recursos
06/12/2021	Publicação da lista final das Organizações da Sociedade Civil deferidas (Candidatas e eleitoras)
10/12/2021	Assembleia de Eleição
13 a 15/12/2021	Indicação oficial do representante da instituição para compor o CEDCA - MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 005/2021/SECITECI - Processo nº. 471664/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a Dinamica Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA- CNPJ nº. 05.702.505/0001-11.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Curso Técnico em **SEGURANÇA DO TRABALHO** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/ MT - SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021. **VIGÊNCIA:** 15/10/2021 à 14/10/2025.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **DILENE BORDIGNON RIEGE** - Representante da Dinamica Engenharia e Segurança do Trabalho.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014/SEDEC

PROCESSO Nº 299260/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, totalizando 3.093 (três mil e noventa e três) dias, com o término previsto em 13/01/2023, e aditar o prazo de execução por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, totalizando 2.898 (dois mil oitocentos e noventa e oito) dias, com o término previsto em 03/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Projeto Atividade: 3698, Região: 0800, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 51, Fonte: 151.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 013/2014/SEDEC, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

ASSINATURA: 18/10/2021.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOSÉ MURA JÚNIOR** - Empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017/SEDEC
PROCESSO Nº: 385081/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: G. Di Grecco da Costa Marques & Cia. Ltda. ME - CNPJ: 18.460.001/0001-84.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2017/SEDEC, na forma prevista no artigo 51 da Lei nº 8.245/91. **1.2. A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA** passa a vigorar com o seguinte texto: A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **06/10/2021** e término em **05/10/2022**. **1.3.** Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, item 6.1**, do Contrato de Locação do Imóvel nº 011/2017, que passa a vigorar com o seguinte texto: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuada neste Aditivo nº 4 é de R\$ 45.615,12 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.801,26 (três mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), em respeito ao **Parecer Contábil nº 009/2021CC/AS/SEDEC**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2005.3390.39.00.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2017/SEDEC e aditivos não alteradas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - **JOSÉ DA COSTA MARQUES** - G. Di Grecco da Costa Marques & Cia. Ltda. ME - CONTRATADA.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO N. 001/2021

ASSUNTO: **Ordem de Reinício de serviço N. 001/2021 para Execução de Infraestrutura Turística - Obra de Construção do Centro de Eventos de Tangará da Serra/MT**

Através do presente, autorizamos a V.Sª, **Ordem de Reinício dos Serviços para Execução de Infraestrutura Turística - Obra de Construção do Centro de Eventos no município de Tangará da Serra/MT, em conformidade com Instrumento do Contrato 029/2014/SEDTUR.**

Este contrato decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme despacho exarado no processo Administrativo nº 712216/2013/SEDTUR, que homologou a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições da Concorrência Pública Edital nº 008/2.014.

O faturamento das despesas relativo ao Contrato supracitado deverá limitar-se ao montante empenhado.

Cuiabá, 02 de agosto de 2021.

MARCUS OGEDA

Superintendente de Estrutura do Turismo

CLEUDSON LUIZ FERNANDES

Analista - Eng. Civil - Membro/Fiscal da Obra
Portaria n. 006/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034//2021/SEDEC
PROCESSO Nº 116367/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de licença de uso de software de ferramenta de pesquisa de preços públicos para licitações e renovação de contratos, mediante assinatura anual para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.785,00 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.036.2007.3390.39.300.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após sua publicação no Diário oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 19/10/2021

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** - NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. - Contratada.

PORTARIA Nº 045/2021/GSAAS/SEDEC - DE 18 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 033/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa JL Topografia Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Francinei Domingo de Aguiar**, matrícula nº 273134, na qualidade de fiscal titular, e **Sérgio Dias Batista Vilella**, matrícula nº 305254, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa JL Topografia Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 131123/2021/SEDEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de levantamento, compilação e entrega de dados e informações e elaboração de Mapeamento Cadastral e Multifinalitário de todos os lotes do Distrito Industrial de Cuiabá-MT.

Art. 2º - O servidor **Sérgio Dias Batista Vilella**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinada)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT
JOGOS ELETRÔNICOS - GAMES**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos no segmento **JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)** conforme estabelecido no item 3.1. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Considerando que os setores Culturais e de Economia Criativa estão entre os mais prejudicados pela pandemia da COVID-19, e foram fortemente impactados devido às restrições e os protocolos de segurança sanitária, influenciando drasticamente as suas formas de criação, produção e distribuição de produtos e serviços.

1.2. Considerando a retomada dos setores criativos com a flexibilização das restrições e protocolos de segurança sanitárias da Covid-19, torna-se imprescindível o fomento dos setores criativos e culturais, em especial o de Jogos Eletrônicos (games), por meio deste Edital, promovendo o desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos no Estado de Mato Grosso, gerando inovação, emprego e renda.

1.3. A presente Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 669, de 23 de agosto de 2016, especialmente no Capítulo XIV, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016.

1.3.1. **Princípios:** liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições; e valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável.

1.3.2. **Objetivos:** Fortalecer e ampliar os mecanismos de financiamentos públicos da cultura no Estado; fortalecer e descentralizar as políticas públicas de cultura, atingindo todas as regiões do Estado; preservar e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; valorizar e difundir a diversidade étnica e cultural mato-grossense; ampliar e fortalecer programas que promovam os setores e segmentos culturais; democratizar o acesso da sociedade mato-grossense as artes e à cultura; e desenvolver a economia da cultura e a economia criativa no Estado de Mato Grosso.

1.3.3. **Responsabilidades:** fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais, prêmios e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da Lei; proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo seu território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações; promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal.

1.4. O (a) proponente não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento do Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

1.7. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br).

1.8. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do Anexo VI, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para a Comissão de Habilitação e Seleção, por meio do e-mail institucional: edital.game@secel.mt.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Seleção Pública visa selecionar projetos de desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos (game) para console, computador e/ou dispositivos móveis (smartphone e tablet) no Estado de Mato Grosso, conforme distribuição dos recursos financeiros, item 3.1 e obrigações da execução detalhada no item 11.1.

2.2 Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

2.2.1. **Desenvolvimento de jogos eletrônicos:** compreende todas as etapas de um desenvolvimento e produção do jogo eletrônico, da ideia ao jogo finalizado e pronto para ser distribuído para o público-alvo.

2.2.2. **Jogos eletrônicos (game):** conteúdo audiovisual interativo cujas imagens são alteradas em tempo real a partir das ações do(s) jogador(es).

2.2.3. **Console:** é um microcomputador dedicado a executar jogos de vídeo (jogos eletrônicos) de diversas naturezas, ou como são conhecidos, diversos gêneros, como ação, esporte, entre outros.

2.2.4. **Smartphone:** é um telefone celular que combina recursos de computador pessoal, com funcionalidades avançadas que podem ser estendidas por meio de programas (aplicativos) executados pelo seu sistema operacional.

2.2.5. **Tablet:** é dispositivo pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para acesso à internet, organização pessoal, visualização de fotografias, vídeos, leitura de livros, jornais, revistas, para entretenimento como jogos e interação com pessoas utilizando programas (aplicativos) diversos.

2.2.6. **Economia Criativa:** Corresponde às dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social. Os setores criativos tem como princípios diversidade cultural, inovação, sustentabilidade e inclusão social.

2.2.10. **Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso:** potencial da iniciativa de traduzir a diversidade das expressões culturais do Estado, através do desenvolvimento de produtos ou serviços que produzam e reforcem identidades, autoestima e sentimento de pertencimento entre os empreendedores e consumidores.

2.2.15. **Pitch:** é uma apresentação sumária com até 5 minutos com o objetivo de apresentar as principais características de um produto ou serviço e despertar o interesse da outra parte (investidor, parceiro, cliente, etc.) pelo produto ou serviço que está sendo apresentado. O pitch deve ser apresentado verbalmente e poderá ser utilizado ilustrações e outros elementos para complementar a apresentação.

3. DA QUANTIDADE DE PROJETOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Serão selecionados um total de 10 (dez) projetos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada, totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) de investimento, dividido da seguinte forma:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Livre: projetos de jogos eletrônicos com tema livre.	5	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00

Educacional: projetos de jogos eletrônicos que têm o objetivo de incentivar a leitura.	5	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00
Valor Total			R\$ 700.000,00

3.2. Em caso de não haver projetos que obtiverem pontuação mínima suficiente para completar o total de vagas previstas em quaisquer uma das categorias, os valores remanescentes serão utilizados para a aprovação de outros projetos, que foram classificados, levando em conta a sua pontuação alcançada na fase de seleção, dentro de uma classificação geral, independente de categoria.

3.4. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos Termos de Compromisso Especial é a seguinte:

Unidade Orçamentária	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
Programa	532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
Projeto/Atividade	1251 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
Fonte	196
Classificação por Natureza de Despesa	33.90.39.028
Região	9900 - Todo Estado

3.5. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso poderá convocar propostas, além da quantidade de projetos a serem contemplados e valor total a ser investido previstos no Edital, conforme subitem 3.1, para formalização de Termo de Compromisso Especial obedecendo ordem de classificação e comprovado interesse público.

3.6. Fica vedada a convocação para formalização de Termo de Compromisso Especial de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se inscrever na presente Edital Seleção Pública proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso:

- Pessoa física;
- Pessoa Jurídica de direito privado com fins lucrativos;
- Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

4.2. O proponente Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar comprovação de que estão residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso na data da inscrição no presente Edital, em conformidade com o art. 44-O, Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016.

4.3. O proponente Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado com ou sem fins lucrativos deverá possuir como atividades, objetivos ou finalidade ações culturais, produção audiovisual e/ou de economia criativa e games, devidamente comprovada através de portfólio de atuação e/ou CNAE.

4.4. Nos casos de proponentes circense, quilombola ou de comunidades ciganas deverão indicar endereço de correspondência no momento da inscrição, e formalização, não sendo necessário a comprovação dos 06 (seis) meses de residência e domicílio em Mato Grosso exigido item 4.1, conforme Lei nº 10.406/2002 Artigo 72 (Código Civil)

4.5. No caso de proponentes indígenas que não possuem comprovação formal de residência, poderão encaminhar autodeclaração de residência, conforme Anexo XV.

4.6. Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública, como proponentes:

4.6.1. Pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes, e no caso desta última, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou municípios;

4.6.2. Ações culturais cujos beneficiários sejam o próprio contribuinte, o substituto tributário, seus sócios, titulares, suas coligadas ou controladas e seus parentes até segundo grau;

4.6.3. Membros do Conselho Estadual da Cultura de Mato Grosso, titulares

e suplentes, servidores públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

4.6.4. Cônjuges ou companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 3º grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

4.6.5. Projetos cujo objeto não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural/economia criativa e não se enquadre nas categorias previstas no item 3 deste Edital.

4.6.6. Ações culturais que envolvam obras, produtos ou atividades destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares;

4.6.7. Projetos oriundas dos poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal;

4.6.8. Produtores culturais que violaram resolução ou deliberação do Conselho Estadual de Cultura;

4.6.9. Projetos que tenham por finalidade as atribuições de outras Secretarias de Estado de Mato Grosso;

4.6.10. Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do referido projeto.

4.6.11. Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa.

4.6.12. Proposta que tiver atuação ou materiais comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+, ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e ou que promova o desrespeito aos direitos humanos.

4.6.13. O mesmo proponente só poderá propor um projeto neste Edital, independente da categoria. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

5. DAS ESPECIFICIDADES DO PROJETO/PROPOSTA

5.1. Previsão da execução do projeto em até 12 (doze) meses a contar da data do recebimento do recurso, podendo prorrogar uma única vez, no máximo pelo mesmo período, desde que justificado e autorizado previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

5.2. Os recursos do presente edital de Seleção Pública são exclusivamente para o desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos (game) para console, computador e/ou dispositivos móveis (smartphone e tablet) no Estado de Mato Grosso, conforme detalhado no item 2.1 deste edital.

5.2.1. Após a finalização do projeto, e entrega da prestação de contas para a SECEL MT e aprovação do mesmo pela SECEL, o proponente poderá distribuir de forma gratuita e/ou comercializar o jogo eletrônico (game).

5.2.2. No caso de o proponente optar por comercializar o jogo eletrônico (game) a SECEL MT recomenda que seja cobrado valores acessíveis para possibilitar o acesso da maior quantidade de pessoas possíveis ao game.

5.3. No preenchimento do formulário online, o proponente **poderá prever** a utilização do recurso **apenas** para os itens que seguem:

- a) Concepção, definição de parâmetros e elaboração de projetos básicos e executivos para o desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos (games) para console, computador e/ou dispositivos móveis (smartphone e tablet), de acordo com o objeto, item 2, e nas categorias previstas no item 3 deste edital;
- b) Desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos (game) para console, computador e/ou dispositivos móveis (smartphone e tablet);
- c) Registro de propriedade intelectual, quando for o caso;
- d) Consultorias técnicas especializadas, desde que previstas na proposta do projeto, informando sua finalidade, número de horas técnicas necessárias, valor da hora e valor total estimado de contratação de cada consultoria;

e) Cursos de capacitação de até 200h/aula no total, desde que diretamente relacionados a criação ou desenvolvimento do produto ou serviço;

f) Matéria-prima e/ou material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;

g) Custos com protocolos de segurança e saúde no trabalho na economia criativa, no âmbito da Pandemia da Covid-19;

h) Contratação de profissional específico responsável pela manutenção dos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19;

i) Aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto;

j) Desenvolvimento de hardware, software ou aplicativos relacionados ao desenvolvimento do projeto;

k) Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto (limitado a 15% do valor total do projeto);

l) Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias desde que previstas na planilha orçamentária;

m) Contratação de serviços diversos necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade;

n) Contratação de equipe técnica;

o) Pagamento de direitos autorais e/ou de propriedade intelectual, quando for o caso;

p) Custos com a identidade visual, embalagens e afins do projeto;

q) Custo com evento de lançamento/divulgação/prestação de contas do projeto para a sociedade.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para se inscrever o proponente deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição e cumprir as determinações deste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram.

6.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **18/10/2021 a 30/11/2021**, e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:

Fase 01- Pré-inscrição - Preencher o formulário de inscrição online, até às 18:00 da data final do período de inscrição, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar até às 18:00 no protocolo da SECEL/MT, situado na **Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT**, juntamente com os documentos relacionados no subitem 6.6.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá ser até o último dia do período de inscrição estabelecido no item 6.2, e Anexo II Checklist Documentos de Inscrição

Parágrafo Único: As inscrições só serão consideradas válidas caso o proponente cumpra as duas fases.

6.3. Não será aceita inscrição via fax ou outra modalidade a não ser a prevista neste Edital ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

6.5. A inscrição do proponente implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.6. Na plataforma de inscrição, conforme item 6.2, o proponente deverá preencher os campos da ficha de inscrição online para posterior impressão e protocolo junto com a relação dos documentos que compõem este Edital conforme item 6.6.2.

6.6.1. **Fase 01** - Preencher e enviar o Formulário de Inscrição online que

contém os seguintes campos para preenchimento:

- a) Dados pessoais do proponente pessoa física:
- Nome
 - CPF
 - N° da Carteira de Identidade
 - Data da Emissão da Carteira de Identidade
 - Órgão Expedidor da Carteira de identidade
 - Endereço
 - Telefone fixo, celular e whatsapp
 - Redes sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)
- b) Dados pessoais do proponente pessoa jurídica:
- Instituição/razão social
 - CNPJ
 - CNAE
 - Endereço
 - Telefone fixo, celular e whatsapp
 - Nome do dirigente da instituição
 - CPF
 - N° da Carteira de Identidade
 - Data da Emissão da Carteira de Identidade
 - Órgão Expedidor da Carteira de identidade
 - Endereço do dirigente da instituição
 - Telefone fixo, celular e whatsapp
 - Redes sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)
- c) Critérios sociais e econômicos:
- Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas;
 - Proponente pessoa física ou dirigente de pessoa jurídica que se identifique como mulher cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários;
 - Proponente que resida em comunidade cigana, ribeirinha ou quilombola.
- d) Apresentação do jogo eletrônico (game):
- Resumo;
 - Gênero, estilo estético, visão original;
 - Relevância.
- e) O que será realizado:
- Descrição da visão geral e apresentação visual do jogo eletrônico;
 - Estrutura geral da narrativa e descrição dos personagens, caso haja;
 - Mecânicas de interatividade (jogabilidade);
 - Progressão do game e demais funções;
 - Descrição dos aspectos técnicos: plataformas, hardware, software, entre outros.
- f) Pra quem será realizado:
- Perfil do público-alvo;
 - Público estimado.
- g) Como ele será realizado:
- Metodologia.
- h) Porque ele deve ser realizado:
- Justifique a importância da realização do projeto.
- i) Quem Participa do projeto com você? (equipe)
- j) Plano de divulgação envolvendo todas as etapas do projeto:
- Descrição detalhada da estratégia de divulgação, incluindo as mídias e a forma que serão utilizadas.
- k) Outras Informações:
- Detalhe os acordos e parcerias para a realização do projeto, caso haja;
 - Plano de Segurança Sanitária que comprove que é possível realizar o projeto, mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19;
 - Pitch com duração máxima de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros. Informar senha se houver);
 - Informações adicionais que você entenda que não se encaixe nas perguntas anteriores, mas que acredite que seja importante para uma melhor análise do seu projeto, como games similares ao proposto, entre outros.

6.6.2. **Fase 2** - Relação de Documentos obrigatórios que fazem parte da inscrição (documentos físicos protocolados junto com o formulário de inscrição):

- a) Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto no caso de proponente pessoa física ou;
- b) Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto do dirigente da empresa ou instituição proponente;

- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
- d) Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar comprovação de que estão residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso na data da inscrição no presente Edital, em conformidade com o art. 44-O, Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;
- e) Planilha Orçamentária;
- f) Cronograma de Execução
- g) Storyboard;
- h) Equipe (currículo/portfólio);
- i) Declaração de que não é servidor SECEL;
- j) Termo de uso de EPI's;
- k) Declaração de residência em MT;
- l) Declaração de parentesco;
- m) Autorização de uso de imagem e voz;
- n) Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso)
- o) Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso)
- p) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)

6.7. O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de autodeclaração do grau de parentesco ou relacionamento, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

6.8. A presente seleção pública, conforme descrito no item 9 do Edital, é composta pelas fases que segue:

6.8.1. **FASE DE HABILITAÇÃO**: será verificada nessa fase se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos mínimos descritos nos itens **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e 6 - DAS INSCRIÇÕES** do Edital, e parecer conclusivo pela Comissão de Habilitação.

6.8.2. **FASE DE SELEÇÃO**: as propostas serão analisadas e pontuadas conforme critérios de seleção estabelecidos no **item 5 - DAS ESPECIFICIDADES DO PROJETO/PROPOSTA e 7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** do Edital pela Comissão Técnica de Seleção com emissão de parecer. A pontuação relativa aos critérios sociais e econômicos será conferida de forma automática de acordo com as informações prestadas pelo proponente. A SECEL/MT se reserva o direito de solicitar, caso haja questões conflitantes ou inconsistência de dados comprovação das informações prestadas.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As inscrições selecionadas serão submetidas à análise da Comissão de Habilitação e Seleção.

7.2. Os critérios para análise dos projetos inscritos serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTO MÁXIMA
a) Clareza, consistência, coerência e qualidade do projeto proposto	0 a 25
b) Qualificação dos profissionais envolvidos no projeto (currículo/portfólio)	0 a 20
c) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma	0 a 20
d) Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso	0 a 15
e) Potencial de alcance e acesso do projeto	0 a 10
CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	
f) Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas	0 ou 2
g) Proponentes que se identifiquem como mulheres, mulheres cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários	0 ou 2
h) Incentivo aos proponentes residentes em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes)	0 ou 2

i) Projetos com a participação de pessoas com deficiência	0 ou 2
j) Proponentes que não foram contemplados em editais da SECEL no ano de 2020	0 ou 2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

7.3. A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem) pontos, e a mínima de 40 (quarenta) pontos.

7.4. Os projetos que obtiverem pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos, ou que zeraram nos itens "a", "b", "c", "d" e "e" serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

7.5. Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiveram maior pontuação nos itens "a", "b", "c", "d" e "e". Se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no item "a", e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item "b".

7.6. Do total dos projetos previstos para apoio nesta Seleção Pública, 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do interior do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, de acordo com a Lei n.º 10.379/2016, que redefiniu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural.

7.7. Caso os projetos do interior do Estado de Mato Grosso não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista no subitem 7.6 desta Seleção Pública, poderão ser selecionados projetos da região metropolitana, ou vice-versa.

7.8. Para fins desta Seleção Pública, interior do Estado de Mato Grosso são os municípios que não compõem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme artigo 4º, §4º da Lei Complementar n.º 10.379/2016.

7.9. Compõem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme artigo 2º, da Lei Complementar n.º 359/2009, os municípios de: Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, Acorizal e Chapada dos Guimarães.

8. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	18/10/2021 a 30/11/2021
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	06 a 17/12/2021
Resultado da fase de habilitação	04/01/2022
Período para recurso da fase de habilitação	05/01/2022 e 06/01/2022
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	07/01/2022 a 10/01/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	11/01/2022
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	12/01/2022 a 11/02/2022
Publicação do resultado da Análise Técnica	14/02/2022
Período para recurso da fase de seleção	15/02/2022 e 16/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de seleção	17/02/2022 e 18/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	21/02/2022
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SECEL/MT e ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	21/02/2022

9. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA E COMISSÕES

9.1. A presente Seleção Pública é composta pela Fase de Seleção e Habilitação.

9.2. Na **FASE DE HABILITAÇÃO** todas as inscrições recebidas serão primeiramente submetidas à Comissão de Habilitação, que realizará os procedimentos descritos no item 9.6 deste edital, e classificará as propostas como **HABILITADA** ou **INABILITADA**.

9.3. Todas as inscrições que forem classificadas como **HABILITADAS** pela Comissão de Habilitação serão analisadas pela Comissão Técnica de Seleção na **FASE DE SELEÇÃO**, que realizará os procedimentos descritos no subitem 9.7 do Edital e classificará as inscrições como **SELECIONADA** ou **NÃO SELECIONADA**.

9.3.1. A pontuação relativa aos critérios sociais e econômicos será conferida de forma automática de acordo com as informações prestadas pelo proponente. A SECEL/MT se reserva o direito de solicitar, caso haja questões conflitantes ou inconsistência de dados, comprovação das informações prestadas.

9.4. As Comissões de Habilitação e Comissão de Técnica de Seleção foram designadas por ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.5. É vedada a participação de qualquer membro das Comissões de Habilitação e Comissão de Técnica de Seleção em projeto que esteja participando da habilitação ou seleção, ou possuir qualquer vínculo profissional ou empresarial com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

9.6 São competências da Comissão de Habilitação:

9.6.1 Será nomeada a Comissão de Habilitação através de Portaria sendo composta por 05 servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

9.6.2 A análise das inscrições, que consiste na verificação dos requisitos exigidos nos itens 4 e 6 deste Edital, e emitir parecer conclusivo classificando cada inscrição como **HABILITADA** ou **INABILITADA**.

9.6.3 O resultado preliminar da fase de habilitação será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT (www.cultura.mt.gov.br), sendo os candidatos considerados plenamente cientes do resultado a partir da referida publicação.

9.6.4 Caberá recurso, de acordo com cronograma contido no item 8 do Edital, através do preenchimento e assinatura do Anexo IV do Edital e envio cópia para o e-mail edital.game@secel.mt.gov.br que será analisada pela Comissão de Habilitação. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido. Serão aceitos somente os recursos que tratam dos itens 4 e 6 deste edital. Não serão aceitos complementação de documentos que não foram enviados no momento da inscrição.

9.6.5 O resultado final da fase de habilitação será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT (www.cultura.mt.gov.br), sendo os candidatos considerados plenamente cientes do resultado a partir da referida publicação.

9.6.6 Caso haja complementação de recursos, conforme previsto no item 3.5, os novos projetos que forem pré-selecionados, em novas convocações publicadas, serão habilitados por esta comissão, e seguirão pelo mesmo processo dos demais, enquanto durar o prazo de vigência do presente Edital.

9.7 São competências da Comissão Técnica de Seleção:

9.7.1 Será nomeada a Comissão Técnica de Seleção através de Portaria sendo composta por 05 servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, com perfil técnico para a análise.

9.7.2 Realizar a avaliação técnica, podendo emitir parecer em conjunto ou individualmente, conforme item 5 que diz respeito às especificidades do projeto/proposta e os critérios de seleção de acordo com o item 7 do Edital.

9.7.2.1 A Comissão Técnica de Seleção poderá solicitar adequação da proposta, tais como alteração de valores/itens na planilha de despesas e adequação do cronograma de execução, que, caso selecionado, será condição para formalização do Termo de Compromisso Especial a realização das adequações solicitadas.

9.7.4. A Comissão Técnica de Seleção emitirá parecer conclusivo classificando cada inscrição como **SELECIONADA** ou **NÃO SELECIONADA**.

9.7.5 O resultado preliminar da fase de seleção será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT (www.cultura.mt.gov.br), sendo os candidatos considerados plenamente cientes do resultado a partir da referida publicação.

9.7.6 Caberá recurso, de acordo com cronograma contido no item 8 do Edital, através do preenchimento e assinatura do Anexo IV do Edital e envio cópia para o e-mail edital.game@secel.mt.gov.br que será analisada pela Comissão Técnica de Seleção. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido. Somente serão acatados recursos de reanálise de propostas

das que apresentarem discrepância de 50% entre a média obtida de cada avaliador. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido.

9.7.7 O resultado final da fase de seleção será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT (www.cultura.mt.gov.br), sendo os candidatos considerados plenamente cientes do resultado a partir da referida publicação.

9.8. Será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final com as seguintes classificações: SELECIONADO, CLASSIFICADO, INABILITADO e DESCLASSIFICADO, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme cronograma contido no item 8 - Cronograma.

9.9. Realizar a convocação dos selecionados/habilitados e receber a documentação complementar necessária para formalização do Termo de Compromisso Especial, e emitir parecer conclusivo para prosseguimento do processo de formalização descrito no item 10 do Edital.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL

10.1. Os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para envio pelo e-mail game@secel.mt.gov.br:

10.1.1 Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L.

10.1.1.1 O proponente poderá utilizar uma conta já existente, desde que ela seja de uma instituição financeira pública federal e que seja utilizada exclusivamente para a execução.

10.1.2 Extrato de conta corrente zerada

10.1.3 Cópia do Estatuto ou Contrato Social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos)

10.2. O Cronograma de Execução e a Planilha Orçamentária poderão sofrer **apenas 01 (uma) alteração** após a formalização do Termo de Compromisso Especial e recebimento do recurso, desde que analisada e autorizada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

10.3. Depois de apresentada a documentação, conforme subitem 10.1 do Edital, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que segue:

1. Verificação dos documentos apresentados;
2. Emissão de certidão que comprove que o selecionado não possui pendências com a SECEL (nada consta);
3. Emissão de parecer técnico;
4. Indicação de servidor para realização de fiscalização, acompanhamento e análise da prestação de contas;

a. O servidor desempenhará a função tendo em vista o Capítulo XI e XII do Decreto Estadual nº 669/2016.

5. Emissão de PED (pedido de empenho) e Empenho;
6. Elaboração da minuta do Termo de Compromisso Especial;
7. Análise e emissão de parecer jurídico;
8. Recolhimento das assinaturas;
9. Publicação do extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
10. Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

10.4. Para assinatura do Termo de Compromisso Especial, o proponente deverá ir até a sede da SECEL/MT ou, havendo algum impedimento, devidamente justificado, o Termo poderá ser enviado para o e-mail indicado na ficha de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo proponente e encaminhado via correio para a sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias - CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT, no horário das 8h às 12h e/ou das 14h às 17h (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira, sob pena de não recebimento dos recursos financeiros até a confirmação do recebimento do Termo de Compromisso Especial assinado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

10.5. Os proponentes que não apresentarem a documentação no prazo

exigido no subitem 10.1 serão DESCLASSIFICADOS.

11. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. São obrigações dos selecionados a respeito da execução:

- a) Executar o objeto no Estado de Mato Grosso;
- b) Executar o projeto conforme proposta aprovada;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;
- d) Utilizar conta corrente específica para execução do projeto;
- e) Fazer menção do Edital de forma a ser estabelecida na assinatura do contrato, nas formas físicas e digital de divulgação do projeto;
- f) Atender as demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias;
- g) Responder pesquisas da SECEL.

11.2. São obrigações dos selecionados a respeito da prestação de contas:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;
- b) Disponibilizar para a SECEL, de forma gratuita, 60 unidades, mídias, acesso e/ou download gratuito do jogo eletrônico (game) desenvolvido/produzido com os recursos desse edital, para que a SECEL possa utilizar o game em ações diversas desenvolvidas pelo órgão, de forma não comercial;
- c) Prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Termo, com as documentações dos Anexos VIII e IX do Edital, que deverão ser protocolizadas na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias - CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ser enviadas via correios. Contato com a Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa no telefone (65) 3613 0240;
- d) Comprovar todas as despesas, através do formulário de prestação de contas e comprovantes, conforme Anexos VIII e IX do Edital;
- e) Atender as demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias.
- f) Durante o prazo de 05 (cinco) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, o produtor cultural ou a entidade deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.)

g) A prestação de contas e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:

Fase 01 - Envio do formulário de prestação de contas - Preencher o formulário de prestação de contas online, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar no protocolo da SECEL/MT, situado na **Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT**, juntamente com os documentos relacionados no subitem 11.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá dentro do prazo estabelecido no item 11.2 - letra c).

Parágrafo Único: a prestação só será considerada **efetivada** caso o proponente cumpra as duas fases.

11.3. São obrigações dos selecionados a respeito da comunicação:

- a) Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, especialmente através de mídias sociais, as logomarcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, do Edital, do MT Criativo e do Governo de Mato Grosso, conforme "Manual de Aplicação de Marca da SECEL-MT" disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.cultura.mt.gov.br), sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens

que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

b) Encaminhar para a SECEL, no e-mail edital.game@secel.mt.gov.br o plano de comunicação para aprovação prévia;

c) O proponente deverá fornecer à Assessoria de Comunicação da SECEL/MT, por e-mail, release em WORD e fotos em JPEG, em alta resolução da ação/projeto e dos principais profissionais envolvidos, ainda que disponha de assessoria de comunicação específica e/ou especialmente contratada, para divulgação nos canais de comunicação da SECEL/MT (imprensa@secel.mt.gov.br);

d) Dar livre acesso e fornecer informações atualizadas sobre a execução do projeto à equipe de comunicação da SECEL/MT;

e) As demais marcas que representem apoiadores complementares poderão ser representadas nas peças promocionais desenvolvidas, desde que sob outras chancelas (como patrocínio e apoio cultural) e nunca em maior tamanho ou destaque que as marcas da SECEL/MT;

f) O Proponente que tiver seu projeto aprovado deverá manter seu cadastro atualizado com um endereço fixo, para fins de recebimento de correspondência, especialmente seu telefone celular e e-mail, para fins de eventual recebimento de notificações e citações posteriores, e para viabilizar o contato da Assessoria de Comunicação e eventuais notificações da SECEL/MT;

g) Os membros da equipe, envolvidos nos projetos aprovados, deverão estar disponíveis para atender a imprensa em diversos formatos (entrevistas, programas, ao vivo ou gravados, de rádio, TV e internet e outros), em cronograma a ser definido em comum acordo com a assessoria de imprensa da SECEL/MT.

11.3. São obrigações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

a) Realizar os procedimentos internos necessários para formalização do Termo de Compromisso Especial descrito no subitem 10.3;

b) Orientar e prestar esclarecimentos aos selecionados acerca dos procedimentos de formalização do Termo de Compromisso Especial e sua execução;

c) Fiscalizar a execução do projeto, podendo interferir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão e dar conformidade aos relatórios e outros documentos;

d) Realizar a análise da prestação de contas e emitir relatório técnico sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução;

e) Realizar análise e emitir relatório acerca da execução financeira, somente na hipótese de descumprimento de metas e de resultados estabelecidos, conforme § 2º, do art. 44-I, do Decreto Estadual 669, de 23 de agosto de 2016;

f) Obrigações previstas na Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao proponente, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- i. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC;
- ii. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- iii. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- iv. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Seleção Pública poderá ser cancelada a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

13.2. O prazo de vigência do presente edital é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

13.3. A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

13.4. Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o período de inscrição.

13.5. A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

13.6. Os Proponentes são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de documentos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes, sendo expressamente vedada a inserção posterior ao prazo de inscrição de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

13.7. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes nesta Seleção Pública, bem como outros instrumentos legais e normativos complementares.

13.8. Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

13.9. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT CRIATIVO

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Manual Edital

Anexo II - Checklist dos documentos de inscrição

Anexo III - Formulário de Inscrição do Edital

Anexo IV - Modelo de Cronograma do Edital

Anexo V - Modelo de Planilha Orçamentária

Anexo VI - Modelo de Interposição de Recurso

Anexo VII - Checklist de formalização

Anexo VIII - Minuta do Termo de Compromisso Especial

Anexo IX - Formulário de Prestação de Contas

Anexo X - Checklist de prestação de contas

Anexo XI - Autodeclaração de residência

Anexo XII - Modelo de Declaração de que não é servidor da SECEL-MT

Anexo XIII - Termo de Responsabilidade e Autoria

Anexo XIV - Termo de Uso de EPI

Anexo XV - Declaração de Residência em MT

Anexo XVI - Autorização de Uso de Imagem e Voz

Anexo XVII - Declaração de Parentesco

ANEXO I
MANUAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT
JOGOS ELETRÔNICOS - GAMES

QUEM PODE SE INSCREVER?

Pessoa Física
Pessoa Jurídica de direito privado com fins lucrativos;
Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública, como proponentes:

Pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes, e no caso desta última, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou municípios;

Ações culturais cujos beneficiários sejam o próprio contribuinte, o substituto tributário, seus sócios, titulares, suas coligadas ou controladas e seus parentes até segundo grau;

Membros do Conselho Estadual da Cultura de Mato Grosso, titulares e suplentes, servidores públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Cônjuges ou companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 3º grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Projetos cujo objeto não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural/economia criativa e não se enquadre nas categorias previstas no item 3 deste Edital.

Ações culturais que envolvam obras, produtos ou atividades destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares;

Projetos oriundas dos poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal;

Produtores culturais que violaram resolução ou deliberação do Conselho Estadual de Cultura;

Projetos que tenham por finalidade as atribuições de outras Secretarias de Estado de Mato Grosso;

Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do referido projeto.

Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa.

Proposta que tiver atuação ou materiais comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+, ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e ou que promova o desrespeito aos direitos humanos.

QUANTOS PROJETOS O MESMO PROPONENTE PODE INSCREVER?

O mesmo proponente só poderá propor um projeto neste Edital, independente da categoria. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

QUAIS SÃO AS CATEGORIAS, QUANTIDADE E VALORES DESTINADOS AOS PROJETOS?

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Livre: projetos de jogos eletrônicos com tema livre.	5	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00
Educacional: projetos de jogos eletrônicos que têm o objetivo de incentivar a leitura.	5	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00
Valor Total			R\$ 700.000,00

QUANTOS PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

Serão selecionados um total de 10 (dez) projetos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada, totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

de investimento

QUANDO E COMO POSSO ME INSCREVER?*

As inscrições ocorrerão entre os dias **18/10/2021 a 30/11/2021**, e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:

Fase 01- Pré-inscrição - Preencher o formulário de inscrição online, até às 18:00 da data final do período de inscrição, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar até às 18:00 no protocolo da SECEL/MT, situado na **Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT**, juntamente com os documentos relacionados no subitem 6.6.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá ser até o último dia do período de inscrição estabelecido no item 6.2, e Anexo II Checklist Documentos de Inscrição

Parágrafo Único: As inscrições só serão consideradas válidas caso o proponente cumpra as duas fases.

DO QUE PRECISO PARA A INSCRIÇÃO?

Fase 01 - Preencher e enviar o Formulário de Inscrição online que contém os seguintes campos para preenchimento:

- Dados pessoais do proponente pessoa física:
 - a. Nome
 - b. CPF
 - c. Nº da Carteira de Identidade
 - d. Data da Emissão da Carteira de Identidade
 - e. Órgão Expedidor da Carteira de identidade
 - f. Endereço
 - g. Telefone fixo, celular e whatsapp
 - h. Redes sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)
- Dados pessoais do proponente pessoa jurídica:
 - a. Instituição/razão social
 - b. CNPJ
 - c. CNAE
 - d. Endereço
 - e. Telefone fixo, celular e whatsapp
 - f. Nome do dirigente da instituição
 - g. CPF
 - h. Nº da Carteira de Identidade
 - i. Data da Emissão da Carteira de Identidade
 - j. Órgão Expedidor da Carteira de identidade
 - k. Endereço do dirigente da instituição
 - l. Telefone fixo, celular e whatsapp
 - m. Redes sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)
- Critérios sociais e econômicos:
 - a. Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas;
 - b. Proponente pessoa física ou dirigente de pessoa jurídica que se identifique como mulher cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários;
 - c. Proponente que resida em comunidade cigana, ribeirinha ou quilombola.
- Apresentação do jogo eletrônico (game):
 - a. Resumo;
 - b. Gênero, estilo estético, visão original;
 - c. Relevância.
- O que será realizado:
 - a. Descrição da visão geral e apresentação visual do jogo eletrônico;
 - b. Estrutura geral da narrativa e descrição dos personagens, caso haja;
 - c. Mecânicas de interatividade (jogabilidade);
 - d. Progressão do game e demais funções;
 - e. Descrição dos aspectos técnicos: plataformas, hardware, software, entre outros.
- Pra quem será realizado:
 - a. Perfil do público-alvo;

- b. Público estimado.
- Como ele será realizado:
- a. Metodologia.
- Porque ele deve ser realizado:
- a. Justifique a importância da realização do projeto.
- Quem Participa do projeto com você? (equipe)
- Plano de divulgação envolvendo todas as etapas do projeto:
- a. Descrição detalhada da estratégia de divulgação, incluindo as mídias e a forma que serão utilizadas.
- Outras Informações:
- a. Detalhe os acordos e parcerias para a realização do projeto, caso haja;
- b. Plano de Segurança Sanitária que comprove que é possível realizar o projeto, mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19;
- c. Pitch com duração máxima de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros. Informar senha se houver);
- d. Informações adicionais que você entenda que não se encaixe nas perguntas anteriores, mas que acredite que seja importante para uma melhor análise do seu projeto, como games similares ao proposto, entre outros.

Fast 2 - Relação de Documentos obrigatórios que fazem parte da inscrição (documentos físicos protocolados junto com o formulário de inscrição):

- a) Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto no caso de proponente pessoa física ou;
- b) Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto do dirigente da empresa ou instituição proponente;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
- d) Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar comprovação de que estão residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso na data da inscrição no presente Edital, em conformidade com o art. 44-O, Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;
- e) Planilha Orçamentária;
- f) Cronograma de Execução
- g) Storyboard;
- h) Equipe (currículo/portfólio);
- i) Declaração de que não é servidor SECEL;
- j) Termo de uso de EPI's;
- k) Declaração de residência em MT;
- l) Declaração de parentesco;
- m) Autorização de uso de imagem e voz;
- n) Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso)
- o) Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso)
- p) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)

* O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de autodeclaração do grau de parentesco ou relacionamento, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTO MÁXIMA
a) Clareza, consistência, coerência e qualidade do projeto proposto	0 a 25
b) Qualificação dos profissionais envolvidos no projeto (currículo/portfólio)	0 a 20
c) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma	0 a 20
d) Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso	0 a 15

e) Potencial de alcance e acesso do projeto	0 a 10
CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	
f) Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhas e/ou quilombolas	0 ou 2
g) Proponentes que se identifiquem como mulheres, mulheres cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários	0 ou 2
h) Incentivo aos proponentes residentes em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes)	0 ou 2
i) Projetos com a participação de pessoas com deficiência	0 ou 2
j) Proponentes que não foram contemplados em editais da SECEL no ano de 2020	0 ou 2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

COMO SERÁ A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL E RECEBIMENTO DO RECURSO?

Os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para envio pelo e-mail edital. game@secel.mt.gov.br:

Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L.;

O proponente poderá utilizar uma conta já existente, desde que ela seja de uma instituição financeira pública federal e que seja utilizada exclusivamente para a execução;

Extrato de conta corrente zerada;

Cópia do Estatuto ou Contrato Social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos);

Depois de apresentada a documentação, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que segue:

1. Verificação dos documentos apresentados;
2. Emissão de certidão que comprove que o selecionado não possui pendências com a SECEL (nada consta);
3. Emissão de parecer técnico;
4. Indicação de servidor para realização de fiscalização, acompanhamento e análise da prestação de contas;
 - a. O servidor desempenhará a função tendo em vista o Capítulo XI e XII do Decreto Estadual nº 669/2016.
5. Emissão de PED (pedido de empenho) e Empenho;
6. Elaboração da minuta do Termo de Compromisso Especial;
7. Análise e emissão de parecer jurídico;
8. Recolhimento das assinaturas;
9. Publicação do extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
10. Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado

Para assinatura do Termo de Compromisso Especial, o proponente deverá ir até a sede da SECEL/MT ou, havendo algum impedimento, devidamente justificado, o Termo poderá ser enviado para o e-mail indicado na ficha de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo proponente e encaminhado via correio para a sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias - CEP; 78043-300 - Cuiabá-MT, no horário das 8h às 12h e/ou das 14h às 17h (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira, sob pena de não recebimento dos recursos financeiros até a confirmação do recebimento do Termo de Compromisso Especial assinado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

COMO SERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

A prestação de contas e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:
 Fase 01 - Envio do formulário de prestação de contas - Preencher o formulário de prestação de contas online, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar no protocolo da SECEL/MT, situado na **Av. José Monteiro de Figueiredo**

(Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT, juntamente com os documentos relacionados no subitem 11.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá dentro do prazo estabelecido no item 11.2 - letra c).

A prestação só será considerada **efetivada** caso o proponente cumpra as duas fases.

Apresentação do Formulário de Prestação de contas e cópia da lista de documentos ANEXO X do edital e orientações do Item 11.2 do Edital.

COMO EU POSSO TIRAR DÚVIDAS?

Na Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa da SECEL

Telefone: (65) 3613-0240
E-mail: edital.game@secel.mt.gov.br

ANEXO II

CHECK LIST DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME) FASE 01 - PRÉ INSCRIÇÃO ONLINE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDAÇÃO
	Formulário de Inscrição online contendo:	
1	Dados pessoais do proponente	
1.1	Nome	
1.2	CPF	
1.3	Nº da Carteira de Identidade	
1.4	Data da Emissão da Carteira de Identidade	
1.5	Órgão Expedidor da Carteira de identidade	
1.6	Endereço	
1.7	Telefone fixo, celular e whatsapp	
1.8	Redes sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)	
2	Dados pessoais do proponente pessoa jurídica:	
2.1	Instituição/razão social	
2.2	CNPJ	
2.3	CNAE	
2.4	Endereço	
2.5	Telefone fixo, celular e whatsapp	
2.6	Nome do dirigente da instituição	
2.7	CPF	
2.8	Nº da Carteira de Identidade	
2.9	Data da Emissão da Carteira de Identidade	
2.10	Órgão Expedidor da Carteira de identidade	
2.11	Endereço do dirigente da instituição	
2.12	Telefone fixo, celular e whatsapp	
2.13	Redes sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)	
3	Critérios sociais	
3.1	Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas;	
3.2	Proponente pessoa física ou dirigente de pessoa jurídica que se identifique como mulher cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários;	
3.3	Proponente que resida em comunidade cigana, ribeirinha ou quilombola.	
3.4	Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas;	
4	Apresentação do jogo eletrônico (game):	
4.1	Resumo;	
4.2	Gênero, estilo estético, visão original;	
4.3	Relevância.	
5	O que será realizado:	
5.1	Descrição da visão geral e apresentação visual do jogo eletrônico	
5.2	Estrutura geral da narrativa e descrição dos personagens, caso haja;	
5.3	Mecânicas de interatividade (jogabilidade);	
5.4	Progressão do game e demais funções;	

5.5	Descrição dos aspectos técnicos: plataformas, hardware, software, entre outros.	
6.	Pra quem será realizado:	
6.1	Perfil do público-alvo;	
6.2	Público estimado.	
7.	Como ele será realizado:	
7.1	Metodologia.	
8.	Porque ele deve ser realizado:	
8.1	Justifique a importância da realização do projeto.	
9.	Quem participa do projeto com você? (equipe)	
10	Plano de divulgação envolvendo todas as etapas do projeto:	
10.1	Descrição detalhada da estratégia de divulgação, incluindo as mídias e a forma que serão utilizadas.	
11	Outras Informações:	
11.1	Detalhe os acordos e parcerias para a realização do projeto, caso haja;	
11.2	Plano de Segurança Sanitária que comprove que é possível realizar o projeto, mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19;	
11.3	Pitch com duração máxima de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros. Informar senha se houver);	
10.4	Informações adicionais que você entenda que não se encaixe nas perguntas anteriores, mas que acredite que seja importante para uma melhor análise do seu projeto, como games similares ao proposto, entre outros.	
15	Declaração de responsabilidade	

CHECK LIST DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME) FASE 02 - ENTREGA/PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS NA SECEL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDAÇÃO
1	Formulário de inscrição online - impressão da cópia do formulário enviado no e-mail na finalização da Fase 01 da Inscrição com a assinatura do proponente	
2	Cópia de RG e CPF ou documento oficial com foto no caso de proponente pessoa física ou	
3	Cópia de RG e CPF ou documento oficial com foto do dirigente da empresa ou instituição proponente	
4	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ)	
5	Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar comprovação de que estão residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso na data da inscrição no presente Edital, em conformidade com o art. 44-O, Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento	
6	Planilha orçamentária	
7	Cronograma de Execução	
8	Storyboard	
9	Equipe (currículo/portfólio)	
10	Declaração de que não é servidor da SECEL-MT	
11	Termo de Uso de EPI's	
12	Declaração de Parentesco	
13	Autorização de Uso de Imagem e Voz (se for o caso)	
14	Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso)	
15	Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso)	
16	contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)	

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)
FORMULÁRIO ONLINE DE INSCRIÇÃO**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		
CATEGORIA	[] LIVRE	[] EDUCACIONAL
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA		
Nome Completo		
CPF		
Endereço		
Município	UF	CEP
Telefone Fixo	Telefone Celular	Whatsapp
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Rede Social (instagram, facebook, youtube, etc.)		
3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA		
Instituição/Razão Social		
Pessoa Jurídica com fins lucrativos		
Pessoa Jurídica sem fins lucrativos		
CNPJ	CNAE	
Endereço		
Município	UF	CEP
Telefone Fixo	Telefone Celular	Whatsapp da Instituição
Nome do dirigente da instituição		
CPF		
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Telefone Fixo do Dirigente da Instituição	Telefone Celular do Dirigente da Instituição	Whatsapp do Dirigente da Instituição
4 - INFORMAÇÕES PARA CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS		
Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas?	[] SIM Qual?	[] NÃO
O proponente reside em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes)?	[] SIM	[] NÃO
O dirigente da instituição proponente se identifica como mulher cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binárias?	[] SIM Qual?	[] NÃO
Projeto com a participação de pessoa com deficiência?	[] SIM	[] NÃO
Proponente NÃO FOI contemplado em editais da SECEL no ano de 2020?	[] FOI	[] NÃO FOI
5 - ASSINATURA		
Assinatura do proponente do projeto	Local e data	

DETALHES DA PROPOSTA

- 1) Apresentação do jogo eletrônico (game):**
 - Resumo;
 - Gênero, estilo estético, visão original;
 - Relevância.
- 2) O que será realizado:**
 - Descrição da visão geral e apresentação visual do jogo eletrônico;
 - Estrutura geral da narrativa e descrição dos personagens, caso haja;
 - Mecânicas de interatividade (jogabilidade);
 - Progressão do game e demais funções;
 - Descrição dos aspectos técnicos: plataformas, hardware, software, entre outros.
- 3) Pra quem será realizado:**
 - Perfil do público-alvo;
 - Público estimado.
- 4) Como ele será realizado:**
 - Metodologia.
- 5) Porque ele deve ser realizado:**
 - Justifique a importância da realização do projeto.
- 6) Quem participa do projeto com você (equipe)**
- 7) Plano de divulgação envolvendo todas as etapas do projeto:**
 - Descrição detalhada da estratégia de divulgação, incluindo as mídias e a forma que serão utilizadas.
- 8) Outras Informações:**
 - Detalhe os acordos e parcerias para a realização do projeto, caso haja;
 - Plano de Segurança Sanitária que comprove que é possível realizar o projeto, mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19;
 - Pitch com duração máxima de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros. Informar senha se houver);
 - Informações adicionais que você entenda que não se encaixe nas perguntas anteriores, mas que acredite que seja importante para uma melhor análise do seu projeto, como games similares ao proposto, entre outros.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para fins do Edital de XXXXXXXXXX, declaro:

- Estar em situação regular com a SECEL/MT, não me encontrar entre as vedações previstas no Edital.
- Estar ciente de todo o conteúdo do Edital compreendendo todos os seus anexos.
- Estou ciente de que o meu projeto está apto a ser realizado mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19 e que no meu projeto está previsto um plano de segurança sanitária que detalha todas as ações de prevenção à covid que serão realizadas durante a realização do projeto.
- Existem contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido?
() Sim () Não. Se sim apresentar os documentos comprobatórios impressos, conforme Edital - Item 6 - Da Inscrição - 6.6.2
- Existem contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto?
() Sim () Não. Se sim, Se sim apresentar os documentos comprobatórios impressos, conforme Edital - Item 6 - Da Inscrição - 6.6.2

Por ser verdade, dato e firma na forma da lei. Cuiabá

_____MT, _____ de _____ de 2021.

Proponente
(nome do proponente)

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(MODELO)**

1. Cronograma de Execução
(relação)

ITEM	ETAPA	INÍCIO	FIM
1	Pré-produção	__/__/__	__/__/__
1.1		__/__/__	__/__/__
1.2		__/__/__	__/__/__
1.3		__/__/__	__/__/__
2	Produção	__/__/__	__/__/__
2.1		__/__/__	__/__/__
2.2		__/__/__	__/__/__
2.3		__/__/__	__/__/__
3	Pós-produção	__/__/__	__/__/__
3.1		__/__/__	__/__/__
3.2		__/__/__	__/__/__
3.3		__/__/__	__/__/__
Prazo total da execução em meses			
Em qual das etapas se encontra o projeto?			

ANEXO V

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
(MODELO)**

1. Planilha de Orçamento

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
Item	descrição da despesa	Unid. de medida	qnt.	v. unitário	v. total
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
TOTAL					R\$

ANEXO VI

**MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA
Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)**

Nome Completo:	
CPF:	
E-MAIL	
TELEFONES	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	
RAZÕES DO RECURSO	
DATA:	
ASSINATURA	

**ANEXO VII
CHECK LIST DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
ESPECIAL
DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)**

CURTA-METRAGEM: FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO. VIDEOCLÍPE, VIDEODANÇA E VIDEOARTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	FLS.
1	Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L	
2	Extrato de conta corrente zerada	
3	Cópia do estatuto ou contrato social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos)	

**ANEXO VIII
MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)**

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL ____-2021
PROCESSO Nº ____/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00

Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, CEP 78043-300.

Produtor Cultural ou Entidade (proponente):

CNPJ Nº:

Endereço: , Bairro , -, CEP

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer representado por Alberto Machado, Secretário, inscrito no CPF nº 781.622.971-20, portador do RG nº 000770234 SSP/MS, residente e domiciliado na rua Ramiro de Noronha, 933, edifício le champ, bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180, Cuiabá - MT, nomeado pela Ato nº 7.857/2020 D.O. nº 27.795, pág. 09 17/07/2020.

Pelo Produtor Cultural ou representante da entidade (proponente): , RG Nº: , CPF Nº: , residente e domiciliado na , Bairro , - CEP .

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita a todos os regramentos e determinações estabelecidas no Edital de Seleção Pública nº XX/2021/SECEL/MT - Jogos Eletrônicos - GAMES e, concomitantemente, às legislações em vigor, especialmente a Lei Estadual nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016, Lei Estadual 10.379 de 1º de Março de 2016 e Decreto Estadual 669 de 23 de agosto de 2016".

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Seleção Pública nº ____/2021/SECEL/MT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Especial:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Compromisso Especial é de R\$ 0,00 (). A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ 0,00 ().

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Compromisso Especial correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	1251	33.90.39.028	9900	196	R\$

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício se houver atraso no repasse do recurso, limitada ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT. A vigência do Termo de Compromisso Especial, no caso de prorrogação do prazo da vigência não poderá exceder 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São obrigações da Concedente:

- I - Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

PARÁGRAFO QUARTO - São obrigações do proponente:

- I - Utilizar a conta bancária, aberta específica para este Termo de Compromisso Especial, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro;
- II - Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo de Compromisso Especial, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados, inclusive da aplicação financeira.

III - Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL.

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto pactuado;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

VI - Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

VII - Restituir à Concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do Termo de Compromisso Especial;

VIII - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

IX - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Governo Federal, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

X - Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;

XI - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

XII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

XIII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

XIV - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

XV - Apresentar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ;

a) Adotar os princípios constitucionais que regem a administração pública para a escolha da contratação de produtos e serviços: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

XVI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XVII - Após a finalização do projeto, e entrega da prestação de contas para a SECEL MT e aprovação do mesmo pela SECEL, o proponente poderá distribuir de forma gratuita e/ou comercializar o jogo eletrônico (game).

XVIII - No caso de o proponente optar por comercializar o jogo eletrônico (game) a SECEL MT recomenda que seja cobrado valores acessíveis para possibilitar o acesso da maior quantidade de pessoas possíveis ao game.

XIX - Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Tribunal de Contas terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Termo de Compromisso Especial, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Compromisso Especial serão através do servidor(a), matrícula nº, ou quem vier a substituí-lo(a) ou for investido no cargo supracitado, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência.

Parágrafo primeiro. A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

- I - Ofício de encaminhamento;
- II - Check list, conforme ANEXO X do Edital de Seleção Pública;
- III - Formulário de Contas, conforme ANEXO IX do Edital de Seleção Pública;
- IV - Comprovantes da execução do objeto na forma do plano de trabalho (Fotos, vídeos, DVD, jornal impresso, etc.);
- V - Imagens: produtos adquiridos, material de divulgação, relatório de divulgação em mídias eletrônicas, clipagem;
- VI - No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
- VII - No caso de confecção de material promocional - um exemplar de cada um deles;
- VIII - Declaração de incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nta de quando for o caso;
- IV - Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- X - Conciliação Bancária, quando for o caso;
- XI - Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo de Compromisso Especial, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- XI - Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- XII - Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- XII - Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- XIV - Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Compromisso Especial, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- XV - Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- XVI - Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.
- IV - suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 60 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, ___ de _____ de 2021.

ALBERTO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

PROONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO IX

**FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME)**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Você foi proponente como:	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA
Se você foi proponente como pessoa jurídica qual o Nº do CNPJ?	Preencha aqui a sua resposta
Se você foi proponente como pessoa jurídica qual o CNAE:	Preencha aqui a sua resposta
Se você foi proponente como pessoa jurídica, qual o endereço completo?	Preencha aqui a sua resposta
Responda mesmo que você tenha sido proponente como pessoa física: Possui ou é associado a uma empresa jurídica, associação ou cooperativa, se sim, qual?	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> EIRELI <input type="checkbox"/> Empresário Individual <input type="checkbox"/> Sociedade Empresária Limitada <input type="checkbox"/> Sociedade Simples <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima <input type="checkbox"/> Sociedade Limitada Unipessoal <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Associação de direito privado sem fins lucrativos
Nº CNPJ, caso possua	Preencha aqui a sua resposta
Se Possui CNPJ descreva o CNAEs	Preencha aqui a sua resposta
Razão Social	Preencha aqui a sua resposta
Nome Artístico	Preencha aqui a sua resposta
É Ponto de Cultura?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Nome do proponente ou responsável da empresa :	Preencha aqui a sua resposta
CPF:	Preencha aqui a sua resposta
ENDEREÇO	Preencha aqui a sua resposta
E-MAIL	Preencha aqui a sua resposta
TELEFONES	Preencha aqui a sua resposta
INSTAGRAM	Preencha aqui a sua resposta
FACEBOOK	Preencha aqui a sua resposta
CANAL YOUTUBE	Preencha aqui a sua resposta
Sexo	<input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO
Identidade de Gênero	<input type="checkbox"/> MULHER CISGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM CISGÊNERO <input type="checkbox"/> MULHER TRANS/TRAVESTI <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> NÃO-BINÁRIE <input type="checkbox"/> OUTRO _____
Cor da Pele/ Etnia	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
Se identifica com alguma das seguintes identidades / comunidades?	<input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIA+ <input type="checkbox"/> POVOS DE TERREIRO <input type="checkbox"/> OUTRAS COMUNIDADES RURAIS / TRADICIONAIS <input type="checkbox"/> NÃO ME IDENTIFICO COM NENHUMA DELAS
Escolaridade	<input type="checkbox"/> analfabeto <input type="checkbox"/> ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> ensino médio completo <input type="checkbox"/> ensino superior incompleto <input type="checkbox"/> ensino superior completo <input type="checkbox"/> pós - graduação você esta estudando nesse momento
Você esta estudando nesse momento?	<input type="checkbox"/> não, sim <input type="checkbox"/> se sim, qual?
Primeira Ocupação do Proponente (se pessoa física)	
Segunda Ocupação do Proponente (se pessoa física)	
Terceira Ocupação do Proponente (se pessoa física)	

Teve as atividades CULTURAIS atingidas durante a pandemia?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> total <input type="checkbox"/> parcial		
Quantos membros da sua família moram com você	<input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Um ou dois <input type="checkbox"/> Três ou quatro <input type="checkbox"/> Cinco ou seis <input type="checkbox"/> Mais de seis		
Qual a faixa de salário domiciliar?	<input type="checkbox"/> Até 1 salários mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimo <input type="checkbox"/> De 4 a 6 salários mínimo <input type="checkbox"/> De 7 a 10 salários mínimo <input type="checkbox"/> Mais de 10 salários mínimos		
Possui cadastro:	SNIIC - Sistema Nacional de Indicadores Culturais () SICAB - Sistema de Cadastro único de Artesão do Brasil () () Outro, se outro responder qual:		
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Nº do Termo:	Preencha aqui a sua resposta		
Vigência:	Preencha aqui a sua resposta		
Nº Processo:	Preencha aqui a sua resposta		
Objeto:	Preencha aqui a sua resposta		
Valor global:	Preencha aqui a sua resposta		
Edital de Seleção:	Preencha aqui a sua resposta		
Categoria	<input type="checkbox"/> Livre		<input type="checkbox"/> Educacional
RESUMO DA EXECUÇÃO			
Resultados obtidos: (ex. tipo e quantidade de produtos ou serviços produzidos)	Preencha aqui a sua resposta		
Principais Obstáculos	Preencha aqui a sua resposta		
Benefícios alcançados	Preencha aqui a sua resposta		
Qual endereço nas redes sociais do projeto: (instagram, facebook, youtube, etc)	Preencha aqui a sua resposta		
Você tem alguma sugestão ou reclamação à SECEL?	Preencha aqui a sua resposta		
Você conseguiu outras parcerias ou patrocínios para executar seu projeto, além da SECEL?	Preencha aqui a sua resposta		
Você vendeu serviço ou produtos durante a vigência do termo?	Preencha aqui a sua resposta		
Quantidade de público previsto (em números):	Quantidade de público alcançado: (em números):	Perfil do público-alvo beneficiado: (ex. raça, etnia, PcD, gênero, LGBTQIA+, idade, classe social)	
Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	
Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta
Oferta de Empregos gerada durante a execução do projeto			
Impostos gerados durante a execução do projeto:	Federais (IR) R\$ (INSS) R\$ Estaduais (ICMS) R\$ Municipais (ISSqn) R\$		
CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE			
Acessibilidade	Acessibilidade do projeto: <input type="checkbox"/> audiodescrição <input type="checkbox"/> libras <input type="checkbox"/> braile <input type="checkbox"/> software de leitura de tela <input type="checkbox"/> acessibilidade arquitetônica <input type="checkbox"/> para pessoas com deficiência		
Percentual % de público PNE			
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
<input type="checkbox"/> Erradicação da Pobreza <input type="checkbox"/> Fome Zero e Agricultura Sustentável <input type="checkbox"/> Boa Saúde e Bem-Estar <input type="checkbox"/> Educação de Qualidade <input type="checkbox"/> Igualdade de Gênero <input type="checkbox"/> Água Potável e Saneamento	<input type="checkbox"/> Energia Limpa e Acessível <input type="checkbox"/> Emprego Decente e Crescimento Econômico <input type="checkbox"/> Indústria, Inovação e Infraestrutura <input type="checkbox"/> Redução das Desigualdades <input type="checkbox"/> Cidades e Comunidades Sustentáveis <input type="checkbox"/> Consumo e Produção Responsáveis	<input type="checkbox"/> Ação Contra a Mudança Global do Clima <input type="checkbox"/> Vida na Água <input type="checkbox"/> Vida Terrestre <input type="checkbox"/> Paz, Justiça e Instituições Eficazes <input type="checkbox"/> Parcerias e Meios de Implementação	

EXECUÇÃO FÍSICA

Houve alteração no cronograma de execução? (se sim cite as alterações)		Preencha aqui a sua resposta				
Prazo total da execução (em meses)		Preencha aqui a sua resposta				
ITEM	METAS/ETAPAS	INÍCIO	FIM	CIDADE/ESTADO DA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO
1	Pré-produção	__/__/__	__/__/__			
1.1		__/__/__	__/__/__			
1.2		__/__/__	__/__/__			
1.3		__/__/__	__/__/__			
2	Produção	__/__/__	__/__/__			
2.1		__/__/__	__/__/__			
2.2		__/__/__	__/__/__			
2.3		__/__/__	__/__/__			
3	Pós-Produção	__/__/__	__/__/__			
3.1		__/__/__	__/__/__			
3.2		__/__/__	__/__/__			
3.3		__/__/__	__/__/__			

DESCREVA OS INDICADORES MONITORADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO:
Os indicadores deverão ser construídos com relação as metas propostas no plano de trabalho aprovado

META	INDICADORES (taxa, proporção, razão ou número)	MONITORAMENTO (mensal, bimestral, quadrimestral, semestral, anual)	RESULTADO
1 -			
2 -			
3 -			

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor global do Termo:	Valor do rendimento da aplicação financeira:	Receitas com venda ou outros patrocínios (caso houver)	Valor do total das despesas	Valor do Saldo (se houver):			
Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta			
Houve alteração da planilha? Se sim cite as alterações							
Descrição da despesa	Valor previsto	Valor gasto	Quem recebeu	CNPJ/CPF	Nº nota ou recibo	Forma de pag.	Data de Pag.
							__/__/__
							__/__/__
							__/__/__
TOTAL							

MAPEAMENTO REFERENCIAL DE PREÇOS

- Importante contribuição para realização da Tabela de Referência de Preços da SECEL - MT.

N	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	DESCRIÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS	ORIGEM DOS BENS OU SERVIÇOS (municipal - estadual - interestadual - internacional)	CNAES	NOTAS FISCAIS n°
1					
2					

Local ____, de _____ de 20__.

Nome e assinatura

ANEXO X

CHECKLIST - PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome da Instituição:		
CNPJ		
Nº do Termo		
Objeto		
Valor total		
DOCUMENTOS		Fis.
1	Ofício de encaminhamento	
2	Checklist (ANEXO II do Edital)	
RELATÓRIOS		
3	Formulário de prestação de contas (ANEXO IX do Edital)	

EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

Comprovantes da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho (Fotos, vídeos, DVD, jornal impresso, etc.);	
Imagens: produtos adquiridos, material de divulgação, relatório de divulgação em mídias eletrônicas, clipagem	
No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes	
No caso de confecção de material promocional - um exemplar de cada um deles;	

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cópia das notas fiscais, com a indicação do número do Termo de Compromisso Especial	
Cópia dos comprovantes de transferências eletrônicas ou cheques	
Extrato da conta bancária que demonstre a execução realizada no período	
Extrato da conta bancária específica de todo o período de execução do convênio, da liberação da 1ª parcela à devolução do saldo, incluindo extrato da aplicação financeira, caso houver	
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela administração pública estadual, incluindo da aplicação financeira, caso houver	
Cópia das Cotações de Preços	

ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço _____

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas. Assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas.

_____, ____/____/2021

Assinatura

ANEXO XII

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DA
SECEL/MT

Eu, _____, portador do CPF: _____, proponente do Projeto _____, declaro, para os devidos fins, que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer ou membro do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Data:

Nome e Assinatura:

ANEXO XIII

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA
(QUANDO FOR O CASO)

Eu, _____, portadora do CPF: _____, proponente do Projeto _____, declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) que sou o autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais da obra apresentada como parte do projeto que está sendo encaminhado por mim para participação no Edital de Seleção Pública nº ____/2021/SECEL, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente SELEÇÃO PÚBLICA, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta enviada, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneos ou posteriores.

Data:

Nome e Assinatura

ANEXO XIV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI'S
(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Eu, _____, portador do CPF: _____, declaro que estou ciente da obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para a execução do projeto inscrito no Edital de Seleção Pública nº ____/2021/SECEL, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.

Local e Data:

Nome e assinatura:

ANEXO XV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)

DECLARAÇÃO DE QUE É RESIDENTE EM MATO GROSSO

Eu, _____, portador do CPF: _____, proponente do projeto: _____, declaro para devidos fins que sou residente e domiciliado no endereço declarado na ficha de inscrição e que me comprometo a permanecer residindo no Estado durante toda a execução do projeto proposto, na hipótese do meu projeto ser selecionado.

Local e dará:

Nome e Assinatura

**ANEXO XVI
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF sob o nº _____, AUTORIZO a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel-MT), a utilizar a minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto, voz, etc. relacionados ao projeto _____, inscrito no Edital de Seleção Pública nº XX/2021/SECEL, realizado pela Secel-MT. A presente autorização é concedida a título gratuito e por isso não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a Secel-MT.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens e voz, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente Secel-MT, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Local e Data:

Nome e Assinatura do Proponente

**ANEXO XVII
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - JOGOS
ELETRÔNICOS (GAME)**

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

É cônjuge ou companheiro (a), filho (a), nora, genro, enteado, neto(a) ou outro parente em até 3º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes;

NÃO

SIM. Se sim apontar todos quantos for, por:

Nome:
Cargo/Função:
Relação de Parentesco:

Local e Data:

Nome e assinatura:

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT
MT CRIATIVO**

Processo nº 23320/2021

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos no segmento ECONOMIA CRIATIVA conforme estabelecido no item 3.1. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Considerando que os setores Culturais e de Economia Criativa estão entre os mais prejudicados pela pandemia da COVID-19, e foram fortemente impactados devido às restrições e os protocolos de segurança sanitária, influenciando drasticamente as suas formas de criação, produção e distribuição de produtos e serviços.

1.2. Considerando a retomada dos setores criativos com a flexibilização das restrições e protocolos de segurança sanitárias da Covid-19, torna-se imprescindível o fomento dos setores criativos por meio deste Edital, promovendo a criação e o desenvolvimento de produtos e serviços de economia criativa, gerando emprego e renda em diversos setores econômicos que se alinham com os setores criativos.

1.3. A presente Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 669, de 23 de agosto de 2016, especialmente no Capítulo XIV, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016.

1.3.1. **Princípios:** liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições; e valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável.

1.3.2. **Objetivos:** Fortalecer e ampliar os mecanismos de financiamentos públicos da cultura no Estado; fortalecer e descentralizar as políticas públicas de cultura, atingindo todas as regiões do Estado; preservar e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; valorizar e difundir a diversidade étnica e cultural mato-grossense; ampliar e fortalecer programas que promovam os setores e segmentos culturais; democratizar o acesso da sociedade mato-grossense as artes e à cultura; e desenvolver a economia da cultura e a economia criativa no Estado de Mato Grosso.

1.3.3. **Responsabilidades:** fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais, prêmios e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da Lei; proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo seu território e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações; promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal.

1.4. O (a) proponente não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento do Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

1.7. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.cultura.mt.gov.br).

1.8. É facultado a qualquer cidadão apresentar impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do Anexo IV, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para a Comissão de Habilitação e Seleção, por meio do e-mail institucional: edital.mtcriativo@secel.mt.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Seleção Pública visa selecionar projetos de criação e/ou desenvolvimento de produtos ou serviços de economia criativa a partir das dinâmicas culturais, sociais e econômicas, nas diferentes etapas dos ciclos de criação, produção, circulação/distribuição, e consumo/fruição, que atendam demandas existentes e/ou criem novas demandas, conforme distribuição dos recursos financeiros, item 3.1 e obrigações da execução detalhada no item 11.1.

2.2 Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

2.2.1. **Economia Criativa:** Corresponde às dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social. Os setores criativos tem como princípios diversidade cultural, inovação, sustentabilidade e inclusão social.

2.2.2 **Segmentos da Economia Criativa:**

2.2.2.1. **Mundo das artes:** artes visuais, artes cênicas, audiovisual, música, literatura, fotografia, artesanato, biblioteca, museus e galerias, patrimônio material e imaterial, cultura popular e tradicional.

2.2.2.2. **Criações Funcionais:** arquitetura e urbanismo, moda, gastronomia, design, publicidade e turismo.

2.2.2.3. **Negócios Digitais (relacionados ao Mundo das Artes ou Criações Funcionais):** startup, FabLab, mídia digital, software, novas mídias e mídias sociais,

2.2.3. **Produto ou Serviço da Economia Criativa:** produtos ou serviços gerados a partir de setores criativos, conforme item 2.2.2, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social.

2.2.4. **Inovação:** A inovação pode ser definida como uma novidade ou melhoria que gera valor para os indivíduos e organizações e pode ser implementada no mercado. Diferente do que muitos pensam, não depende diretamente da tecnologia. Inovação ou inovar é encontrar uma nova forma de resolver um problema, gerando benefícios para muitas pessoas e que possa trazer algum topo de valor para quem inova. A inovação exige o conhecimento, a identificação e o reconhecimento de oportunidades; a capacidade de planejar, empreender e assumir riscos; um olhar crítico e um pensamento estratégico que permitam uma solução inovadora frente a problemas ou demandas específicas.

2.2.5. **MVP (Produto Mínimo Viável):** é um conjunto de testes primários feitos para validar a viabilidade do negócio. São diversas experimentações práticas que serão desenvolvidas levando o produto ou serviço a um seletor grupo de clientes, mas não é o produto final. O MVP é um produto ou serviço com o mínimo de recursos possíveis, desde que (em sua totalidade) estes mantenham sua função de solução ao problema para o qual foi criado (não vale ser apenas funcionalidades soltas: juntas, elas devem configurar um produto ou serviço, ainda que em forma de protótipo). O empreendedor vai oferecer o mínimo de funcionalidades para conhecer na prática a reação do mercado, a compreensão do cliente sobre seu produto ou serviço e se ele - de fato - soluciona o problema do consumidor. O MVP prova a visão inicial do empreendedor, revelando se aquela boa ideia corresponde mesmo a um produto ou serviço interessante (na vida real) ou se era apenas uma "expectativa utópica", sem lastro com as demandas práticas do mercado.

2.2.6. **Grau de maturidade:** busca identificar o estágio de desenvolvimento da ideia/negócio criativo proposto em relação a sua receptividade no mercado e sustentabilidade econômica.

2.2.7. **Grau de inovação:** busca identificar o quanto a ideia/negócio tem inovação aplicada, seja em relação ao modelo de negócio ou aos produtos e serviços ofertados.

2.2.8. **Composição da Equipe:** busca identificar as informações qualitativas e quantitativas sobre a equipe, buscando verificar se a ideia/negócio conta com colaboradores com capacidade técnica suficiente e em áreas de conhecimento complementares para alcançar os objetivos a que se propõe.

2.2.9. **Potencial de Mercado e Geração de Valor:** busca avaliar o quanto a ideia/negócio se distingue de modelos de negócios, produtos ou serviços já disponíveis no mercado, inclusive em relação ao potencial de identificar novos setores ou nichos de atuação, bem como a capacidade de gerar valor financeiro para a ideia/negócio e satisfazer as demandas do mercado.

2.2.10. **Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso:** potencial da iniciativa de traduzir a diversidade das expressões culturais do Estado, através do desenvolvimento de produtos ou serviços que produzam e reforcem identidades, autoestima e sentimento de pertencimento entre os empreendedores e consumidores.

2.2.11. **Criação:** projetos que tem como objetivo fomentar a criação ou desenvolvimento de produtos e serviços da economia criativa.

2.2.12. **Produção:** projetos que tem como objetivo contribuir com a produção de produtos e serviços da economia criativa.

2.2.13. **Circulação/distribuição:** projetos que tem como objetivo fomentar a circulação/distribuição de produtos e serviços da economia criativa.

2.2.14. **Consumo/fruição:** projetos que tem como objetivo fomentar o consumo/fruição de produtos e serviços da economia criativa.

2.2.15. **Pitch:** é uma apresentação sumária com até 5 minutos com o

objetivo de apresentar as principais características de um produto ou serviço e despertar o interesse da outra parte (investidor, parceiro, cliente, etc.) pelo produto ou serviço que está sendo apresentado. O pitch deve ser apresentado verbalmente e poderá ser utilizado ilustrações e outros elementos para complementar a apresentação.

2.2.16. **Business Model Canvas:** O Canvas é uma ferramenta de gerenciamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócios novos ou existentes em uma única página. É um mapa visual pré-formatado contendo nove blocos do modelo de negócios. Mais do que ajudar a tirar sua ideia do papel, o Canvas também é útil para analisar e organizar os elementos do seu negócio e entender quando eles já não estão funcionando tão bem.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Serão selecionados um total de 40 (quarenta) projetos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de investimento, dividido da seguinte forma:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Mundo das Artes: artes visuais, artes cênicas, audiovisual, música, literatura, fotografia, artesanato, biblioteca, museus e galerias, patrimônio material e imaterial, cultura popular e tradicional.	20	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00
Negócios Digitais: startup, FabLab, mídia digital, software, novas mídias e mídias sociais, relacionados ao Mundo das Artes ou Criações Funcionais.	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Criações Funcionais: arquitetura e urbanismo, moda, gastronomia, design, publicidade e turismo.	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Valor Total			R\$ 2.000.000,00

3.2. Em caso de não haver projetos que obtiverem pontuação mínima suficiente para completar o total de vagas previstas em quaisquer uma das categorias, os valores remanescentes serão utilizados para a aprovação de outros projetos, que foram classificados, levando em conta a sua pontuação alcançada na fase de seleção, dentro de uma classificação geral, independente de categoria.

3.4. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos Termos de Compromisso Especial é a seguinte:

Unidade Orçamentária	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
Programa	532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
Projeto/Atividade	1251 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
Fonte	196
Classificação por Natureza de Despesa	33.90.39.028
Região	9900 - Todo Estado

3.5. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso poderá convocar propostas, além da quantidade de projetos a serem contemplados e valor total a ser investido previstos no Edital, conforme subitem 3.1, para formalização de Termo de Compromisso Especial obedecendo ordem de classificação e comprovado interesse público.

3.6. Fica vedada a convocação para formalização de Termo de Compromisso Especial de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possua algum impedimento, ainda que não haja classificações suficientes para preenchimento de todas as vagas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se inscrever na presente Edital Seleção Pública proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso no ato da inscrição:

- a) Pessoa física;
- b) Pessoa Jurídica de direito privado com fins lucrativos;
- c) Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

4.2. O proponente Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar comprovação de que estão residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso na data da inscrição no presente Edital, em conformidade com o art. 44-O, Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016.

4.3. O proponente Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado com ou sem fins lucrativos deverá possuir como atividades, objetivos ou finalidade ações culturais e/ou de economia criativa, devidamente comprovada através de portfólio de atuação e/ou CNAE.

4.4. Nos casos de proponentes circense, quilombola ou de comunidades ciganas deverão indicar endereço de correspondência no momento da inscrição, e formalização, não sendo necessário a comprovação dos 06 (seis) meses de residência e domicílio em Mato Grosso exigido item 4.1, conforme Lei nº 10.406/2002 Artigo 72 (Código Civil)

4.5. No caso de proponentes indígenas que não possuem comprovação formal de residência, poderão encaminhar autodeclaração de residência, conforme Anexo IX.

4.6. Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública, como proponentes:

4.6.1. Membros do Conselho Estadual da Cultura de Mato Grosso, titulares e suplentes, servidores públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

4.6.2. Proponentes selecionados no Edital de Seleção Pública nº 07/2020/SECEL/MT MT Criativo, realizado com recursos da Lei Aldir Blanc do Estado de Mato Grosso, seja como pessoa física ou pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos (sócio proprietário ou sócios dirigentes). A restrição não se estende aos demais envolvidos nos projetos contemplados.

4.6.3. Cônjuges ou companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 3º grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

4.6.4. Projetos cujo objeto não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural/economia criativa e não se enquadre nas categorias previstas no item 3 deste Edital.

4.6.5. Projetos oriundas dos poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal.

4.6.6. Projetos que tenham por finalidade as atribuições de outras Secretarias de Estado de Mato Grosso.

4.6.7. Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do referido projeto.

4.6.8. Projetos de proponentes, que possuam pendências com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

4.6.9. Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa.

4.6.10. Proposta que tiver atuação ou materiais comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+, ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e ou que promova o desrespeito aos direitos humanos.

4.6.11. O mesmo proponente só poderá propor um projeto neste Edital, independente da categoria. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

5. DAS ESPECIFICIDADES DO PROJETO/PROPOSTA

5.1. Previsão da execução do projeto em até 12 (doze) meses a contar da data do recebimento do recurso, podendo prorrogar uma única vez, no máximo pelo mesmo período, desde que justificado e autorizado previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

5.2. As ações realizadas com recursos deste edital deverão ser disponibilizadas para o público de maneira facilitada, conforme cronograma apresentado à SECEL MT.

5.3. No preenchimento do formulário online, o proponente **poderá prever** a utilização do recurso **apenas** para os itens que seguem:

- a) Concepção, definição de parâmetros e elaboração de projetos básicos e executivos para criação e/ou desenvolvimento de produto ou serviço da economia criativa, de acordo com o objeto, item 2, e nas categorias previstas no item 3 deste edital;
- b) Desenvolvimento ou aprimoramento de produtos ou serviços da economia criativa;
- c) Registro de propriedade intelectual do produto ou serviço, quando for o caso;
- d) Consultorias técnicas especializadas, desde que previstas na proposta do projeto, informando sua finalidade, número de horas técnicas necessárias, valor da hora e valor total estimado de contratação de cada consultoria;
- e) Consultoria para o desenvolvimento do MVP do projeto (observar o item 2.2.5);
- f) Cursos de capacitação de até 200h/aula no total, desde que diretamente relacionados a criação ou desenvolvimento do produto ou serviço;
- g) Matéria-prima e/ou material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- h) Custos com protocolos de segurança e saúde no trabalho na economia criativa, no âmbito da Pandemia da Covid-19;
- i) Contratação de profissional específico responsável pela manutenção dos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19;
- j) Aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto;
- k) Desenvolvimento de hardware, software ou aplicativos relacionados ao desenvolvimento do projeto;
- l) Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto (limitado a 15% do valor total do projeto);
- m) Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias desde que previstas na planilha orçamentária;
- n) Contratação de serviços diversos necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade;
- o) Contratação de equipe técnica;
- p) Pagamento de direitos autorais e/ou de propriedade intelectual, quando for o caso;
- q) Custos com a realização do lançamento do projeto;
- r) Custos com a identidade visual, embalagens e afins do projeto;
- s) Custos com a divulgação do projeto (limitado a 20% do valor total do projeto).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para se inscrever o proponente deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição e cumprir as determinações deste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram.

6.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **18/10/2021 a 30/11/2021**, e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:

Fase 01- Pré-inscrição - Preencher o formulário de inscrição online, até às 18:00 da data final do período de inscrição, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar até às 18:00 no protocolo da SECEL/MT, situado na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias - CEP: 78.043-300 - Cuiabá-MT, juntamente com os documentos relacionados no subitem 6.6.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá ser até o último dia do período de inscrição estabelecido no item 6.2.

Parágrafo Único: As inscrições só serão consideradas válidas caso o proponente cumpra as duas fases.

6.3. Não será aceita inscrição via fax ou outra modalidade a não ser a prevista neste Edital ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

6.5. A inscrição do proponente implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.6. Na plataforma de inscrição, conforme item 6.2, o proponente deverá preencher os campos da ficha de inscrição online para posterior impressão e protocolo junto com a relação dos documentos que compõem este Edital conforme item 6.6.2.

6.6.1. **Fase 01** - Preencher e enviar o Formulário de Inscrição online que contém os seguintes campos para preenchimento:

- Dados pessoais do proponente;
- O que você pretende realizar;
- Qual etapa do ciclo (criação; produção; circulação/distribuição e consumo/fruição) o seu projeto está relacionado;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Local de realização e público-alvo;
- Equipe;
- Plano de Comunicação;
- Proposta de Inovação do Projeto;
- Proposta de valorização, preservação e promoção da diversidade cultural do Projeto;
- Previsão de custo mensal do projeto proposto;
- Previsão de faturamento mensal do projeto proposto;
- Acordos e parcerias, caso houver;
- Plano de Segurança Sanitária (COVID-19);
- Pitch - tempo máximo de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros informar senha se houver);
- Informações Adicionais (não obrigatório);

6.6.2. Relação de Documentos obrigatórios que fazem parte da inscrição (documentos físicos protocolados junto com o formulário de inscrição):

- Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto no caso de proponente pessoa física ou;
- Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto do dirigente da empresa ou instituição proponente;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ) - quando o proponente for Pessoa Jurídica;
- Pessoa Jurídica: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 06 (seis) meses, devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 06 (seis) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;
- Pessoa Física: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 03 (três) meses, devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 03 (três) meses anterior, a contar da data de publicação do

presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas.

- Planilha Orçamentária
- Cronograma de Execução
- Equipe (currículo/portfólio);
- Business Model Canvas do seu projeto;
- Declaração de que não é servidor SECEL;
- Termo de uso de EPI's;
- Declaração de residência em MT;
- Declaração de parentesco;
- Autorização de uso de imagem e voz;
- Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso);
- Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso);
- Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso);

6.7. O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de autodeclaração do grau de parentesco ou relacionamento, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

6.8. A presente seleção pública, conforme descrito no item 9 do Edital, é composta pelas fases que segue:

6.8.1. **FASE DE HABILITAÇÃO**: será verificada nessa fase se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos mínimos descritos nos itens 4 - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** e 6 - **DAS INSCRIÇÕES** do Edital, e parecer conclusivo pela Comissão de Habilitação e Seleção.

6.8.2. **FASE DE SELEÇÃO**: as propostas serão analisadas e pontuadas conforme critérios de seleção estabelecidos no item 5 - **DAS ESPECIFICIDADES DO PROJETO/PROPOSTA** e 7 - **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** do Edital pela Comissão de Habilitação e Seleção com emissão de parecer. A pontuação relativa aos critérios sociais e econômicos será conferida de forma automática de acordo com as informações prestadas pelo proponente. A SECEL/MT se reserva o direito de solicitar, caso haja questões conflitantes ou inconsistência de dados comprovação das informações prestadas.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As inscrições selecionadas serão submetidas à análise da Comissão de Habilitação e Seleção.

7.2. Os critérios para análise dos projetos inscritos serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTO MÁXIMA
a) Clareza, consistência e coerência do projeto proposto	0 a 20
b) Grau de maturidade	0 a 10
c) Grau de inovação	0 a 10
d) Potencial de mercado, geração de valor e sustentabilidade do produto ou serviço	0 a 25
e) Composição e currículo/portfólio da equipe	0 a 15
f) Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso	0 a 10
CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	
g) Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhas e/ou quilombolas	0 ou 2
h) Proponentes que se identifiquem como mulheres, mulheres cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários	0 ou 2
i) Incentivo aos proponentes residentes em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes)	0 ou 2
j) Projetos com a participação de pessoas com deficiência	0 ou 2
k) Proponentes que não foram contemplados em editais da SECEL no ano de 2020.	0 ou 2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

7.3. A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem)

pontos, e a mínima de 40 (quarenta) pontos.

7.4. Os projetos que obtiverem pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos, ou que zeraram nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

7.5. Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiveram maior pontuação nos itens "b", "d", "e", "c" e "f". Se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obter maior pontuação no item "d", e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item "e".

7.6. Do total dos projetos previstos para apoio nesta Seleção Pública, 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do interior do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, de acordo com a Lei n.º 10.379/2016, que redefiniu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural.

7.7. Caso os projetos do interior do Estado de Mato Grosso não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista no subitem 7.6 desta Seleção Pública, poderão ser selecionados projetos da região metropolitana, ou vice-versa.

7.8. Para fins desta Seleção Pública, interior do Estado de Mato Grosso são os municípios que não compõem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme artigo 4º, §4º da Lei Complementar n.º 10.379/2016.

7.9. Compõem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme artigo 2º, da Lei Complementar n.º 359/2009, os municípios de: Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, Acorizal e Chapada dos Guimarães.

8. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	18/10/2021 a 30/11/2021
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	06 a 17/12/2021
Resultado da fase de habilitação	04/01/2022
Período para recurso da fase de habilitação	05/01/2022 e 06/01/2022
Julgamento dos recursos da fase de habilitação	07/01/2022 a 10/01/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de habilitação	11/01/2022
FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	12/01/2022 a 11/02/2022
Publicação do resultado da Análise Técnica	14/02/2022
Período para recurso da fase de seleção	15/02/2022 e 16/02/2022
Julgamento dos recursos da fase de seleção	17/02/2022 e 18/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase de seleção	21/02/2022
Divulgação e homologação do resultado final da Seleção Pública - Publicação no sítio da SECEL/MT e ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	21/02/2022

9. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA E COMISSÕES

9.1. A presente Seleção Pública é composta pela Fase de Seleção e Habilitação.

9.2. Na **FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA** todas as inscrições recebidas serão primeiramente submetidas à Comissão de Avaliação Técnica que realizará os procedimentos descritos no subitem 9.6, e classifica as propostas de acordo com a pontuação obtida.

9.3. Somente as propostas que alcançaram pontuação para serem pré-selecionadas, de acordo com a quantidade de projetos previstos no plano de trabalho 2.2, acrescidos de 10% de propostas classificadas, passarão para **FASE DE HABILITAÇÃO/DOCUMENTAL**. Estas propostas serão submetidas à Comissão de Habilitação que realizará os procedimentos descritos no subitem 9.7 do Edital.

9.4. As Comissões de Avaliação Técnica e Habilitação foram designadas por ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.5. É vedada a participação de qualquer membro das Comissões de Habilitação e de Avaliação Técnica em projeto que esteja participando da seleção ou possuir qualquer vínculo profissional ou empresarial com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

9.6 São competências da Comissão de Seleção/Avaliação Técnica:

9.6.1 Será nomeada a Comissão de Avaliação Técnica através de Portaria sendo composta por 05 servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, com perfil técnico para a análise.

9.6.2 Realizar a avaliação técnica, que poderão emitir parecer em conjunto ou individualmente, conforme item 5 que diz respeito às especificidades do projeto/proposta e os critérios de seleção de acordo com o item 7 do Edital.

9.6.3 A Comissão de Avaliação Técnica poderá solicitar adequação da proposta, tais como alteração de valores/itens na planilha de despesas e adequação do cronograma de execução, que, caso selecionado, será condição para formalização do Termo de Compromisso Especial a realização das adequações solicitadas.

9.6.4 Será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, a lista preliminar dos inscritos com as seguintes classificações: CLASSIFICADO e DESCLASSIFICADO, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme cronograma contido no item 8 - Cronograma, cabendo recurso dessa decisão.

9.6.5 Caberá recurso, de acordo com cronograma contido no item 8 do Edital, através do preenchimento e assinatura do Anexo IV e envio para o e-mail edital.mtcriativo@secel.mt.gov.br que será analisada pela Comissão de Avaliação Técnica. Somente serão acatados recursos de reanálise de propostas das que apresentarem discrepância de 50% entre a média obtida de cada avaliador. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido.

9.7 São competências da Comissão de Habilitação/Documental:

9.7.1 Será nomeada a Comissão de Habilitação através de Portaria sendo composta por 05 servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

9.7.2 A análise das inscrições pré-selecionadas de acordo com o plano de trabalho presente no item 2.2 deste edital, acrescido de 10% de propostas suplentes, que consiste na verificação dos requisitos exigidos nos itens 4 e 6 desta Seleção Pública, e emitir parecer conclusivo classificando cada inscrição como HABILITADA ou INABILITADA.

9.7.3 O resultado preliminar da fase de habilitação será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT (<http://www.cultura.mt.gov.br>), sendo os candidatos considerados plenamente cientes do resultado a partir da referida publicação.

9.7.4 Caberá recurso, de acordo com cronograma contido no item 8 do Edital, através do preenchimento e assinatura do Anexo IV do Edital e envio cópia para o e-mail edital.mtcriativo@secel.mt.gov.br que será analisada pela Comissão de Habilitação. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido. Serão aceitos somente os recursos que tratam de ajuste da documentação que for identificado problemas na transmissão com arquivo corrompido, ou quando houver documentos com problemas de nitidez ou com a ausência de informações que possibilitem a identificação clara e objetiva das informações. Não serão aceitos complementação de documentos que não foram enviados no momento da inscrição.

9.7.5 Será publicado no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (<http://www.cultura.mt.gov.br>), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final com as seguintes classificações: SELECIONADO, CLASSIFICADO, INABILITADO e DESCLASSIFICADO, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme cronograma contido no item 8 - Cronograma.

9.7.6 Realizar a convocação dos selecionados/habilitados e receber a documentação complementar necessária para formalização do Termo de Compromisso Especial, e emitir parecer conclusivo para prosseguimento do processo de formalização descrito no item 10 do Edital.

9.7.7 Caso haja complementação de recursos, conforme previsto no item 3.3, os novos projetos que forem pré-selecionados, em novas convocações publicadas, serão habilitados por esta comissão, e seguirão pelo mesmo processo dos demais, enquanto durar o prazo de vigência do presente

Edital.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL

10.1. Os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para envio pelo e-mail edital.mtcriativo@secel.mt.gov.br:

10.1.1 Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L.

10.1.1.1 O proponente poderá utilizar uma conta já existente, desde que ela seja de uma instituição financeira pública federal e que seja utilizada exclusivamente para a execução

10.1.2 Extrato de conta corrente zerada

10.1.3 Cópia do Estatuto ou Contrato Social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos)

10.2. O Cronograma de Execução e a Planilha Orçamentária poderão sofrer **apenas 01 (uma) alteração** após a formalização do Termo de Compromisso Especial e recebimento do recurso, desde que analisada e autorizada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

10.3. Depois de apresentada a documentação, conforme subitem 10.1 do Edital, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que segue:

- a) Verificação dos documentos apresentados;
- b) Emissão de certidão de "nada consta" que comprove que o selecionado não possui pendências com a SECEL;
- c) Emissão de parecer técnico;
- d) Indicação de servidor para realização de fiscalização, acompanhamento e análise da prestação de contas;
- e) Emissão de PED (pedido de empenho) e Empenho;
- f) Elaboração da minuta do Termo de Compromisso Especial;
- g) Análise e emissão de parecer jurídico;
- h) Recolhimento das assinaturas;
- i) Publicação do extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- j) Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

10.4. Para assinatura do Termo de Compromisso Especial, o proponente deverá ir até a sede da SECEL/MT ou, havendo algum impedimento, devidamente justificado, o Termo poderá ser enviado para o e-mail indicado na ficha de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo proponente e encaminhado via correio para a sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, no horário das 8h às 12h e/ou das 14h às 17h (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira, sob pena de não recebimento dos recursos financeiros até a confirmação do recebimento do Termo de Compromisso Especial assinado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

10.5. Os proponentes que não apresentarem a documentação no prazo exigido no subitem 10.1 serão DESCLASSIFICADOS.

11. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. São obrigações dos selecionados a respeito da execução:

- a) Entregar para SECEL, como primeiro item/etapa de execução, o MVP (Produto Mínimo Viável) do projeto aprovado que demonstre a viabilidade do produto e/ou serviço objeto do projeto. Esse MVP deverá ser entregue em até 90 (noventa dias) a contar da data de recebimento do recurso. Os custos para a realização desse MVP, incluindo consultoria de especialistas em negócios, pesquisa de mercado, etc. poderão estar previstos na planilha orçamentária;
- b) Executar o objeto no Estado de Mato Grosso;
- c) Executar o projeto conforme proposta aprovada;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;
- e) Utilizar conta corrente específica para execução do projeto;
- f) Fazer menção do Edital de forma a ser estabelecida na assinatura do contrato, nas formas físicas e digital de divulgação do projeto;
- g) Atender as demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias;

h) Responder pesquisas da SECEL.

11.2. São obrigações dos selecionados a respeito da prestação de contas:

- a) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;
 - b) Prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Termo, com as documentações dos Anexos VIII e IX do Edital, que deverão ser protocolizadas na sede da SECEL/MT, localizada na **Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT**, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ser enviadas via correios. Contato com a Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa no telefone (65) 3613 0240;
 - c) Comprovar todas as despesas, através do formulário de prestação de contas e comprovantes, conforme Anexos VIII e IX do Edital;
 - d) Atender as demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias.
 - e) Durante o prazo de 05 (cinco) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, o produtor cultural ou a entidade deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.)
- f) A prestação de contas e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:**

Fase 01 - Envio do formulário de prestação de contas - Preencher o formulário de prestação de contas online, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar no protocolo da SECEL/MT, situado na **Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT**, juntamente com os documentos relacionados no subitem 11.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá dentro do prazo estabelecido no item 11.2 - letra c).

Parágrafo Único: a prestação só será considerada **efetivada** caso o proponente cumpra as duas fases.

11.3. São obrigações dos selecionados a respeito da comunicação:

- a) Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, especialmente através de mídias sociais, as logomarcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, do Edital, do MT Criativo e do Governo de Mato Grosso, conforme "Manual de Aplicação de Marca da SECEL-MT" disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.cultura.mt.gov.br), sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- b) Encaminhar para a SECEL, no e-mail edital.mtcriativo@secel.mt.gov.br o plano de comunicação para aprovação prévia;
- c) O proponente deverá fornecer à Assessoria de Comunicação da SECEL/MT, por e-mail, release em WORD e fotos em JPEG, em alta resolução da ação/projeto e dos principais profissionais envolvidos, ainda que disponha de assessoria de comunicação específica e/ou especialmente contratada, para divulgação nos canais de comunicação da SECEL/MT (imprensa@secel.mt.gov.br);
- d) Dar livre acesso e fornecer informações atualizadas sobre a execução do projeto à equipe de comunicação da SECEL/MT;
- e) As demais marcas que representem apoiadores complementares poderão ser representadas nas peças promocionais desenvolvidas, desde que sob outras chancelas (como patrocínio e apoio cultural) e nunca em maior tamanho ou destaque que as marcas da SECEL/MT;
- f) O Proponente que tiver seu projeto aprovado deverá manter seu cadastro atualizado com um endereço fixo, para fins de recebimento de correspondência, especialmente seu telefone celular e e-mail, para fins de eventual recebimento de notificações e citações posteriores, e para viabilizar o contato da Assessoria de Comunicação e eventuais notificações da SECEL/MT;
- g) Os membros da equipe, envolvidos nos projetos aprovados, deverão estar disponíveis para atender a imprensa em diversos formatos (entrevistas, programas, ao vivo ou gravados, de rádio, TV e internet e outros), em cronograma a ser definido em comum acordo com a

assessoria de imprensa da SECEL/MT.

11.3. São obrigações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- a) Realizar os procedimentos internos necessários para formalização do Termo de Compromisso Especial descrito no subitem 10.3;
- b) Orientar e prestar esclarecimentos aos selecionados acerca dos procedimentos de formalização do Termo de Compromisso Especial e sua execução;
- c) Realizar a fiscalização técnica e financeira da execução das ações culturais em todos os seus aspectos, podendo interferir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão e dar conformidade aos relatórios e outros documentos;
- d) Realizar a análise da prestação de contas e emitir relatório técnico sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução, seguido de decisão quanto aprovação ou não da prestação de contas pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.
- e) Realizar análise e emitir relatório acerca da execução financeira, somente na hipótese de descumprimento de metas e de resultados estabelecidos, conforme § 2º, do art. 44-I, do Decreto Estadual 669, de 23 de agosto de 2016;
- f) Obrigações previstas na Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Seleção Pública poderá ser cancelada a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

12.2. O prazo de vigência do presente edital é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

12.3. A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

12.4. Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o período de inscrição.

12.5. A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

12.6. Os Proponentes são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de documentos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes, sendo expressamente vedada a inserção posterior ao prazo de inscrição de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

12.7. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes nesta Seleção Pública, bem como outros instrumentos legais e normativos complementares.

12.8. Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

12.9. O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao proponente, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- a) suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC;
- b) tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- c) impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- d) inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

12.10. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Adminis-

trativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT CRIATIVO LISTA DE ANEXOS

- Anexo I - Manual Edital MT Criativo
- Anexo II - Check List dos documentos de inscrição
- Anexo III - Formulário de Inscrição do Edital MT Criativo
- Anexo IV - Modelo de Interposição de recurso Edital MT Criativo
- Anexo V - Check list de Formalização Edital MT Criativo
- Anexo VI - Minuta do Termo de Compromisso Especial do Edital MT Criativo
- Anexo VII - Formulário de Prestação de Contas Edital MT Criativo
- Anexo VIII - Check List Prestação de Contas Edital MT Criativo
- Anexo IX - Autodeclaração de Residência Edital MT Criativo
- Anexo X - Modelo de Cronograma de Execução Edital MT Criativo
- Anexo XI - Modelo de Planilha Orçamentária Edital MT Criativo
- Anexo XII - Termo de Responsabilidade e Autoria Edital MT Criativo
- Anexo XIII - Modelo de Declaração de que não é servidor da SECEL-MT
- Anexo XIV - Termo de Uso de EPI
- Anexo XV - Declaração de Residência em MT
- Anexo XVI - Declaração de Parentesco
- Anexo XVII - Autorização de Uso de Imagem e Voz

ANEXO I MANUAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT CRIATIVO

QUEM PODE SE INSCREVER?

- a) Pessoa física;
- b) Pessoa Jurídica de direito privado com fins lucrativos;
- c) Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública, como proponentes:

Membros do Conselho Estadual da Cultura de Mato Grosso, titulares e suplentes, servidores públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Proponentes selecionados nos Editais do MT Criativo com recursos da Lei Aldir Blanc do Estado de Mato Grosso, seja como pessoa física ou pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos (sócio proprietário ou sócios dirigentes). A restrição não se estende aos demais envolvidos nos projetos contemplados.

Cônjuges ou companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 3º grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Projetos cujo objeto não seja exclusiva e estritamente de finalidade

cultural/economia criativa e não se enquadre nas categorias previstas no item 3 deste Edital.

Projetos oriundas dos poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal.

Projetos que tenham por finalidade as atribuições de outras Secretarias de Estado de Mato Grosso.

Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do referido projeto.

Projetos de proponentes, que possuam pendências com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa.

Proposta que tiver atuação ou materiais comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+, ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e ou que promova o desrespeito aos direitos humanos.

QUANTOS PROJETOS O MESMO PROPONENTE PODE INSCREVER?

O mesmo proponente só poderá propor um projeto no Edital, independente da categoria. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

QUAIS SÃO AS CATEGORIAS, FORMATOS, QUANTIDADE E VALORES DESTINADOS AOS PROJETOS?

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
Mundo das Artes: artes visuais, artes cênicas, audiovisual, música, literatura, fotografia, artesanato, biblioteca, museus e galerias, patrimônio material e imaterial, cultura popular e tradicional.	20	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00
Negócios Digitais: startup, FabLab, mídia digital, software, novas mídias e mídias sociais, relacionados ao Mundo das Artes ou Criações Funcionais.	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Criações Funcionais: arquitetura e urbanismo, moda, gastronomia, design, publicidade e turismo.	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Valor Total			R\$ 2.000.000,00

QUANTOS PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

Serão selecionados um total de 40 (quarenta) projetos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de investimento.

QUANDO E COMO POSSO ME INSCREVER?

As inscrições ocorrerão entre os dias **18/10/2021 a 30/11/2021**, e deverá ser

feita seguindo as seguintes fases:

Fase 01- Pré-inscrição - Preencher o formulário de inscrição online, até às 18:00 da data final do período de inscrição, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar até às 18:00 no protocolo da SECEL/MT, situado na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias - CEP: 78.043-300, juntamente com os documentos relacionados no subitem 6.6.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá ser até o último dia do período de inscrição estabelecido no item 6.2.

Atenção: As inscrições só serão consideradas válidas caso o proponente cumpra as duas fases.

DO QUE PRECISO PARA A INSCRIÇÃO?

Você irá precisar para realizar a sua inscrição seguir os seguintes orientações:

Fase 01- Pré-inscrição - Preencher o formulário de inscrição online, até às 18:00 da data final do período de inscrição, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar até às 18:00 no protocolo da SECEL/MT, situado na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias - CEP: 78.043-300 - Cuiabá-MT, juntamente com os documentos relacionados no subitem 6.6.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá ser até o último dia do período de inscrição estabelecido no item 6.2.

Parágrafo Único: As inscrições só serão consideradas válidas caso o proponente cumpra as duas fases.

Não será aceita inscrição via fax ou outra modalidade a não ser a prevista neste Edital ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

A inscrição do proponente implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Na plataforma de inscrição, conforme item 6.2, o proponente deverá preencher os campos da ficha de inscrição online para posterior impressão e protocolo junto com a relação dos documentos que compõem este Edital conforme item 6.6.2.

Fase 01 - Preencher e enviar o Formulário de Inscrição online que contém os seguintes campos para preenchimento:

- Dados pessoais do proponente;
- O que você pretende realizar;
- Qual etapa do ciclo (criação; produção; circulação/distribuição e consumo/fruição) o seu projeto está relacionado;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Local de realização e público-alvo;
- Equipe;

Plano de Comunicação;
 Proposta de Inovação do Projeto;
 Proposta de valorização, preservação e promoção da diversidade cultural do Projeto;
 Previsão de custo mensal do projeto proposto;
 Previsão de faturamento mensal do projeto proposto;
 Acordos e parcerias, caso houver;
 Plano de Segurança Sanitária (COVID-19);
 Pitch - tempo máximo de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros informar senha se houver);
 Informações Adicionais (não obrigatório);

Relação de Documentos obrigatórios que fazem parte da inscrição (documentos físicos protocolados junto com o formulário de inscrição):

1. Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto no caso de proponente pessoa física ou;
 2. Cópia de RG e CPF - frente e verso, ou documento oficial com foto do dirigente da empresa ou instituição proponente;
 3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
 4. Pessoa Jurídica: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 06 (seis) meses, devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 06 (seis) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;
 5. Pessoa Física: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 03 (três) meses, devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 03 (três) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas.
 6. Planilha Orçamentária
 7. Cronograma de Execução
 8. Equipe (currículo/portfólio);
 9. Business Model Canvas do seu projeto;
 10. Declaração de que não é servidor SECEL;
 11. Termo de uso de EPI's;
 12. Declaração de residência em MT;
 13. Declaração de parentesco;
 14. Autorização de uso de imagem e voz;
- Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso);
15. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso);
 16. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso);

Atenção: O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de autodeclaração do grau de parentesco ou relacionamento, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO	PONTO MÁXIMA
a) Clareza, consistência e coerência do projeto proposto	0 a 20
b) Grau de maturidade	0 a 10
c) Grau de inovação	0 a 10
d) Potencial de mercado, geração de valor e sustentabilidade do produto ou serviço	0 a 25
e) Composição e currículo/portfólio da equipe	0 a 15

f) Valorização, preservação e promoção da diversidade cultural de Mato Grosso	0 a 10
CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	
g) Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhas e/ou quilombolas	0 ou 2
h) Proponentes que se identifiquem como mulheres, mulheres cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários	0 ou 2
i) Incentivo aos proponentes residentes em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes)	0 ou 2
j) Projetos com a participação de pessoas com deficiência	0 ou 2
k) Proponentes que não foram contemplados em editais da SECEL no ano de 2020.	0 ou 2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

COMO SERÁ A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL E RECEBIMENTO DO RECURSO?

Os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para envio pelo e-mail edita.mtcriativo@secel.mt.gov.br:

Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L. O proponente poderá utilizar uma conta já existente, desde que seja utilizada exclusivamente para a execução.

Extrato de conta corrente zerada

Cópia do Estatuto ou Contrato Social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos)

Depois de apresentada a documentação, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que segue:

- a) Verificação dos documentos apresentados;
- b) Emissão de certidão que comprove que o selecionado não possui pendências com a SECEL;
- c) Emissão de parecer técnico;
- d) Indicação de servidor para realização de fiscalização, acompanhamento e análise da prestação de contas;
- e) Emissão de PED (pedido de empenho) e Empenho;
- f) Elaboração da minuta do Termo de Compromisso Especial;
- g) Análise e emissão de parecer jurídico;
- h) Recolhimento das assinaturas;
- i) Publicação do extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- j) Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

Para assinatura do Termo de Compromisso Especial, o proponente deverá ir até a sede da SECEL/MT ou, havendo algum impedimento, devidamente justificado, o Termo poderá ser enviado para o e-mail indicado na ficha de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo proponente e encaminhado via correio para a sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, no horário das 8h às 12h e/ou das 14h às 17h (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira, sob pena de não recebimento dos recursos financeiros até a confirmação do recebimento do Termo de Compromisso Especial assinado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

COMO SERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

A prestação de contas e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:

Fase 01 - Envio do formulário de prestação de contas - Preencher o formulário de prestação de contas online, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar no protocolo da SECEL/MT, situado na **Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300 - Cuiabá-MT**, juntamente com os documentos relacionados no subitem 11.2 deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá dentro do prazo estabelecido no item 11.2 - letra b).

A prestação só será considerada **efetivada** caso o proponente cumpra as duas fases.

Apresentação do Formulário de Prestação de contas e cópia da lista de documentos ANEXO VIII do edital e orientações do Item 11.2 do Edital.

COMO EU POSSO TIRAR DÚVIDAS?

Na Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa da SECEL

Telefone: (65) 3613-0240

E-mail: edital.mtcriativo@secel.mt.gov.br

ANEXO II

CHECK LIST DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO FASE 01 - PRÉ INSCRIÇÃO ONLINE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDAÇÃO
	Formulário de Inscrição online contendo:	
1	Dados pessoais do proponente	
2	O que você pretende realizar	
3	Qual etapa do ciclo (criação; produção; circulação/distribuição e consumo/fruição) o seu projeto está relacionado	
4	Justificativa	
5	Metodologia	
6	Local de realização e público-alvo	
7	Equipe (currículo/portfólio)	
8	Plano de Comunicação	
9	Proposta de Inovação do Projeto	
10	Proposta de valorização, preservação e promoção da diversidade cultural do Projeto	
11	Previsão de custo mensal do projeto proposto	
12	Previsão de faturamento mensal do projeto proposto	
13	Acordos e parcerias	
14	Plano de Segurança Sanitária (COVID-19)	
15	Pitch - tempo máximo de 5 minutos (vídeo explicativo do projeto - link no google drive, youtube, entre outros informar senha se houver)	
16	Informações Adicionais (não obrigatório)	

CHECK LIST DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO FASE 02 - ENTREGA/PROTOCOLO DOCUMENTOS ENRREGUES NA SECEL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDAÇÃO
1	Formulário de inscrição online - impressão da cópia do formulário enviado no e-mail na finalização da Fase 01 da Inscrição com a assinatura do proponente	
2	Cópia de RG e CPF - Pessoa Física ou documento oficial com foto	
3	Cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica ou documento oficial com foto do dirigente da instituição proponente	
4	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), quando for o caso	
5	Comprovante de residência	
6	Cronograma de execução	
7	Planilha Orçamentária	
8	Equipe (currículo/portfólio)	
9	Business Model Canvas do seu projeto	
10	Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso)	
11	Declaração de que não é servidor SECEL	
12	Termo de uso de EPI's	
13	Declaração de residência em MT	
14	Declaração de parentesco	
15	Autorização de uso de imagem e voz	
16	Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso)	
17	Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)	

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO			
CATEGORIA (escolher apenas uma opção)	MUNDO DAS ARTES	<input type="checkbox"/> Artes Visuais	
		<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	
		<input type="checkbox"/> Audiovisual	
		<input type="checkbox"/> Música	
		<input type="checkbox"/> Literatura	
		<input type="checkbox"/> Fotografia	
		<input type="checkbox"/> Artesanato	
		<input type="checkbox"/> Biblioteca, museus e galerias	
		<input type="checkbox"/> Patrimônio material e imaterial	
		<input type="checkbox"/> Cultura popular e tradicional	
		NEGÓCIOS DIGITAIS	<input type="checkbox"/> Startup
			<input type="checkbox"/> Fablab
			<input type="checkbox"/> Mídia digital
			<input type="checkbox"/> Software
		CRIAÇÕES FUNCIONAIS	<input type="checkbox"/> Novas mídias e mídias sociais
<input type="checkbox"/> Arquitetura e Urbanismo			
<input type="checkbox"/> Moda			
<input type="checkbox"/> Gastronomia			
<input type="checkbox"/> Design			
<input type="checkbox"/> Publicidade e propaganda			
		<input type="checkbox"/> Turismo	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA		
Nome		
CPF		
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Endereço		
Município	UF	CEP
Telefone Fixo	Telefone Celular	Whatsapp
Redes Sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA		
Instituição/Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Município	UF	CEP
Telefone Fixo	Telefone Celular	Whatsapp da Instituição
Nome do dirigente da instituição		
CPF		
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Telefone Fixo do Dirigente da Instituição	Telefone Celular do Dirigente da Instituição	Whatsapp do Dirigente da Instituição
Redes Sociais (instagram, facebook, youtube, etc.)		

4 - INFORMAÇÕES PARA CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS		
Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhos e/ou quilombolas?	<input type="checkbox"/> SIM Qual?	<input type="checkbox"/> NÃO

O proponente reside em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
O dirigente da instituição proponente se identifica como mulher cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários?	<input type="checkbox"/> SIM Qual?	<input type="checkbox"/> NÃO
Projetos com a participação de pessoas com deficiência?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Proponente NÃO FOI contemplado em editais da SECEL no ano de 2020?	<input type="checkbox"/> FOI	<input type="checkbox"/> NÃO FOI
5 - ASSINATURA		
Assinatura do proponente do projeto	Local e data	

DETALHES DA PROPOSTA**1. O QUE VOCÊ PRETENDE REALIZAR?**

(descreva de forma objetiva, mas sem ser sintético demais, o que você pretende realizar, detalhando todas as características possíveis do seu produto ou serviço, objeto do seu projeto)

2. O SEU PROJETO ESTÁ RELACIONADO A QUAL DAS ETAPAS DO CICLO ABAIXO?

(Marque a(s) etapas que o seu projeto se enquadra. Observar itens 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13 e 2.2.14 do edital)

- Criação
 Produção
 Circulação/distribuição
 Consumo/fruição

3. POR QUE VOCÊ QUER REALIZAR ESSE PROJETO E QUAL A IMPORTÂNCIA DELE? (JUSTIFICATIVA)

(Este é o momento de você defender sua ideia. Que problemas ou dificuldades da sociedade ele tentará amenizar ou resolver? Como seu projeto irá resolver o problema, quais os benefícios? Quais ações de valorização, preservação e/ou promoção da diversidade cultural de Mato Grosso o projeto prevê? Como será a sustentabilidade financeira dele durante e após a finalização do projeto? etc. Seja o mais objetivo possível, mas sem ser sintético demais. Observe os critérios de avaliação, item 7.2 do Edital)

4. COMO ELE SERÁ REALIZADO? (METODOLOGIA)

(Descreva aqui as principais ações, passos e atividades que serão realizadas para a execução da sua ideia. E quando o seu projeto for realizado, o que acontecerá? Você pode dividir o seu projeto em três etapas que chamamos de pré-produção, produção e pós-produção, por exemplo)

5. DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO SERÁ REALIZADO**6. ONDE E PARA QUEM ELE SERÁ REALIZADO**

(Aqui é o momento de você definir o público-alvo do produto ou serviço que será criado ou desenvolvido, detalhando a quantidade, perfil, localização, faixa etária, classe social, etc. Quanto mais detalhado for, melhor)

7. QUEM PARTICIPA DO PROJETO COM VOCÊ? (EQUIPE)

(Insira aqui o nome e o currículo/portfólio de toda a equipe de trabalho, incluindo o proponente, com a função que cada um desempenhará. Uma equipe bem qualificada, com conhecimentos complementares aumenta a probabilidade de sucesso do projeto)

8. COMO VOCÊ DIVULGARÁ O SEU PROJETO? (PLANO DE COMUNICAÇÃO)

(Aqui você deverá detalhar o máximo possível como será realizada a divulgação de todas as etapas do projeto. Haverá assessoria de imprensa, material impresso, site, rede social, app, marketing de guerrilha, impulsionamento em redes sociais, spot para rádio, podcast, vídeo, etc.)

9. O SEU PRODUTO OU SERVIÇO OFERTADO É INOVADOR?

(Explique o quanto a ideia/negócio tem inovação aplicada, seja em relação ao modelo de negócio ou aos produtos e serviços ofertados,

utilização de tecnologias, digitais ou não, etc. Observe o item 2.2.4 do edital que define o que é inovação)

10. O SEU PRODUTO OU SERVIÇO PREVÊ A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE MATO GROSSO ?

(Explique detalhadamente como o seu produto/serviços traduzirá a diversidade das expressões culturais do Estado. Observe o item 2.2.10 do edital)

11. QUANDO O SEU PRODUTO OU SERVIÇO ESTIVER DISPONÍVEL NO MERCADO, QUAL A ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL MENSAL QUE VOCÊ TERÁ?

(Detalhe o valor em R\$ e explica como você chegou nele. Considere todos os custos como insumos, equipe, impostos, energia, aluguel, água, etc. Os itens 12 e 13 deste formulário de inscrição estão relacionados. Se o custo for maior que o faturamento, por exemplo, é um sinal de alerta para você repensar sua estrutura de custos e assim demonstrar que a sua ideia tem viabilidade e pode ser sustentável, conforme critérios de avaliação do edital, item 7.2.)

12. QUANDO O SEU PRODUTO OU SERVIÇO ESTIVER DISPONÍVEL NO MERCADO, QUAL A ESTIMATIVA DE FATURAMENTO MENSAL QUE VOCÊ TERÁ?

(Detalhe o valor em R\$ e explica como você chegou nele. Ex: venda de X quantidades do produto ou serviço X, pelo valor de R\$, que dará um faturamento mensal de R\$. Os itens 12 e 13 deste formulário de inscrição estão relacionados. Se o custo for maior que o faturamento, por exemplo, é um sinal de alerta para você repensar sua estrutura de custos e assim demonstrar que a sua ideia tem viabilidade e pode ser sustentável, conforme critérios de avaliação do edital, item 7.2.)

13. ACORDOS E PARCERIAS (SE HOUVER)

(Relacione as principais parcerias, convênios e acordos - nacionais e internacionais - efetivados ou que pretende realizar, para contribuir com a criação ou desenvolvimento do seu produto ou serviço)

14. PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA (COVID-19)

(Detalhe quais medidas você implementará para que a realização do seu projeto esteja apto para ser realizado mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19. Deverá ser detalhada todas as ações de prevenção à covid que serão realizadas durante o projeto, como a realização de testagem da equipe, utilização de máscaras, luvas, álcool, etc. e esse custo deverá estar previsto na planilha orçamentária).

15. PITCH (VÍDEO EXPLICATIVO DO PROJETO - LINK DO YOUTUBE, GOOGLE DRIVE ENTRE OUTROS - INFORMAR SENHA CASO HOUVER)

(O vídeo deverá ter no máximo 5 minutos e deverá conter informações que auxiliem os avaliadores a entender melhor a proposta de produto ou serviço que será criado ou desenvolvido. Pode ser uma gravação simples, com o smartphone por exemplo. Mais importante que a qualidade técnica é o conteúdo do vídeo. Observe item 2.2.15 do edital)

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NÃO OBRIGATÓRIO)

(Esse é o local para você compartilhar informações adicionais que não foram solicitadas nos itens anteriores e que você entenda que seja importante informar para uma melhor avaliação do seu projeto. Você pode encaminhar vídeos, sites, pesquisas, matérias, etc. que acredite que auxiliem a avaliar a compreender melhor o seu projeto. Mas atenção: seja criterioso no envio dessas informações. Lembre-se de que quantidade não é qualidade.)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para fins do Edital de XXXXXXXXXX, declaro:

- a) Estar em situação regular com a SECEL/MT, não me encontrar entre as vedações previstas no Edital.
- b) Estar ciente de todo o conteúdo do Edital compreendendo todos os seus anexos.

c) Estou ciente de que o meu projeto está apto a ser realizado mesmo com as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19 e que no meu projeto está previsto um plano de segurança sanitária que detalha todas as ações de prevenção à covid que serão realizadas durante a realização do projeto.

d) Existem contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido?

() Sim () Não. Se sim, apresentar os documentos comprobatórios em anexo a esta declaração.

e) Existem contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto?

() Sim () Não. Se sim, apresentar os documentos comprobatórios em anexo a esta declaração

Por ser verdade, dato e firma na forma da lei. Cuiabá

_____ MT, _____ de _____ de 2021.

Proponente
(nome do proponente)

**ANEXO IV
MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA
Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO**

Nome Completo:	
CPF:	
E-MAIL	
TELEFONES	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	
RAZÕES DO RECURSO	
DATA:	
ASSINATURA	

**ANEXO V
CHECK LIST DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL
DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO**

CURTA-METRAGEM: FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO. VIDEOCLÍPE, VÍDEODANÇA E VIDEOARTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	FLS.
1	Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L.	
2	Extrato de conta corrente zerada	
3	Cópia do estatuto ou contrato social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos)	

**ANEXO VI
MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO**

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL ____-2021
PROCESSO Nº ____/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00

Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, CEP 78043-300.

Produtor Cultural ou Entidade (proponente):

CNPJ Nº:

Endereço: , Bairro , -, CEP

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer representado por Alberto Machado, Secretário, inscrito no CPF nº 781.622.971-20, portador do RG nº 000770234 SSP/MS, residente e domiciliado na rua Ramiro de Noronha, 933, edifício le champ, bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180, Cuiabá - MT, nomeado pela Ato nº 7.857/2020 D.O. nº 27.795, pág. 09 17/07/2020.

Pelo Produtor Cultural ou representante da entidade (proponente): , RG Nº: , CPF Nº: , residente e domiciliado na , Bairro , - CEP .

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita a todos os regramentos e determinações estabelecidas no Edital de Seleção Pública nº XX/2021/SECEL/MT - Jogos Eletrônicos - GAMES e, concomitantemente, às legislações em vigor, especialmente a Lei Estadual nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016, Lei Estadual 10.379 de 1º de Março de 2016 e Decreto Estadual 669 de 23 de agosto de 2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Seleção Pública nº ____/2021/SECEL/MT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Especial:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Compromisso Especial é de R\$ 0,00 (). A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ 0,00 ().

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Compromisso Especial correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	0	0.0.00.00	9900	0	R\$ 0,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A vigência do instrumento contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício se houver atraso no repasse do recurso, limitada ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT. A vigência do Termo de Compromisso Especial, no caso de prorrogação do prazo da vigência não poderá exceder 730 (setecentos e trinta dias) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São obrigações da Concedente:

- I - Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.
- VIII - Realizar a fiscalização técnica e financeira da execução das ações culturais em todos os seus aspectos, podendo interferir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão e dar conformidade aos relatórios e outros documentos;
- IX - Realizar a análise da prestação de contas e emitir relatório técnico sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução, seguido de decisão quanto aprovação ou não da prestação de contas pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.
- X - Realizar análise e emitir relatório acerca da execução financeira, somente na hipótese de descumprimento de metas e de resultados estabelecidos, conforme § 2º, do art. 44-I, do Decreto Estadual 669, de 23 de agosto de 2016;
- XI - Obrigações previstas na Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 669/2016; Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO QUARTO - São obrigações do proponente:

- I - Utilizar a conta bancária, aberta específica para este Termo de Compromisso Especial, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro;
- II - Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo de Compromisso Especial, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados, inclusive da aplicação financeira.
- III - Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL.
- IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto pactuado;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- VI - Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- VII - Restituir à Concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do Termo de Compromisso Especial;
- VIII - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, incluindo responder pesquisas, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- IX - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Governo Federal, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- X - Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;
- XI - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- XII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- XIII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- XIV - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;
- XV - Apresentar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ;
- XVI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.
- XVII - Os valores arrecadados com a cobrança de ingresso em shows e eventos ou com venda de bens e serviços produzidos ou fornecidos em função dos projetos beneficiados com recursos da parceria devem ser revertidos exclusivamente na execução do objeto e, havendo saldo remanescente, o mesmo deverá ser recolhido a conta do Tesouro Estadual, devendo, obrigatoriamente, prestar contas com apresentação de comprovante de arrecadação, tais como tickets e borderô, além de nota (s) fiscal (s).
- XVIII - Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Tribunal de Contas terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.
- XIX - Entregar para SECEL, como primeiro item/etapa de execução, o MVP (Produto Mínimo Viável) do projeto aprovado que demonstre a viabilidade do produto e/ou serviço objeto do projeto. Esse MVP deverá ser entregue em até 90 (noventa dias) a contar da data de recebimento do recurso. Os custos para a realização desse MVP, incluindo consultoria de especialistas em negócios, pesquisa de mercado, etc. poderão estar previstos na planilha orçamentária;
- XX - Fazer menção do Edital de forma a ser estabelecida na assinatura do contrato, nas formas físicas e digital de divulgação do projeto;

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Termo de Compromisso Especial, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle, avaliação das ações de fiscalização e análise de prestação de contas, com emissão de parecer técnico, do presente Termo de Compromisso Especial, serão realizados por servidor(a) vinculado a área técnica do objeto pactuado da SECEL, ou quem vier a substituí-lo(a), a ser nomeado pelo Secretário em ato oficial no momento da formalização do presente Termo e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência.

Parágrafo primeiro. A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

- I - Ofício de encaminhamento;
- II - Check list, conforme ANEXO X do Edital de Seleção Pública;
- III - Formulário de Contas, conforme ANEXO IX do Edital de Seleção Pública;
- IV - Comprovantes da execução do objeto (Fotos, vídeos, DVD, jornal impresso, etc.);
- V - No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
- VI - No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- VII - No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;
- VIII - No caso de anúncio em outdoor, frontlight, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso;
- IX - No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- X - No caso de confecção de banner, faixa, troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações.
- XI - Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- XII - Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- XIII - Conciliação Bancária, quando for o caso;
- XIV - Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo de Compromisso Especial, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- XV - Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- XVI - Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- XVII - Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- XVIII - Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Compromisso Especial, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- IX - Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- XX - Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.
- IV - suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 60 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2021.

ALBERTO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

PROponente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Você foi proponente como:	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA
Se você foi proponente como pessoa jurídica qual o Nº do CNPJ?	Preencha aqui a sua resposta caso você tenha sido proponente através de pessoa jurídica
Se você foi proponente como pessoa jurídica qual o CNAE:	Preencha aqui a sua resposta caso você tenha sido proponente através de pessoa jurídica
Se você foi proponente como pessoa jurídica, qual o endereço completo?	Preencha aqui a sua resposta caso você tenha sido proponente através de pessoa jurídica
Responda mesmo que você tenha sido proponente como pessoa física: Possui ou é associado a uma pessoa jurídica, associação ou cooperativa, se sim, qual?	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> EIRELI <input type="checkbox"/> Empresário Individual <input type="checkbox"/> Sociedade Empresária Limitada <input type="checkbox"/> Sociedade Simples <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima <input type="checkbox"/> Sociedade Limitada Unipessoal <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Associação de direito privado sem fins lucrativos
Nº CNPJ, caso possua	Preencha aqui a sua resposta
Se Possui CNPJ descreva o CNAEs	Preencha aqui a sua resposta
Razão Social	Preencha aqui a sua resposta
Nome Artístico	Preencha aqui a sua resposta
É Ponto de Cultura?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Nome do proponente ou responsável da empresa :	Preencha aqui a sua resposta
CPF:	Preencha aqui a sua resposta
ENDEREÇO	Preencha aqui a sua resposta
E-MAIL	Preencha aqui a sua resposta
TELEFONES	Preencha aqui a sua resposta
INSTAGRAM	Preencha aqui a sua resposta
FACEBOOK	Preencha aqui a sua resposta
CANAL YOUTUBE	Preencha aqui a sua resposta
Sexo	<input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO
Identidade de Gênero	<input type="checkbox"/> MULHER CISGÊNERO <input type="checkbox"/> HOMEM CISGÊNERO <input type="checkbox"/> MULHER TRANS/TRAVESTI <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> NÃO-BINÁRIE <input type="checkbox"/> OUTRO _____
Cor da Pele/ Etnia	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
Se identifica com alguma das seguintes identidades / comunidades?	<input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIA+ <input type="checkbox"/> POVOS DE TERREIRO <input type="checkbox"/> OUTRAS COMUNIDADES RURAIS / TRADICIONAIS <input type="checkbox"/> NÃO ME IDENTIFICO COM NENHUMA DELAS
Escolaridade	<input type="checkbox"/> analfabeto <input type="checkbox"/> ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> ensino médio completo <input type="checkbox"/> ensino superior incompleto <input type="checkbox"/> ensino superior completo <input type="checkbox"/> pós - graduação você esta estudando nesse momento
Você esta estudando nesse momento?	<input type="checkbox"/> não, sim <input type="checkbox"/> se sim, qual?
Primeira Ocupação do Proponente (se pessoa física)	Preencha aqui a sua resposta
Segunda Ocupação do Proponente (se pessoa física)	Preencha aqui a sua resposta
Terceira Ocupação do Proponente (se pessoa física)	Preencha aqui a sua resposta

Teve as atividades CULTURAIS atingidas durante a pandemia?	() NÃO () SIM () total () parcial
Quantos membros da sua família moram com você	() Nenhum () Um ou dois () Três ou quatro () Cinco ou seis () Mais de seis
Qual a faixa de salário domiciliar?	() Até 1 salários mínimo () De 1 a 3 salários mínimo () De 4 a 6 salários mínimo () De 7 a 10 salários mínimo () Mais de 10 salários mínimos
Possui cadastro:	SNIC - Sistema Nacional de Indicadores Culturais () SICAB - Sistema de Cadastro único de Artesão do Brasil () () Outro, se outro responda qual:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº do Termo:	Preencha aqui a sua resposta		
Vigência:	Preencha aqui a sua resposta		
Nº Processo:	Preencha aqui a sua resposta		
Objeto:	Preencha aqui a sua resposta		
Valor global:	Preencha aqui a sua resposta		
Edital de Seleção:	Preencha aqui a sua resposta		
Qual segmento:	Mundo das artes: () artes visuais () artes cênicas () audiovisual () música () literatura () fotografia () artesanato () biblioteca, () museus e galerias () patrimônio material e imaterial () cultura popular e tradicional	Criações Funcionais: () arquitetura e urbanismo () moda () gastronomia () design () publicidade e turismo	Negócios Digitais: (relacionados ao Mundo das Artes ou Criações Funcionais) () startup () FabLab () mídia digital () software () novas mídias e mídias sociais

RESUMO DA EXECUÇÃO

Resultados obtidos: (ex. tipo e quantidade de produtos ou serviços produzidos)	Preencha aqui a sua resposta		
Principais Obstáculos	Preencha aqui a sua resposta		
Benefícios alcançados	Preencha aqui a sua resposta		
Qual endereço nas redes sociais do projeto: (instagram, facebook, youtube, etc)	Preencha aqui a sua resposta		
Você tem alguma sugestão ou reclamação à SECEL?	Preencha aqui a sua resposta		
Você conseguiu outras parcerias ou patrocínios para executar seu projeto, além da SECEL?	Preencha aqui a sua resposta		
Você vendeu serviço ou produtos durante a vigência do termo?	Preencha aqui a sua resposta		
Quantidade de público previsto (em números):	Quantidade de público alcançado: (em números):	Perfil do público-alvo beneficiado: (ex. raça, etnia, PcD, gênero, LGBTQIA+, idade, classe social)	
Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	

INFORMAÇÕES SOBRE SEU NEGÓCIO CRIATIVO

Como você identifica o grau de maturidade do seu negócio? (descreva sobre o estágio de desenvolvimento da ideia/negócio criativo proposto em relação a sua receptividade no mercado e sustentabilidade econômica)	Como você identifica o grau de inovação do seu negócio? (descreva o quanto a ideia/negócio tem inovação aplicada, seja em relação ao modelo de negócio ou aos produtos e serviços ofertados)	Como é a composição da sua equipe? (descreva as informações qualitativas e quantitativas sobre a equipe, buscando verificar se a ideia/negócio conta com colaboradores com capacidade técnica suficiente e em áreas de conhecimento complementares para alcançar os objetivos a que se propõe)	Qual o potencial de mercado e geração de valor do seu negócio? (descreva o quanto a ideia/negócio se distingue de modelos de negócios, produtos ou serviços já disponíveis no mercado, inclusive em relação ao potencial de identificar novos setores ou nichos de atuação, bem como a capacidade de gerar valor financeiro para a ideia/negócio e satisfazer as demandas do mercado e, assim, alcançar a sustentabilidade financeira)
Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta
Oferta de Empregos gerada durante a execução do projeto	Preencha aqui a sua resposta		
Impostos gerados durante a execução do projeto:	Federais (IR) R\$ (INSS) R\$ Estaduais (ICMS) R\$ Municipais (ISSqn) R\$		

CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade	Acessibilidade do projeto: <input type="checkbox"/> audiodescrição <input type="checkbox"/> libras <input type="checkbox"/> braile <input type="checkbox"/> software de leitura de tela <input type="checkbox"/> acessibilidade arquitetônica <input type="checkbox"/> para pessoas com deficiência	
Percentual % de público PNE	Preencha aqui a sua resposta	
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
<input type="checkbox"/> Erradicação da Pobreza <input type="checkbox"/> Fome Zero e Agricultura Sustentável <input type="checkbox"/> Boa Saúde e Bem-Estar <input type="checkbox"/> Educação de Qualidade <input type="checkbox"/> Igualdade de Gênero <input type="checkbox"/> Água Potável e Saneamento	<input type="checkbox"/> Energia Limpa e Acessível <input type="checkbox"/> Emprego Decente e Crescimento Econômico <input type="checkbox"/> Indústria, Inovação e Infraestrutura <input type="checkbox"/> Redução das Desigualdades <input type="checkbox"/> Cidades e Comunidades Sustentáveis <input type="checkbox"/> Consumo e Produção Responsáveis	<input type="checkbox"/> Ação Contra a Mudança Global do Clima <input type="checkbox"/> Vida na Água <input type="checkbox"/> Vida Terrestre <input type="checkbox"/> Paz, Justiça e Instituições Eficazes <input type="checkbox"/> Parcerias e Meios de Implementação

EXECUÇÃO FÍSICA

Houve alteração no cronograma de execução? (se sim cite as alterações)	Preencha aqui a sua resposta					
Prazo total da execução (em meses)	Preencha aqui a sua resposta					
ITEM	METAS/ETAPAS	INÍCIO	FIM	CIDADE/ESTADO DA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO
1	Pré-produção	__/__/__	__/__/__			
1.1	Criação do MVP ¹	__/__/__	__/__/__			
1.2		__/__/__	__/__/__			
1.3		__/__/__	__/__/__			
2	Produção	__/__/__	__/__/__			
2.1		__/__/__	__/__/__			
2.2		__/__/__	__/__/__			
2.3		__/__/__	__/__/__			
3	Pós-Produção	__/__/__	__/__/__			
3.1		__/__/__	__/__/__			
3.2		__/__/__	__/__/__			
3.3		__/__/__	__/__/__			

DESCREVA OS INDICADORES MONITORADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Os indicadores deverão ser construídos com relação as metas propostas no plano de trabalho aprovado

META	INDICADORES (taxa, proporção, razão ou número)	MONITORAMENTO (mensal, bimestral, quadrimestral, semestral, anual)	RESULTADO
1 -			
2 -			
3 -			

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor global do Termo:	Valor do rendimento da aplicação financeira:	Receitas com venda ou outros patrocínios (caso houver)	Valor do total das despesas	Valor do Saldo (se houver):			
Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta	Preencha aqui a sua resposta			
Houve alteração da planilha? Se sim cite as alterações	Preencha aqui a sua resposta						
Descrição da despesa	Valor previsto	Valor gasto	Quem recebeu?	CNPJ/ CPF	Nº nota ou recibo	Forma de pag.	Data de Pag. __/__/__

ANEXO X

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO
MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	INÍCIO	FIM
1	Pré-produção	__/__/__	__/__/__
1.1	Criação do MVP ¹	__/__/__	__/__/__
1.2		__/__/__	__/__/__
1.3		__/__/__	__/__/__
2	Produção	__/__/__	__/__/__
2.1		__/__/__	__/__/__
2.2		__/__/__	__/__/__
2.3		__/__/__	__/__/__
3	Pós-Produção	__/__/__	__/__/__
3.1		__/__/__	__/__/__
3.2		__/__/__	__/__/__
3.3		__/__/__	__/__/__
Prazo total da execução em meses			

QUANDO O SEU PROJETO SERÁ REALIZADO - Coloque aqui os passos ou etapas principais do seu projeto, e estabeleça uma data para sua efetivação ou realização.

ATENÇÃO: Recomendamos que este item seja o primeiro a ser executado, porque conforme a letra "a" do item 11.1 do edital o MVP deverá ser entregue à SECEL em até 90 dias após o início do projeto.

ANEXO XI

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO

MODELO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Consultoria para criação do MVP	Hora	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Coordenador do Projeto	Mês	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Passagem aérea de ida e volta do trecho "Cuiabá - São Paulo - Cuiabá"	Unidade	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Hospedagem na cidade de São Paulo	Diária	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Desenvolvimento de aplicativo para smartphone e tablet com sistema operacional android e IOS.	Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6					
7					
8					
9					
TOTAL					R\$ 0,00

QUEM ITENS E SERVIÇOS SERÃO CONTRATADOS/ADQUIRIDOS? (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) - Você deverá usar a planilha abaixo, que já possui alguns EXEMPLOS de itens para te ajudar na hora do preenchido da sua planilha. Você NÃO PRECISA colocar esses itens que já estão preenchidos, porque eles são apenas EXEMPLOS que te auxiliaram a entender como preencher a planilha.

ANEXO XII

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA
(QUANDO FOR O CASO)

Eu, _____, portadora do CPF: _____, proponente do Projeto _____, declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) que sou o autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais da obra apresentada como parte do projeto que está sendo encaminhado por mim para participação no Edital de Seleção Pública nº ____/2021/SECEL, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente SELEÇÃO PÚBLICA, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta enviada, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneos ou posteriores.

Data:

Nome e Assinatura

ANEXO XIII

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DA SECEL/MT

Eu, _____, portador do CPF: _____, proponente do Projeto _____, declaro, para os devidos fins, que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer ou membro do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Data:

Nome e Assinatura:

ANEXO XIV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI'S
(EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Eu, _____, portador do CPF: _____, descloro que estou ciente da obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para a execução do projeto inscrito no Edital de Seleção Pública nº ____/2021/SECEL, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.

Local e Data:

Nome e assinatura:

ANEXO XV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO

DECLARAÇÃO DE QUE É RESIDENTE EM MATO GROSSO

Eu, _____, portador do CPF: _____, proponente do projeto: _____, declaro para devidos fins que sou residente e domiciliado no endereço declarado na ficha de inscrição e que me comprometo em apresentar comprovantes de residência dos últimos 06 (seis) meses a contar de a data de publicação do edital na hipótese do meu projeto ser selecionado no momento da formalização do Termo de Compromisso Especial.

Local e dará:

Nome e Assinatura

ANEXO XVI
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

É cônjuge ou companheiro (a), filho (a), nora, genro, enteado, neto(a) ou outro parente em até 3º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes;

[] NÃO

[] SIM. Se sim apontar todos quantos for, por:

Nome:
Cargo/Função:
Relação de Parentesco:

Local e Data:

Nome e assinatura:

ANEXO XVII
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT - MT CRIATIVO
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF sob o nº _____, AUTORIZO a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel-MT), a utilizar a minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto, voz, etc. relacionados ao projeto _____, inscrito no Edital de Seleção Pública nº XX/2021/SECEL, realizado pela Secel-MT. A presente autorização é concedida a título gratuito e por isso não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a Secel-MT.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens e voz, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente Secel-MT, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Local e Data:

Nome e Assinatura do Proponente

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2021/SECEL/MT
"AFLUENTES" DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 06/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.074 de 30 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada para os subitens 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.2.2.1, 1.2.2.2 e 7.1, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

ONDE SE LÊ:

1.2.1.1 Serão selecionados 52 projetos, totalizando R\$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais), distribuídos conforme a tabela 1: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 01 - MT Afluentes Cultura.

1.2.1.2 No Eixo 1 - MT Afluentes Cultura, caberá ao proponente optar dentre as categorias 1 a 6, da Tabela 01, a qual irá concorrer.

TABELA 1 - EIXO 01 - MT AFLUENTES CULTURA

Categoria	Quantidade de projetos	Valor por projeto	Valor total por grupo
1	13	50.000,00	650.000,00
2	13	90.000,00	1.170.000,00
3	16	120.000,00	1.920.000,00
4	3	150.000,00	450.000,00
5	4	200.000,00	800.000,00
6	3	250.000,00	750.000,00
TOTAL GERAL	52		5.740.000,00

LEIA-SE:

1.2.1.1 Serão selecionados 40 (quarenta) projetos, totalizando R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), distribuídos conforme a tabela 1: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 01 - MT Afluentes Cultura.

1.2.1.2 No Eixo 1 - MT Afluentes Cultura, caberá ao proponente optar dentre as categorias 1 a 6, da Tabela 1, a qual irá concorrer.

TABELA 1 - EIXO 01 - MT AFLUENTES CULTURA

Categoria	Quantidade de projetos	Valor por projeto	Valor total por grupo
1	9	50.000,00	450.000,00
2	7	90.000,00	630.000,00
3	16	120.000,00	1.920.000,00
4	1	150.000,00	150.000,00
5	4	200.000,00	800.000,00
6	3	250.000,00	750.000,00
TOTAL GERAL	40		4.700.000,00

ONDE SE LÊ:

1.2.2.1. Serão selecionados 50 (cinquenta) projetos, totalizando R\$ 6.260.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta mil reais) a serem investidos, distribuídos conforme a tabela 2: Distribuição dos Recursos Financeiros - Eixo 02 - MT Afluentes - Especial Natal.

1.2.2.2. No Eixo 2 - MT Afluentes Especial Natal, o proponente irá obrigatoriamente concorrer ao grupo correspondente ao número de habitantes, conforme tabela 02.

TABELA 2 - EIXO 02 - MT AFLUENTES - ESPECIAL NATAL

População (Censo IBGE 2010)	Municípios	Quantidade de projetos	Valor por projeto	Valor total por grupo
até 5.000 habitantes	Araguainha; Serra Nova Dourada; Ponte Branca; Santa Cruz do Xingu; Novo Santo Antônio; Ribeirãozinho; Luciara; Indaiavá; Santa Rita do Trivelato; Reserva do Cabaçal; Planalto da Serra; Nova Marilândia; Santo Afonso; Nova Nazaré; Vale de São Domingos; Glória D'Oeste; Araguaiana; Conquista D'Oeste; Tesouro; Nova Santa Helena; São José do Povo; Rondolândia; Porto Estrela; Novo Horizonte do Norte; Santo Antônio do Leste; União do Sul; Figueirópolis D'Oeste; Salto do Céu; Torixoréu; Santa Carmem; São Pedro da Cipa; Itaúba; Nova Brasilândia; Canabrava do Norte; Curvelândia; Nova Guarita.	13	60.000,00	780.000,00

de 5.001 a 10.000 habitantes	General Carneiro; Rio Branco; Ipiranga do Norte; Campos de Júlio; São José do Xingu; Alto Boa Vista; Itanhanga; Bom Jesus do Araguaia; Pontal do Araguaia; Lambari D'Oeste; Nova Lacerda; Porto dos Gaúchos; Cocalinho; Acorizal; Novo São Joaquim; Gaúcha do Norte; Nortelândia; Nova Maringá; Novo Mundo; Santa Terezinha; Barão de Melgaço; Jangada; Alto Taquari; Nova Monte Verde; Dom Aquino; Castanheira; Denise; Apiacás; Ribeirão Cascalheira; Nova Ubitatã; Tabaporã.	11	80.000,00	880.000,00
de 10.001 a 20.000 habitantes	Alto Paraguai; Vera; Arenópolis; Alto Garças; Tapurah; Jauru; São Félix do Araguaia; Paranaíta; Porto Alegre do Norte; Feliz Natal; Carlinda; Cláudia; Porto Esperidião; Juruena; Terra Nova do Norte; Juscimeira; Itiquira; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Marcelândia; Nova Canaã do Norte; Querência; Guiratinga; Matupá; Campinápolis; Vila Bela da Santíssima Trindade; Cotriguaçu; Nobres; Araputanga; Brasnorte; Alto Araguaia; Pedra Preta; São José do Rio Claro; Nova Olímpia; Poxoréu; Rosário Oeste; Chapada dos Guimarães; Sapezal; Comodoro; Santo Antônio do Leverger; Aripuanã; Canarana; São José dos Quatro Marcos; Paranatinga; Nova Xavantina.	16	100.000,00	1.600.000,00

de 20.001 a 30 mil habitantes	Diamantino; Água Boa; Vila Rica; Confresa; Mirassol D'Oeste; Jaciara; Colniza; Campo Novo do Parecis.	3	200.000,00	600.000,00
de 30.001 a 50 mil habitantes	Colíder; Peixoto de Azevedo; Campo Verde; Nova Mutum; Poconé; Barra do Bugres; Guarantã do Norte; Juara; Juína; Pontes e Lacerda; Lucas do Rio Verde; Alta Floresta.	4	300.000,00	1.200.000,00
a partir de 50.001 mil habitantes	Primavera do Leste; Barra do Garças; Sorriso; Tangará da Serra; Cáceres; Sinop; Rondonópolis; Várzea Grande; Cuiabá.	3	400.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL		50		6.260.000,00

LEIA-SE:

1.2.2.1. Serão selecionados 53 (cinquenta e três) projetos, totalizando R\$ 8.180.000,00 (oito milhões, cento e oitenta mil reais) a serem investidos, distribuídos conforme a tabela 2: Distribuição dos Recursos Financeiros - **Eixo 02 - MT Afluentes - Especial Natal**.

1.2.2.2. No **Eixo 2 - MT Afluentes Especial Natal**, o proponente irá obrigatoriamente concorrer ao grupo correspondente ao número de habitantes, conforme Tabela 2.

População (Censo IBGE 2010)	Municípios	Quantidade de projetos	Valor por projeto	Valor total por grupo
até 5.000 habitantes	Araguainha; Serra Nova Dourada; Ponte Branca; Santa Cruz do Xingu; Novo Santo Antônio; Ribeirãozinho; Luciara; Indaiavá; Santa Rita do Trivelato; Reserva do Cabaçal; Planalto da Serra; Nova Marilândia; Santo Afonso; Nova Nazaré; Vale de São Domingos; Glória D'Oeste; Araguaiana; Conquista D'Oeste; Tesouro; Nova Santa Helena; São José do Povo; Rondolândia; Porto Estrela; Novo Horizonte do Norte; Santo Antônio do Leste; União do Sul; Figueirópolis D'Oeste; Salto do Céu; Torixoréu; Santa Carmem; São Pedro da Cipa; Itaúba; Nova Brasilândia; Canabrava do Norte; Curvelândia; Nova Guarita.	10	60.000,00	600.000,00

de 5.001 a 10.000 habitantes	General Carneiro; Rio Branco; Ipiranga do Norte; Campos de Júlio; São José do Xingu; Alto Boa Vista; Itanhanga; Bom Jesus do Araguaia; Pontal do Araguaia; Lambari D'Oeste; Nova Lacerda; Porto dos Gaúchos; Cocalinho; Acorizal; Novo São Joaquim; Gaúcha do Norte; Nortelândia; Nova Maringá; Novo Mundo; Santa Terezinha; Barão de Melgaço; Jangada; Alto Taquari; Nova Monte Verde; Dom Aquino; Castanheira; Denise; Apiacás; Ribeirão Cascalheira; Nova Uiratã; Tabaporã.	11	80.000,00	880.000,00
de 10.001 a 20.000 habitantes	Alto Paraguai; Vera; Arenópolis; Alto Garças; Tapurah; Jauru; São Félix do Araguaia; Paranaíta; Porto Alegre do Norte; Feliz Natal; Carlinda; Cláudia; Porto Esperidião; Juruena; Terra Nova do Norte; Juscimeira; Itiquira; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Marcelândia; Nova Canaã do Norte; Querência; Guiratinga; Matupá; Campinápolis; Vila Bela da Santíssima Trindade; Cotriguaçu; Nobres; Araputanga; Brasnorte; Alto Araguaia; Pedra Preta; São José do Rio Claro; Nova Olímpia; Poxoréu; Rosário Oeste; Chapada dos Guimarães; Sapezal; Comodoro; Santo Antônio do Leverger; Aripuanã; Canarana; São José dos Quatro Marcos; Paranatinga; Nova Xavantina.	16	100.000,00	1.600.000,00

de 20.001 a 30 mil habitantes	Diamantino; Água Boa; Vila Rica; Confresa; Mirassol D'Oeste; Jaciara; Colniza; Campo Novo do Parecis.	3	200.000,00	600.000,00
de 30.001 a 50 mil habitantes	Colíder; Peixoto de Azevedo; Campo Verde; Nova Mutum; Poconé; Barra do Bugres; Guarantã do Norte; Juara; Juína; Pontes e Lacerda; Lucas do Rio Verde; Alta Floresta.	7	300.000,00	2.100.000,00
a partir de 50.001 mil habitantes	Primavera do Leste; Barra do Garças; Sorriso; Tangará da Serra; Cáceres; Sinop; Rondonópolis; Várzea Grande; Cuiabá.	6	400.000,00	2.400.000,00
TOTAL GERAL		53		8.180.000,00

ONDE SE LÊ:

7.1. Os recursos destinados a este edital serão de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), distribuídos conforme tabelas de distribuição orçamentária, por eixo temático, totalizando **102 (cento e duas) propostas** contempladas com os recursos financeiros.

LEIA-SE:

7.1. Os recursos destinados a este edital serão de **R\$ 12.880.000,00** (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme tabelas de distribuição orçamentária, por eixo temático, totalizando **93 (noventa e três) propostas** contempladas com os recursos financeiros.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0733-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 317838/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cuiabana Belas Artes - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: Realizar o projeto QUILOMBO HIP HOP com oficinas integrando os segmentos da cultura hip hop: MC, DJ, break e grafite.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.21.000790-7 (Data do Empenho 23/09/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves: 123875.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 31/12/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

EXTRATO DO CONTRATO 100/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435572/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 230/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Daniel Felipe Rodrigues, CPF nº 037.807.011-89.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Judô**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 103/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435231/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 231/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Mario Sergio Ribeiro Malheiros, CPF nº 036.792.574-57.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Tênis de Mesa**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 104/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435278/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 233/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Larissa Benicio de Almeida Sabóia, CPF nº 069.754.431-14.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Tênis de Mesa**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 105/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 450838/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 234/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Nathan Vinicius Nascimento Costa, CPF nº 052.477.031-03.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Tênis de Mesa**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021/SES/MT
PROCESSO: Nº 295448/2020
PREGÃO: Nº 047/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de distribuição gratuita, para posterior concessão aos pacientes, desta Unidade de Saúde - Centro Especializado em Reabilitação CER III/CRIDAC".

RAZÃO SOCIAL: ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 20.139.015/0001-42

Endereço: RUA SILVA JARDIM Nº. 1143 - VILA SÃO LUIZ, DUQUE DE CAXIAS/RJ.

Representante: FERNANDO ANTONIO COSTA

RG 2.863.684- IF CPF: 286.267.107-04

E-mail: lucas.orthec@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: R. ARAUJO GUIMARAES - EPP

CNPJ: 27.563.336/0001-19

Endereço: RUADO PEQUI - N. 71A- CEP: 78015-565- POÇAO- CUIABA-MT

Representante: RAPHAEL ARAUJO GUIMARES

RG: 9258300024- SSP-MT CPF: 053.012.041-06

E-mail: realmed2019@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP

CNPJ: 15.371.628/0001-70

Endereço AV GENERAL MELLO Nº 1.527- BAIRRO: PICO DO AMOR- 78065-290

Representante: THIAGO LUIZ DA COSTA

CPF: 019.471.021-17 RG 1489993-0 SSP-MT

E-mail: comercial@cirurgicagoncalves.com

RAZÃO SOCIAL: AAZ SAÚDE COM DE PROD MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Endereço: RUA PROFESSOR VIERA,1340, SALA 01, BAIRRO

MADUREIRA- CEP: 95040-520

Representante: GIOVAN CARLOS MONEGAT

CPF: 959.911.580-53 RG 1054223613

E-mail: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Endereço: AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A - ZONA 5 - CEP: 87030-010 - MARINGÁ - PR

Representante: GIANCARLO MALVEZZI GULLA

CPF: 062.542.119-12 RG 9.502.397-5 SESP/PR

E-mail: rmmssportsbrasil@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: CRISSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 00.059.062/0001-79

Endereço: MARQUES DE JACAREPAGUA, 854- TAQUARA- RIO DE

JANEIRO- RJ- CEP: 22730-290

Representante: SILVIO FERNANDES ANTUNES

CPF: 670.048.817-68 RG 05.592.134-0 IFP

E-mail: cryssil2014@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.863.966/0001-64

Endereço: RUA PARANÁ, 1760, CENTRO- CASCAVEL PARANÁ- CEP: 85.812-010- PR

Representante: AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA

CPF: 077.067.269-83 RG 10.994.195-6

E-mail: financeiro@ortosani.com.br

RAZÃO SOCIAL: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 33.246.555/0001-77

Endereço: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº2764/ LOJA01, JESUS DE NAZARETH, VITÓRIA - ES- CEP: 29.052-015

Representante: EVELINNE BORGES DE SOUZA

CPF: 044.207.719-09 RG 8053764 SESP PR

E-mail: licitacao@phlife.com.br

RAZÃO SOCIAL: PH LIFE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.474.250/0001-45

Endereço: AVENIDA JK 140 LOJA 8. CENTRO DE BETIM - MG. CEP: 32.600-226

Representante: VIVIANE AMORIM DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 035.761.816-52 RG 7.719.442 SSP/MG

E-mail: licitacao@phlife.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Acessório para calçar próteses de amputação transfemural - fabricado em tecido exclusivo e destinado para o calçamento de próteses transfemorais, em cores diversas - Quick Fit, tamanho Pequeno. Unidade.	ETHNOS	Und	50	ORTHEC COMÉRCIO	70,70	3.535,00
2	Acessório para calçar próteses de amputação transfemural - fabricado em tecido exclusivo e destinado para o calçamento de próteses transfemorais, em cores diversas - Quick Fit, tamanho Médio. Unidade.	DILEPE	Und	150	R. ARAUJO GUIMARAES	73,95	11.092,50
3	Acessório para calçar próteses de amputação transfemural - fabricado em tecido exclusivo e destinado para o calçamento de próteses transfemorais, em cores diversas - Quick Fit, tamanho Grande. Unidade.	ETHNOS	Und	150	ORTHEC COMÉRCIO	73,99	11.098,50
4	Acessório para calçar próteses de amputação transfemural - fabricado em tecido exclusivo e destinado para o calçamento de próteses transfemorais, em cores diversas - Quick Fit, tamanho Extra Grande. Unidade.	DILEPE	Und	50	R. ARAUJO GUIMARAES	78,00	3.900,00
5	Almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão - simples - almofadas de assento quadradas confeccionadas em PVC ou outro material resistente, maleável e impermeável, preenchidas com gel, de fácil higienização e desinfecção. Removível para permitir fechamento da cadeira de rodas. Medidas disponibilizadas conforme medida do assento da cadeira de rodas. Registro na ANVISA. Unidade.	AG/1012	Und	200	AAZ SAÚDE PROD MED HOSP	89,00	17.800,00
8	Andador com rodízio, confeccionado em alumínio, dobrável, regulável na altura, rodas anteriores, ponteira de borracha resistente, tamanho adulto. Unidade.	INDAIA RD - A400	Und	200	CIRURGICA GONÇALVES	134,00	26.800,00
9	Andador com rodízio, confeccionado em alumínio, dobrável, regulável na altura, rodas anteriores, ponteira de borracha resistente, tamanho infantil. Unidade.	AG	Und	150		132,50	19.875,00
10	Andador fixo, confeccionado em alumínio, dobrável, articulado, ponteira aderente (borracha), regulagem de altura, tamanho adulto. Ate 130 kg Unidade.	INDAIA - A408	Und	750		156,00	117.000,00
11	Andador fixo, duas barras, confeccionado em alumínio, dobrável, articulado, ponteira aderente (borracha), regulagem de altura, suporta até 70 kg. Unidade	AG	Und	200		120,00	24.000,00
12	Andador fixo, confeccionado em alumínio, dobrável, articulado, ponteira aderente (borracha), regulagem de altura, tamanho infantil. Unidade	INDAIA-ANPI	Und	50		116,00	5.800,00

13	Bengala 04 pontos, confeccionada em alumínio com cabo fixo, pés fixos com ponteiros de borracha. Unidade.	AG/COD. 5050	Und	100	AAZ SAÚDE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP	46,00	4.600,00
14	Bengala de alumínio, confeccionado em alumínio não articulada, cabo em "T", ponteiros de borracha. Unidade.	SEQUENCIAL/ BASTÃO TIPO T FIXO	Und	300		28,00	8.400,00
15	Bengala tipo canadense, confeccionada em alumínio anodizado, braçadeira articulada, três ajustes de altura regulável entre punho e braçadeira com ponteira de borracha resistente, tamanho pequeno. Par.	SEQUENCIAL/ CANADENSE ARTICULADA	Par	200		82,50	16.500,00
16	Bengala tipo canadense, confeccionada em alumínio anodizado, braçadeira articulada, três ajustes de altura regulável entre punho e braçadeira com ponteira de borracha resistente, tamanho médio. Par.	SEQUENCIAL/ CANADENSE ARTICULADA	Par	350		82,00	28.700,00
17	Bengala tipo canadense, confeccionada em alumínio anodizado, braçadeira articulada, três ajustes de altura regulável entre punho e braçadeira com ponteira de borracha resistente, tamanho grande. Par.	SEQUENCIAL/ CANADENSE ARTICULADA	Par	350		82,40	28.840,00
36	Calçado anatômico Feminino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 37. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD. GINA	Par	10	ORTHEC COMÉRCIO	589,00	5.890,00
37	Calçado anatômico Feminino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 38. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD. GINA	Par	10	ORTHEC COMÉRCIO	569,00	5.690,00
38	Calçado anatômico Feminino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 39. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD. GINA	Par	10	ORTHEC COMÉRCIO	579,00	5.790,00
39	Calçado anatômico Feminino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 40. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD. GINA	Par	10	ORTHEC COMÉRCIO	619,00	6.190,00
41	Calçado anatômico Masculino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 38 Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD VERONA	Par	5	ORTHEC COMÉRCIO	609,00	3.045,00

42	Calçado anatômico Masculino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 39. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD VERONA	Par	5	ORTHEC COMÉRCIO	749,00	3.745,00
43	Calçado anatômico Masculino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 40. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD VERONA	Par	5	ORTHEC COMÉRCIO	799,00	3.995,00
44	Calçado anatômico Masculino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 41. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD VERONA	Par	5	ORTHEC COMÉRCIO	749,00	3.745,00
45	Calçado anatômico Masculino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 42. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD VERONA	Par	5	ORTHEC COMÉRCIO	739,00	3.695,00
46	Calçado anatômico Masculino com palmilha para pé neuropático. Confeccionado com forração e solado especial para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotado de palmilhas especiais, até mesmo em silicone, que se adaptem à anatomia plantar nº 43. Cor Preta. Par.	NATURAL STEP - MOD VERONA	Par	3	ORTHEC COMÉRCIO	769,00	2.307,00
47	Calcanheira para esporão Montreal pequeno (em plástico sintético similar ao silicone). Unidade.	ORTHOPAUHER	Und	20	ORTHEC COMÉRCIO	97,60	1.952,00
48	Calcanheira para esporão Montreal médio (em plástico sintético similar ao silicone). Unidade.	ORTHOPAUHER	Und	40	ORTHEC COMÉRCIO	97,70	3.908,00
49	Calcanheira para esporão Montreal grande (em plástico sintético similar ao silicone). Unidade.	ORTHOPAUHER	Und	20	ORTHEC COMÉRCIO	97,70	1.954,00
54	Colar cervical tamanho grande - confeccionado em espuma semirrígida de alta densidade, revestida com tecido antialérgico, com costura interna e feche regulável em velcro. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência. Unidade.	MSO	Und	30	CIRURGICA GONÇALVES	16,00	480,00
55	Colar cervical tamanho médio - confeccionado em espuma semirrígida de alta densidade, revestida com tecido antialérgico, com costura interna e feche regulável em velcro. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência. Unidade.	MSO	Und	30	CIRURGICA GONÇALVES	16,00	480,00

56	Colar cervical tamanho pequeno - confeccionado em espuma semirrígida de alta densidade, revestida com tecido antialérgico, com costura interna e feche regulável em velcro. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência. Unidade.	MSO	Und	30	CIRURGICA GONÇALVES	16,00	480,00
59	Colar Filadelfia, tamanho pequeno, confeccionado em "suffform" com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido resistente. Unidade.	RESGATE SP	Und	80	CIRURGICA GONÇALVES	60,00	4.800,00
60	Colete em elástico tipo putti, alto, lombo-sacro - extra-grande, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / CO PUT GG A	Und	80	AAZ SAÚDE COM PROD HOSP	126,00	10.080,00
61	Colete em elástico tipo putti, alto, lombo-sacro - grande, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / CO PUT G A	Und	300		109,00	32.700,00
62	Colete em elástico tipo putti, alto, lombo-sacro - médio, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / CO PUT M A	Und	300		109,00	32.700,00
63	Colete em elástico tipo putti, alto, lombo-sacro - pequeno, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / CO PUT P A	Und	300		111,00	33.300,00
64	Colete em elástico tipo putti, baixo, lombo-sacro - extra-grande, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / COL PUT GG	Und	80		105,00	8.400,00
65	Colete em elástico tipo putti, baixo, lombo-sacro - grande, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / COL PUT G	Und	300		115,00	34.500,00
66	Colete em elástico tipo putti, baixo, lombo-sacro - médio, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / COL PUT M	Und	300	AAZ SAÚDE COM PROD HOSP	115,00	34.500,00
67	Colete em elástico tipo putti, baixo, lombo-sacro - pequeno, confeccionado em elástico macio e resistente, reforços laterais, barbatanas em duralumínio, fechados em velcro, lavável. Unidade.	TAKE CARE / COL PUT P	Und	300		112,00	33.600,00
72	Cotoveleira de tecido elástico neoprene. Tamanho extragrande. Unidade.	ORTOCENTER / 1698 EG	Und	30		26,50	795,00
73	Cotoveleira de tecido elástico neoprene. Tamanho grande. Unidade.	ORTOCENTER / 1698 G	Und	60		24,20	1.452,00
74	Cotoveleira de tecido elástico neoprene. Tamanho médio. Unidade.	ORTOCENTER / 1698 M	Und	60		24,50	1.470,00
75	Cotoveleira de tecido elástico neoprene. Tamanho pequeno. Unidade.	ORTOCENTER / 1698 P	Und	60		24,50	1.470,00

76	Joelheira articulada com cintas cruzadas, com barbatanas laterais e mediais, cintas elásticas e cruzadas para aumentar a estabilidade. Tamanho extragrande. Unidade.	KANXA	Und	100	RMM SPORTS COM PROD	95,00	9.500,00
77	Joelheira articulada com cintas cruzadas, com barbatanas laterais e mediais, cintas elásticas e cruzadas para aumentar a estabilidade. Tamanho grande. Unidade.	KANXA	Und	180		95,00	17.100,00
78	Joelheira articulada com cintas cruzadas, com barbatanas laterais e mediais, cintas elásticas e cruzadas para aumentar a estabilidade. Tamanho médio. Unidade.	KANXA	Und	180		95,00	17.100,00
79	Joelheira articulada com cintas cruzadas, com barbatanas laterais e mediais, cintas elásticas e cruzadas para aumentar a estabilidade. Tamanho pequeno. Unidade.	KANXA	Und	150		95,00	14.250,00
83	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras luva com dedos até o ombro - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	275,98	20.698,50
84	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras luva sem dedos até o ombro - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	274,00	20.550,00
85	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras meia cano perna - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	281,18	21.088,50
86	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras meia cano perna coxa - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	255,64	19.173,00
87	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras meio cano braço - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	185,12	13.884,00
89	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras, malha para face semitotal com abertura de orelhas - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	174,35	13.076,25
91	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras, malha para face parcial sem abertura de orelhas - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	233,33	17.499,75
92	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras, malha para face fechada/total sem abertura de orelhas - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	343,97	25.797,75

93	Malha compressiva para tratamento de sequelas de queimaduras, meia calça para uma perna - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	275,48	20.661,00
94	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - meia calça completa - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	296,48	22.236,00
95	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados - luva com dedos até o pulso destinado ao tratamento de sequelas de queimaduras - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	223,67	16.775,25
99	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados meia do calcâneo até virilha destinado ao tratamento de sequelas de queimaduras - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	294,60	22.095,00
100	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados meia do calcâneo até joelho destinado ao tratamento de sequelas de queimaduras - confeccionada sob medida, sendo estas especificadas no ato da solicitação. Registro na ANVISA. Unidade.	MACOM	Und	75	CRISSIL FORNECEDORA	275,79	20.684,25
101	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte subaxilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho pequeno. Par.	MERCUR	Par	200	PH LIFE HOSPITALAR LTDA	124,19	24.838,00
102	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte subaxilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho médio. Par.	INDAIA-AXAM	Und	500	CIRURGICA GONÇALVES	104,90	52.450,00
103	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte subaxilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho grande. Par.	INDAIA-AXAG	Und	350	CIRURGICA GONÇALVES	104,95	36.732,50
104	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte subaxilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho grande. Que suporte até 130 kg. Par	MERCUR	Par	350	EGR EQUIP E SOLUÇÕES	146,46	51.261,00
105	Muleta tipo axilar, estrutura tubular em alumínio anodizado, com suporte sub-axilar em poliuretano, designer super anatômico, regulagem de altura, tamanho infantil. Par	MERCUR	Par	150	EGR EQUIP E SOLUÇÕES	116,00	17.400,00
106	Ponteira para bengala ou muletas de alumínio, tamanho grande. Unidade.	MERCUR	Und	700	EGR EQUIP E SOLUÇÕES	9,29	6.503,00
110	Suspensório de pavilik, confeccionado em material tirante de tecido e fecho velcro. Tamanho pequeno. Unidade.	DILEPE	Und	40	CIRURGICA GONÇALVES	131,00	5.240,00
111	Suspensório de pavilik, confeccionado em material tirante de tecido e fecho velcro. Tamanho Médio. Unidade.	DILEPE	Und	40	CIRURGICA GONÇALVES	130,00	5.200,00

112	Suspensório de pavilão, confeccionado em material tirante de tecido e fecho velcro. Tamanho Grande. Unidade.	CHANTAL	Und	40	CIRURGICA GONÇALVES	129,90	5.196,00
113	Tabua de transferência confeccionada de madeira compensada em envernizada com dimensões aproximada de 60cm x 25cm x 3cm. (CxLxA).	DILEPE	Und	10	R. ARAUJO	224,00	2.240,00
114	Tipóia para membro superior, tamanho grande, confeccionada em brim de algodão duplo e estofado, para maior firmeza e conforto, fivelas plásticas manipuláveis com uma só mão, lavável. Unidade.	G.L.C ORTOPEDIA INDUSTRIA - BRASIL	Und	400	ORTOSANI PRODUTOS	48,61	19.444,00
115	Tipóia para membro superior, tamanho média confeccionada em brim de algodão duplo e estofada, para maior firmeza e conforto, fivelas plásticas manipuláveis com uma só mão, lavável. Unidade.	G.L.C ORTOPEDIA INDUSTRIA - BRASIL	Und	400	ORTOSANI PRODUTOS	48,64	19.456,00
116	Tipóia para membro superior, tamanho pequena confeccionada em brim de algodão duplo e estofada, para maior firmeza e conforto, fivelas plásticas manipuláveis com uma só mão, lavável. Unidade.	G.L.C ORTOPEDIA INDUSTRIA - BRASIL	Und	300	ORTOSANI PRODUTOS	48,64	14.592,00
117	Tornezeleira cano longo, composição: 100% poliamida. Tamanho Grande. Unidade.	PROGNE	Und	100	RMM SPORTS COMERCIO	27,00	2.700,00
118	Tornezeleira cano longo, composição: 100% poliamida. Tamanho Médio. Unidade.	PROGNE	Und	100	RMM SPORTS COMERCIO	27,00	2.700,00
119	Tornezeleira cano longo, composição: 100% poliamida. Tamanho Pequeno. Unidade.	PROGNE	Und	100	RMM SPORTS COMERCIO	27,00	2.700,00
TOTAL: 1.191.875,75							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de outubro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021/SES

EDITAL DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/SES/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** medidas temporárias e excepcionais de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) no Estado de Mato Grosso;

1. Torna público o encerramento das Inscrições do EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/SES/2021, publicado no DOE de 19 de fevereiro de 2021.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 091/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 036/2021/CCAD/CADSS/SGP, publicada no Diário Oficial em 17/05/2021 e a Portaria nº 039/2021/CCAD/CADSS/SGP, publicada no Diário Oficial em 26/05/2021, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
80652/2	LUCINEIA SOARES DA SILVA	2020	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
18 de agosto de 2021.

Cuiabá-MT,

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 092/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
80652/2	LUCINEIA SOARES DA SILVA	2020	9,97
58263/1	MARCIA REGINA GOMES PEREIRA	2019	9,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 093/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Situação
42587/2	ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 904/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **SETEMBRO/2021, para o município de Guarantã do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 30/09/2021	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

PORTARIA Nº 905/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **SETEMBRO/2021, para o município de Peixoto de Azevedo** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/09/2021	10	30	R\$ 400,00	120.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$120.000,00	

PORTARIA Nº 906/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de

COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **SETEMBRO/2021, para o município de Cocalinho** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.



ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Cocalinho	Hospital Municipal de Cocalinho				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 27/09/2021	10	27	R\$ 300,00	R\$ 81.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL SETEMBRO/2021					R\$ 81.000,00	

PORTARIA Nº 907/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2021, para o município de Ribeirão Cascalheira** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 161.200,00** (cento e sessenta e um mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Ribeirão Cascalheira	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 22/06/2021	04	22	R\$ 300,00	R\$ 26.400,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI					R\$ 26.400,00	

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Ribeirão Cascalheira	CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 22/06/2021	10	22	R\$ 400,00	R\$ 88.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19					R\$ 88.000,00	
TOTAL A PAGAR RIBEIRÃO CASCALHEIRA					R\$ 114.400,00	

PORTARIA Nº 908/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2021**, para o município de Primavera do Leste que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 207.508,40** (duzentos e sete mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO		TOTAL
SUL MATROGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste		R\$ 207.508,40
TOTAL A PAGAR				R\$ 207.508,40

PORTARIA Nº 909/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 487.900,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE	Juína	Sociedade Juinense de Diagnóstico, Imagem e Medicina Intensiva	R\$ 487.900,00
NOROESTE TOTAL			R\$ 487.900,00

PORTARIA Nº 910/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2021, para o município de Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 402.754,94** (quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R\$ 402.754,94
TOTAL			R\$ 402.754,94

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty*, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 59ª remessa (59ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (10ª edição, 14/08/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quinquagésimo Sétimo Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 19 de outubro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 92.430 (Noventa e duas mil quatrocentas e trinta) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª doses com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 25/08/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "inclusão de crianças e adolescentes (12 a 17 anos) com ou sem deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a Covid-19";

VIII - Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 15/09/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "inclusão de adolescentes (12 a 17 anos) com deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a Covid-19";

IX - A Nota Informativa nº 1/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 15/09/2021 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), onde revisa a recomendação para imunização contra COVID-19 em adolescentes de 12 a 17 anos, restringindo o seu emprego somente aos adolescentes de 12 a 17 anos que apresentem deficiência permanente, comorbidades ou que estejam privados de liberdade;

X - A Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ADPF 756 TPI-OITAVA/DF de 21 de setembro de 2021, que defere em parte a cautelar, *ad referendum* do Plenário do Supremo Tribunal Federal, para assentar que se insere na competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios a decisão de promover a imunização de adolescentes maiores de 12 anos, consideradas as situações concretas que vierem a enfrentar, sempre sob sua exclusiva responsabilidade, e desde que observadas as cautelas e recomendações dos fabricantes das vacinas, da ANVISA e das autoridades médicas, respeitada, ainda, a ordem de prioridades constante da Nota Técnica 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 02/09/2021;

XI - A Nota Técnica nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, publicizada em 22/09/2021, pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), onde revoga a Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que, de forma cautelar, precavida e temporária, revogou parcialmente a Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, estabelecendo a suspensão da autorização para vacinação contra a Covid-19 de adolescentes (12 a 17 anos), à exceção daqueles com deficiência permanente, comorbidades, os privados de liberdade, assim como as gestantes, puérperas e lactantes, independentemente da idade dos lactentes;

XII - O Ofício nº 044/ CVS/CAMP/2021 de 27 de agosto de 2021 do município de Campinápolis, enviado via Memo. Nº 066/COVEPI/ERSBG/2021 do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, onde o município de Campinápolis comunica que não necessita do recebimento dos imunobiológicos da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 104, de 26 de agosto de 2021, devido já estar finalizando a vacinação com a 1ª dose da população vacinável e também poucas doses para serem feitas de D2 da *Pfizer*, no qual o município já dispõe destes quantitativos necessários na rede de frio municipal;

XIII - O Ofício nº 209/VE/VS/SMS/2021 de 04 de Outubro de 2021 do município de Colniza, enviado pelo Escritório Regional de Saúde de Juína via Memorando nº 053/VE/VS/ERS/Juína/2021 de 05 de outubro de 2021, no qual o município informa que possui um estoque favorável de vacinas, para continuar avançando na vacinação e solicita a suspensão temporária da distribuição de doses D1, Covid-19, para município, a fim de evitar o vencimento de doses armazenadas;

XIV - O Ofício Expedido nº 401/VE/VS/ERS/JUÍNA/MT/2021 de 15 de outubro de 2021, do Escritório Regional de Saúde de Juína, no qual informa ao município que constatou que o mesmo possui um estoque de 9.994 doses além de ressaltar que o município já remanejou duas vezes

doses de vacina da *Pfizer* a outro município, totalizando 1.896 doses.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 59ª remessa (59ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I -População vacinável com a 2ª dose (Ref. 40ª Pauta - 41ª remessa - Resolução CIB/MT *Ad Referendum* 93 de 16/08/2021, homologada pela Resolução CIB/MT nº 160 de 03/09/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

II -Adolescentes de 12 a 17 anos com a 1ª dose (59ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*, segundo a seguinte prioridade conforme Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

- a)População de 12 a 17 anos com deficiências permanentes;
- b)População de 12 a 17 anos com presença de comorbidades;
- c)População de 12 a 17 anos gestantes e puérperas;
- d)População de 12 a 17 anos privados de liberdade;
- e)População de 12 a 17 anos sem comorbidades após a conclusão dos grupos definidos na Nota Técnica 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, qual sejam: dose de reforço para população acima de 70 anos com seis meses após a segunda dose e dose adicional para os imunossuprimidos.

§1º A vacinação do grupo Adolescentes de 12 a 17 anos está condicionada a disponibilidade de vacinas pelo Ministério da Saúde e o município deverá seguir as prioridades conforme elencadas na Nota Técnica nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e citadas acima.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

§3º Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazeneca*).

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução.

§1º Os Anexos I e II representam a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB/MT, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§3º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 5.070 (cinco mil e setenta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§4º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 60 (sessenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty					
DESCRIÇÃO			QTDE		
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido ao arredondamento)			26.910		
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 52ª remessa			384		
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 53ª remessa			120		
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 54ª remessa			204		
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 58ª remessa			4.362		
TOTAL			31.980		
Municípios	Total População vacinável estimada	D1 Distribuídas na 40ª Pauta - 41ª Remessa - CIB Ad. Ref. 93 para População Vacinável	População Vacinável (D2) Ref. 40ª Pauta - 41ª Remessa - CIB Ad. Ref. 93	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	72.267	933	933	933	954
Água Boa	19.455	251	251	251	252
Bom Jesus do Araguaia	4.089	53	53	53	54
Canarana	19.693	255	255	255	258
Cocalinho	4.356	56	56	56	60
Gaúcha do Norte	4.764	62	62	62	66
Querência	11.806	152	152	152	156
Ribeirão Cascalheira	8.104	104	104	104	108
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	1.155	1.155	1.155	1.164
Alta Floresta	39.910	516	516	516	516
Apiacás	6.808	87	87	87	90
Carlinda	7.938	102	102	102	102
Nova Bandeirantes	9.653	125	125	125	126
Nova Canaã do Norte*	10.456	135	135	135	138
Nova Monte Verde	6.434	83	83	83	84
Paranaíta	8.305	107	107	107	108
BAIXADA CUIABANA	776.255	9.838	9.838	9.838	9.858
Acorizal	4.695	33	33	33	36
Barão de Melgaço	6.041	48	48	48	48
Chapada dos Guimarães	15.260	197	197	197	198
Cuiabá	513.372	6.630	6.630	6.630	6.630
Jangada	7.290	94	94	94	96
Nova Brasilândia	3.016	39	39	39	42
Planalto da Serra	1.911	25	25	25	30
Santo Antônio do Leverger	14.789	61	61	61	66
Várzea Grande	209.881	2.711	2.711	2.711	2.712
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	94.533	1.162	1.020	1.020	1.032
Barra do Garças	54.081	698	698	698	702
Campinápolis**	12.724	142	0	0	0
Nova Xavantina	16.550	214	214	214	216
Novo São Joaquim	4.409	21	21	21	24
Pontal do Araguaia	4.674	60	60	60	60
Ribeirãozinho	2.095	27	27	27	30
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	124.432	1.170	1.170	1.170	1.188
Araputanga	13.450	28	28	28	30
Cáceres	74.668	848	848	848	852
Indiavaí	2.035	5	5	5	6
Lambari D'Oeste	4.361	57	57	57	60
Mirassol d'Oeste	21.723	127	127	127	132
Porto Esperidião	8.195	105	105	105	108
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	999	999	999	1.014
Alto Paraguai	7.434	96	96	96	96
Diamantino	17.075	220	220	220	222
Nobres	12.585	162	162	162	162
Nortelândia	4.689	61	61	61	66
Nova Maringá	4.935	64	64	64	66
Rosário Oeste	13.172	170	170	170	174
São José do Rio Claro	17.545	226	226	226	228
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	529	529	529	540
Juara	26.977	348	348	348	348
Novo Horizonte do Norte	2.848	37	37	37	42
Porto dos Gaúchos	4.209	55	55	55	60

Tabaporã	6.938	89	89	89	90
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	1.414	1.121	1.121	1.140
Aripuanã	14.635	189	189	189	192
Brasnorte	13.601	176	176	176	180
Castanheira	6.557	85	85	85	90
Colniza**	22.688	293	0	0	0
Cotriguaçu	10.852	141	141	141	144
Juína	30.639	395	395	395	396
Juruena	10.451	135	135	135	138
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	1.442	1.442	1.442	1.458
Colider*	25.930	334	334	334	336
Guarantã do Norte	25.805	333	333	333	336
Matupá	13.523	174	174	174	174
Nova Guarita*	3.946	51	51	51	54
Novo Mundo	6.208	81	81	81	84
Peixoto de Azevedo	28.523	368	368	368	372
Terra Nova do Norte	7.830	101	101	101	102
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	75.714	794	794	794	810
Campos de Júlio	4.661	60	60	60	60
Comodoro	14.206	158	158	158	162
Conquista D'Oeste	2.675	35	35	35	36
Nova Lacerda	4.141	53	53	53	54
Pontes e Lacerda	33.382	325	325	325	330
Rondolândia	2.529	33	33	33	36
Vale de São Domingos	2.263	28	28	28	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	102	102	102	102
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	753	753	753	768
Canabrava do Norte	3.064	40	40	40	42
Confresa	21.045	272	272	272	276
Porto Alegre do Norte	7.811	101	101	101	102
Santa Cruz do Xingu	1.824	24	24	24	24
Santa Terezinha	5.179	67	67	67	72
São José do Xingu	3.598	46	46	46	48
Vila Rica	15.709	203	203	203	204
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	5.274	5.274	5.274	5.316
Alto Araguaia	14.420	186	186	186	186
Alto Garças	8.799	113	113	113	114
Alto Taquari	7.532	97	97	97	102
Campo Verde	33.351	430	430	430	432
Dom Aquino	6.564	85	85	85	90
Guiratinga	11.489	149	149	149	150
Itiquira	9.277	120	120	120	120
Jaciara	21.037	272	272	272	276
Juscimeira	8.943	116	116	116	120
Paranatinga	16.484	213	213	213	216
Pedra Preta	13.573	175	175	175	180
Poxoréo	12.921	108	108	108	108
Primavera do Leste	47.418	612	612	612	612
Rondonópolis	191.186	2.469	2.469	2.469	2.472
Santo Antônio do Leste	3.459	45	45	45	48
São Pedro da Cipa	3.515	45	45	45	48
Tesouro	3.072	39	39	39	42
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	9.469	122	122	122	132
Alto Boa Vista	4.643	60	60	60	60
Luciara	1.610	21	21	21	24
Novo Santo Antônio	1.960	25	25	25	30
Serra Nova Dourada	1.256	16	16	16	18
TELES PIRES (SINOP)	341.105	4.268	4.268	4.268	4.320
Cláudia	9.646	125	125	125	126
Feliz Natal	8.922	115	115	115	120
Ipiranga do Norte	5.003	64	64	64	66
Itanhangá	4.724	61	61	61	66
Itaúba*	3.243	22	22	22	24
Lucas do Rio Verde	51.253	662	662	662	666
Marcelândia*	9.327	3	3	3	6
Nova Mutum	32.017	413	413	413	414
Nova Santa Helena*	2.783	36	36	36	36
Nova Ubiratã	7.588	98	98	98	102
Santa Carmem	3.323	43	43	43	48
Santa Rita do Trivelato	2.872	37	37	37	42
Sinop	113.963	1.472	1.472	1.472	1.476

Sorriso	66.311	857	857	857	858
Tapurah	9.055	117	117	117	120
União do Sul	2.942	38	38	38	42
Vera	8.133	105	105	105	108
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	2.255	2.255	2.255	2.286
Arenópolis	7.551	98	98	98	102
Barra do Bugres	24.786	320	320	320	324
Campo Novo do Parecis	23.786	307	307	307	312
Denise	6.731	86	86	86	90
Nova Marilândia	3.150	40	40	40	42
Nova Olímpia	16.307	211	211	211	216
Santo Afonso	2.416	32	32	32	36
Sapezal	15.214	197	197	197	198
Tangará da Serra	74.661	964	964	964	966
TOTAL	2.553.957	32.108	31.673	31.673	31.980

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

** ERS/Município comunicou que não precisava mais de D2 ou vem devolvendo esta vacina.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty				
DESCRIÇÃO				QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido ao arredondamento)				65.460
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)				60
TOTAL				65.520
REGIONAIS/MUNICÍPIOS	Total Adolescentes de 12 a 17 anos (Estimativa MS Atualizada)	20,5% Adolescentes de 12 a 17 anos	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	9.534	1.955	1.955	1.974
Água Boa	2.390	490	490	492
Bom Jesus do Araguaia	637	131	131	132
Canarana	1.946	399	399	402
Cocalinho	488	100	100	102
Gaúcha do Norte	845	173	173	174
Nova Nazaré	449	92	92	96
Querência	1.838	377	377	378
Ribeirão Cascalheira	941	193	193	198
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	10.070	2.064	2.064	2.082
Alta Floresta	4.456	913	913	918
Apiacás	973	199	199	204
Carlinda	728	149	149	150
Nova Bandeirantes	1.273	261	261	264
Nova Canaã do Norte	993	204	204	204
Nova Monte Verde	815	167	167	168
Paranaíta	832	171	171	174
BAIXADA CUIABANA	89.526	18.352	18.352	18.372
Acorizal	372	76	76	78
Barão de Melgaço	634	130	130	132
Chapada dos Guimarães	1.546	317	317	318
Cuiabá	53.824	11.034	11.034	11.034
Jangada	655	134	134	138
Nossa Senhora do Livramento	997	204	204	204
Nova Brasilândia	261	54	54	54
Planalto da Serra	221	45	45	48
Poconé	2.757	565	565	570
Santo Antônio do Leverger	1.307	268	268	270

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
Pfizer/Cominarty

Várzea Grande	26.952	5.525	5.525	5.526
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	11.246	2.305	2.305	2.334
Araguaiana	221	45	45	48
Barra do Garças	5.174	1.061	1.061	1.062
Campinápolis	2.072	425	425	426
General Carneiro	572	117	117	120
Nova Xavantina	1.720	353	353	354
Novo São Joaquim	362	74	74	78
Pontal do Araguaia	625	128	128	132
Ponte Branca	103	21	21	24
Ribeirãozinho	187	38	38	42
Torixoréu	210	43	43	48
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	17.440	3.574	3.574	3.594
Araputanga	1.476	303	303	306
Cáceres	8.703	1.784	1.784	1.788
Curvelândia	409	84	84	84
Glória D'Oeste	207	42	42	42
Indiavaí	251	51	51	54
Lambari D'Oeste	582	119	119	120
Mirassol d'Oeste	2.457	504	504	504
Porto Esperidião	1.054	216	216	216
Reserva do Cabaçal	221	45	45	48
Rio Branco	406	83	83	84
Salto do Céu	238	49	49	54
São José dos Quatro Marcos	1.436	294	294	294
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	8.581	1.759	1.759	1.776
Alto Paraguai	894	183	183	186
Diamantino	2.019	414	414	414
Nobres	1.247	256	256	258
Nortelândia	446	91	91	96
Nova Maringá	888	182	182	186
Rosário Oeste	1.199	246	246	246
São José do Rio Claro	1.888	387	387	390
VALE DO ARINOS (JUARA)	4.594	942	942	954
Juara	3.143	644	644	648
Novo Horizonte do Norte	249	51	51	54
Porto dos Gaúchos	471	97	97	102
Tabaporã	731	150	150	150
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	16.387	3.359	2.544	2.562
Aripuanã	2.384	489	489	492
Brasnorte	1.996	409	409	414
Castanheira	752	154	154	156
Colniza**	3.974	815	0	0
Cotriguaçu	2.092	429	429	432
Juína	3.539	725	725	726
Juruena	1.650	338	338	342
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	12.273	2.515	2.515	2.532
Colíder	2.775	569	569	570
Guarantã do Norte	3.119	639	639	642

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
Pfizer/Cominarty

Matupá	1.442	296	296	300
Nova Guarita	302	62	62	66
Novo Mundo	836	171	171	174
Peixoto de Azevedo	3.124	640	640	642
Terra Nova do Norte	675	138	138	138
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	11.489	2.355	2.355	2.376
Campos de Júlio	810	166	166	168
Comodoro	1.982	406	406	408
Conquista D'Oeste	395	81	81	84
Figueirópolis D'Oeste	265	54	54	54
Jauru	691	142	142	144
Nova Lacerda	701	144	144	144
Pontes e Lacerda	4.316	885	885	888
Rondolândia	430	88	88	90
Vale de São Domingos	256	52	52	54
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.643	337	337	342
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	8.938	1.832	1.832	1.848
Canabrava do Norte	422	87	87	90
Confresa	3.004	616	616	618
Porto Alegre do Norte	1.141	234	234	234
Santa Cruz do Xingu	280	57	57	60
Santa Terezinha	768	157	157	162
São José do Xingu	606	124	124	126
Vila Rica	2.717	557	557	558
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	48.044	9.849	9.849	9.888
Alto Araguaia	1.732	355	355	360
Alto Garças	1.068	219	219	222
Alto Taquari	1.166	239	239	240
Araguainha	56	11	11	12
Campo Verde	4.420	906	906	906
Dom Aquino	608	125	125	126
Guiratinga	1.064	218	218	222
Itiquira	1.199	246	246	246
Jaciara	2.511	515	515	516
Juscimeira	835	171	171	174
Paranatinga	2.057	422	422	426
Pedra Preta	1.433	294	294	294
Poxoréo	1.182	242	242	246
Primavera do Leste	6.075	1.245	1.245	1.248
Rondonópolis	21.100	4.326	4.326	4.326
Santo Antônio do Leste	578	118	118	120
São José do Povo	265	54	54	54
São Pedro da Cipa	418	86	86	90
Tesouro	277	57	57	60
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.196	451	451	462
Alto Boa Vista	727	149	149	150
Luciara	159	33	33	36
Novo Santo Antônio	228	47	47	48
São Félix do Araguaia	962	197	197	198

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
Pfizer/Cominarty

Serra Nova Dourada	120	25	25	30
TELES PIRES (SINOP)	46.303	9.493	9.493	9.546
Cláudia	1.098	225	225	228
Feliz Natal	1.555	319	319	324
Ipiranga do Norte	761	156	156	156
Itanhangá	622	128	128	132
Itaúba	310	64	64	66
Lucas do Rio Verde	7.533	1.544	1.544	1.548
Marcelândia	881	181	181	186
Nova Mutum	5.026	1.030	1.030	1.032
Nova Santa Helena	296	61	61	66
Nova Ubiratã	1.247	256	256	258
Santa Carmem	435	89	89	90
Santa Rita do Trivelato	357	73	73	78
Sinop	13.983	2.867	2.867	2.868
Sorriso	9.503	1.948	1.948	1.950
Tapurah	1.351	277	277	282
União do Sul	329	67	67	72
Vera	1.016	208	208	210
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	25.044	5.134	5.134	5.160
Arenápolis	747	153	153	156
Barra do Bugres	3.353	687	687	690
Campo Novo do Parecis	3.876	795	795	798
Denise	935	192	192	192
Nova Marilândia	341	70	70	72
Nova Olímpia	1.997	409	409	414
Porto Estrela	199	41	41	42
Santo Afonso	218	45	45	48
Sapezal	3.290	674	674	678
Tangará da Serra	10.088	2.068	2.068	2.070
Total Geral	321.665	65.939	65.124	65.460

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

** Município solicita suspensão entrega D1.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 0350/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº. 15.031.669/0001-18

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Convênio 0350/2017 até o dia 24/05/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Ao décimo nono dia do mês de outubro, com início às 11h00, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador Ouidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Felipe Tomaz Borges - Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados, presentes como convidados Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistemática e Camila Molina da Assessoria de Comunicação da AGER/MT para a realização da 511ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Protocolo nº 419223/2021 - SINFRA. Assunto: Edital de Concorrência Pública. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, vota com o relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães, por encaminhar as recomendações técnicas e jurídicas, da CREE, CRTR e AGR, ao Poder Concedente para avaliação de alteração da referida minuta de edital.

2 - Processo nº 439444/2021 - AGER/MT. Assunto: Diagnóstico dos Principais Terminais Rodoviários nos oitos MITs do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, decide que:

- Seja encaminhado cópia do diagnóstico a SINFRA e a Casa Civil para análise das proposições do referido documento visando a formulação de política pública, em conjunto com a AGER/MT, visando a regularização, bem como, a melhoria do serviço público de Terminais Rodoviários aos usuários do STCRIP/MT, nos termos da Lei Complementar nº 432/2011;
- Enviar cópia do processo para AGR, para parecer jurídico quanto o alcance da atuação (fiscalização e aplicação da TTR) da AGER/MT nos Terminais Rodoviários;
- Enviar cópia do processo para UNOR com o apoio da CRTR para que faça estudo quanto a necessidade da alteração da legislação ou criação de resolução para regulamentar e fiscalizar os Terminais Rodoviários.

3 - Calendário das reuniões ordinárias programadas. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva da AGER/MT decide que:

- A 36ª Reunião de Alinhamento será realizada no dia 25/10/2021 às 16:00 horas;
- Alteração do horário da Reunião Deliberativa no dia 26/10/2021 das 9:00 horas para às 14:00 horas.

4 - Processo nº 475886/2021 - Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A. Assunto: Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães.

5 - Processo nº 470655/2021 - AGER/MT. Assunto: Sorteio de Relator - Reajuste da Constante C. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues da Rocha Júnior.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2021/AGER/MT
Processo nº: 435201/2021

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: CASA FORTE DOCES E DESCARTÁVEIS - LTDA

Objeto: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de copos descartáveis conforme descritos neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 3.796,00 (Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais) que serão pagos em parcela única.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 025/2021/AGER/MT

Institui servidor para realizar análise prévia das notícias de supostas infrações disciplinares, nos moldes do disposto do Decreto Estadual n. 1442/2018 que regulamenta o artigo 32 da Lei Complementar de nº 550/2014, na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado do Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 8069 da Controladoria Geral do Estado - CGE, que disciplina e orienta a aplica

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta, portador da Matrícula funcional de nº 257882 para realizar análise prévia das notícias de supostas infrações disciplinares na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, nos moldes do disposto no Decreto Estadual nº 1442/2018, que regulamenta o artigo 32 da Lei Complementar de nº 550/2014 que normatiza o fluxo de processos e procedimentos referentes ao sistema de Correição.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da **ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de Outubro de 2021, página 55, DOE 28104.**

R E S O L V E:.

Onde se lê: ... "Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros JULIANA CARLA FIGUEIREDO contratado."

Leia-se: ... "Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e JULIANA CARLA FORMIGA contratada."

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2021

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 74

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **processo nº 8222/2021.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.689,4820ha, situada no município de **SAPEZAL,** denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**".

Perímetro: **24.190,45m.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ATP-M-2463,** de coordenadas **N 8.603.736,268m** e **E 324.356,060m** e geográficas **Lat. 12°37'31.802"S** e **Long. 58°37'01.658"W,** situado no limite da margem direita do Córrego Gouveia com o limite da Fazenda IZABEL; deste, segue

confrontando com o limite da Fazenda Izabel, simples ocupação de Rogerio Benini, RG nº 5.274.766-0 SSP/PR e CPF nº 814.364.679-34, com o azimute de 176°31'33" e distância de 1.723,37 m até o vértice **ATP-M-3609**, de coordenadas **N 8.602.016,063m** e **E 324.460,490m**, situado no limite da Fazenda Izabel com o limite da Fazenda Izabel I; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Izabel I, simples ocupação de Rogerio Benini, RG nº 5.274.766-0 SSP/PR e CPF nº 814.364.679-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°19'57" e 4.013,32 m até o vértice **ATP-M-3608**, de coordenadas **N 8.601.480,582m** e **E 320.483,056m**; 184°35'22" e 1.798,79 m até o vértice **ATP-M-2688**, de coordenadas **N 8.599.687,560m** e **E 320.339,127m**; 262°24'24" e 4.810,82 m até o vértice **ATP-M-2687**, de coordenadas **N 8.599.051,855m** e **E 315.570,498m**, situado no limite da Fazenda Izabel com o limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, simples ocupação de Gilson Calegario, RG nº 3010686-5 SSP/PR e CPF nº 445.691.499-87, com o azimute de 357°00'48" e distância de 1.357,30 m até o vértice **ATP-M-2461**, de coordenadas **N 8.600.407,314m** e **E 315.499,774m**, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com o limite da margem direita do Córrego Gouveia; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Gouveia, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°06'13" e 48,22 m até o vértice **ATP-P-1800**, de coordenadas **N 8.600.422,131m** e **E 315.545,659m**; 44°56'44" e 78,04 m até o vértice **ATP-P-1801**, de coordenadas **N 8.600.477,368m** e **E 315.600,791m**; 95°24'21" e 95,86 m até o vértice **ATP-P-1802**, de coordenadas **N 8.600.468,337m** e **E 315.696,224m**; 67°37'50" e 117,49 m até o vértice **ATP-P-1803**, de coordenadas **N 8.600.513,052m** e **E 315.804,875m**; 67°02'10" e 72,82 m até o vértice **ATP-P-1804**, de coordenadas **N 8.600.541,462m** e **E 315.871,923m**; 41°36'49" e 201,87 m até o vértice **ATP-P-1805**, de coordenadas **N 8.600.692,391m** e **E 316.005,987m**; 31°15'27" e 112,16 m até o vértice **ATP-P-1806**, de coordenadas **N 8.600.788,273m** e **E 316.064,187m**; 90°45'35" e 34,78 m até o vértice **ATP-P-1807**, de coordenadas **N 8.600.787,812m** e **E 316.098,961m**; 82°36'21" e 190,04 m até o vértice **ATP-P-1808**, de coordenadas **N 8.600.812,268m** e **E 316.287,420m**; 60°54'20" e 195,75 m até o vértice **ATP-P-1809**, de coordenadas **N 8.600.907,449m** e **E 316.458,466m**; 54°13'17" e 202,51 m até o vértice **ATP-P-1810**, de coordenadas **N 8.601.025,845m** e **E 316.622,755m**; 53°23'48" e 84,40 m até o vértice **ATP-P-1811**, de coordenadas **N 8.601.076,172m** e **E 316.690,513m**; 127°19'48" e 113,54 m até o vértice **ATP-P-1812**, de coordenadas **N 8.601.007,323m** e **E 316.780,792m**; 126°40'38" e 61,43 m até o vértice **ATP-P-1813**, de coordenadas **N 8.600.970,631m** e **E 316.830,060m**; 121°38'11" e 141,06 m até o vértice **ATP-P-1814**, de coordenadas **N 8.600.896,642m** e **E 316.950,156m**; 123°32'39" e 169,48 m até o vértice **ATP-V-0998**, de coordenadas **N 8.600.802,992m** e **E 317.091,408m**; 71°44'12" e 163,86 m até o vértice **ATP-P-1815**, de coordenadas **N 8.600.854,344m** e **E 317.247,016m**; 27°32'55" e 155,72 m até o vértice **ATP-V-0999**, de coordenadas **N 8.600.992,408m** e **E 317.319,037m**; 84°57'05" e 79,83 m até o vértice **ATP-P-1817**, de coordenadas **N 8.600.999,433m** e **E 317.398,554m**; 103°05'47" e 302,46 m até o vértice **ATP-P-1818**, de coordenadas **N 8.600.930,900m** e **E 317.693,143m**; 71°08'37" e 207,18 m até o vértice **ATP-P-1819**, de coordenadas **N 8.600.997,860m** e **E 317.889,204m**; 85°07'26" e 66,06 m até o vértice **ATP-V-1000**, de coordenadas **N 8.601.003,475m** e **E 317.955,025m**; 44°34'00" e 424,42 m até o vértice **ATP-P-1820**, de coordenadas **N 8.601.305,844m** e **E 318.252,854m**; 58°58'35" e 330,08 m até o vértice **ATP-P-1821**, de coordenadas **N 8.601.475,966m** e **E 318.535,722m**; 87°50'18" e 143,24 m até o vértice **ATP-V-1001**, de coordenadas **N 8.601.481,369m** e **E 318.678,856m**; 28°45'59" e 82,65 m até o vértice **ATP-P-1823**, de coordenadas **N 8.601.553,818m** e **E 318.718,630m**; 36°20'19" e 502,93 m até o vértice **ATP-P-1824**, de coordenadas **N 8.601.958,947m** e **E 319.016,646m**; 83°16'52" e 319,35 m até o vértice **ATP-P-1825**, de coordenadas **N 8.601.996,311m** e **E 319.333,802m**; 52°43'00" e 266,67 m até o vértice **ATP-P-1826**, de coordenadas **N 8.602.157,846m** e **E 319.545,975m**; 91°01'34" e 126,43 m até o vértice **ATP-V-1002**, de coordenadas **N 8.602.155,582m** e **E 319.672,381m**; 70°57'47" e 54,67 m até o vértice **ATP-P-1827**, de coordenadas **N 8.602.173,415m** e **E 319.724,064m**; 61°48'57" e 177,21 m até o vértice **ATP-P-1828**, de coordenadas **N 8.602.257,114m** e **E 319.880,264m**; 33°34'14" e 146,02 m até o vértice **ATP-P-1829**, de coordenadas **N 8.602.378,782m** e **E 319.961,010m**; 46°21'38" e 520,85 m até o vértice **ATP-P-1830**, de coordenadas **N 8.602.738,231m** e **E 320.337,949m**; 50°51'42" e 179,31 m até o vértice **ATP-P-1831**, de coordenadas **N 8.602.851,413m** e **E 320.477,029m**; 50°33'49" e 346,60 m até o vértice **ATP-P-1832**, de coordenadas **N 8.603.071,581m** e **E 320.744,719m**; 103°39'20" e 179,55 m até o vértice **ATP-P-1833**, de coordenadas **N 8.603.029,193m** e **E 320.919,189m**; 86°21'54" e 195,36 m até o vértice **ATP-P-1834**, de coordenadas **N 8.603.041,580m** e **E 321.114,161m**; 59°27'17" e 197,30 m até o vértice **ATP-P-1835**, de coordenadas **N 8.603.141,852m** e **E 321.284,081m**; 42°45'33" e 333,94 m até o vértice **ATP-P-1836**, de coordenadas **N**

8.603.387,033m e **E 321.510,797m**; 73°25'48" e 233,19 m até o vértice **ATP-P-1837**, de coordenadas **N 8.603.453,535m** e **E 321.734,300m**; 72°28'58" e 146,39 m até o vértice **ATP-P-1838**, de coordenadas **N 8.603.497,597m** e **E 321.873,902m**; 75°24'33" e 278,39 m até o vértice **ATP-P-1839**, de coordenadas **N 8.603.567,728m** e **E 322.143,317m**; 93°12'09" e 254,88 m até o vértice **ATP-P-1840**, de coordenadas **N 8.603.553,489m** e **E 322.397,798m**; 70°24'37" e 136,55 m até o vértice **ATP-P-1841**, de coordenadas **N 8.603.599,272m** e **E 322.526,444m**; 57°07'09" e 291,07 m até o vértice **ATP-P-1842**, de coordenadas **N 8.603.757,291m** e **E 322.770,885m**; 64°02'06" e 292,71 m até o vértice **ATP-P-1843**, de coordenadas **N 8.603.885,447m** e **E 323.034,049m**; 126°54'11" e 172,94 m até o vértice **ATP-P-1844**, de coordenadas **N 8.603.781,602m** e **E 323.172,342m**; 78°27'03" e 124,82 m até o vértice **ATP-P-1845**, de coordenadas **N 8.603.806,592m** e **E 323.294,631m**; 54°12'52" e 138,20 m até o vértice **ATP-P-1846**, de coordenadas **N 8.603.887,405m** e **E 323.406,741m**; 85°57'53" e 212,24 m até o vértice **ATP-P-1847**, de coordenadas **N 8.603.902,341m** e **E 323.618,459m**; 108°37'31" e 192,39 m até o vértice **ATP-P-1848**, de coordenadas **N 8.603.840,897m** e **E 323.800,769m**; 119°33'48" e 154,07 m até o vértice **ATP-P-1849**, de coordenadas **N 8.603.764,881m** e **E 323.934,783m**; 115°33'30" e 147,75 m até o vértice **ATP-P-1850**, de coordenadas **N 8.603.701,138m** e **E 324.068,073m**; 83°02'42" e 290,12 m até o vértice **ATP-M-2463**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão com referencia no Sistema Geodésico. As coordenadas da base denominada **ATP-B-0111** de coordenada **N: 8.600.745,036 m** e **E: 316.719,764m**, foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central **-57° WGr, fuso 21**, e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT/MT

Carolina Lima Aguiar
Gerente de Integralização
Fundiária

Lígia Camargo
Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário

De acordo:

PORTARIA Nº 75/2021/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 072/2021/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/10/2021, página 56/57, DOE 28.104.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Carolina Lima Aguiar
Gerente de Integralização
Fundiária

Lígia Camargo
Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário

De acordo:

PORTARIA Nº 076/2021/INTERMAT, DE 19 DE novembro de 2021.

Dispõe sobre a data de implantação e o funcionamento do SIGADOC no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que definiu o SIGADOC como sistema oficial do Poder Executivo Estadual para a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º. A partir do dia 03/11/2021 todos os atos processuais administrativos no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso deverão ser realizados por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC.

Parágrafo Único. A partir da data a que se refere o caput deste artigo, o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso permanecerá disponível apenas para consulta, sendo vedado o seu uso para registro de novos documentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 187/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Manfred Zingler - Matrícula 220159 para responder em substituição legal pela Unidade Local de Execução de Gaúcha do Norte do INDEA - MT, no período de 29/09/2021 a 08/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2021/DETRAN/MT
(Processo n.º 160032/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2021 tem por objeto alterar o valor contratual previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, com fulcro no art. 65, Inciso II, alínea "a" e "b" e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.666/1993, através do aditamento quantitativo, e demais alterações contratuais permitidas pela Legislação.

VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$ 999.998,12 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/10/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - 26.574.991/0001-00 - REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 671/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 809/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, página 50;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 169/2021/EMPAER - MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 15 do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Admar Gomes de Carvalho, ao cargo comissionado de Gerente Financeiro no Escritório Central - DAC - 07 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 168/2021/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados relacionados abaixo, para exercer as funções de Coordenadores no âmbito da EMPAER MT, conforme segue:

CARGO	NOME	DAC	PERÍODO
Coordenadora de Pesquisa e Fomento - COPEF da EMPAER	Daniele Helena Muller - Mat. nº 1485		A partir de 01.09.2021
Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural - COATER da EMPAER	Fabrizio Tomaz Ramos - Mat. nº 1565		A partir de 01.09.2021
Coordenador do Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia - CRPTT de Cáceres	Eliebe Francisco Moreira - Mat. nº 1505		A partir de 01.07.2021
Coordenador Regional de Barra do Bugres	Henrique da Cruz Ramos - Mat. nº 1545		A partir de 18.10.2021
Coordenador Regional de Cuiabá	Isaias Ribeiro de oliveira - Mat. nº 585		A partir de 01.04.2021
Coordenador Regional de Juína	Jose Aparecido dos Santos - Mat. nº 1481		A partir de 22.06.2021
Coordenadora Regional de Cáceres	Laura Peixoto de Arruda - Mat. nº 1394		A partir de 10.05.2021
Coordenadora Regional de Barra do Garças	Luma Camargo Prados - Mat. nº 1631		A partir de 05.07.2021
Coordenadora Regional de Sinop	Rafaela Akiyama - Mat. nº 1589		A partir de 01.03.2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

PORTARIA Nº 170/2021/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Jackson Ferreira da Silva - Matrícula 1319, Técnico de Nível Superior para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria do Escritório Regional EMPAER-MT de Cáceres, DAC - 06, no período de 18.10.2021 a 16.11.2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº.68/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Srº ANDRE RENATO PIRANA portador do RG:18026912-4 SSP/MT do Cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, a partir desta data.
Art. 2º. Nomear o Srº ANDRE RENATO PIRANA portador do RG:18026912-4 SSP/MT para o cargo de Gerente de Projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

PORTARIA Nº.67/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº JOSIAS JOVINO PULQUERIO portador do RG:1484770-1 SSP/MT para o Cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

PORTARIA Nº.69/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº ELIZANGELA MARIA RODRIGUES portador do RG:1131949-6 SSP/MT para o Cargo de Analista de Projetos III, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 578/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.01011, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo nº 238/2021/MTPREV**, de 28.05.2021, publicado no Diário Oficial em 31.05.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Janete Nascimento Almeida Bortoncello**, RG n.º 0346070-3 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, e artigo 77, §2º, §2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 118800/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 04.03.2021, em caráter vitalício, a Sra. **Janete Nascimento Almeida Bortoncello**, RG n.º 0346070-3 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Danilo Bortoncello** ..."

LEIA-SE:

"... bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, §2º, §2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 118800/2021 e nº 2021.0.01011, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **04.03.2021**, em caráter vitalício, para as seguintes beneficiárias: Sra. **Janete Nascimento Almeida Bortoncello**, RG n.º 0346070-3 SESP/MT e a Sra. **Leogina da Silva**, RG n.º 0023290-4/SSP/MT, rateando da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Danilo Bortoncello** ..."

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 444/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbamento de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA HIPPLER**, matrícula 115443, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 718/2021-139: **Averbem-se: 1 Ano, 8 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2002 a 30/12/2002	9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00349/20-4	não informado
01/03/2003 a 10/02/2004	11 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00349/20-4	Professora

Obs: Foi omitido o período de 01/08/2001 a 31/03/2002, por não constar a contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 445/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL, matrícula 250698, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 688/2021-139:

Averbem-se: 9 Anos, 7 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1994 a 01/05/1995	1 Ano e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	28001010.1.00346/20-1	balconista
04/05/1998 a 31/08/1998	3 Meses e 27 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	28001010.1.00346/20-1	Professora
01/05/1999 a 12/02/2001	1 Ano, 9 Meses e 12 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	28001010.1.00346/20-1	Atendente de material
01/04/2007 a 30/09/2013	6 Anos e 6 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	28001010.1.00346/20-1	não informado

OBS:Foi omitido os períodos de 16/04/1999 á 30/04/1999, por não constar a contribuição junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 441/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDENILSON MARTINS PIRES, matrícula 97602, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 698/2021-139:

Averbem-se: 8 Anos, 11 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1989 a 31/12/1996	7 Anos, 7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	02001010.1.00358/20-8	vendedor
03/11/1998 a 13/11/1998	11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	02001010.1.00358/20-8	vendedor
06/01/1999 a 04/11/1999	9 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	02001010.1.00358/20-8	Gerente de loja
03/09/2001 a 09/03/2002	6 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	02001010.1.00358/20-8	Motorista

OBS: Foram omitidos os períodos de 01/01/97 á 01/10/1998, por não constar á contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 429/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADONILIO JOSE CARDOSO, matrícula 136195, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 681/2021-139:

Averbem-se: 2 Anos, 2 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/08/2000 a 14/10/2000	1 Mês e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001170.1.00104/20-0	não informado
01/08/2004 a 10/07/2005	11 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001170.1.00104/20-0	Almoxarife
23/08/2005 a 28/04/2006	8 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001170.1.00104/20-0	Almoxarife
28/08/2006 a 03/11/2006	2 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001170.1.00104/20-0	Técnico de urna
10/01/2007 a 28/03/2007	2 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001170.1.00104/20-0	Técnico de suporte

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 426/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ, matrícula 120769, ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 696/2021-139:

Averbem-se: 6 Anos, 5 Meses e 8 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/06/1994 a 31/08/1994	2 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10021030.1.00019/19-3	Recepcionista
02/01/1996 a 05/02/1998	2 Anos, 1 Mês e 4 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10021030.1.00019/19-3	vendedor
13/05/1998 a 18/08/2001	3 Anos, 3 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10021030.1.00019/19-3	Bibliotecária
02/05/2002 a 31/12/2002	7 Meses e 29 dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10021030.1.00019/19-3	Recepcionista
01/04/2004 a 14/06/2004	2 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10021030.1.00019/19-3	Secretária

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 428/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EULALIA LEITE PEREIRA, matrícula 100783, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado no órgão POLITEC, nos termos do processo 686/2021-139:

Averbem-se: 9 Anos e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
21/08/1968 a 09/09/1977	9 Anos e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001260.1.00095/21-8	Trabalho rural

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 124/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
031/2018 AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA SA CNPJ: 01.919.316/0001-44 PROCESSO N.º: 594575/2018	Constitui objeto do presente contrato a aquisição SUBSCRIPTION (licença de uso para equipamento) de licença de renovação para a solução de segurança de rede, firewall Aker Box 1137, com atualização de firmware, antivírus, AntiSpam IDS/IPS e filtro de conteúdo (AV, ASM, IDS, AWCA).	Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111 Em substituição a: João Victor de Jesus Souza Matrícula: 267760	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 57770	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 13.719,49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
 Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
 Prisão de 1 a 3 anos

PERÍODO PROIBITIVO:
 OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.

Denuncie: 0800-65-3838

**RESPEITE A PIRACEMA.
 PESCAR FORA DE ÉPOCA É
 CRIME AMBIENTAL.**

Governo de Mato Grosso

Crédito: Marcos Vargueto (Saam)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00274/2021 DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 407198/2021
Nome: (290661/1) GUSTAVO JUNIOR DA SILVA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA
A Partir de: 13/08/2021

Processo N.: 419354/2021
Nome: (290843/1) JAIME LUIZ KOSCHECK
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONSIGNACOES
A Partir de: 05/10/2021

Processo N.: 454245/2021
Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO
A Partir de: 28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00082/2021 DE: 20/10/2021
Processo N°:
Contratado: (307227/1) RENATO CASTRO DE MORAES
CPF: 468.834.521-68
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2021 Até 13/10/2021

CONTRATO/SEPLAG/00083/2021 DE: 20/10/2021
Processo N°:
Contratado: (307253/1) GESIO GELSON RAMOS CRUZ
CPF: 025.088.706-17
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2021 Até 15/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00401/2021 DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018
A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21

Processo N.:
Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01752/2021 DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 296184/2021
Nome: (225364/1) ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 09/08/2021

Processo N.: 217015/2021
Nome: (225579/1) ALINE MARCELA LERNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 11/08/2021

Processo N.: 273768/2021
Nome: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão:
Referência: D-006
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 250190/2021
Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 09/06/2021

Processo N.: 37358/2021
Nome: (259691/1) DIONEISSON DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-001
A Partir de: 26/06/2021

Processo N.: 287575/2021
Nome: (225696/1) DOURIVAL PEREIRA GARDEZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 285734/2021
Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 01/07/2021

Processo N.: 163503/2021
Nome: (288052/1) GILMAR FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 17/05/2021

Processo N.: 260448/2021
Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 02/08/2020

Processo N.: 268652/2021
Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 05/08/2021

Processo N.: 287151/2021
Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 12/08/2021

Processo N.: 217589/2021
Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 09/08/2021

Processo N.: 290262/2021
Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 15/08/2021

Processo N.: 255502/2021
Nome: (225502/1) ROGERIO MANOEL ROSSETO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 115165/2021
Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: POLITEC
Referência: B-001
A Partir de: 17/04/2021

Processo N.: 247806/2021

Nome: (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 19/08/2021

Processo N.: 276118/2021

Nome: (225497/1) THIAGO PIRES DA COSTA LOPES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: 147369/2021

Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 20/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01753/2021

DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 266311/2021

Nome: (303604/1) DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 280778/2021

Nome: (303578/1) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 266265/2021

Nome: (303526/1) FABIO LEVY MARTINUCCI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 280819/2021

Nome: (303602/1) RICARDO GARCIA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 262089/2021

Nome: (303653/1) TULLIO FERREIRA MELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01754/2021

DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 9366/2021

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 199081/2021

Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01755/2021

DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC n°565/2015

Processo N.: 38836/2019

Nome: (259836/1) THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO BADINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-005
A Partir de: 23/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01613/2021

DE: 20/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT o Ato n°SEPLAG/00464/2021, publicado no DOE de 05/03/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 432299/2021

Nome: (249256/1) SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

Em: 22/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

* Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 30/09/2021.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00038/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (274237/1) DANIELLE FISCHER
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (274828/1) JOSE BENEDITO DO PRADO FILHO
Un. Adm: (204773) SUP. DE ACOES ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00070/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 27/03/2014 Ate 26/03/2019
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00604/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N.:

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161292) GER. METROPOL. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00347/2021

DE: 20/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263623/2) MARCIEL RAMOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 24/08/2021 Até02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00148/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192953) SUP. DE EXECUCAO E FISACALIZACAO DE OBRAS I
A Partir de: 21/08/2021 Até22/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00259/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA
A Partir de: 18/10/2021 Até01/11/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
Un. Adm: (211834) GERENCIA DE GESTAO DE ATIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00260/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA
A Partir de: 19/05/2021 Até12/10/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO
Un. Adm: (209414) COORD. DE ANALISE CRIM., PESQ. E EXTENSÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01298/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/10/2021

Processo N.:

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM.

DE CUIABA

A Partir de: 29/10/2021

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01299/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01300/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUMARAES
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: ago

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: ago
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: ago
 Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (290919/1) ALEXANDRO COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233396/1) AMARAI MORAIS PRETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (291018/1) ANDERSON LEANDRO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: ago
 Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: ago
 Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: ago
 Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 05/09/2021 Até 05/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (115317/1) CHRISTIANO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (290869/1) CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO E ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (291036/1) ELVIS OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
Nome: (251780/1) EVERSON ROZANTE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (296941/1) FERNANDO CESAR CUNHA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA MATEUS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (301185/1) GUILHERME FELIPE ENTRINGER STEIN COELHO PEREIRA E BLANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (291045/1) HEDER INACIO ALEIXO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248668/1) JADE BILAC MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (290951/1) JEFFERSON FAGUNDES DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (290877/1) JOSE JUNILDO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (258017/2) LUCAS LEPPAUS LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 20/09/2021 Até 20/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESin
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (290896/1) MARCOS FREITAS ROSSANI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMPE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (291102/1) PAULO SOUZA PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (282331/2) RAFAEL RODRIGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251807/1) ROSANGELA LONDERO HAAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (290970/1) ROSCELI VALENTIN HENRIQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (285860/2) SAIMON SIRIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET
 Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (290922/1) TERTULIANO OJEDA TORRILHAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (217365/2) VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SET

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01301/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DEZ

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01302/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117142/5) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/08/2021 Até 07/02/2022

Processo N.:

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA

A Partir de: 01/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.:

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/10/2021 Até 02/11/2021

Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 08/10/2021 Até 06/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01303/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290928/1) SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204277) COORD. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 02/08/2021 Até 06/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01304/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.:

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 07/10/2021 Até 04/01/2022
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00152/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 453518/2021

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2021 Até

Processo N.: 474530/2021

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 05/10/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00153/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 474530/2021

Nome: (259974/1) REBECA JANAINA DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00154/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 416262/2021

Nome: (70433/5) DEBORA ANTONIA DA SILVA

A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA

Un. Adm: (163864) GER. DE ENSINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00155/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 18/11/2021 Até01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00667/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (240485/1) ADEMILSON JOSE DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 27/09/2021

Processo N.:

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 25/09/2021

Processo N.:

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 27/09/2021

Processo N.:

Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (184292) DELEG.ESP.DEF.MULHER, CRIANÇA, ADOLES, IDOSO

DE SINOP

A Partir de: 24/08/2021

Processo N.:

Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Para Un. Adm: (184292) DELEG.ESP.DEF.MULHER, CRIANÇA, ADOLES, IDOSO

DE SINOP

A Partir de: 17/08/2021

Processo N.:

Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (184292) DELEG.ESP.DEF.MULHER, CRIANÇA, ADOLES, IDOSO

DE SINOP

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (268086/1) SANDRA MARA CARDOSO QUANZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 17/08/2021

Processo N.:

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (184292) DELEG.ESP.DEF.MULHER, CRIANÇA, ADOLES, IDOSO

DE SINOP

A Partir de: 23/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00668/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA

A Partir de: 17/09/2021 Até16/11/2021

Processo N.:

Nome: (259759/1) GERSON LUIZ MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1ªDELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/10/2021 Até25/10/2021

Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA

A Partir de: 11/10/2021 Até24/11/2021

Processo N.:

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (213063) 1ªDELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/10/2021 Até09/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00669/2021

DE: 20/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 08/09/2013 Ate 07/09/2018

A Partir de: 11/10/2021 Até09/12/2021

Processo N.:

Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

Processo N.:

Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 20/09/2006 Ate 19/09/2011

A Partir de: 24/11/2021 Até23/12/2021

Processo N.:

Nome: (108204/1) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

Processo N.:

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 08/11/2021 Até07/12/2021

Processo N.:

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 08/12/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 13/10/2021 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
A Partir de: 03/11/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 18/02/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 19/01/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 20/02/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 14/10/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILLI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 16/11/2021 Até15/12/2021

Processo N.:

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.:

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 04/11/2021 Até03/12/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00477/2021

DE: 20/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 03/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1ºPEL. PM DE POXOREU
A Partir de: 30/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.:

Nome: (72274/1) BELTSON DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/10/2021 Até20/10/2021

Processo N.:

Nome: (111526/1) CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175641) PEL. PM FORCA TATICA
A Partir de: 07/10/2021 Até05/11/2021

Processo N.:

Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/10/2021 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (267626/1) JUNIO LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2021 Até09/10/2021

Processo N.:

Nome: (98723/1) LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/10/2021 Até04/11/2021

Processo N.:

Nome: (98577/1) NILMAR NUNES DE FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/10/2021 Até22/10/2021

Processo N.:

Nome: (90845/1) PAULO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167576) 1ºPEL. PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/10/2021 Até11/10/2021

Processo N.:

Nome: (258806/1) RONAF ANDRADE MARINHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/09/2021 Até26/12/2021

Processo N.:

Nome: (118961/1) ROSAIR ALMEIDA VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ªCIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 05/10/2021 Até02/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00248/2021

DE: 20/10/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108952/1) REINALDO JESUS DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS (SEDE)
A Partir de: 07/10/2021 Até05/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00431/2021

DE: 20/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00432/2021

DE: 20/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00662/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003548387

Nome: (290062/1) DANIEL GOMES SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 20/01/2021 Até15/10/2021

Processo N.: 1000003540090

Nome: (129905/3) MAIKE ZANIOLO ARVANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (211184) NUCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
A Partir de: 04/01/2021 Até13/10/2021

Processo N.: 1000003550492

Nome: (74470/6) SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (210838) UNIDADE EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 20/01/2021 Até15/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00663/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003777312

Nome: (95372/14) ALEX SANDRE MARQUES ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 22/09/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003777357

Nome: (302677/1) JOSIMAR ALVES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 01/09/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00664/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54941/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003775552

Contratado: (260725/4) ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA,CPF:
044.160.351-36;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO)
-;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 13/09/2021 a 15/10/2021
Substituído: (285726/4) ANDREIA MENDES QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/54942/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003772060

Contratado: (270824/5) MARILENE MARTINS BORGES SILVA,CPF:
915.830.551-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA;De:
16/09/2021 a 15/10/2021

Substituído: (273331/9) ROSANGELA ALVES DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/54943/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003776126

Contratado: (293794/2) LUDIMILLA APARECIDA DA SILVA PENHA,CPF:
038.992.871-26;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO)
-;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 24/09/2021 a 03/10/2021
Substituído: (224714/19) DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM

CONTRATO/SEDUC/54944/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003774823

Contratado: (306202/2) LUCILEUDE DA CONCEICAO,CPF: 022.233.351-01;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(CONTRATADO) -;Un. Adm:(065587) E.E. IVALDINO FRANCO;De: 13/10/2021 a
20/12/2021

Substituído: (99404/10) MARIA DE FATIMA SARAIVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/54945/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003771746

Contratado: (307784/1) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA,CPF:
009.659.552-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 21/09/2021 a
20/12/2021

Substituído: (294397/4) NILZA ELEN SOARES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/54946/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003772317

Contratado: (105861/16) SONIA FERREIRA DE AZEVEDO,CPF:
395.799.561-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;De:
13/10/2021 a 29/10/2021

Substituído: (258053/1) GISLENE DOMINGAS TABORGA

CONTRATO/SEDUC/54947/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003778702

Contratado: (118150/6) JEANE PAULA CARNEIRO GARCIA,CPF:
893.058.331-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De:
10/09/2021 a 31/10/2021

Substituído: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO

CONTRATO/SEDUC/54948/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003767539

Contratado: (122462/10) LOICE FATIMA DA SILVA,CPF: 792.377.971-68;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
Adm:(010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 24/08/2021 a 22/10/2021

Substituído: (286489/1) LORENA TARGINO DE ASSIS

CONTRATO/SEDUC/54949/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003774035

Contratado: (130226/62) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO,CPF:
474.470.101-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(015067) E.E.
JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 01/10/2021 a 30/10/2021

Substituído: (117272/10) EUDES CARLOS DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/54950/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003778771

Contratado: (135602/32) NEUZA SUDRE AVELINO,CPF: 621.512.901-15;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;De: 03/09/2021 a 17/10/2021

Substituído: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/54951/2021 DE: 20/10/2021

Processo N.: 1000003770628

Contratado: (135733/17) ALANDER JOSE DO CARMO RIOS,CPF:
013.394.491-37;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO
-;Un. Adm:(011720) E.E. UNIAO E FORÇA;De: 01/10/2021 a 29/11/2021

Substituído: (251409/1) WESLEY BATISTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/54952/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775636
 Contratado: (139394/18) MARLY DE FATIMA GARCIA ORTIZ, CPF: 468.695.491-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO; De: 08/09/2021 a 07/10/2021
 Substituído: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/54953/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772716
 Contratado: (141067/25) MARILEIDE BARROS DA SILVA MARTINS, CPF: 667.828.481-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 01/09/2021 a 14/10/2021
 Substituído: (87801/1) ROSARIA MAMPIAN FIRMO DUTRA

CONTRATO/SEDUC/54954/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774845
 Contratado: (143824/17) GERALDA RODRIGUES PEREIRA, CPF: 537.825.851-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA; De: 09/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (58729/1) VERA LUCIA FIGUEREDO FRIZON

CONTRATO/SEDUC/54955/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772033
 Contratado: (202208/8) IZAURA MARIA VIANA, CPF: 842.024.671-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 13/10/2021 a 02/11/2021
 Substituído: (77766/2) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54956/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003766366
 Contratado: (202216/15) ROSINEIDE AMORIM MOTTA, CPF: 405.968.851-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS; De: 09/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/54957/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775804
 Contratado: (206889/6) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 514.440.891-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 08/09/2021 a 17/09/2021
 Substituído: (227305/1) ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA DA MATA

CONTRATO/SEDUC/54958/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778605
 Contratado: (207294/14) ELY RODRIGUES MAGALHAES, CPF: 569.181.431-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO; De: 24/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54959/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775801
 Contratado: (210531/20) DALVA RODRIGUES NASCIMENTO, CPF: 545.707.861-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 05/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE

CONTRATO/SEDUC/54960/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003773420
 Contratado: (213307/8) REGIANE FATIMA PAZETO, CPF: 006.207.371-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE; De: 15/09/2021 a 31/10/2021
 Substituído: (288144/1) KAROLAINA PEREIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/54961/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778611
 Contratado: (213843/14) ELOIDE DE PAULO ARCANJO, CPF: 627.835.641-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 08/09/2021 a 21/09/2021
 Substituído: (94143/1) MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54962/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778644
 Contratado: (219345/19) MANOEL BENEDITO DE ARRUDA, CPF: 327.894.161-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA; De: 29/08/2021 a 27/09/2021
 Substituído: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/54963/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768327
 Contratado: (223612/7) APARECIDA GUALBERTO DOS SANTOS, CPF: 017.673.501-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 18/08/2021 a 27/08/2021
 Substituído: (87397/1) ELZA XAVIER DE SA

CONTRATO/SEDUC/54964/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770845
 Contratado: (223649/12) NAIR DE OLIVEIRA, CPF: 531.800.201-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA; De: 05/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO

CONTRATO/SEDUC/54965/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772315
 Contratado: (228280/23) JOEL BENTO DE OLIVEIRA, CPF: 580.939.741-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012386) E.E. BENEDETA AUGUSTA LEMES; De: 03/10/2021 a 01/11/2021
 Substituído: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/54966/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775474
 Contratado: (228701/18) MARILZA SILVA CAMPOS, CPF: 791.010.461-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 06/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (214547/4) IONARA MARIA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/54967/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768390
 Contratado: (228995/24) MAURICIA MEDRADO DE QUEIROZ, CPF: 567.905.461-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (204772/2) VEREDIANE SANTOS DE MOURA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/54968/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776076
 Contratado: (229505/9) CLEIDE BUSS, CPF: 039.445.689-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 10/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54969/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775633
 Contratado: (231064/24) VANIA MARIA PEREIRA DE MORAES, CPF: 643.235.520-68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 05/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (40335/8) IRENE WENTZ MANHAES

CONTRATO/SEDUC/54970/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775899
 Contratado: (232441/18) ANITA INES PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 496.204.441-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 03/09/2021 a 16/09/2021
 Substituído: (286449/1) EUNICE FERREIRA DE FRANCA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/54971/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772121
 Contratado: (232686/8) RENATA JARDINI ALVES, CPF: 042.536.251-50; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM AGRONOMIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 20/08/2021 a 15/09/2021
 Substituído: (2690/1) MARLENE MARIA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/54972/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778653
 Contratado: (237270/28) ABNIR GONCALO DE MORAES, CPF: 292.751.641-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 18/10/2021 a 16/11/2021
 Substituído: (287295/1) LUAN VINICIUS DE MAGALHAES MONGE

CONTRATO/SEDUC/54973/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774303
 Contratado: (237386/19) SILVANA APARECIDA HONORIO, CPF: 850.941.451-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES; De: 01/09/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54974/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003773652
 Contratado: (238686/8) CARMELINA ALVES DA SILVA, CPF: 207.382.261-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 13/09/2021 a 01/10/2021
 Substituído: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS CURCA

CONTRATO/SEDUC/54975/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778634
 Contratado: (240729/13) ANA MARIA SIBILIS, CPF: 142.156.831-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA; De: 10/09/2021 a 23/09/2021
 Substituído: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN

CONTRATO/SEDUC/54976/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003775759
Contratado: (240729/14) ANA MARIA SIBILIS, CPF: 142.156.831-49; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA
FERREIRA DE SOUZA; De: 24/09/2021 a 23/10/2021
Substituído: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN

CONTRATO/SEDUC/54977/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003765458
Contratado: (240730/6) LUCIMAR APARECIDA FONTOURA PINTO, CPF:
902.548.991-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO
PINTO DUARTE FILHO; De: 31/08/2021 a 20/12/2021
Substituído: (227900/1) BERTINA RODRIGUES DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/54978/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769953
Contratado: (241994/8) RUTE ELIANA DE ARAUJO SANTOS, CPF:
015.185.201-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 03/08/2021 a 27/08/2021
Substituído: (298204/1) MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54979/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003766845
Contratado: (242975/12) ROSIMEIRE ALVES PAULINO, CPF: 567.750.751-20; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA; De:
04/10/2021 a 02/11/2021
Substituído: (224473/4) MAGALI NANJI CARNIELO

CONTRATO/SEDUC/54980/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003775436
Contratado: (243690/14) IVONE COSTA ALVES, CPF: 020.403.891-05; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE
DA SILVA; De: 11/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54981/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003774177
Contratado: (245379/14) JEANE MARIA DA SILVA MATOS, CPF:
942.158.471-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL
BARACAT; De: 01/10/2021 a 04/10/2021
Substituído: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA

CONTRATO/SEDUC/54982/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003766398
Contratado: (246390/4) SELMA MARIA MOREIRA, CPF: 022.059.621-24; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI; De: 28/09/2021 a 08/10/2021
Substituído: (234188/13) ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA HENKER

CONTRATO/SEDUC/54983/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776975
Contratado: (246635/11) NEILA FERNANDA DE OLIVEIRA, CPF:
001.935.241-71; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO
NADIN; De: 06/09/2021 a 20/12/2021
Substituído: (210011/6) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54984/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772305
Contratado: (247488/8) SUELI DAS DORES GASPAS, CPF: 535.317.601-49; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De:
13/10/2021 a 25/10/2021
Substituído: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/54985/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003773710
Contratado: (247488/9) SUELI DAS DORES GASPAS, CPF: 535.317.601-49; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 11/08/2021 a 24/09/2021
Substituído: (227120/1) ROSIMAR COSTA RIBEIRO REDEZ

CONTRATO/SEDUC/54986/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003775440
Contratado: (249038/10) ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF:
038.190.281-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENCA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA
SILVA; De: 14/09/2021 a 20/12/2021
Substituído: (236024/1) DENIZE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/54987/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776537
Contratado: (249313/15) MARCIA ROMANA DA SILVA, CPF: 362.473.591-87; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (012688)
E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 08/09/2021 a 20/12/2021
Substituído: (85064/1) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54988/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769240
Contratado: (251378/16) HELENA JOSEFA DE FRANCA, CPF: 209.571.901-82; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR; De: 01/09/2021 a
25/09/2021
Substituído: (88837/1) ESMERALDA LIMA FERREIRA DOS PASSOS

CONTRATO/SEDUC/54989/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778666
Contratado: (252038/15) RONALDO COSTA ARRUDA, CPF: 495.995.421-34; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU
CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 05/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/54990/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769772
Contratado: (252039/6) CLAUDETE CRUZ DO CARMO, CPF: 362.926.721-15; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 13/09/2021 a 11/10/2021
Substituído: (239792/7) JORGE MENDONCA TACEO

CONTRATO/SEDUC/54991/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778748
Contratado: (253118/10) MARIA MARTINS MOREIRA, CPF: 453.306.701-87; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER; De: 30/08/2021 a
28/09/2021
Substituído: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA

CONTRATO/SEDUC/54992/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778667
Contratado: (257194/9) DAIANE BIALESKI SALES, CPF: 017.860.461-56; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De:
30/09/2021 a 20/12/2021
Substituído: (226815/1) LUCELIA REGINA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/54993/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771973
Contratado: (257851/16) JOSELIA DOS SANTOS MOURA, CPF:
861.106.674-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA
DE SOUZA ALENCAR; De: 11/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (227822/1) ANGELICA CAVALCANTE DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/54994/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003770537
Contratado: (260075/15) EDIVALDO ALVES CORONEL, CPF: 015.547.741-28; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PUBLICA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un.
Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; De: 01/10/2021 a
20/12/2021
Substituído: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/54995/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776087
Contratado: (261805/8) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES, CPF:
012.246.711-63; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (049859) E.E.
PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
Substituído: (289571/1) ELIMARCOS BARROS SANTANA

CONTRATO/SEDUC/54996/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769851
Contratado: (262054/12) EDINEI ECHAGUE LEITE, CPF: 489.787.441-68; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012114)
E.E. PEDRO GARDES; De: 04/10/2021 a 02/11/2021
Substituído: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO

CONTRATO/SEDUC/54997/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776540
Contratado: (262148/8) MILEIDY FRANCISCA LEITE DE SA COSTA, CPF:
016.624.271-31; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un.
Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 08/09/2021 a 21/09/2021
Substituído: (250409/1) SARA MARIANO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/54998/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776619
Contratado: (262367/12) VALDENETE SILVA ALVES, CPF: 468.646.521-49; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (010359) E.E.
JOSE DE MESQUITA; De: 29/09/2021 a 20/12/2021
Substituído: (84480/1) GILBERTO HANKE

CONTRATO/SEDUC/54999/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003775450
Contratado: (264543/9) SUELY ALVES MOREIRA ROSA, CPF: 005.934.551-93; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO
MONTEIRO DA SILVA; De: 29/08/2021 a 20/12/2021
Substituído: (87067/1) LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/55000/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772350
Contratado: (268586/15) MIZAZEL SARDINHA DO AMARAL, CPF:
207.184.461-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (212512) E.E. DES. INT. DA ED.
BAS. "PROF ALM DE AMOR SILVA"; De: 05/10/2021 a 03/11/2021
Substituído: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55001/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778693
 Contratado: (269247/8) SOELI LARA DOS SANTOS, CPF: 495.904.729-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA; De: 30/08/2021 a 28/09/2021
 Substituído: (143827/5) FATIMA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/55002/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768166
 Contratado: (269525/11) BENEDITO APARECIDO RAMOS DA CONCEICAO, CPF: 837.204.641-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 21/09/2021 a 20/10/2021
 Substituído: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55003/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778739
 Contratado: (269615/5) MARIA BILMA VARGAS PEREIRA, CPF: 460.617.621-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 02/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (66360/1) OLINDA ALMEIDA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/55004/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768424
 Contratado: (271669/21) LEOPOLDO FERNANDES MAGALHAES, CPF: 487.169.871-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 09/10/2021 a 07/11/2021
 Substituído: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/55005/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776600
 Contratado: (272932/3) VALDETE SILVA DE CARVALHO, CPF: 323.995.388-97; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 08/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (241823/1) GILDO ARAUJO DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/55006/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775689
 Contratado: (273789/9) MARIO QUEULER RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 537.684.931-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 01/09/2021 a 29/11/2021
 Substituído: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA NEVES

CONTRATO/SEDUC/55007/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003766905
 Contratado: (273889/5) REJANE GONCALVES DE SOUZA, CPF: 701.269.331-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA; De: 25/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (87729/1) REVANE FERREIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/55008/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778658
 Contratado: (274570/7) MARIA ELENA PAIXAO, CPF: 889.002.581-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS; De: 28/09/2021 a 26/11/2021
 Substituído: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55009/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003766261
 Contratado: (275129/6) PRISCILA GONCALVES NEVES, CPF: 047.688.451-93; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 13/09/2021 a 27/11/2021
 Substituído: (53280/2) LEONICE MARIA ALVES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/55010/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768198
 Contratado: (275956/11) DANIEL DE GUSMAO E SILVA, CPF: 595.048.111-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 02/10/2021 a 31/10/2021
 Substituído: (290213/1) ABRAO LINCOLN DIAS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55011/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776111
 Contratado: (275958/4) GISELLE DA SILVA, CPF: 537.711.761-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO; De: 27/08/2021 a 25/09/2021
 Substituído: (236009/1) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55012/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768854
 Contratado: (276496/12) WILKYR FERREIRA MODESTO, CPF: 036.831.191-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (212431) E.E. DE DES INT. ED. BAS "ANT CES DE FIGUEIR NETO"; De: 21/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/55013/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775437
 Contratado: (276982/4) ADRIANA DE SALES, CPF: 001.847.011-47; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 01/10/2021 a 05/11/2021
 Substituído: (99341/2) MARIA SANTANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55014/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768568
 Contratado: (277499/5) MATILDE CLAUDETE MORAES DE SOUZA, CPF: 452.629.001-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO; De: 04/10/2021 a 02/11/2021
 Substituído: (30600/3) LILIAN JUSTINA DA CONCEICAO PIRES

CONTRATO/SEDUC/55015/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778628
 Contratado: (278052/3) ROSINEY SOARES DE MAGALHAES, CPF: 495.568.511-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 20/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (286885/1) DANIELA SANTANA SOBRINHO

CONTRATO/SEDUC/55016/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776487
 Contratado: (278750/8) MARIA JOSE NEGRIO CRAVO, CPF: 009.358.011-89; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO; De: 09/09/2021 a 07/11/2021
 Substituído: (130960/17) DIONE CRISPIN DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/55017/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768552
 Contratado: (279025/4) LAURENICE ZITA RIBEIRO, CPF: 861.606.991-72; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (67123/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/55018/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003767304
 Contratado: (279514/6) WILMA BERNADETE DA SILVA, CPF: 038.838.721-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; De: 01/09/2021 a 30/09/2021
 Substituído: (286499/1) KETELLEN GONCALINA OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55019/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775789
 Contratado: (280978/4) MARIA AMELIA GARCIA, CPF: 559.518.721-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 13/09/2021 a 19/09/2021
 Substituído: (258091/1) CELINA GENUINO

CONTRATO/SEDUC/55020/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775779
 Contratado: (280978/5) MARIA AMELIA GARCIA, CPF: 559.518.721-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 01/09/2021 a 09/09/2021
 Substituído: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/55021/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778699
 Contratado: (282452/4) JUSCILENE FERAZ DA SILVA, CPF: 649.989.751-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; De: 08/09/2021 a 06/12/2021
 Substituído: (251906/1) ROSA ELASTENIA TRINDADE MEJIA

CONTRATO/SEDUC/55022/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774826
 Contratado: (282483/5) ALINE DE JESUS SA, CPF: 063.259.491-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA POR LUTO -; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 29/09/2021 a 06/10/2021
 Substituído: (257921/1) DAGMA DA SILVA RAMOS

CONTRATO/SEDUC/55023/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772744
 Contratado: (282674/11) MARIA JUDITH GONCALVES, CPF: 980.509.907-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE; De: 10/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/55024/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775745
 Contratado: (282956/6) ROZIANNY EMANUELLY ASSIS DE ARRUDA, CPF: 020.838.511-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM ESTETICA E COSMETOLOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 29/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (226771/1) GECI GRANVILLE

CONTRATO/SEDUC/55025/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772505
 Contratado: (283080/2) FABIJANE FURTADO DE SOUZA, CPF: 952.073.331-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE; De: 13/10/2021 a 02/11/2021
 Substituído: (236084/1) ROSEMEIRE BENEDITA GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55026/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768282
 Contratado: (283249/8) JOSE RENATO SANTANA, CPF: 841.282.401-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H

Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO; De: 19/08/2021 a 30/08/2021
Substituído: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT

CONTRATO/SEDUC/55027/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003768287
Contratado: (283249/9) JOSE RENATO SANTANA, CPF: 841.282.401-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
Substituído: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT

CONTRATO/SEDUC/55028/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003776573
Contratado: (283413/7) SEBASTIANA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 791.489.481-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 15/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55029/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003767520
Contratado: (283738/2) PRISCILLA CARTAGENES DE ALBUQUERQUE, CPF: 003.620.141-32; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS; De: 04/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (265509/1) JANAY FERNANDES DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/55030/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003775434
Contratado: (285010/5) SUZI ELAINE DOS SANTOS NOBERTO SANTIAGO GOMES, CPF: 836.151.561-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 25/08/2021 a 08/10/2021
Substituído: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55031/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003776034
Contratado: (285069/5) CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI, CPF: 052.749.551-42; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 25/08/2021 a 18/10/2021
Substituído: (241779/1) JEANE NUNES DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55032/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003766713
Contratado: (285725/3) JACIRA ABILO DE FARIAS, CPF: 031.494.101-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DDIER NAMER ZAHAFI; De: 01/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/55033/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003773702
Contratado: (292093/3) JANELUCE BRITO DA SILVA CAMPOS, CPF: 903.288.761-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO; De: 25/08/2021 a 20/12/2021
Substituído: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55034/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003776562
Contratado: (292141/4) VANESSA PENA FELISBERTO DE SOUZA, CPF: 010.157.951-96; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA; De: 18/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (94122/1) DIVA ROSA PARIS

CONTRATO/SEDUC/55035/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003767020
Contratado: (292476/4) APARECIDA JUSSARA HANSEN RODRIGUES, CPF: 568.854.581-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
Substituído: (87048/1) REJANE PAZ ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55036/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003773493
Contratado: (293064/12) JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA, CPF: 030.619.481-39; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES; De: 31/08/2021 a 14/10/2021
Substituído: (87777/1) MARIA ROSA VIEIRA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/55037/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003774465
Contratado: (293654/5) JANAINA CARDOSO RICHTER, CPF: 360.497.658-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES; De: 09/09/2021 a 08/10/2021
Substituído: (227668/1) NEUSA RIBAS ALVES

CONTRATO/SEDUC/55038/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003777367
Contratado: (293753/8) RENATO AFONSO DOS SANTOS, CPF: 946.790.611-20; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
Substituído: (287647/1) MARCOS ROBERTO PROCKSCH

CONTRATO/SEDUC/55039/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003771789
Contratado: (293956/5) RAQUEL KELLEN OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 864.263.541-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 01/10/2021 a 20/12/2021
Substituído: (77532/2) ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55040/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003773699
Contratado: (294217/6) JUCINEIA BATISTA PEIXOTO, CPF: 469.193.091-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA; De: 17/09/2021 a 15/11/2021
Substituído: (80943/2) MARIA ODETE BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/55041/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003775852
Contratado: (295116/9) WILLIAM CRISTIAN SANTOS DA SILVA, CPF: 047.576.741-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
Substituído: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ

CONTRATO/SEDUC/55042/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003778752
Contratado: (295556/5) MARIZETE LEMES DE JESUS, CPF: 395.363.941-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS; De: 13/09/2021 a 12/10/2021
Substituído: (241884/1) CELEUCA REGINA DE CAMPOS RATTACASO

CONTRATO/SEDUC/55043/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003776016
Contratado: (296267/5) JENNIFER DA SILVA PEREIRA, CPF: 068.187.081-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 02/09/2021 a 01/10/2021
Substituído: (287970/1) DEIVID FERNANDES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55044/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003776593
Contratado: (296338/2) LIDIANE DOSSO BONIN, CPF: 021.684.461-48; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA; De: 13/09/2021 a 17/09/2021
Substituído: (67805/3) MARINA ANDRE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55045/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003778632
Contratado: (296413/4) MARIA JOSE DE CARVALHO, CPF: 721.311.951-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA; De: 19/09/2021 a 20/12/2021
Substituído: (227829/1) ALESSANDRA REGINA BONFADINI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55046/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003772209
Contratado: (296656/5) HEBER GILMAR DA SILVA, CPF: 023.330.991-86; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 24/08/2021 a 21/11/2021
Substituído: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55047/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003776592
Contratado: (297876/7) ANA MARIA FERREIRA, CPF: 036.454.971-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES; De: 03/09/2021 a 30/10/2021
Substituído: (99339/2) ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55048/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003769706
Contratado: (298252/5) EDSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 019.712.831-93; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
Substituído: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/55049/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003778527
Contratado: (298508/2) ANA CARLA CLEMENT ARGUELHO, CPF: 024.324.291-33; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM; De: 30/08/2021 a 08/10/2021
Substituído: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55050/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003774049
Contratado: (298849/5) DANIEL SOKOLOWSKI, CPF: 019.501.909-19; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA -; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 01/09/2021 a 30/10/2021
Substituído: (142453/10) OSEIA VEIGA

CONTRATO/SEDUC/55051/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776479
 Contratado: (304054/4) WALKIRIA DE OLIVEIRA NEVES DA SILVA,CPF: 033.535.681-82;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS ECONOMICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 03/09/2021 a 01/11/2021
 Substituído: (93251/1) ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CAMPOS ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/55052/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771963
 Contratado: (304065/5) LUCELIA KAREN CUNHA SIQUEIRA,CPF: 339.999.518-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De: 30/08/2021 a 27/11/2021
 Substituído: (15690/1) JOSE LAZARO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55053/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770065
 Contratado: (304089/4) WILLIAM CARDOSO ALFARO,CPF: 065.470.751-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (288668/1) IGOR LEONARDO SILVA

CONTRATO/SEDUC/55054/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776050
 Contratado: (304331/3) ALEXSANDER DE OLIVEIRA PEREIRA,CPF: 061.116.261-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA;De: 05/09/2021 a 30/09/2021
 Substituído: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO

CONTRATO/SEDUC/55055/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778661
 Contratado: (304387/4) ELIETE DA SILVA MORAES,CPF: 014.574.151-60;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(015504) E.E. MUNDO NOVO;De: 04/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (215804/4) NEUSA PINHEIRO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55056/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775754
 Contratado: (304822/4) WELLINGTON SILVA OLIVEIRA,CPF: 040.185.291-12;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(044253) E.E. QUERENCIA;De: 04/09/2021 a 13/10/2021
 Substituído: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI

CONTRATO/SEDUC/55057/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771606
 Contratado: (304859/4) MARCIO CESAR PAES DA SILVA,CPF: 957.080.061-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(050016) CEFAPRO DE CACERES;De: 08/10/2021 a 06/12/2021
 Substituído: (242551/1) QUANT DO CARMO MARCIANO

CONTRATO/SEDUC/55058/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774853
 Contratado: (304975/4) WHELLTON GABRIEL BARBOSA DA SILVA,CPF: 047.871.301-02;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De: 01/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (71196/3) CLAUDIA MARA DAS GRACAS SANTI

CONTRATO/SEDUC/55059/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003767485
 Contratado: (305065/2) LENI APARECIDA JORGE DOS SANTOS,CPF: 102.811.216-56;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 29/08/2021 a 27/10/2021
 Substituído: (47761/6) ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/55060/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003767452
 Contratado: (305065/3) LENI APARECIDA JORGE DOS SANTOS,CPF: 102.811.216-56;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA POR LUTO -;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 21/08/2021 a 28/08/2021
 Substituído: (54404/5) MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55061/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776042
 Contratado: (305087/3) JOELSON GOMES DOS SANTOS,CPF: 691.295.171-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA;De: 01/09/2021 a 04/09/2021
 Substituído: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO

CONTRATO/SEDUC/55062/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775703
 Contratado: (305088/3) FERNANDO EGIDIO DE LIMA,CPF: 732.165.181-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 02/09/2021 a 01/12/2021
 Substituído: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA

CONTRATO/SEDUC/55063/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003766354
 Contratado: (305180/2) WELLINGTON FARIAS TOSTI,CPF: 024.695.811-17;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 30/08/2021 a 13/09/2021
 Substituído: (261135/5) GILLIAN FERREIRA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/55064/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778526
 Contratado: (305357/2) ELENIR FELIX PEREIRA,CPF: 900.086.501-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 06/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (226464/1) ALESSANDRA BUENO

CONTRATO/SEDUC/55065/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772581
 Contratado: (305365/3) IVONILDO JOSE FRANCISCO ALVES,CPF: 024.551.131-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 06/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (290299/1) ELI CARLOS CASTRO SILVA

CONTRATO/SEDUC/55066/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775785
 Contratado: (305390/2) MARIZA MARTINS DA SILVA RUELA,CPF: 038.220.246-51;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 22/09/2021 a 20/11/2021
 Substituído: (126026/3) ANDREA CAMPANELLI WALTER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55067/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003735666
 Contratado: (305757/2) SULUANDRA DOS SANTOS,CPF: 002.147.471-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:09/08/2021 a 15/10/2021
 Substituído: (94122/1) DIVA ROSA PARIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/55068/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003769389
 Contratado: (305857/2) VIVIANE OLIVEIRA DO CARMO,CPF: 047.597.805-64;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (214743/6) SUSANA ALMEIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55069/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003767807
 Contratado: (305862/2) MARCIA ALENCAR SOUSA,CPF: 023.357.451-40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 01/10/2021 a 29/11/2021
 Substituído: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO

CONTRATO/SEDUC/55070/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770291
 Contratado: (305928/2) CARITA GOMES DA CONCEICAO,CPF: 000.201.891-84;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA POR LUTO -;Un. Adm:(011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO;De: 04/10/2021 a 11/10/2021
 Substituído: (100980/1) DORGENE MARTINS VALADAO

CONTRATO/SEDUC/55071/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778518
 Contratado: (305938/2) JUCIMAR FERREIRA DA SILVA,CPF: 919.980.691-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 06/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA

CONTRATO/SEDUC/55072/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772573
 Contratado: (306006/3) DOUGLAS SILVA BARRETO,CPF: 834.957.621-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(016438) E.E. KREEN AKARORE;De: 12/10/2021 a 10/11/2021
 Substituído: (209122/2) FRANCISCA SOARES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/55073/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003773909
 Contratado: (306013/2) CLAUDILAINA ALVES DA CRUZ, CPF: 033.437.051-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO; De: 01/09/2021 a 15/09/2021
 Substituído: (287106/1) ANDREIA DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/55074/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778754
 Contratado: (306270/2) ROSANGELA SILVA DE JESUS, CPF: 946.796.731-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 14/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/55075/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775711
 Contratado: (306356/2) MARIA BENEDITA DA SILVA, CPF: 482.431.241-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS; De: 08/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (244045/1) FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55076/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776048
 Contratado: (306360/2) GEZILAINA SABINO CORREA, CPF: 009.725.021-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA; De: 11/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (101454/25) EZILDA SOARES DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/55077/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778706
 Contratado: (306363/2) TANIA LUISA DE MAGALHAES SANTOS, CPF: 893.483.461-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 27/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/55078/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772172
 Contratado: (306428/2) PAMELA CAMILIA MARTINS DA HUNGRIA, CPF: 044.631.911-22; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA; De: 29/08/2021 a 09/11/2021
 Substituído: (210160/9) MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/55079/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003773672
 Contratado: (306447/2) FERNANDA DE SOUZA LINO NUNES, CPF: 004.967.061-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 13/09/2021 a 28/09/2021
 Substituído: (290266/1) MAX MULLER DA COSTA LARA

CONTRATO/SEDUC/55080/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003767353
 Contratado: (306452/2) STEFANY SILVA MARTINS, CPF: 052.543.811-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (84075/3) FATIMA DE OLIVEIRA BASTOS

CONTRATO/SEDUC/55081/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771799
 Contratado: (306480/2) KEDMA SOARES DE SOUZA, CPF: 065.814.896-62; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 25/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (235875/1) ERMELILZA DE SOUZA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/55082/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771681
 Contratado: (306487/3) JACKELINE KAREM PINHEIRO DE AGUIAR DA SILVA, CPF: 022.812.041-11; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 30/09/2021 a 29/10/2021
 Substituído: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55083/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778779
 Contratado: (306691/2) LAYLLIANNE NATHIELE DE MOURA, CPF: 059.446.871-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 30/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (88730/1) SILVANIA MARIA DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/55084/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775532
 Contratado: (306709/2) MARIETE JESUS PINTO, CPF: 205.024.431-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA; De: 14/09/2021 a 13/10/2021
 Substituído: (242089/1) ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55085/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775494
 Contratado: (306710/3) RENATA LOCATELLI MARCHI, CPF: 047.889.769-35; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO; De: 16/10/2021 a 14/11/2021
 Substituído: (210494/2) MARLI DE ALMEIDA CHAGAS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/55086/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774207
 Contratado: (307009/2) JOCIMAR CARLOS DE SOUZA, CPF: 842.039.001-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP; De: 04/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55087/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003769836
 Contratado: (307040/2) GEOGETTE BRITO MAZETE, CPF: 807.842.911-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA; De: 28/08/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (112621/11) SANDRA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/55088/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003773416
 Contratado: (307067/2) SILVANA SIQUEIRA DA SILVA NEVES, CPF: 860.497.201-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERSSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 09/08/2021 a 31/08/2021
 Substituído: (227146/1) DANY THIELE DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/55089/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774228
 Contratado: (307708/1) MEIRYANE CRISTINE DIAS DE ARRUDA, CPF: 060.208.651-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 02/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (67623/1) ANGELINA FRANCISCA DA SILVA CARMO

CONTRATO/SEDUC/55090/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771806
 Contratado: (307709/1) JHONATA LIMA FARIAS, CPF: 050.466.331-32; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55091/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775924
 Contratado: (307764/1) RENATA AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, CPF: 045.376.351-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 06/09/2021 a 15/09/2021
 Substituído: (100986/1) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO

CONTRATO/SEDUC/55092/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774331
 Contratado: (307767/1) MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA, CPF: 050.867.114-01; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 14/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (247835/21) KAREN GUIMARAES CORDEIRO

CONTRATO/SEDUC/55093/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778663
 Contratado: (307771/1) CILENE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: 535.921.741-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 29/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (227687/1) JUSSEMARA BARBALHO DE CRISTO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/55094/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778722
 Contratado: (307772/1) FADUA LAUANA MEDEIROS ALVES DA SILVA, CPF: 059.867.041-69; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 09/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (297203/1) JOSIANE VIEIRA MELO

CONTRATO/SEDUC/55095/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775461
 Contratado: (307773/1) JESSIKA GUIMARAES DE OLIVEIRA, CPF: 063.112.781-03; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 18/08/2021 a 01/09/2021
 Substituído: (242612/1) NADIANA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/55096/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775719
 Contratado: (307774/1) MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO, CPF: 014.880.631-76; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS; De: 13/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (287984/1) SANDRA DA SILVA BRITO

CONTRATO/SEDUC/55097/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776568
 Contratado: (307775/1) SILVANA SILVA DE SOUZA, CPF: 631.843.461-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO; De: 15/10/2021 a 29/10/2021
 Substituído: (227348/1) RUBIA DE ALMEIDA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/55098/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772712
 Contratado: (307778/1) VAGNER EMILIO DE ARRUDA, CPF: 914.097.301-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (287390/1) GILBERT ELISEU AMADOR

CONTRATO/SEDUC/55099/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003767461
 Contratado: (307783/1) RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SANTANA, CPF: 818.130.311-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 04/10/2021 a 02/11/2021
 Substituído: (257840/1) LUCIANE VIEIRA RONDON MEIRA

CONTRATO/SEDUC/55100/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778626
 Contratado: (307785/1) ANA LUCIA GERMANO ROSA, CPF: 003.363.281-25; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 13/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (287230/1) LUIZ FERNANDO PETINI

CONTRATO/SEDUC/55101/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774346
 Contratado: (307787/1) TAIMARA RIBEIRO MOLINAS, CPF: 062.464.391-36; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO; De: 04/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (207166/4) SIRENE DOS SANTOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55102/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768347
 Contratado: (307790/1) CLÉONICE DE LACERDA CINTRA, CPF: 020.270.331-22; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (236081/1) ROSENIL DO CARMO MONGE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55103/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770209
 Contratado: (307791/1) GELSON FERREIRA COIMBRA, CPF: 474.044.851-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA

CONTRATO/SEDUC/55104/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778522
 Contratado: (307792/1) PAULA CRISTINA PEREIRA DE MOURA, CPF: 025.560.421-17; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI; De: 04/10/2021 a 02/11/2021
 Substituído: (290258/1) ANA LUCIA SANTOS MESTRE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55105/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776911
 Contratado: (307797/1) CAMILA DOS SANTOS SOUZA, CPF: 029.295.142-64; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES; De: 16/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/55106/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778743
 Contratado: (307798/1) VANESSA DA SILVA, CPF: 025.704.291-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 04/10/2021 a 02/11/2021
 Substituído: (227031/1) CLEUZA GONCALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55107/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770779
 Contratado: (46500/19) ADRIANA MARCINIAC ABREU, CPF: 569.407.501-34; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CÉDENCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS S/ RESSARC -; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 07/10/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (204835/2) CLEIDIANE CARLOS RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/55108/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774359
 Contratado: (53733/3) ELZA CARMELIA CANA VERDE, CPF: 544.654.351-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI; De: 05/10/2021 a 03/12/2021
 Substituído: (282837/2) JANAINA CONSONI NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/55109/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768195
 Contratado: (54720/14) ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 383.489.501-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO; De: 01/10/2021 a 30/10/2021
 Substituído: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO

CONTRATO/SEDUC/55110/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776018
 Contratado: (62460/20) JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: 838.028.271-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 05/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (95907/1) SOLANGE PEREIRA FREITAS

CONTRATO/SEDUC/55111/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778740
 Contratado: (76675/28) AURORA DO SACRAMENTO RIBEIRO GOMES, CPF: 453.272.111-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 24/08/2021 a 31/08/2021
 Substituído: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55112/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003766609
 Contratado: (79154/19) ESCOLASTICA DE ARRUDA RONDON, CPF: 667.712.501-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 26/08/2021 a 24/10/2021
 Substituído: (241746/1) ANGELICA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/55113/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775762
 Contratado: (89321/23) VILMA MARIA DE BARROS, CPF: 329.070.951-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTAÇÃO -; Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO; De: 06/09/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/55114/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778745
 Contratado: (92611/30) LUCILENE DA SILVA LEAL, CPF: 536.284.031-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 14/09/2021 a 13/10/2021
 Substituído: (240404/1) SUZELEI PAESANO

CONTRATO/SEDUC/55115/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774807
 Contratado: (93029/38) MARIA FATIMA DE SOUZA, CPF: 424.612.941-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 18/08/2021 a 01/09/2021
 Substituído: (72783/3) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA

CONTRATO/SEDUC/55116/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774813
 Contratado: (93029/39) MARIA FATIMA DE SOUZA, CPF: 424.612.941-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 02/09/2021 a 22/09/2021
 Substituído: (58049/2) WILMA DE FARIA

CONTRATO/SEDUC/55117/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776492
 Contratado: (93029/40) MARIA FATIMA DE SOUZA, CPF: 424.612.941-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 15/10/2021 a 16/11/2021
 Substituído: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55118/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003631863
 Contratado: (102859/4) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA, CPF: 571.975.391-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 10/04/2021 a 20/12/2021
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55119/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774397
 Contratado: (107945/3) MARILENE DE SOUZA CORREA, CPF: 340.037.541-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 01/10/2021 a 19/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55120/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776572
 Contratado: (121872/11) SELMA CARLA DE SOUZA;CPF:933.421.101-63;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm:(069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55121/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772251
 Contratado: (125571/2) LINDOMAR DA SILVA REZENDE JUNIOR;CPF:010.974.291-
 56;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011690) E.E.
 FREI AMBROSIO;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55122/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775794
 Contratado: (129557/11) MARTA VIANA VAZ;CPF:005.752.151-43;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(114553) E.E. Pe.
 JOHANNES BERTHOLD HENNING;De:15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55123/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774403
 Contratado: (135522/8) SUZENETE PEDROSO DA SILVA BARROS;CPF:328.904.511-
 00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:07/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55124/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778680
 Contratado: (137699/20) AUGUSTO CESAR DA SILVA;CPF:829.945.441-72;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010642) E.E.
 RAIÃO DE SOL;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55125/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778778
 Contratado: (143759/17) JOSIELE PAULA BOTELHO;CPF:011.702.931-90;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012327)
 E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De:15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55126/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770752
 Contratado: (209860/7) GENECI DE LIMA ARAUJO SILVA;CPF:460.386.981-
 91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:01/10/2021 a
 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55127/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770207
 Contratado: (212903/16) EDVANIA ALVES DE CARVALHO;CPF:695.786.641-68;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(194565) E.E.
 GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55128/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768459
 Contratado: (224841/11) MAPINAM PAITER SURUI;CPF:855.969.732-20;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(145742) E.E.
 INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55129/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778691
 Contratado: (230251/16) ZULEIDE MARTINS DA SILVA;CPF:495.857.701-72;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(023329)
 E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:13/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55130/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003671732
 Contratado: (231958/16) LEIDIANE TAFAREL DOS SANTOS;CPF:015.782.141-
 22;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(068713) E.E.
 VANDERLEI CECATTO;De:01/06/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55131/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003621365
 Contratado: (237992/10) ADRIANA LOIOLA DOS REIS;CPF:716.643.941-68;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
 Adm:(038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:01/04/2021 a
 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55132/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778741
 Contratado: (238686/7) CARMELINA ALVES DA SILVA;CPF:207.382.261-49;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010731) E.E.
 DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55133/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772609
 Contratado: (240024/8) MARA CATARINA ASSIS DE FREITAS;CPF:378.568.201-
 87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010596) E.E.
 PRESIDENTE MEDICI;De:08/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55134/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003770999
 Contratado: (241177/5) OLGA LEITE RIBEIRO;CPF:700.209.811-04;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010707) E.E.
 MARCELINA DE CAMPOS;De:06/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55135/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771619
 Contratado: (244675/3) JAINO TOME BORGES;CPF:015.781.411-41;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011576) E.E.
 DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:07/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55136/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772614
 Contratado: (245209/10) SEBASTIANA DA CONCEICAO BARBOSA;CPF:599.815.639-
 00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(176427) E. E. JOAO
 BATISTA DE ALMEIDA;De:08/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55137/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774186
 Contratado: (245379/13) JEANE MARIA DA SILVA MATOS;CPF:942.158.471-
 68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM ALIMENTOS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
 Adm:(012300) E.E. MIGUEL BARACAT;De:05/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55138/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003769351
 Contratado: (246606/9) PAULINA DOMINGAS BENTO;CPF:988.258.101-30;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(076198) E.E.
 PAULO FREIRE;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55139/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772677
 Contratado: (249117/14) ALINE APARECIDA DA CRUZ LEITE;CPF:759.771.841-
 15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55140/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003774398
 Contratado: (254167/7) JUCILENE DE OLIVEIRA;CPF:039.983.601-23;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010057) E.E.
 DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55141/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003773028
 Contratado: (255174/7) MARILUCIA CRUZ PONHE;CPF:010.976.991-02;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA;Un. Adm:(212490) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
 CURVO";De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55142/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776090
 Contratado: (255753/8) MARISTELA FERREIRA DE FREITAS VIANA;CPF:012.042.401-
 08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;De:15/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55143/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003626210
 Contratado: (256078/2) LUANARA DIANNE ARAUJO LIMA;CPF:026.104.061-85;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM ENFERMAGEM;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014087) E.E.
 SEVERIANO NEVES;De:08/04/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55144/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771597
Contratado: (259285/5) ELIZABETH GONCALVES DE AMORIM;CPF:853.694.036-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:07/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55145/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772200
Contratado: (262704/6) HELIDA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES;CPF:014.611.551-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De:13/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55146/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003552042
Contratado: (263797/13) HYANNY TAVERNY CARVALHO;CPF:749.595.061-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA;De:01/02/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55147/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776041
Contratado: (263865/10) ANA CRISTINA GAMA MARQUES;CPF:429.568.462-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;De:15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55148/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003768160
Contratado: (265215/10) BENEDITA MARIA DE TOLEDO;CPF:327.858.601-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55149/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778697
Contratado: (265848/16) MARIA JOSE ROMANA DE SOUZA FIALHO;CPF:864.779.861-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO;De:13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55150/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772550
Contratado: (268570/7) GEISA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:039.966.711-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:05/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55151/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778756
Contratado: (269411/3) ERYNN THAWAY PEREIRA DA SILVA;CPF:042.770.491-09;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES;De:15/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55152/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003746059
Contratado: (271372/4) MARIA LUCIA PEREIRA;CPF:956.317.471-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:01/09/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55153/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772169
Contratado: (272978/9) MARIA FILOMENA DOS SANTOS NEVES MACEDO;CPF:970.738.811-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA;De:13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55154/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772451
Contratado: (275729/5) THAIS CAROLINE DA SILVA REUSE;CPF:029.223.671-93;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm: (040509) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DIAMANTINO;De:04/09/2021 a 16/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55155/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778604
Contratado: (275995/5) ROSALINA DE ALMEIDA BRANCA;CPF:593.353.861-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55156/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003770191
Contratado: (276055/4) ELIZETE WAUTOMODZA WEREO RUWABZU;CPF:046.541.791-43;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55157/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003770160
Contratado: (276675/6) CRISTIANE FELICIO LUCAS;CPF:895.781.639-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: TECNICO EM ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55158/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003768973
Contratado: (278392/4) ANDREA NARDES DE PAULA;CPF:007.835.541-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55159/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771115
Contratado: (287145/2) MARIA APARECIDA DA SILVA;CPF:827.373.551-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55160/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778533
Contratado: (289012/2) BERNADETE PEWARU;CPF:083.022.381-98;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55161/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769038
Contratado: (292139/8) REINALDO DA SILVA FIGUEIREDO;CPF:592.921.219-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55162/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003766574
Contratado: (293259/2) KELLYR CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA;CPF:697.268.761-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55163/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003774332
Contratado: (293545/3) FIDELIZ TSEREDZABRONIWA;CPF:046.030.621-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (166294) E.E. INDIGENA DAVID AI RERO;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55164/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003774084
Contratado: (293654/6) JANAINA CARDOSO RICHTER;CPF:360.497.658-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO;De:13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55165/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003765671
Contratado: (293958/2) LEO RIBEIRO GOMES;CPF:013.087.821-95;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55166/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772291
Contratado: (294063/2) LARISSA VAQUERO;CPF:061.883.341-28;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55167/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776597
 Contratado: (295556/4) MARIZETE LEMES DE JESUS;CPF:395.363.941-20;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (038725)
 CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55168/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772371
 Contratado: (295606/3) IMACULADA PENHOE;CPF:702.156.381-74;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA;De:05/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55169/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776468
 Contratado: (295647/3) DENISE REUO TSIRE TSERETSU;CPF:043.329.761-18;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE;De:06/10/2021 a
 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55170/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775784
 Contratado: (296220/5) SILVANA HETKOSKI;CPF:907.443.222-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (114553) E.E. Pe.
 JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55171/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778520
 Contratado: (296828/2) MAURA LILLIA LIMA DE SOUZA;CPF:033.117.973-37;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO
 SCHEVINSKI FILHO;De:18/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55172/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003554223
 Contratado: (298128/4) DEVANIR DIVINO MUNIZ FILHO;CPF:928.376.031-04;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ESTUDOS DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA;Motivo:AULAS/
 CARGO LIVRE;Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:01/02/2021
 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55173/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003775742
 Contratado: (298251/5) EDERSON RIBEIRO BERMERT;CPF:019.542.721-11;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO
 DE SOUZA;De:28/09/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55174/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003778598
 Contratado: (298577/2) ALICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
 PONTES;CPF:051.059.591-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55175/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772372
 Contratado: (298871/2) ANTONIO JERICO TSEREWARO URATAWE;CPF:049.419.631-
 99;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA;De:05/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55176/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003768494
 Contratado: (299001/3) ARLETE CORDEIRO DE FRANCA POLATO;CPF:009.809.031-
 30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (127728) E.E. PROF.
 VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55177/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003771617
 Contratado: (299448/5) RENATO DIAS DE SOUZA;CPF:604.843.571-15;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (069140)
 E.E. 29 DE SETEMBRO;De:01/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55178/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003568374
 Contratado: (303072/1) THALIA COSTA DA SILVA;CPF:066.987.451-54;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE
 SETEMBRO;De:01/02/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55179/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003625431
 Contratado: (304323/1) ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA;CPF:012.963.671-
 18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
 Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA;De:05/04/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55180/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003776438
 Contratado: (304891/2) MARCILENE TSINHOTSEETSURUWE RAIRITE;CPF:050.118.541-
 08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE;De:05/10/2021 a
 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55181/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003737508
 Contratado: (305149/2) RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA LEITE;CPF:065.566.281-
 23;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011797) E.E.
 PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;De:03/08/2021 a 24/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55182/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003765948
 Contratado: (305748/3) WANDERSON LEITE SILVA;CPF:030.516.731-61;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013609) E.E. PROF.
 JURACY MACEDO;De:03/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55183/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003772133
 Contratado: (305928/3) CARITA GOMES DA CONCEICAO;CPF:000.201.891-84;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (011576) E.E.
 DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:13/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55184/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 1000003724112
 Contratado: (305955/1) MARIA SILVANEIDE LOPES DA SILVA;CPF:098.575.854-
 69;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (014826) E.E.
 ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De:06/08/2021 a 22/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55185/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003768435

Contratado: (306118/3) LUCINERI DA SILVA ARAUJO;CPF:693.919.201-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI;De:01/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55186/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003721809

Contratado: (306149/1) MIKAELLY EVERLY DE SOUZA SANTOS;CPF:039.226.551-65;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:11/08/2021 a 27/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55187/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003769350

Contratado: (306201/2) ALINE ALMEIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA;CPF:051.195.481-64;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;De:21/09/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/55188/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003775775

Contratado: (306432/2) SARA DA COSTA ALVARENGA DE OLIVEIRA;CPF:835.295.351-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De:07/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55190/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003745531

Contratado: (306656/1) ROSA APARECIDA DE SOUZA;CPF:025.898.051-60;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(015172) E.E. COUTO MAGALHAES;De:02/09/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55191/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003772262

Contratado: (306683/2) LUCIANA MARIA DOS SANTOS;CPF:627.694.131-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA;De:13/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55192/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003756236

Contratado: (306956/1) GERSSEY BASSIA BEZERRA DE SOUZA;CPF:039.694.901-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:01/09/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55193/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003778523

Contratado: (307052/2) ANTONIA LUCIMEIRA RIBEIRO DA SILVA;CPF:006.188.261-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De:18/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55194/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003746043

Contratado: (307150/1) EVA VANIZA MARQUES DUARTE;CPF:542.967.571-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:FORMAÇÃO DE PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS);Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:01/09/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55195/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003773418

Contratado: (307620/2) CELIA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS;CPF:018.311.791-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(056685) E.E. MACHADO DE ASSIS;De:14/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55196/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003768042

Contratado: (307695/1) FRANCIELE REIS DA SILVA;CPF:056.288.632-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55197/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003770427

Contratado: (307697/1) BENICIO WAIHORIWE TSEREDZE;CPF:106.320.131-41;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(115231) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55198/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003774024

Contratado: (307698/1) CRISTIANO TSEREUE;CPF:068.529.791-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAVE;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55199/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003772246

Contratado: (307699/1) DENIR TSEERERO;CPF:706.837.991-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm:(123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55200/2021 DE: 20/10/2021

Processo Nº: 1000003772735

Contratado: (307701/1) DINELMA REDZA TSEREWADZI;CPF:702.676.621-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55201/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772366
Contratado: (307702/1) EGIDORO TSEREWADZU SERE OMODI; CPF: 033.959.081-51; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55202/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003774083
Contratado: (307703/1) EDIMAURA FRANCISCA XAVIER RODRIGUES MORAIS; CPF: 022.073.291-43; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA; De: 14/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55203/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003770931
Contratado: (307704/1) MARCIA CRISTINA MAGRI; CPF: 915.725.761-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (094420) E. E. MADRE CRISTINA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55204/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772307
Contratado: (307706/1) RITA CASSIA DE ALMEIDA; CPF: 897.818.211-91; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 06/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55205/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772141
Contratado: (307707/1) JOSE ROSA DE ASSIS; CPF: 242.790.211-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI; De: 06/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55206/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772560
Contratado: (307721/1) MARGARETH APARECIDA DE FREITAS; CPF: 003.381.321-39; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES; De: 05/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55207/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003767031
Contratado: (307722/1) EDECIO AIWEDE WA RATATA; CPF: 038.235.651-92; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (166294) E.E. INDIGENA DAVID AI RERO; De: 04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55208/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003770861
Contratado: (307724/1) MARLUCE DA SILVA SANTOS; CPF: 079.744.674-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; De: 08/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55209/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003773024
Contratado: (307735/1) VERONICA LOPES FARIAS; CPF: 642.264.844-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55210/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003775936
Contratado: (307737/1) SILVIO GONCALVES LONGHI; CPF: 027.648.071-63; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (212490) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR CURVO"; De: 04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55211/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771618
Contratado: (307743/1) CINTIA VIVIANE ALVES; CPF: 044.156.031-81; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (176800) E. E. PARECIS; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55212/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776541
Contratado: (307744/1) AMANDA KAILA RODRIGUES DOS SANTOS; CPF: 048.163.411-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS CONTÁBEIS; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA; De: 15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55213/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772208
Contratado: (307745/1) ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; CPF: 039.875.163-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55214/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769215
Contratado: (307746/1) IONE PAULA GOMES; CPF: 018.152.201-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (009938) E.E. PROFª. PACTIANA TORRES DE SANTANA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55215/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778695
Contratado: (307747/1) MARIA FERREIRA CORREIA; CPF: 091.987.289-11; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (010642) E.E. RAO DE SOL; De: 18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55216/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003768446
Contratado: (307748/1) REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; CPF: 015.539.361-83; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM GEOLOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (049859) E.E. PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55217/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003773286
Contratado: (307750/1) DANIELLY SALES NASCIMENTO; CPF: 046.620.431-07; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM PSICOLOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55218/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003773377
Contratado: (307751/1) MIRELA DAMACENA; CPF: 019.685.101-76; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOCIMICA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (016209) E.E. Pe. THIAGO; De: 13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55219/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771763
Contratado: (307752/1) DAIANE DOS SANTOS; CPF: 747.910.871-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm.: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 05/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55220/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772465
Contratado: (307755/1) ZANATO TSERERUNHARI IPETSEDI; CPF: 042.448.361-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA; De: 13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55221/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772236
Contratado: (307758/1) PAULO GABRIEL DE FRANCA AGUIAR; CPF: 067.280.871-41; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55222/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003773395
Contratado: (307761/1) ENI CUSTODIO BRUN; CPF: 468.524.761-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO; De: 13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55223/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772000
Contratado: (307763/1) JOSIANE MARIA DE CAMPOS; CPF: 968.369.621-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55224/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003778733
Contratado: (307808/1) MAIRA ROOWADZERE; CPF: 088.158.731-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAWWE; De: 04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55225/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003769382
Contratado: (307809/1) CARINE AUGUSTO DA SILVA; CPF: 966.843.051-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55226/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003776542
Contratado: (307810/1) DANIELLI MARTINS DE SANTANA; CPF: 063.528.321-21; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA; De: 15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55227/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003772008
Contratado: (307813/1) PATRICIA REIS COUTINHO; CPF: 993.193.902-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm.: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO; De: 11/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55228/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771620
Contratado: (307814/1) LUCIANA VIANA LOPES; CPF: 024.268.811-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO; De: 07/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55229/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 1000003771035
Contratado: (307815/1) MARIA APARECIDA LUIS DOS PASSOS; CPF: 026.474.491-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO; De: 07/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55230/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003778721
 Contratado: (307816/1) NAGDA OLIVEIRA DE JESUS;CPF:042.920.611-90;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ
 ALVES DE TOLEDO;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55231/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003776106
 Contratado: (307817/1) MARCIO JOSE FELIX PARDIM;CPF:003.928.541-39;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (013625) E.E.
 JOAO PEDRO TORRES;De:15/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55232/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003772117
 Contratado: (307818/1) ANA CRISTINA WOCHNER;CPF:009.809.771-77;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (157260) E.E.
 COUTINHO UNIÃO;De:11/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55233/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003769910
 Contratado: (307819/1) AMILTON APARECIDO MOREIRA;CPF:020.801.851-44;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (214159) E.E.MIL.
 TIRADENTES 2o SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55234/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003770244
 Contratado: (307820/1) MARCOS ZIMERMANN;CPF:035.190.251-16;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (214159) E.E.MIL.
 TIRADENTES 2o SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:04/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55235/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003778694
 Contratado: (307821/1) VALERIA MIRANDA DA SILVA;CPF:025.049.503-14;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO
 SCHEVINSKI FILHO;De:18/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55236/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003774106
 Contratado: (50452/18) JURCLEIA RIBEIRO DA SILVEIRA;CPF:345.931.101-
 06;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (010057) E.E.
 DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55237/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003778692
 Contratado: (75548/16) SILVIA REJANE CARDOSO;CPF:487.751.001-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (023329) E.E.
 MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:13/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55238/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003768441
 Contratado: (89655/6) JUSEMAR BENEDITO DE OLIVEIRA;CPF:405.831.981-
 04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (049859) E.E.
 PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;De:01/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55239/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003772733
 Contratado: (92515/9) AMIRTO PEDROZA DIAS;CPF:429.774.871-15;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL
 RONDON;De:11/10/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/55240/2021 DE: 20/10/2021
 Processo N.º: 1000003775598
 Contratado: (99699/25) NILZA ROSA RODRIGUES;CPF:384.468.631-20;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (014257) E.E.
 ESTEVAO DE MENDONCA;De:15/10/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01812/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (84595/1) ADELMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
 CURVO"
 A Partir de: 08/09/2021 Até05/01/2022

Processo N.º:
 Nome: (227202/1) ANA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
 A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

Processo N.º:
 Nome: (288938/1) ANDREA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 15/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (288448/1) ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

Processo N.º:
 Nome: (89534/1) ANTONIA BATISTA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 16/09/2021 Até25/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (33653/2) ANTONIA MOREIRA DE LIMA GODOY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

Processo N.º:
 Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
 A Partir de: 27/09/2021 Até25/11/2021

Processo N.º:
 Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212512) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALM DE AMOR
 SILVA"
 A Partir de: 08/09/2021 Até21/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (62610/24) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 08/09/2021 Até21/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 27/09/2021 Até11/10/2021

Processo N.º:
 Nome: (235870/1) CLEIA LAURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 14/09/2021 Até12/03/2022

Processo N.º:
 Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.º:
 Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 02/09/2021 Até30/11/2021

Processo N.º:
 Nome: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N.º:
 Nome: (288403/1) DAYANE FELIX DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 08/09/2021 Até13/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (257345/1) DEJANILZE KELLY DOS SANTOS SANTIAGO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 31/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 18/09/2021 Até25/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 30/09/2021 Até27/01/2022

Processo N.º:
 Nome: (64230/4) EDINEUZA DE LAIA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 21/09/2021 Até19/12/2021

Processo N.º:
 Nome: (290873/1) EDNA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 14/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.º:
 Nome: (128582/6) EDNA NONATO SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

Processo N. :
Nome: (34216/1) EDNEIA MARTINS BUCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 17/09/2021 Até26/09/2021

Processo N. :
Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/09/2021 Até07/03/2022

Processo N. :
Nome: (227774/1) EMANUEL FRANK LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 29/09/2021 Até28/10/2021

Processo N. :
Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 24/09/2021 Até07/12/2021

Processo N. :
Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N. :
Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 09/09/2021 Até07/11/2021

Processo N. :
Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 28/09/2021 Até01/10/2021

Processo N. :
Nome: (286923/1) FLAVIO RAMOS DE MATTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 09/09/2021 Até18/09/2021

Processo N. :
Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 08/09/2021 Até06/12/2021

Processo N. :
Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/09/2021 Até19/12/2021

Processo N. :
Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

Processo N. :
Nome: (268318/6) GIVANILDO DOS SANTOS MACIEL
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 29/09/2021 Até05/10/2021

Processo N. :
Nome: (34404/2) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211311) NUCLEO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

Processo N. :
Nome: (30878/2) GUILHERME LUIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211451) NUCLEO DE ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 07/09/2021 Até02/11/2021

Processo N. :
Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/09/2021 Até06/10/2021

Processo N. :
Nome: (229230/1) IVAN KLEBER SANTOS SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N. :
Nome: (91916/16) IVANI MARTINS DA MOTA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/09/2021 Até09/10/2021

Processo N. :
Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 19/09/2021 Até17/12/2021

Processo N. :
Nome: (290108/1) JUSSARA SABINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 10/09/2021 Até24/09/2021

Processo N. :
Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

Processo N. :
Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 06/10/2021 Até04/11/2021

Processo N. :
Nome: (296466/1) LARISSA EDWIRGES CORREA CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

Processo N. :
Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 10/09/2021 Até08/12/2021

Processo N. :
Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

Processo N. :
Nome: (217100/10) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 30/09/2021 Até27/01/2022

Processo N. :
Nome: (135218/7) LOEIDE DE SOUZA FERREIRA CERVANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 08/09/2021 Até24/09/2021

Processo N. :
Nome: (287058/1) LUCAS CODORNIZ MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2021 Até07/10/2021

Processo N. :
Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 15/09/2021 Até13/12/2021

Processo N. :
Nome: (56375/11) LUCIA HELENA MAGOSSI QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 07/10/2021 Até20/12/2021

Processo N. :
Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/09/2021 Até10/09/2021

Processo N. :
Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

Processo N. :
Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 05/10/2021 Até02/01/2022

Processo N. :
Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/09/2021 Até16/10/2021

Processo N. :
Nome: (88426/20) MAESTER OLM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 10/09/2021 Até08/11/2021

Processo N. :
Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA

A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 22/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 08/09/2021 Até06/12/2021

Processo N.:

Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.:

Nome: (55299/7) MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 06/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.:

Nome: (228221/4) MARIA DE LOURDES XAVIER DE JESUS E CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

Processo N.:

Nome: (92846/7) MARIA DINORA LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 28/09/2021 Até26/12/2021

Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 21/09/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (33596/2) MARIA GORETI MAGOSI DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/09/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (87212/1) MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/09/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 11/09/2021 Até09/11/2021

Processo N.:

Nome: (228667/3) MIRIAN COELHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 21/09/2021 Até10/10/2021

Processo N.:

Nome: (62373/5) NANCY CORREA DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/09/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (208761/13) NATALYA LOVERDE PAPPINELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.:

Nome: (122313/37) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.:

Nome: (86018/21) PAULA REGINA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. SOL. PM ADRIANA M. RAMOS
A Partir de: 13/09/2021 Até11/12/2021

Processo N.:

Nome: (75089/41) REGINA VALACIA GARCIA KIRSCHNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (103117/38) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 19/09/2021 Até02/11/2021

Processo N.:

Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 15/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (87763/1) ROSA MONICA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

Processo N.:

Nome: (227258/1) SANDRA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 02/09/2021 Até15/09/2021

Processo N.:

Nome: (98235/44) SERGIO PINHEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 08/09/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (35968/1) SIRLEI APARECIDA DE BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/09/2021 Até22/11/2021

Processo N.:

Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR
CURVO"
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (262585/10) THAIS HELENA DE JESUS RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (290165/1) VAGNER ALVES LUCIRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 13/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (290408/1) VAGNO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 21/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 24/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.:

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/10/2021 Até19/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01813/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290008/1) ANDREIA PAULA MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 30/07/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (288363/1) VANESSA LUZIA DOS SANTOS MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01814/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 24/09/2021 Até08/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01815/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (36857/1) ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 10/09/2021 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/10/2021 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 05/10/2021 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 29/09/2021 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (59422/5) MARIA SILVA TAVARES
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 28/09/2021 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (229197/1) ZENILCA CARDOSO MACHADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 04/10/2021 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01816/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (96604/1) VANILDES FRANCISCA GUIMARAES SILVA
Un. Adm: (013641) E.E. POKOREO
A Partir de: 12/07/2021 Até14/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00091/2021 DE: 20/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA
A Partir de: 18/10/2021 Até01/11/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (263653/8) LOUISE DE PAULA ROSA
Un. Adm: (182915) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00415/2021 DE: 20/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257543/1) ESTER COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201103) COORD. DE REL. COM OS MUN. E ED. PARA CONSUMO
A Partir de: 24/08/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00080/2021 DE: 20/10/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255257/1) GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187348) GER. DE PREST. DE CONTAS
A Partir de: 14/09/2021 Até28/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00523/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.:

Nome: (300433/1) ALLISON TIAGO ARRUDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2021 Até27/09/2021
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00524/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.:

Nome: (300346/1) ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2021 Até15/09/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 461250/2021

Nome: (300796/2) CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2021 Até29/09/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 447926/2021

Nome: (299165/1) JOCIELI BELLI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2021 Até28/07/2021
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00525/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 233902/2021

Nome: (304447/1) KEILA ZABALA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00526/2021

DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 368339/2021

Nome: (281226/2) ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13229/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 462791/2021
Contratado: (106064/22) ADILENE DE ASSUNCAO
CPF: 791.849.361-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FONOAUDIÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13230/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 423732/2021
Contratado: (122735/5) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 836.422.851-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 19/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13231/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 459511/2021
Contratado: (125536/5) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
CPF: 720.470.621-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13232/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 462891/2021
Contratado: (126095/3) BARBARA GONCALVES DA MOTA
CPF: 632.647.731-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13233/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 462627/2021
Contratado: (138433/3) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
CPF: 929.924.551-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13234/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 463178/2021
Contratado: (142655/3) KATIUCIA VALERIA MARTINS DE LIMA
CPF: 734.240.131-53
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 03/10/2021

CONTRATO/SES/13235/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 436697/2021
Contratado: (214204/9) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
CPF: 007.434.681-47
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13236/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 465277/2021
Contratado: (219258/3) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 650.773.851-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
Em: 04/10/2021

CONTRATO/SES/13237/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 474542/2021
Contratado: (248275/21) JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL
CPF: 027.799.871-97
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 05/10/2021

CONTRATO/SES/13238/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 476843/2021
Contratado: (256563/2) PAULO COSTA FERREIRA DA SILVA
CPF: 022.207.721-28
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13239/2021

DE: 20/10/2021

Processo N°: 440763/2021
Contratado: (279783/3) REGINALDO PAULINO MACHADO
CPF: 038.950.944-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13240/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 438069/2021
Contratado: (281301/3) JAQUELINE DIAS BETORELLO
CPF: 032.886.201-03
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13241/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 416584/2021
Contratado: (281373/2) ADRIELI BARBOSA RAMOS FERREIRA
CPF: 047.202.261-08
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13242/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 416504/2021
Contratado: (281373/3) ADRIELI BARBOSA RAMOS FERREIRA
CPF: 047.202.261-08
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 09/09/2021 Até08/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13243/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463039/2021
Contratado: (281623/2) VANESSA LACERDA DA SILVA PESSOA
CPF: 030.715.791-10
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13244/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 402365/2021
Contratado: (281821/4) NEILA AMARAL DA FONSECA
CPF: 014.147.111-58
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 01/09/2021

CONTRATO/SES/13245/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 478730/2021
Contratado: (282005/4) MIGUEL CARLOS ALVES DOS SANTOS
CPF: 709.972.411-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 12/10/2021

CONTRATO/SES/13246/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462709/2021
Contratado: (282013/3) MARIA DE FATIMA GOVEIA DA SILVA
CPF: 766.742.151-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13247/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 457928/2021
Contratado: (290439/2) RAFAEL DE MIRANDA VIANA
CPF: 007.278.941-70
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13248/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 478730/2021
Contratado: (295014/3) VALDENICE DE OLIVEIRA BASTOS NASCIMENTO
CPF: 024.755.401-41
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 06/10/2021

CONTRATO/SES/13249/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469706/2021
Contratado: (295201/2) MAURICIO HERCULIS RIBEIRO
CPF: 035.491.461-83
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 03/10/2021

CONTRATO/SES/13250/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469706/2021
Contratado: (296153/2) LUCAS MATHEUS LEITE CAMPOPIANO
CPF: 055.317.001-56
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 13/09/2021

CONTRATO/SES/13251/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 428194/2021
Contratado: (296194/4) LUCAS ALVAREZ
CPF: 036.671.481-35
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 13/09/2021

CONTRATO/SES/13252/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469706/2021
Contratado: (296897/1) SIMONE DA SILVA VIDIGAL
CPF: 008.887.111-82
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 03/10/2021

CONTRATO/SES/13253/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469706/2021
Contratado: (298605/1) ADENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 028.410.581-31
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 05/10/2021

CONTRATO/SES/13254/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463180/2021
Contratado: (298615/1) ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 383.747.141-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13255/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462503/2021
Contratado: (298909/2) YAN FRANCISCO DA SILVA
CPF: 011.437.661-13
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13256/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462843/2021
Contratado: (299215/1) JUCINEIA MARIA RIBEIRO BATISTA

CPF: 896.818.511-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13257/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 463006/2021
Contratado: (299246/1) WANESSA CAVALCANTE DOS REIS
CPF: 030.162.371-64
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 26/09/2021

CONTRATO/SES/13258/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462899/2021
Contratado: (299278/2) LUCAS BRITO CURVO DE CAMPOS
CPF: 032.426.121-75
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13259/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462939/2021
Contratado: (299366/2) ANA PAULA SOARES DA SILVA DE ARAUJO
CPF: 602.526.261-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13260/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462975/2021
Contratado: (299401/1) DARCIENE DOS SANTOS GOMES BONFIM
CPF: 007.174.021-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13261/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 459374/2021
Contratado: (299483/2) LEYDIANA CRISTINA CHAVES
CPF: 971.239.351-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 At 30/09/2022

CONTRATO/SES/13262/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 453412/2021
Contratado: (299540/2) LUCIANA JESUS DA SILVA
CPF: 016.962.281-90
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRM ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 At 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiab -MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secret rio de Estado de Sa de

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATA O TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13263/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 469706/2021
Contratado: (299569/2) CICERA EMANUELA FREITAS NETO
CPF: 654.450.151-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 31/08/2021

CONTRATO/SES/13264/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462682/2021
Contratado: (299673/1) MARIA GERALDINA BORGES RODRIGUES
CPF: 012.503.481-45
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13265/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462382/2021
Contratado: (299711/1) WANDERSON DA SILVA NUNES
CPF: 651.396.401-63
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13266/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462380/2021
Contratado: (299727/1) ANDERSON GONCALVES MACEDO
CPF: 862.587.453-34
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13267/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462766/2021
Contratado: (299733/2) DAIANA DA SILVA GONCALVES OLIVEIRA
CPF: 034.666.101-33
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13268/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 463248/2021
Contratado: (299770/2) EDSON SANTOS VASCONCELOS JUNIOR
CPF: 022.603.631-64
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13269/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 467631/2021
Contratado: (299781/1) NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ SOUZA
CPF: 038.932.871-59
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Hor ria: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 03/10/2021

CONTRATO/SES/13270/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 476921/2021
Contratado: (299806/1) ANTONYELLE CAROLINNE DE OLIVEIRA CRUZ
CPF: 018.679.071-60
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13271/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 462905/2021
Contratado: (299821/1) DENNIFER CAROLINE DA SILVA
CPF: 056.737.871-38
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13272/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 440548/2021
Contratado: (299822/1) ESTEFFANA PRISCILA DA SILVA
CPF: 040.234.921-08
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 20/09/2021

CONTRATO/SES/13273/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 466639/2021
Contratado: (299825/1) MICHELI DA SILVA MORAES
CPF: 056.541.771-17
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13274/2021 DE: 20/10/2021
Processo N : 463204/2021
Contratado: (299837/1) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 055.247.301-42
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Hor ria: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13275/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 476780/2021
 Contratado: (299840/1) JULIANA BISERRA DE OLIVEIRA
 CPF: 019.785.611-05
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13276/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 463080/2021
 Contratado: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE
 CPF: 024.396.601-67
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13277/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 476699/2021
 Contratado: (299922/1) LEDIANE DE SOUZA PEREIRA
 CPF: 732.700.401-72
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13278/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 462794/2021
 Contratado: (299925/1) ANA CAROLINE MENDONCA TALAVERA
 CPF: 033.619.321-14
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13279/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 463231/2021
 Contratado: (299931/1) ROSANGELA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 506.965.481-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13280/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 463217/2021
 Contratado: (299932/1) ANDERSON FATIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 CPF: 872.767.551-34
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13281/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 462867/2021
 Contratado: (300341/1) ROSENEIDE DE SOUZA
 CPF: 004.222.681-35
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13282/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 474568/2021
 Contratado: (300436/1) VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 061.957.191-88
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13283/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 462874/2021
 Contratado: (300445/1) FABRICIO ALECSANDER MARCIANO DOS SANTOS
 CPF: 043.378.251-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13284/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 449288/2021
 Contratado: (300465/1) WILDNER DA SILVA DIAS
 CPF: 052.496.441-63
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Em: 26/09/2021

CONTRATO/SES/13285/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 474373/2021
 Contratado: (300790/1) KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 063.028.291-94
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA

Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13286/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 463491/2021
 Contratado: (300898/1) JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: 008.408.781-17
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13287/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 463138/2021
 Contratado: (300901/1) DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR
 CPF: 035.658.331-73
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13288/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 464093/2021
 Contratado: (300913/1) DANIEL AUGUSTO CAMPOS
 CPF: 689.096.591-49
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 30/09/2021

CONTRATO/SES/13289/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 462810/2021
 Contratado: (300961/1) IRINEU DE OLIVEIRA BARROS
 CPF: 019.995.571-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13290/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 462726/2021
 Contratado: (302503/1) HELAINE CRISTINA DIAS DOS REIS
 CPF: 807.854.921-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13291/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 462838/2021
 Contratado: (302508/1) IGOR GUARIM DE PAULA SANTOS
 CPF: 048.515.131-60
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13292/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 476994/2021
 Contratado: (302511/1) DANILO FERREIRA MARTINS
 CPF: 044.539.671-79
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 29/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13293/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 423732/2021
 Contratado: (302548/1) SELMA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 013.513.723-35
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 Até: 04/10/2022

CONTRATO/SES/13294/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 423732/2021
 Contratado: (302558/1) GEOVANE DE OLIVEIRA ARAUJO
 CPF: 001.771.033-29
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 Até: 19/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13295/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 453789/2021
Contratado: (304238/1) ADRIANA DE JESUS SILVA LEONARDI CORREIA
CPF: 027.848.101-94
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 31/08/2021

CONTRATO/SES/13296/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 474421/2021
Contratado: (304411/1) RENATA PRISCILA NEVES DE MORAES
CPF: 051.379.101-98
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13297/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462772/2021
Contratado: (304467/1) ROSANA MARQUES DE MORAIS
CPF: 975.099.811-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13298/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463209/2021
Contratado: (304502/1) ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA
CPF: 973.590.331-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13299/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 476864/2021
Contratado: (304524/2) JULIANA DALVA RODRIGUES CAOBIANCO
CPF: 931.663.381-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/13300/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463163/2021
Contratado: (304551/1) FLAVIA FERNANDA SOARES ALVES
CPF: 018.443.301-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13301/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462594/2021
Contratado: (304555/1) ELIANE GOMES OLIVEIRA
CPF: 947.630.201-10
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13302/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 400090/2021
Contratado: (304696/1) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 006.878.241-17
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MOTORISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13303/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469780/2021
Contratado: (304716/1) WIDAYANA NUNES DA SILVA
CPF: 061.379.171-18
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Até: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13304/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469706/2021
Contratado: (304720/1) JEANNE KAROLYNE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: 060.155.451-51
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13305/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 436269/2021
Contratado: (304764/1) JULYENE DA SILVA CAMPOS
CPF: 045.206.691-38
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13306/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 429791/2021
Contratado: (304789/1) YASMIM LORENA DA SILVA
CPF: 048.347.431-28
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 13/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13307/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 459511/2021
Contratado: (304790/2) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
CPF: 059.182.291-16
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13308/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 429522/2021
Contratado: (304795/1) LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 021.301.002-01
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. IMOB. ORTOP.

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 15/09/2021

CONTRATO/SES/13309/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 469706/2021
Contratado: (304923/2) PAULA ROBERTA RODRIGUES MOREIRA
CPF: 938.209.682-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 05/10/2021

CONTRATO/SES/13310/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 440522/2021
Contratado: (305514/1) EMMANUELLE CHAVES DOS SANTOS
CPF: 866.293.521-49
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 19/09/2021

CONTRATO/SES/13311/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462043/2021
Contratado: (305523/1) THALES SOARES DE QUEIROZ
CPF: 046.961.301-77
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
Em: 01/10/2021

CONTRATO/SES/13312/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463079/2021
Contratado: (305545/1) CLAUDINEIA SILVA CAMPOS PINHEIRO
CPF: 025.585.421-84
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13313/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463172/2021
Contratado: (305547/1) GRAZIELLI DA SILVA MARTINS
CPF: 981.929.301-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13314/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462881/2021
Contratado: (305550/1) PATRICIA LIMA PEREIRA
CPF: 020.292.211-12
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13315/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462734/2021
Contratado: (305562/1) DALIA MONIC SILVA
CPF: 061.971.141-86
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13316/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463194/2021
Contratado: (305597/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA
CPF: 907.994.371-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 27/09/2021

CONTRATO/SES/13317/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 462821/2021
Contratado: (305936/1) RAQUEL DE OLIVEIRA
CPF: 938.987.461-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021

CONTRATO/SES/13318/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 463162/2021
Contratado: (306764/1) LEOMARA SOARES DE ARRUDA
CPF: 017.251.541-61
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/09/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13319/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 434162/2021
Contratado: (307471/1) SILVANO DE OLIVEIRA BATISTA
CPF: 951.995.272-15
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13320/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 434081/2021
Contratado: (307490/1) KARLA MELQUIADES TAFAREL KERBER
CPF: 034.311.791-69
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13321/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 433987/2021
Contratado: (307522/1) ANGELICA FERNANDA MARTA
CPF: 035.756.971-75
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13322/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 434028/2021
Contratado: (307523/1) DANIELA FRANCA SANTANA
CPF: 026.194.561-00
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13323/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 460477/2021
Contratado: (307524/1) PRISCILA CRISTINA MARTINS
CPF: 059.115.239-81
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 04/10/2021 Até03/10/2022

CONTRATO/SES/13324/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 452066/2021
Contratado: (307525/1) FERNANDA QUINELATO
CPF: 012.926.631-03
Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13325/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 450917/2021
Contratado: (307564/1) FRANCIELE ANDRADE RIBEIRO
CPF: 011.298.042-24
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13326/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 438043/2021
Contratado: (307569/1) HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO
CPF: 901.651.361-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13327/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 438043/2021
Contratado: (307572/1) JANAINA DE SOUZA FERRAZ
CPF: 031.643.211-39
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13328/2021 DE: 20/10/2021
Processo Nº: 452523/2021
Contratado: (307590/1) IARA LINS DA SILVA
CPF: 063.503.391-77
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13329/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 453412/2021
 Contratado: (307631/1) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
 CPF: 010.123.251-99
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13330/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 458455/2021
 Contratado: (307635/1) CAIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
 CPF: 018.156.971-05
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13331/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 458455/2021
 Contratado: (307650/1) KEVERTON FERNANDES DE FREITAS
 CPF: 060.335.381-96
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/13332/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 458455/2021
 Contratado: (307665/1) MARIA AURILENE MACHADO DOS SANTOS
 CPF: 005.684.321-69
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/13333/2021 DE: 20/10/2021
 Processo Nº: 478730/2021
 Contratado: (45720/3) BEATRIZ VOGL CAPISTRANO PEREIRA
 CPF: 405.605.891-15
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 28/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01017/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/10/2021 Até15/10/2021

Processo N.º:
 Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

Processo N.º:
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/10/2021 Até04/11/2021

Processo N.º:
 Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 23/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.º:
 Nome: (95279/1) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/10/2021 Até02/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/10/2021 Até22/10/2021

Processo N.º:
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 28/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.º:
 Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2021 Até11/08/2021

Processo N.º:
 Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/12/2020 Até07/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 22/09/2021 Até05/11/2021

Processo N.º:
 Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 13/10/2021 Até01/11/2021

Processo N.º:
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/10/2021 Até11/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01018/2021 DE: 20/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
 A Partir de: 18/08/2021 Até27/08/2021
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00059/2021 DE: 20/10/2021

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
 A Partir de: 29/09/2021 Até12/10/2021
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
 Luis Alberto Nespolo
 Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00038/2021 DE: 20/10/2021

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENCO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 01/10/2021 Até05/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00417/2021

DE: 20/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257341/1) SUZI APARECIDA DE OLIVEIRA RUBIO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO
A Partir de: 09/10/2021 Até14/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00154/2021

DE: 20/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (93524/21) ADONIAS BATISTA DA SILVA
A Partir de: 15/10/2021 Até02/11/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (40423/1) CARLOS ANTONIO NAZARIO
Un. Adm: (103306) 2ºRONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00455/2021

DE: 20/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (290724/1) IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO
A Partir de: 30/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00456/2021

DE: 20/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80735/1) IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071943) DIR. DE VEICULOS
A Partir de: 01/10/2021 Até15/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

Denuncie: 0800-65-3838

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Governo de Mato Grosso



**ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021
PROCESSO 385.371/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 002/2021/SAAS/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **20/10/2021 às 09h00min, horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), com conexão dedicada, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação, manutenção e expansão, sem limites de tráfego e com garantia de banda, para a sede da Secretaria de Estado de Gestão, suas Unidades Administrativas e todas as unidades do Ganha Tempo, está **SUSPENSO** para adequações no edital.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2021
PROCESSO N.º 333955/2021/SEMA
EXCLUSIVO PARA ME-EPP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de anilhas para marcação e identificação de animais silvestres."**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: será do dia 20 de outubro até às 13h30min do dia 04 de novembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 04 de novembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021
PROCESSO N.º 285158/2021/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat**

Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital."

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: será do dia 21 de outubro até às 13h30min do dia 05 de novembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 05 de novembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 031/2021

Processo n.402383/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-130, trecho: Entr. BR-242 (Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte), subtrecho: Entr. BR-242 (A) - Rio Jatobá - Entr. BR-242 (C), com uma extensão de 24,00 km. O Edital será disponibilizado no dia 20/10/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia **16/11/2021, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 04/2021

Processo n. 294764/2017 - objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiro de concreto armado, muro de ala e dissipador de energia. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, de 27/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 19/10/2021 às 09h00

foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529
e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

Visto: **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021/SESP-MT
PROCESSO: 70609/2021 E SIAG Nº 0070609

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de uniformes e acessórios de uso, destinados aos Servidores do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, Agentes de Segurança Socioeducativo, Assistentes do Sistema Socioeducativo e Analistas do Sistema Socioeducativo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 21/10/2021 a 08/11/2021, período integral, e no dia 09/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021/SESP-MT
PROCESSO: 276921/2021 E SIAG Nº 0276921

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos (banners, cartazes, panfletos, etc.), para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 21/10/2021 a 08/11/2021, período integral, e no dia 09/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021/SESP-MT
PROCESSO: 143147/2021 E SIAG Nº 0143147

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais, tais como: trompete, saxofones, trombone, flautas, mesa de som, dentre outros, para atender o PROJETO SOCIAL MUSICALIZAR DO CBMMT do Corpo Musical do CBMMT, para atender ao Corpo Musical da PMMT e ao Projeto Social Rede Cidadã.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 21/10/2021 a 08/11/2021, período integral, e no dia 09/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT,

por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021/SESP-MT
PROCESSO: 87282/2021 E SIAG Nº 0872820

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) viaturas do tipo rabecão para transporte de cadáveres visando reaparelhar a frota de veículos da POLITEC, possibilitando a manutenção das condições de trabalho e incremento da logística tendo como consequência a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	T M SEIXAS ALVES SOUZA	25.221.853/0001-84	2.635.800,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.635.800,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021/SESP-MT
PROCESSO: 167063/2021 E SIAG Nº 0167063

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes, tais como: torno de bancada, balança de precisão e bomba elétrica de transferência de combustível para atender as necessidades da POLITEC.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
02	QUICKBUM	30.323.616/0001-64	22.348,00
04	E-COMMERCE-EIRELI		2.264,00
06	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	3.557,00
07	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME	15.371.628/0001-70	3.400,00
08	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	3.599,00

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 01, 03 e 05 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.168,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS).

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021/SESP
PROCESSO 275070/2021 E SIAG Nº 0275070

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo substituição de peças, suporte e atualização de software para solução de infraestrutura hiperconvergente da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP-MT).

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
único	SERVIX INFORMÁTICA LTDA	01.134.191./0003-09	396.000,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RETIFICAÇÃO AO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
PROCESSO 2066480/2021**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, torna público a presente retificação ao Aviso de Resultado Pregão Eletrônico em epígrafe.

Onde se lê:

taxa de administração negativa de -8,05% (oito inteiros e cinco centésimos por cento negativos)

Leia-se:

taxa de administração negativa de -8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento negativos)

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021/SEAF/MT
PROCESSO Nº 230117/2021/SEAF**

O Pregoeiro Oficial da SEAF-MT, nomeado através da portaria nº. 0034 de 05/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 27.872 em 06/11/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 021/2021/SEAF/MT**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **20/10/2021 a 03/11/2021**, período integral. No dia **04/11/2021**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **04/11/2021 às 08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0036/2021 - UNEMAT
Processo nº: 175093/2021 - SIAG: 1750930**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0036/2021 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (materiais e equipamentos) para uso no Curso de Enfermagem e Medicina e demandas da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde (FACABES), do Campus de Cáceres/MT, Diamantino/MT e Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 175093/2021**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001/ ME/EPP 1	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - EPP, CNPJ: 30.323.616/0001-64	UN	04	6.950,00	27.800,00	Habilitado Adjudicado
002/ ME/EPP 1	FRACASSADO	CJ	04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
003/ ME/EPP 1	LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI - EPP, CNPJ: 53.519.021/0001-84	CJ	08	6.490,00	51.920,00	Habilitado Adjudicado
004/ ME/EPP 1	LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI - EPP, CNPJ: 53.519.021/0001-84	CJ	04	8.475,00	33.900,00	Habilitado Adjudicado
005/ ME/EPP 1	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.533.610/0001-00	CJ	04	3.500,00	14.000,00	Habilitado Adjudicado
006/ ME/EPP 1	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	CJ	08	2.820,00	22.560,00	Habilitado Adjudicado
007/ ME/EPP 1	FRACASSADO	CJ	04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
008/ ME/EPP 1	FRACASSADO	KT	04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
009/ ME/EPP 1	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	CJ	04	290,00	1.160,00	Habilitado Adjudicado
010/ ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
011/ ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
012/ ME/EPP 1	DESERTO	UN	08	DESERTO	DESERTO	DESERTO

013/ ME/EPP 1	DESERTO	UN	04	DESERTO	DESERTO	DESERTO
014/ ME/EPP 1	DESERTO	UN	04	DESERTO	DESERTO	DESERTO
015/ ME/EPP 1	DESERTO	UN	16	DESERTO	DESERTO	DESERTO
016/ ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
017/ ME/EPP 1	DESERTO	UN	12	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Cáceres/MT; 19 de outubro de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2021 - UNEMAT
Processo nº: 114838/2021 - SIAG: 0114838

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0043/2021, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para os Campus Universitários e a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 22/10/2021 a 09/11/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 09/11/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 19 de outubro de 2021.

Samuel Longo
Assessora Especial II de Aquisição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MARCOS S. BIUDES ME

DO OBJETO: Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DA ASSINATURA: 29/09/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Carlos Vieira Junior, matricula 254529
DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Marcos S Sacardi Biudes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MEM TECNOLOGIA EIRELI

DO OBJETO: Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DA ASSINATURA: 18/10/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Carlos Vieira Junior, matricula 254529

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Maria Eunice de Mello - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME

DO OBJETO: Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania

DO VALOR: R\$ 11.636,00 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais)

DA ASSINATURA: 18/10/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Carlos Vieira Junior, matricula 254529

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Dailca Dalia Dos Santos - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

DO OBJETO: Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania

DO VALOR: R\$ 361,32 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)

DA ASSINATURA: 19/10/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Carlos Vieira Junior, matricula 254529

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Neli Ramos de Almeida - Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 0032/2021 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT

Processo: Nº. 297100/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº. 0032/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 297100/2021, o qual tem por objeto **Selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (PSIP/SPDA) para atender a demanda do Campus de Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 19 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2021 - UNEMAT
Processo nº: 97589/2021 - SIAG: 0097589

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 0037/2021 - UNEMAT, cujo objeto é Selecionar Empresa de Engenharia - área civil, para conclusão da execução dos serviços de Construção de Salas de Aulas e Laboratórios em alvenaria, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo nº: 97589/2021. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 / 1	DESERTO	SV	1	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Cáceres/MT; 19 de outubro de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2021 - UNEMAT
Processo nº: 97589/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0044/2021, tendo por objeto Selecionar Empresa de Engenharia - área civil, para conclusão da execução dos serviços de Construção de Salas de Aulas e Laboratórios em alvenaria, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 21/10/2021 a 10/11/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 10/11/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 19 de outubro de 2021.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisição

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP

DO OBJETO: tem por objeto acréscimo de serviço, extracontratuais, não previstos no contrato original, conforme instruído no processo administrativo nº 384983/2021.

DA ASSINATURA: 19/10/2021.

DO VALOR: O valor a ser acrescentado será de R\$ 53.686,22 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS MARTINS - ME

DO OBJETO: tem como objeto acréscimo de serviço, extracontratuais, não previstos no contrato original.

DA ASSINATURA: 19/10/2021.

DO VALOR: O valor a ser acrescentado será de R\$ 89.442,10 (oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) correspondente a 49,84% do valor inicial.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2020-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME

DO OBJETO: tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 060/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2021 e término em 20/10/2022.

DA ASSINATURA: 19/10/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Cirleide Estevam Nunes Pereira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 176/2018-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 176/2018 por mais 12 (doze) meses, de 27/12/2021 a 27/12/2022.

DA ASSINATURA: 19/10/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Srª. Sirlene Cardoso Minganti - Representante Legal.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021/DETRAN/MT
(Repetição do PE nº 25/2021)

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 37/2021/DETRAN/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 20/10/2021 até às 13h00min do dia 04/11/2021 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2021 ÀS 13h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Membro
DETRAN/MT

É HISTÓRICO. SONHO REALIZADO.

**O GOVERNO
ASSINOU O CONTRATO
PARA A CONSTRUÇÃO
DA 1ª FERROVIA
ESTADUAL.**



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 077/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 03 de NOVEMBRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E DAS 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 078/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 03 de NOVEMBRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/PGE - MT
PROCESSO N.º 146328/2021

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a "Aquisição de material de expediente, material de uso comum e equipamento de proteção individual", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **20/10/2021 a 04/11/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04/11/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza
Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas
(Original Assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2020/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: RHIGOR - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA..

OBJETO: Repactuação sobre o valor contratual.

PROCESSO N.º: 442536/2021

VALOR ANUAL: passará de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 434.669,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa Luis Otávio Trovo Marques De Souza



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01203/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Leandro Fabris Neto está atuando em cumulação no regime de exceção da 7ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11504/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, usufruto de 17 (dezesete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03 a 19 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 01163/2021/SDPG, durante o período de 03 a 19 de novembro de 2021.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público Leandro Fabris Neto, para atuar como substituto do Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro, atuando em substituição plena, conforme o art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.106.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: N CARRER EIRELI.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 5312/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 39.278,50 (trinta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - N CARRER EIRELI - Rep Legal Da Empresa - Natalli Carrer.

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 281/2021, o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2021 o qual tem por objeto para a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de **fornecimento e instalação de ar condicionado split**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, foi declarada **FRACASSADA**.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial desarmada para atender os núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso na capital, região metropolitana e no interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1088/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 703.800,00 (setecentos e três mil e oitocentos reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - Rep Legal da empresa - Leopoldo De Moraes Godinho Neto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial desarmada para atender os núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso na capital, região metropolitana e no interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1088/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.404.000,00 (um milhão e quatrocentos e quatro mil reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - Rep Legal da empresa - Amauri Brum.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial desarmada para atender os núcleos da defensoria pública do estado de mato grosso na capital, região metropolitana e no interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 1088/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.542.951,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - Rep Legal da empresa - Milton Felix De Freitas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 1108/2021/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 12183/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 47/2021**

Data 08/11/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE **CHAVES** E CADEADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2021

Processo nº: 7065/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: 57 AGRONEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.

Objeto: Trata-se da necessidade administrativa de locação de imóvel para atender às necessidades da Instituição, especificamente para instalar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Juara/MT.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.8.1

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e nos Pareceres Jurídicos nº 384/2021 e nº 403/2021 da Assessoria Jurídica da DPEMT.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 01205/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos matrícula 101134, que seriam usufruídas nos dias 18.10.2021 e 19.10.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01189/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.061 no dia 11 de agosto de 2021, conforme procedimento nº 11618/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 e 19.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004808/2021.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 a 27.10.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 11429/2021. Ademais, o Defensor Público Juliano Botelho de Araújo irá substituí-la na 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 a 27.10.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 11396/2021. Ademais, o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto para atuar em substituição plena.

Art. 5º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, que seriam usufruídas nos dias 13.10.2021 e 14.10.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01168/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.102 no dia 13 de outubro de 2021, conforme procedimento nº 11462/2021.

Art. 6º CANCELAR 04 (quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva, que seriam usufruídas nos dias 16.11.2021 a 19.11.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01089/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.085, no dia 16 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 11553/2021.

Art. 7º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Leando Paternost de Freitas, que seriam usufruídas nos dias 21.10.2021 e 22.10.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0818/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.037 no dia 08 de julho de 2021, conforme procedimento nº 11548/2021.

Art. 8º CANCELAR 04 (quatro) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Debora Cristiane dos Reis, que seriam usufruídas nos dias 19.10.2021 a 22.10.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01126/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.095 no dia 30 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 11670/2021.

Art. 9º CANCELAR 25 (vinte e cinco) dias de férias individuais da Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, que seriam usufruídas nos dias 07.01.2022 a 31.01.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 01075/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.082 no dia 13 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 11640/2021.

Art. 10. ALTERAR 10 (dez) dias de férias individuais da Servidora Pública Giandhara de Souza Trindade, programadas para o período de 25/10/2021 a 03/11/2021, para serem usufruídas no período de 01/11/2021 a 10/11/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme o procedimento 11489/2021.

Art. 11. CONCEDER a Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.05.2022 a 20.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004843/2021.

Art. 12. CONCEDER a Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.03.2022 a 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004842/2021.

Art. 13. CONCEDER a Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 e 07.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004840/2021.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.12.2021 a 03.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004839/2021.

Art. 15. CONCEDER a Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 07.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004838/2021.

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004837/2021.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Nickole Sanchez Frizzarim, matrícula 100842, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatória para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004836/2021.

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Karissa Kassia Silva, matrícula 101003831, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004844/2021.

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matrícula 100232, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004833/2021.

Art. 20. CONCEDER a Servidora Pública Iraldes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 22.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004831/2021.

Art. 21. CONCEDER a Servidora Pública Aline Dalla Roza, matrícula 100678, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004815/2021.

Art. 22. CONCEDER a Servidora Pública Aline Dalla Roza, matrícula 100678, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 27.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004818/2021.

Art. 23. CONCEDER a Servidora Pública Danielle Rodrigues Gonçalves Costa, matrícula 100833, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29.11.2021 a 10.12.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 (1 dia) e 2018/2019 (11 dias), conforme procedimento nº 004798/2021.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público Lucas Mancini Rocha, matrícula 101052, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 01.11.2022, referente ao período aquisitivo 2019/20, conforme procedimento nº 004834/2021.

Art. 25. CONCEDER a Servidora Pública Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.11.2021 a 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004845/2021.

Art. 26. CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.12.2021 a 22.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004855/2021.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matrícula 1002981, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.11.2021 a 10.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004856/2021.

Art. 28. CONCEDER a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004865/2021.

Art. 29. CONCEDER a Defensora Pública Fernanda Maria Cicero de Sá, matrícula 100192 usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 004867/2021.

Art. 30. CONCEDER ao servidor Público Alberth Diego Santana de Oliveira, matrícula 101003708, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 31.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004869/2021.

Art. 31. CONCEDER a Servidora Pública Stela Oliveira da Silva, matrícula 101086, usufruto de 35 (trinta e cinco) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.03.2022 a 28.04.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021 (15 dias) e 2019/2021 (20 dias), conforme procedimento nº 004871/2021.

Art. 32. CONCEDER a Servidora Pública Jacqueline Kremer Ramos, matrícula 1005098, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004875/2021.

Art. 33. CONCEDER ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204 usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 26.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021 (10 dias) e 2013/2014 (um dia), conforme procedimento nº 004832/2021. Ademais, a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira irá atuar em substituição plena.

Art. 34. CONCEDER ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 07 (sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021 e 08.11.2021 a 11.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004830/2021.

Art. 35. CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.10.2021 e 27.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004826/2021.

Art. 36. CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 26.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004823/2021.

Art. 37. CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 10039, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.01.2022 a 28.01.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 004817/2021. Ademais, o Defensor Público Marco Aurélio Saquetti irá atuar em substituição plena.

Art. 38. CONCEDER a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, matrícula 100363, usufruto de 33 (trinta e três) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.11.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004804/2021.

Art. 39. CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.11.2021 a 03.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004783/2021. Ademais, a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias irá atuar em substituição plena.

Art. 40. CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 004781/2021. Ademais, o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto irá atuar em substituição plena.

Art. 41. CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 26.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004779/2021. Ademais, o Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirão, irá atuar em substituição plena.

Art. 42. CONCEDER ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 14 (quatorze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.12.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004773/2021. Ademais, o Defensor Público Antônio Goés de Araújo irá atuar em substituição plena.

Art. 43. CONCEDER ao Defensor Público Vinícius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 26.11.2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 004740/2021. Ademais, o Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues irá atuar em substituição plena.

Art. 44. CONCEDER a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.10.2021 e 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004835/2021.

Art. 45. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004847/2021.

Art. 46. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004848/2021.

Art. 47. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 11.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004849/2021.

Art. 48. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.02.2022 a 19.02.2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 004850/2021. Ademais, a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende irá atuar em substituição plena.

Art. 49. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 21.02.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 004851/2021.

Art. 50. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 22.02.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 004852/2021.

Art. 51. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.02.2022 e 24.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004853/2021.

Art. 52. CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 25.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004854/2021.

Art. 53. CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 19.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004858/2021.

Art. 54. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, matrícula 100043, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004859/2021.

Art. 55. CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004860/2021.

Art. 56. CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 13.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004861/2021.

Art. 57. CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004862/2021.

Art. 58. CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 18.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004863/2021.

Art. 59. CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.01.2022 e 20.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004864/2021.

Art. 60. CONCEDER a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá França, matrícula 100192, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004866/2021.

Art. 61. CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.10.2021 a 27.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004870/2021.

Art. 62. CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004874/2021.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01206/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Procedimentos nº 004866/2021 e 004867/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Júlio Cesar de Ávila, no interesse da administração pública, como coordenador substituído do Núcleo Cível de Cuiabá, pelo período de afastamento da Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá França, qual seja, 29 de outubro a 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01207/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11680/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão do Núcleo Cível de Cuiabá - Várzea Grande, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 22/10/2021 até 29/10/2021	Defensora Pública: Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor.
De 05/11/2021 até 12/11/2021	Defensora Pública: Claudinéia Santos de Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01208/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 11715/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Andrea Castro Rotta Barreto, averbação de 01 (um) dia de folga compensatória, referente ao deslocamento de trabalho externo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01201/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01201/2021/SDPG de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.106.

ONDE SE LÊ:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Alberto Macedo São Pedro.
Órgão de atuação originário	9ª Defensoria Pública do Núcleo de Arenápolis - Atendimento ao Público.

LEIA-SE:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Alberto Macedo São Pedro.
Órgão de atuação originário	9ª Defensoria Pública de Cuiabá - Atendimento de Iniciais.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01209/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 1º da Resolução nº 244 de 12/09/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina o período de recesso forense entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, anualmente.

CONSIDERANDO que no período de recesso forense o poder judiciário funcionará apenas em regime de plantão para atendimento aos casos urgentes;

CONSIDERANDO que os trabalhos finalísticos da Defensoria Pública estão diretamente ligados ao funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de regulamentar a forma de atuação institucional da Defensoria Pública durante o período do recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso funcionará em regime de plantão, em sintonia ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 244, de 12/09/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

§1º Na atividade finalística da instituição, serão atendidos, no período de plantão, apenas os casos urgentes, assim considerados os previstos no art. 2º da Resolução nº 131/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e outros assim entendidos pelo membro plantonista.

§2º Nas atividades meio, exercidas na sede administrativa da instituição e nas unidades a ela vinculadas, as demandas serão atendidas em sua integralidade, não havendo ressalvas a procedimentos urgentes ou não urgentes.

Art. 2º O plantão nos núcleos de atendimento finalístico da Defensoria Pública será exercido mediante escala elaborada por microrregião, nos termos da portaria nº 258/2014/DPG, devendo conter um membro e um assessor jurídico, por período.

§1º Caso haja apenas um membro da Defensoria Pública atuando em alguma das microrregiões descritas no Anexo I da Portaria nº 258/2014/DPG, fica autorizada a sua participação, bem como a de seu assessor, na escala de plantão de outra microrregião mais próxima, que passará a incluir o atendimento da microrregião a que o mesmo pertence.

§2º O regime de plantão no período de recesso forense será exercido 24 (vinte e quatro) horas por dia, iniciando-se às 18 horas do dia 19/12/2021 e finalizando-se às 12 horas do dia 07/01/2022.

§3º O plantão nos núcleos de atendimento finalístico poderá ser exercido em teletrabalho, cabendo ao membro responsável adotar todas as providências necessárias para o atendimento aos casos urgentes, inclusive valendo-se do atendimento presencial, se o caso concreto assim demandar.

Art. 3º Na sede administrativa da instituição e nas unidades a ela vinculadas as atividades serão desempenhadas por meio de escala de plantão, que deverá conter ao menos um servidor de cada setor, para continuidade dos serviços públicos.

§1º Caberá a cada coordenador ou gestor de unidade administrativa a apresentação da respectiva escala.

§2º Poderá ser autorizada a presença de mais de um servidor por setor na escala de plantão, de acordo com a demanda de serviços, ficando a decisão a cargo do membro da administração superior à que o órgão estiver vinculado.

§3º Na sede administrativa e nas unidades a ela vinculadas o plantão durante o recesso forense será exercido apenas nos dias úteis, no horário das 13 às 17 horas, presencialmente, salvo nos casos em que o trabalho já é exercido ordinariamente em *homeoffice*, hipótese em que o regime será mantido para o plantonista.

§4º A regra do parágrafo anterior não se aplica aos gabinetes do Defensor Público-Geral, dos Subdefensores Públicos-Gerais e da Secretária Executiva de Administração, cujos plantões serão exercidos na forma estabelecida no §2º do art. 2º, conforme escala específica elaborada por cada gabinete, que englobará o trabalho presencial das 13 às 17 horas, e o teletrabalho nas demais horas do dia.

Art. 4º Ficam dispensados do trabalho durante o período de recesso forense todos os membros e servidores que não forem formalmente designados para atuarem no regime de plantão, assim como os estagiários.

Parágrafo único. O trabalho dos empregados terceirizados e dos recuperandos será realizado nos termos das disposições contratuais e do termo de cooperação técnica celebrados.

Art. 5º Para cada dia de atuação em regime de plantão, conforme escala devidamente publicada, o plantonista terá direito a 1 (um) dia de férias compensatórias.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 5312/2021, o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2021 o qual tem por objeto para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de limpeza**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

GRUPO	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA
				TOTAL	TOTAL	
1	PRODUTOS DE LIMPEZA	N CARRER EIRELI	1000	R\$ 79.348,50	R\$ 39.278,50	R\$ 40.070,00
2	BALDES, SACO, VASSOURA E LIXEIRA	FRACASSADO	500			
3	SUPORTES	FRACASSADO	500			

Cuiabá, 13 de outubro de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **1088/2021**, o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2021 o qual tem por objeto a para futura e eventual contratação de postos de serviços de **vigilância desarmada** para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD / UND	VALOR ESTIMADO MENSAL		VALOR ADJUDICADO MENSAL		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Postos de vigilância de turno de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais - Capital e Região Metropolitana.	TOTAL - VIGILANCIA	15	R\$ 4.348,66	R\$ 65.229,90	R\$ 2.839,99	R\$ 42.599,85	R\$ 22.630,05
2	Postos de vigilância de turno de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais - Capital e Região Metropolitana	RHIGOR SEGURANCA	15	R\$ 4.660,51	R\$ 69.907,65	R\$ 3.910,00	R\$ 58.650,00	R\$ 11.257,65
3	Postos de vigilância de turno de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais - Interior	TOTAL - VIGILANCIA	30	R\$ 4.344,36	R\$ 130.330,80	R\$ 2.865,98	R\$ 85.979,40	R\$ 44.351,40
4	Postos de vigilância de turno de 8 (oito) - Interior horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.	SORRIFORTH SEGURANCA	30	R\$ 4.683,80	R\$ 140.514,00	R\$ 3.900,00	R\$ 117.000,00	R\$ 23.514,00

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES "SOUND FORGE PRO", "VEGAS PRO", "WAVES MERCURY BUNDLE", "IZOTOPE RX POST PRODUCTION SUITE" E "MAXON CINEMA 4D STUDIO", EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.240.519/0001-11	1	16	R\$ 1.120,00
	2	12	R\$ 1.120,00
	3	1	R\$ 19.950,00
	4	1	R\$ 6.650,00
SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA CNPJ: 19.585.941/0001-62	5	2	RS 12.950,00

Cuiabá-MT 19/10/2021.

Presidente: Dep. Max Russi
 1ª Secretário: Dep. Eduardo Botelho

mt.gov.br

**GOVERNO DE MATO GROSSO É
NOTA A
NO TESOURO NACIONAL**

ISSO SIGNIFICA
 MAIS CREDIBILIDADE,
 GESTÃO EFICIENTE,
 DESENVOLVIMENTO
 PARA O ESTADO
 E QUALIDADE DE VIDA
 PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo
 sua obrigação de prestar contas
 do que faz ao cidadão.

PROGRAMA Mais MT

Governo de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Alto Garças CNPJ: 03.133.097/0001-07 torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Passeio Público (Calçadas)** em diversas ruas, no Município de Alto Garças/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente a substituição de ponte de madeira por aduelas de concreto, nos pontos: **Córrego Bisca** 16°51'11.94"S 53° 2'13.81"O, **Fazenda Banco** 16°49'11.18"S 53° 2'48.02"O, **Ribeirão das Pedras** 16°45'19.21"S 53° 7'43.58"O, **Ponte da Lagoa** 16°45'27.71"S 53° 7'49.17"O, **Fazenda Garces** 16°46'39.26"S 53° 9'44.06"O, **Rio Bareirão** 16°46'49.00"S 53°10'17.87"O, **Fazenda Fânio** 16°46'30.06"S 53°10'53.18"O, **Rio Barreirinho** 16°46'16.26"S 53°11'15.12"O, **Fazenda Mel** 16°47'49.52"S 53°12'8.19"O, **Fazenda Matula** 16°45'55.75"S 53°11'34.09"O, **Fazenda Edivaldo** 16°50'12.60"S 53° 6'4.31"O, **Fazenda Joilson** 16°50'1.79"S 53° 6'34.41"O, **Fazenda Bressan** 16°51'35.09"S 52°58'57.71"O, **Fazenda Coxo** 16°48'22.81"S 53° 1'15.46"O. No Município de Araguainha/MT.

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição de ponte de madeira por aduelas de concreto, nos pontos: **Fazenda Pecuarista** 16°45'31.08"S 53°12'34.23"O. No Município de Araguainha/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 050/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-28/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis -MT, 19 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - DESERTO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão nomeada pela portaria 564/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 051/2021. Data da abertura: 18 de outubro de 2021 às 08h00min (oito horas) - Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para futuro e eventual conserto, manutenção de pneus dos veículos, maquinários e motocicletas da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Quantidade de itens: 14 (quatorze). O pregoeiro declarou o certame DESERTO, devido o não comparecimento de empresas licitantes. Brasnorte/MT, 18 de outubro de 2021.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do Pregoeiro e equipe de apoio nomeada pela portaria nº 564/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 as 08:00h, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2021, no Tipo "MENOR PREÇO", com o objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviço em torno, solda e fresa para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, o edital está disponível no site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT. 19 de outubro de 2021.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 027/2021

ABERTURA: 05 de novembro de 2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 05 de novembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria Municipal de Cultura na decoração alusiva às comemorações natalinas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de outubro de 2021.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 111/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 08 de novembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 08 de novembro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de novembro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de outubro de 2021.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 09 de novembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 09 de novembro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de novembro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de solução integrada de segurança (provimento de serviços de segurança, administração dos serviços providos, gestão de vulnerabilidades da rede de computadores municipal e resposta a incidentes de segurança com transferência de conhecimento). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de outubro de 2021.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 113/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 10 de novembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 10 de novembro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de novembro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [https:// bilcompras.com/](https://bilcompras.com/) Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de outubro de 2021.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2021
Extrato de Edital de Chamamento Público nº 002/2021.**

Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2021. O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI - CEAAPP, nomeada pela Portaria Nº 695/2021, nos termos do Decreto Federal nº 8.428/2015 e do Decreto Municipal 047/2021, faz saber que se encontra instaurado o Procedimento de Manifestação de Interesse, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob regime de Concessão dos serviços de implantação e operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de resíduos sólidos urbanos, conforme os seguintes termos e condições, que estará disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal: [https:// www.camponovodoparecis.mt.gov.br/](https://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/), no tópico Legislação, e Editais.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CRENCIAMENTO Nº 005/2021/ INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa WILLIAN EDUARDO ECKERT - INSTITUTO W SAÚDE, CNPJ Nº 35.141.085/0001-02, para a prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA, lotes 01, 03, 05 e 06, sendo o profissional médico WILLIAN EDUARDO ECKERT, CPF Nº 010.977.601-11, CRM/MT nº 7625. Campo Verde - MT, 19 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO, que teve como vencedora a empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, com o valor global de R\$ 938.658,87 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Campo Verde, 19 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, que teve como vencedora a empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, com o valor global de R\$ 955.422,45 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Campo Verde, 19 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

AVISO DE PREGÃO Nº 143/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA NATAL PREMIADO na modalidade Pregão (presencial) nº143/2021 a se realizar no dia 03/11/2021 às 14H, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 19 de outubro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner
Pregoeira

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021
(Exclusivo para produtores rurais com DAP)**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, na modalidade Chamada Pública nº 004/2021 que se realizara no dia 05/11/2021 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde para. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 19 de outubro de 2021.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente De Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 140/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA na modalidade Pregão (presencial) nº140/2021 a se realizar no dia 09/11/2021 às 8H30, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 19 de outubro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 141/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARCO CIRURGICO na modalidade Pregão (presencial) nº141/2021 a se realizar no dia 11/11/2021 às 8H na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 19 de outubro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS - INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA OPTICA RURAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS E DEMAIS UNIDADES LOCALIZADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, na modalidade Pregão (presencial) nº 138/2021 a se realizar no dia 05 de Novembro de 2021 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 19 de Outubro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 142/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, na modalidade Pregão (presencial) nº 142/2021 a se realizar no dia 10/11/2021 às 8H, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 19 de outubro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00005403/2011, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, com abertura prevista para o dia 29 de Outubro de 2011, às 08:30 horas, FICA ADIADA para o dia 05 de Novembro de 2021, às 08:30 horas, tendo em vista que devido ter um feriado nacional no dia 28/10/2021 (dia do servidor público) a contagem de prazo ficaria comprometida. Para que nenhuma licitante tenha prejuízo na apresentação de sua proposta a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/11/2021 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/11/2021 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 05/11/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte/MT, 19 de Outubro de 2021

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro Portaria nº 066/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão transformados em ambulância Tipo B (semi-uti) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/11/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 19 de Outubro de 2021. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 05 de novembro de 2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químico e de pias portátil para atender eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 19 de outubro de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento do Pregão Eletrônico nº 051/2021, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e produtos médicos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	038, 114, 205 e 286	13.446,18
ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	012, 013 e 014	36.640,00
BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	135 e 260	12.000,00
C.A. HOSPITALAR EIRELI	112, 115, 116, 185, 188, 247, 280, 294, 323, 325, 338, 339 e 341	34.475,50
CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	042, 048, 066, 084, 092, 108, 134, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 250, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 283, 284, 288, 318, 319, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351 e 364	157.160,70
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	024, 025, 026, 082, 083, 330, 331, 332 e 333	183.545,00
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP	034, 039, 235, 249 e 337	41.500,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	101, 243, 290, 365, 366 e 367	60.450,00
DLM HOSPITALAR EIRELI ME	065	27.100,00
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	216, 262 e 263	103.111,00
HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA EPP	090, 093, 098, 144, 145, 146, 189, 202, 221, 222, 224, 238, 244, 256, 257, 258, 317 e 359	142.684,80
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	094, 105, 207, 208, 225, 226, 227 e 229	185.295,80
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	228	66.912,00
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	001, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 015, 023, 028, 029, 030, 031, 067, 068, 069, 077, 078, 080, 081, 102, 104, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 147, 148, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 190, 191, 192, 193, 203, 209, 210, 211, 212, 214, 242, 248, 254, 261, 287, 299, 302, 303, 305, 306, 307, 312, 313, 314, 315, 316, 328 e 342	1.486.461,50
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	240, 285, 335, 355 e 356	12.431,85
M.TESTA CONFECÇÃO ME	241	40.000,00
MD COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	022, 049, 050, 251 e 295	14.100,00
MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	071 e 076	60.109,00
MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	089, 099, 100, 219, 264 e 278	62.505,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP	236, 255, 292 e 354	26.078,00
NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP	352 e 353	173.800,00

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME	033 e 106	124.390,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	003, 004, 005, 017, 018, 019, 020, 021, 103, 107, 126, 176, 181, 186, 239, 253, 277, 291, 296, 297, 308, 309, 334 e 344	112.934,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	043, 055, 056, 057, 072, 074, 075, 125, 187, 213, 275 e 276	54.037,30
SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	041	8.450,00
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	298	6.380,00
SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP	140, 141, 142 e 143	13.196,00
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	137, 138, 139 e 304	132.400,00
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP	054	10.658,00
W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP	045 e 199	34.700,00

Colider/MT, 19 de outubro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de novembro de 2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químico e de pias portátil para atender eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 19 de outubro de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 50/2021

Processo Licitatório Nº 188/2021 Tipo De Julgamento: Menor Preço Por Item Sistema De Registro De Preços -Srp A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Pregoeiro, Torna Público Que Fará Reabertura De Processo Licitatório Fracassado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Srp Nº 050/2021 Do Tipo De Julgamento: Menor Preço Por Item, No Dia 08 De Novembro De 2021, Às 09h00min, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitações, Situada Na Rua 13 De Maio S/N, Centro Na Cidade De Confresa-Mt, De Acordo Com As Leis Em Vigência O Edital De Reabertura E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site www.confresa.mt.gov.br No Link Do Portal Da Transparência, -https://sic.tce.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, Ou Pelo E-Mail licitaconfresa@hotmail.com Objeto: Aquisição De Veículo Ônibus Para O Transporte Escolares, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação E Desporto, Município De Confresa-Mt. Das Propostas: *Do Recebimento: Inicia Dia 25/10/2021 As 08hs30min. *Do Encerramento De Recebimento: Dia 08/11/2021 As 08hs30min. *Abertura Das Propostas: Dia 08/11/2021 As 09hs00min. *Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 08/11/2021 As 09hs30min Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br, Obs: Horário Oficial De Brasília. Confresa-Mt, 19 De Outubro De 2021.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO MUNICIPAL - PORTARIA Nº 126/2021
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020, REGISTRADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MT, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO OU FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, CONSTITUINDO UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE-MT, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE e pela empresa fornecedora AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ nº 26.804.377/0001-97. O valor a ser pago pelos itens aderidos serão de R\$ 188.018,76 (cento e oitenta e oito mil dezoito reais e setenta e seis centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 19 de outubro de 2021.

Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 Processo Administrativo nº 993/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa HUMANAMENTE SAUDE MENTAL LTDA, CNPJ nº 43.774.117/0001-35, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. O valor total a ser pago é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), valor este que será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, por um período de 2 (dois) meses.

Conquista D'Oeste, 19 de outubro de 2021.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará no dia 27/10/2021 às 08h30min, a sessão pública de Abertura do Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 11.499.448/0001-18, participante do Pregão Presencial nº 012/2021, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento e reestruturação do ativo imobilizado deste município. Foram decorridos os prazos recursais, e os julgados estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação e no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 19 de outubro de 2021.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 050/2021, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica (rc1c-e), para ser utilizado na manutenção de pavimentação asfáltica com aplicação de microvestimento a frio em diversas ruas e avenidas do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, inscrita CNPJ nº 07.489.111/0001-52	01	595.555,00

Itaúba/MT, em 19 de Outubro de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 051/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.108.101/0001-37	01	90.000,00

Itaúba/MT, em 19 de Outubro de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o prazo de execução e vigência, do contrato administrativo nº 186/2021, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para aplicação de Lama Asfáltica em 109.365,00m² de diversas ruas e avenidas do Município de Marcelândia- MT**, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2020.

CONTRATADA: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 19/10/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO/ODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **N.M. FRANCO ENGENHARIA - ME inscrita no CNPJ nº 27.402.093/0001-37**, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos técnicos para construção Civil nas dependências da Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Marcelândia/MT, 19 de outubro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2021**, a favor da contratação da empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA - 36.850.598/0001-55**, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, cidadania e cultura e da secretaria municipal de adm. e finanças., perfazendo o valor total de R\$ 13.798,00 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais).

Marcelândia/MT, 19 de outubro de 2021.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a CARTA CONVITE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, aonde sagrou-se vencedor o Licitante FLA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.522.505/0001-44 COM VALOR TOTAL DE R\$ 302.875,74. Matupá - MT, 19 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2021 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de novembro 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MEDIANTE INSTALAÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO (ADUELAS) EM RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores informações através do Edital nº. 0109/2021, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 047/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 05 de novembro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRÁFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS SENDO QUE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ESTÁ INCLUSO, EXCETO PAPEL E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até as 12:00 horas do dia 05/11/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0110/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 114/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.683.822/0001-73 torna público o A ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A OBRA DO CONTRATO DE OBRA Nº 114/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e a EMPRESA C CEZAR DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 34.134.962/0001-55, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS, RUA VENERANDA DA SPERANZA, DO DISTRITO DE JAPURANÁ, AV. CORDILHEIRA E AV. INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE PARAÍSO DO NORTE, MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME PLANTAS, CRONOGRAMAS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS DOCUMENTOS DE ENGENHARIA ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER O CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO-FINISA- APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL CONTRATO Nº 0536184-74/2020. Nova Bandeirantes - MT, 19 de outubro de 2021.

CESAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: Nº. 160/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, DO TIPO AMBULÂNCIA, EQUIPADA PARA REMOÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE SAÚDE PARAÍSO DO NORTE, UNIDADE DE SAÚDE JAPURANÁ E TODAS AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BANDEIRANTES-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 05 (cinco) de novembro de 2021 às 08:00 horas. SERÁ UTILIZADO PARA CONFECCIONAR A PROPOSTA DE ACORDO COM SOFTWARE MEDIADOR) - A SER SOLICITADO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br: ou www.novabandeirantes.mt.gov.br. LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 19 de outubro de 2021.

**Andressa Cristine F. Moreira - Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 15.337.202/0001-09 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 37 (trinta e sete) dias, vigorando a partir de 24 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021. ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: POTENGI CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.024.938/0001-19 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 094/2021 para supressão do valor R\$ 35.415,05 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos) do seu objeto, a partir do dia 13 de outubro de 2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 090/2021; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 04/11/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de outubro de 2021.

**ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o **dia 05 de Novembro de 2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmite em restaurante na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400- 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Outubro de 2021

**ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 092/2021; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/11/2021 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de outubro de 2021.

**ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO Pregão 29 / 2021 Na data de 01/10/2021 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 05 004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo. AQUISICAO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E UMA PACARREGADEIRA PARA O MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MT. **4845 AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 20.963.380/0001-77**

TOTAL DO VENCEDOR R\$50.769,00

4580 EXTRA MAQUINAS S/A 19.293.041/0002-22

TOTAL DO VENCEDOR R\$353.397,72

NOVA GUARITA - MT, 19 de Outubro de 2021 **GRACIELA SCHUSTER**
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 053/2021/PMNO.**
ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 15/10/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 15/10/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDIACIONADORES DE AR DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTES VENCEDORES: : TECKI 9 ENERGIA EIRELI- CNPJ:10.782.960/0001-04 VALOR GLOBAL R\$ 163.989,70 (cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Nova Olímpia/MT, 15 de outubro de 2021.
Eliete Silva. Port. 202/2021 Pregoeira Oficial
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.021

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2.021, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. Empresa habilitada e vencedora/detentora: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com o valor global de R\$ 290.016,00 (duzentos e noventa mil e dezesseis reais), COMERCIAL DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com o valor global de R\$ 166.910,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais), L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA, inscrita no CNPJ nº 33.331.450/0001-16, com o valor global de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.711.005/0001-34, com o valor global de R\$ 152.272,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), META COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.139.294/0001-44, com o valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Nova Xavantina - MT, 19 de outubro de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ORDEM DE SERVIÇOS 002/2021

CONTRATO: 064/2021; **CONTRATANTE:** Município de Novo Horizonte do Norte - MT; **CONTRATADA:** Agropecuária Nossa Senhora da Medalha Milagrosa Ltda.; **ADESÃO:** Ata de Registro de Preços nº 07/2021/SEAF; **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 016/SEAF/2021; A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 03.238.888/0001-93, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Pereira Neves, portador da Carteira de Identidade/RG nº 0625916-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 503.521.641-15, **AUTORIZA**, através desta ordem de serviços, a empresa Agropecuária Nossa Senhora da Medalha Milagrosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 70.433.842/0001-12, a executar o objeto do contrato supracitado. I - **OBJETO** Contratação de empresa para execução de serviços de transferência de embriões bovinos, com fornecimento de embrião sexado de fêmea e confirmação de prenhez de no mínimo 60 dias após a transferência, em cumprimento ao **Acordo de Cooperação Técnica 016/SEAF/2021**. II - **VALOR** O valor total da ordem de serviços é de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, para fornecimento e transferência de 10 (dez) prenhezes referente ao Lote 01. III - **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA** Os embriões transferidos, sexados de fêmeas, com a confirmação de prenhez, deverão ser entregues em até **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviços, conforme termo de referência e contrato e **deverão ser entregues no Município de Novo Horizonte do Norte aos produtores da Agricultura Familiar** definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. A prestação dos serviços deverá seguir todas as condições estabelecidas no **Contrato 064/2021** e **Acordo de Cooperação Técnica 016/SEAF/2021**. Registre, Publique-se e Notifique-se.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Tipo: Menor Preço Por Item A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº.247/2021, de 01 de outubro de 2021 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 08/11/2021, às 08h00, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS CONFECCIONADAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07h00min às 11h00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 19 de outubro de 2021.

Mirian da Silva Biazotto

Pregoeira Oficial

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

PROCESSO Nº 71/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 26/2021, cuja abertura ocorreu às 08h00min do dia 19 de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS DOS INTERESSES DO ENTE JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	28.092.213/0001-700	01	R\$ 78.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 19 de outubro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DO TIPO APARELHO DE RAIOS-X, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA- MT.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021, Processo Licitatório 050/2021, tendo em vista necessidade de adequação do Termo de Referência e inclusão de novos equipamentos para aquisição.

Ponte Branca - MT, 19 de Outubro de 2021.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.109/2021-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 231/2021

PREGÃO Nº. 109/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE VIDEO E CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 05 de novembro 2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de novembro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de outubro de 2021.

LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.110/2021-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 232/2021

PREGÃO Nº. 110/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E NAS ESTRADAS VICINAIS DO

MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 05 de novembro 2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h do dia 05 de novembro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de outubro de 2021.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.111/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 233/2021

PREGÃO Nº. 111/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 08 de novembro 2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 08 de novembro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de outubro de 2021.
LUCELIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PAES, DOCES E SALGADOS E OUTROS. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/11/2021 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2021 ÀS 09:30h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegre-donorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210. Valdisson dos Santos Barbosa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 34/2021

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico com o sistema de registro de preço de nº. 34/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 922/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o "registro de preço para futura e eventual aquisição de 03 (três) motocicletas zero km para atender as necessidades da secretaria municipal de arrecadação e tributos". o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da sessão pública do pregão eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 09/11/2021 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa: 09/11/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 19 de Novembro de 2021
Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 32/2021

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico com o sistema de registro de preço de nº. 32/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 902/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o "registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão e carga de gás de cozinha acondicionadas em botijas de 13 kg para atender as necessidades das secretarias municipais". O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da sessão pública do pregão eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 03/11/2021 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa: 03/11/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 19 de Outubro de 2021
Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 027/2021

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 0272021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos para instalação, manutenção e reparos no sistema de abastecimento de água, em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto deste Município de Santa Terezinha/MT.** O Pregoeiro declara vencedor do certame a proponente **EDSON FURQUIM (KAL QUIMICA COM. E SERVIÇOS)**, inscrita CNPJ:17.908.249/0001-00, com os itens 01,02,03,04,05,06,08,18 **R\$ 52.090,00 (cinquenta e dois mil e noventa reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 19 de outubro de 2021. ADMILSON S. GOMES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 039/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2021, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMPOSTA POR DUAS (02) ROÇADEIRAS E DUAS (02) CARRETAS AGRICOLAS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADA DO CONVÊNIO SUDECO Nº 914042/2021 - PROCESSO nº

59800.001052/2021-63 e PROPOSTA nº026829/2021, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de NOVEMBRO de 2021, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 21/10/2021 até as 08h30m do dia 05/11/2021. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. Jean Flávio. São Felix do Araguaia - MT, 19 de outubro de 2021.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 SRP 102/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21/10/2021 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/11/2021, em razão de readequação no Termo de Referência. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre por KM, através de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para transportar pacientes em tratamento de sessões de Hemodiálise, dentro do município de Sinop/MT, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-723. Sinop/MT, 19 de outubro de 2021.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria 056/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021 SRP 82/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2021 SRP 82/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, por um período de 12 meses. EMPRESAS VENCEDORAS: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.441.717/0001-58, ITEM: 01, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 07.192.414/0001-09, ITENS: 03, 04, YC SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.299.347/0001-69, ITEM: 02.**

Sinop/MT, 19 de outubro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

AVISO DE ADESÃO/CARONA ADESAO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão a Ata de Registro de Preços 209/2020 oriunda do Pregão Presencial 065/2020 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com fundamento no decreto 7.892/2013, para aquisição de veículo tipo ônibus escolar, através da empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78, com sede à Avenida Fernando Corrêa, nº 6259, bairro Parque Ohara, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78080-300. Valor Total: R\$ 3.482.650,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 19 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2021 SRP 98/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2021 SRP 98/2021, cujo objeto é **Locações de Maquinários atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no município de Sinop/MT. EMPRESA VENCEDORA: ARMINDO RAUCH EIRELI, CNPJ: 29.189.749/0001-00, ITENS: 01, 02, 05, 06, V. F. GOMES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ: 43.687.443/0001-05, ITENS: 03, 04, 07.**

Sinop/MT, 19 de outubro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021
O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que, diante da RECONSIDERAÇÃO e INDEFERIMENTO DA LIMINAR nos autos do Mandado de Segurança nº 1009547-12.2021.8.11.0040, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010 está REABERTA para que ocorre o seu regular andamento e julgamento administrativo.
ARI GENEZIO LAFIN - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA VOIP, CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES, PROGRAMAÇÕES E TODAS AS DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS. FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de atualização da rede de comunicação do município, de modo a implementar a tecnologia VoIP e realizar a ampliação da capacidade de ramais IP, substituindo as centrais telefônicas baseadas em tecnologia analógica, e ainda, provendo diversas melhorias adicionais ao sistema telefônico existente. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: MOVEN DIGITAL CNPJ: 40.179.730/0001-16; VALOR GLOBAL: R\$ 15.778,98 (quinze mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 066/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ CNPJ nº 37.464.997/0001-40 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para **Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Sandra no município de Tabaporã-MT.**
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RETIFICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 069/2021

Referente ao primeiro termo de aditivo ao contrato original 069/2021, circulado no dia 15 de Outubro de 2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso pagina nº 710 e Diário Oficial do Estado na página nº 221.

ONDE SE LÊ: ADITIVO DE REAJUSTE LOTE 2

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
2	Caminhão novo, zero Km fabricação nacional, ano não inferior a 2021 modelo 2022 ou superior cabine frontal, com basculante para manutenção revestida em chapa de aço tração de 6 x 4, motor a diesel, potência mínima de 275 CV, 06 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga mínima de 23.000Kg, capacidade de tração mínimo de 42.000Kg, ar condicionado na cabine, sistema freios a ar, freio motor, direção hidráulica equipamento com a caçamba basculante de 12M ³ assoalho e laterais em aço, tampa traseira simples tipo porteira, suporte para estepe caixa de ferramentas com tomada de força e bomba, protetor lateral de ciclista, homologação do inmetro e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Marcas de referência: MERCEDES BENZ- VOLKSWAGEN - FORD	R\$ 530.000,000	11,69%	R\$ 591.945,23

LEIA - SE: ADITIVO DE REAJUSTE LOTE 2

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
2	Caminhão novo, zero Km fabricação nacional, ano não inferior a 2021 modelo 2022 ou superior cabine frontal, com basculante para manutenção revestida em chapa de aço tração de 6 x 4, motor a diesel, potência mínima de 275 CV, 06 cilindros em linha, injeção eletrônica, capacidade de carga mínima de 23.000Kg, capacidade de tração mínimo de 42.000Kg, ar condicionado na cabine, sistema freios a ar, freio motor, direção hidráulica equipamento com a caçamba basculante de 12M ³ assoalho e laterais em aço, tampa traseira simples tipo porteira, suporte para estepe caixa de ferramentas com tomada de força e bomba, protetor lateral de ciclista, homologação do inmetro e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Marcas de referência: MERCEDES BENZ- VOLKSWAGEN - FORD	R\$ 1.060.000,00	11,69%	R\$ 1.183.890,46

Os demais descritos na publicação permanecem inalterados.
Vila Rica-MT, 19 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Dept. Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT****AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior - Matrícula 031/2015/ Jucemat. Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I e demais condições gerais dispostas no Edital. Dia do leilão: 16 de novembro de 2021 - 3ª feira - 09:00 horas (Horário de Brasília). Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade. - Fato relevante: em função da pandemia Covid-19, caso ocorra restrição até a data do leilão, o leilão será somente ON-LINE. - Participação presencial - preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão. - Descrição dos bens, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão. - Informações com a Comissão (66) 3554-1151 ou com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99289.8092.

- Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência. - Visitas e vistorias aos bens no local do leilão, a partir do dia 03/11/2021, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h. Vila Rica/MT, 19 de Outubro de 2021. JOELINTON SANTOS MACHADO Presidente da Comissão Port. nº 275/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT**

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2021 - IMÓVEIS TERRENOS URBANOS -
Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior - Matrícula 031/2015/ Jucemat. Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/ MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de Imóveis, terrenos urbanos, que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I e demais condições gerais dispostas no Edital. Dia do leilão: 17 de novembro de 2021 - 4ª feira - 09:00 horas (Horário de Brasília). Local do leilão: Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica/MT. (Av. Brasil, esq. BR 158, Praça dona Lara nº 15 Bairro: Centro). - Fato relevante: em função da pandemia Covid-19, caso ocorra restrição até a data do leilão, o leilão será somente ON-LINE. - Participação presencial - preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão. - Participação on-line - cadastro/habilitação/liberação de senha de acesso no site, e depósito da caução até às 17:00 (dezesete) horas do dia 12/11/2021. Site: www.kleiberjrleiloes.com.br. - Descrição dos bens, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão. - Informações com a Comissão (66) 3554-1151 ou com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99289.8092. - Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência. - Visitas e vistorias aos imóveis - terrenos urbanos, liberados para visitas onde se localizam. Vila Rica/MT, 19 de Outubro de 2021.

JOELINTON SANTOS MACHADO Presidente da Comissão Port. nº 275/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 903028**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos para melhoria no Sistema de Adução e Distribuição de Água para atender a Secretaria de Obras - SAEVIR.

REALIZAÇÃO: 03/11/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 19 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA	DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
DE 30% PARA 17% NA INTERNET	DE 17% PARA 16% NO DIESEL
DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR	DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA

Mais MT

QUER SABER MAIS? MANDAR WHATS (65) 98475-0102

TERCEIROS

A empresa AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, detentora do CNPJ:00.108.578/0003-28, localizada na AV. Idemar Riedi nº9802, Industrial 1 A Etapa, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

A GINCOROUGE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.536.405/0001-81, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental, Modalidade: Licença de Operação, para atividade Abertura e Pavimentação da Avenida planejada 27 e 30, localizada na Av. Rodovia MT 010, KM 2,5, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá-MT, com início nas coordenadas Geográficas: 15°32'44.26"S e 56°6'16.51"O.

C. M. BERTOLDI ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.190.442/0001-50, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO da PRIVILEGE ODONTOLOGIA ORAL E FACIAL, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 940 N, Bairro Modulo 01, Quadra 13 Lote AD-E, no município de JUÍNA/MT, para ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS.

CARVOARIA APIACÁS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.954.009/0001-53, estabelecida no município de Apiacás - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação de Ampliação do empreendimento e Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para atividade de Produção de carvão vegetal - florestas nativas. Não foi determinado EIA-RIMA.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
CNPJ nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 51300007398

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **29/10/2021, às 10 horas**, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em sede de assembleia geral ordinária:** (i) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Tomar conhecimento do Relatório Anual da Administração, e examinar e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; (iv) Fixar a remuneração global anual da Diretoria da Companhia; e (v) eleição dos membros da Diretoria. **Em sede de assembleia geral extraordinária:** i) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na Rua Tabapuã, nº 1123, 2º andar, conjunto 225 e 226-parte, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04533-014, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-906. Juara/MT, 08/10/2021. Diretoria.

F. H. GRAMULHA e CIA LTDA-ME, CNPJ 07.046.312/0001-85, torna público que requereu à SEMA a Renovação de Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea para dois poços tubulares profundos, para uso doméstico e outros, localizado na Estância Carmelo na Rodovia BR 070, KM 680, Zona Rural, Cáceres/MT.

OSCAR LUIZ CERVI, CPF210.628.321-72, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea para um poço tubular profundo, para uso doméstico e outros, localizado na Fazenda Reata IV na Rod MT 235, km 31 + 8km a esquerda, Linha Sucuruina, Zona Rural, Campo Novo do Parecis/MT.

Pedro Roque Martelli, CPF 182.736.889-68, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea para um poço tubular profundo, para uso doméstico e outros, localizado na Fazenda União na Rodovia MT 235, Zona Rural, Campo Novo do Parecis/MT.

JEAN ALBERTO AGOSTINI, inscrito sob o CPF Nº. 771.874.829-49, torna público que requer a **DESISTÊNCIA** de Outorga dos pontos de captação descritos na portaria nº **938 de dezembro de 2017**, que concede o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial no Rio Branco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.929.049/0001-11, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Outorga de Captação de Água Subterrânea** do poço tubular **PT-01** localizado na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT-01 - Lat. 15°34'08,40"S e Long. 56°04'39,00"W.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT inscrito com o C.N.P.J. nº 07.752.434/0001-97, com sede na cidade de Cuiabá/MT, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o Código de Entidade Sindical nº 000.623.97456-8, fundador e filiado à Federação Nacional dos Profissionais de Educação Física/FEPEFI, e em conformidade com o que prescrevem os Artigos 13, 14 do Estatuto Social; Artigos 1º, 3º, 10º, do Regimento Eleitoral, do edital de convocação nº 28.097 publicado no D.O.M.T, de 04/10/2021, o SINPEFE/MT, vêm convocar os profissionais: Genilson Ramos do Nascimento, Laerth Marcus Taques de Amorim, Celso Alves Ribeiro, Daniel Fernandes Carvalho Corrêa, para formarem a Comissão Eleitoral, a qual será presidida pelo Senhor Celso Alves Ribeiro, com a finalidade de viabilizar, coordenar, administrar, fiscalizar, validar, e se necessário prorrogarem os prazos do processo eleitoral de inscrição e registros de chapas para a nova Diretoria, Conselho Fiscal Titulares, Suplentes e da Representação Federativa, triênio 2021 a 2024. Assim, amparado no estatuto social e no regimento eleitoral será publicado o edital de convocação para às eleições do SINPEFE/MT, triênio 2021 a 2024 previstas para serem realizadas no mês de dezembro de 2021. Quaisquer informações, esclarecimentos e manifestações sobre o processo eleitoral devem ser requeridos por escrito ao Presidente da Comissão eleitoral.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.
Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro
Presidente do SINPEFE-MT

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO.
SECOMJUR.
Rua Bertodo Shaefer - N.º 369 N - Bairro Módulo 4 - Fone: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT.,
CNPJ 00.866.149/0001-58 - REG / MTE: 46000.000859/2001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juína/MT e Região-SECOMJUR, convoca todos os empregados no comércio, associados ou não, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2021, na sede do **SECOMJUR, localizado à Rua Bertodo Shaefer - N.º 369N - Bairro Módulo 4 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT**, às 18:30 h(dezoito e trinta) horas, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou às 19:30 h(dezenove e trinta) horas, em segunda e última convocação com qualquer número dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)-** Colheita, análise e discussão de propostas para a elaboração e montagem da pauta de reivindicação da convenção coletiva de trabalho vigência 2022 a 2023(cláusulas econômicas, jurídicas e sociais); **b)-** indicar membros para constituir comissão de montagem e negociação da pauta de negociação coletiva; **c)-** Conceder ou não autorização para o SECOMJUR providenciar as negociações coletivas de trabalho, diretamente, com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO; **d)-** Concessão de poderes à diretoria para negociar termos aditivos à CCT e acordos coletivos; **e)-** Autorizar a direção do SECOMJUR, para em caso de impasse com a FECOMÉRCIO, buscar mesa redonda por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso - SRTE/MT ou Ministério Público do Trabalho -MPT da 23.ª Região/MT e frustrando estas mesas redondas, instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou jurídica/social, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis ao assunto, tudo com os poderes *Ad Judicia*; **f)-** Transformar a assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente, até o deslinde da aludida convenção coletiva de trabalho. Juína-MT, 19 de outubro de 2021. José Aparecido dos Santos - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUINA E REGIÃO-SECOMJUR

Rua Bertodo Shaefer Nº 369N - Bairro Módulo 04

Fone: (66) 3566-5878

CEP : 78.320-000 - Juína/MT

CNPJ 00.866.149/0001-58 - RG / MTE 46000.000859/2001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juína e Região-SECOMJUR, José Aparecido dos Santos, faz saber a todos os associados e aos membros do conselho fiscal que no dia 28.11.2021 às 17:00 h.(dezesete) horas, em primeira convocação, com maioria dos presentes, em relação ao número de associados ou às 18:00 h.(dezoito) horas em segunda e última convocação, com a maioria dos associados presentes, na sede própria da entidade, localizada à Avenida Bertodo Shaefer - Nº369-N - Bairro Modulo 04 - Juína-MT, será realizada a assembleia geral ordinária (art.24 do estatuto social), a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Apreciação da previsão orçamentária para o exercício de 2022;
- Prestação de contas do exercício de 2021;
- Assuntos gerais.

Juína/MT, 19 de outubro de 2021.

José Aparecido dos Santos.
Presidente-SECOMJUR

ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 06.220.403/0012-85, torna público que recebeu da SMMA/NOVA MARINGÁ, as **Licença Prévia nº 47/2021**, **Licença de Instalação nº 48/2021** e **Licença de Operação nº49/2021**, com validade de 04 (quatro) anos, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Amos Bernadino Zanchet, S/N, Bairro Jardim Tropical, no município de Nova Maringá-MT.

ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 06.220.403/0004-75, localizada na Avenida Olacir Francisco de Moraes, n.º 2.663-NW, bairro Olenka, CEP 78360-000, Campo Novo do Parecis - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 66, bairro Centro, Campo Novo do Parecis-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS em um imóvel localizado na zona urbana do município de Campo Novo do Parecis/MT.

MARCIA RUIZ SALVADOR - CPF: 836.359.711-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente o **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para um poço tubular profundo de 60m na Alameda Primavera do Leste, nº126, Condomínio Residencial Alphaville II, bairro Jardim Botânico, CUIABÁ - MT, situado à Avenida Senador Filinto Muller, 1591, Quilombo, CEP 78043-409 em CUIABÁ - MT.

RENALDO RUDI SCHORK, CPF: 452.517.381-53, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Água Superficial, localizado no Sítio Bacuri, Córrego Lavrinha, Zona Rural, no município de Pontes e Lacerda/MT, em Coordenadas Geográficas: Lat. 15°14'51.29"S e Lon. 59°17'45.83"W.

ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS, CPF 006.578.348-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rodovia BR 364, Km 94.5, mais 17 km a direita, Zona Rural, Fazenda Tapejara, situada no município de Guiratinga/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 45' 14.28"S e Longitude 53° 44' 55.91"O.

SALAS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.784.595/0001-13 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Otávio Pitaluga, s/nº, Quadra 06, Lote 10/11, Vila Aurora - 3ª Parte, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e a vazão é de 6,3 m3/hora.

DIEGO MACEDO CARDOSO, CPF: 041.351.141-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização**, para realizar lavra experimental dentro dos limites do processo ANM 866626/2021, durante a vigência do Alvará de Pesquisa, área localizada em zona rural do município de Poconé/MT.

ESPOLIO HELEIO GOZZI, pessoa física com CPF: 224.893.049-68, Representado pela inventariante Joicymara Gozzi com CPF nº: 023.261.629-94 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agropecuários, com área total do projeto de 312,7097 hectares na Fazenda Santa Luzia I, localizada no município de Gaúcha do Norte- MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 53°41'8,675"W ; 13°2'17,326"S.

ESTRELA DO GUAPORE AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 03.476.223/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial, para atividade de Confinamento, coordenadas geográficas: Lat: 14°07'28,5" e Long.: 59°49'40,6", localizado na ROD BR 174, KM 380, S/N, Zona Rural, no município de Cáceres/MT.

ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S.A CNPJ: 03.580.446/0001-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de dois poços tubulares profundos: PT03 14°23'36.83"S e 56°37'50.69"W (168 metros de profundidade) e PT04 14°21'26.18"S e 56°37'52.99"W (288 metros de profundidade). Com finalidade de Bovinocultura, na Estrada Municipal NL10, Km 04, NORTELÂNDIA-MT

DPS QUIMICA DEDETIZADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.477.858/0001-16, localizada na Rua Campo Grande, 494-W, Centro, no município de Juara - MT, CEP: 78575-000., torna público que requereu junto à SAMA - Juara/MT (Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

POSTO MARACANÃ LTDA (CNPJ: 13.637.894/0001-77), ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 956, BAIRRO MARACANÃ, BARRA DO BUGRES -MT, CEP: 78.390-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Iliga Maria Ferraz Pacheco, brasileira, divorciada, inscrito no CPF: **360.331.119-15**, portador da Cédula de Identidade RG nº **961.649 SSP/MT**, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, com área de **2.813,1284 hectares** da propriedade Fazenda Aruanã I, número de registro do SIMCAR nº MT194992/2020, localizada no município de Nova Maringá - MT.

Brenno Rizzo Ferreira, 35.089.062/0001-04 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Comércio Atacadista de Mármore e Granitos, localizada na Avenida C (Lot Jd Morada dos Novres, ANT Marquês de Pombal), 13 Quadra 13 CEP 78068-100 bairro Morada dos Nobres município de Cuiabá-MT.

MTA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação do Empreendimento denominado "Vale das Acácias", com 277 unidades, localizado na Rua 20 de outubro, Bairro Petropolis, Várzea Grande-MT, coordenadas 15°36'33.12"S 56°10'15.69"O .

MTA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação do Empreendimento denominado "Vale das Hortensias", com 334 unidades, localizado na Rua Estado da Bahia, Bairro Petropolis, Várzea Grande-MT, coordenadas: 15°36'29.60"S 56° 9'54.73"O.

Camilotti Empreendimentos e Participações S/A - NIRE 51.300.010.747 - CNPJ 11.852.093/0001-07 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Setembro de 2021. Instalada às 09h00min, na sede social da companhia **Camilotti Empreendimentos e Participações S/A**, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 6070, Chácara 41-41/A-1, Bairro Chácaras, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78559-899, sob

a Presidência do acionista Gustavo Camlotti, e Secretariado por Marinna Camilotti. **Ordem do Dia: (1)** Aprovar a autorização da Diretoria para contrair Empréstimos/financiamentos no Banco Santander (Brasil) S.A. e ainda dar ou onerar quaisquer bens móveis e imóveis da sociedade em garantia para os mesmos. **Deliberações: (1)** Aprovada por unanimidade que a Diretoria da sociedade está autorizada a contrair empréstimos e/ou financiamentos no Banco Santander (Brasil) S.A. e ainda dar ou onerar quaisquer bens móveis e imóveis da sociedade em garantia para os mesmos, ainda autorizada a prestação de Aval e Hipoteca. A Sociedade pode ainda ser avalista das operações realizadas. A Ata foi registrada sob nº 2414016 em 08/09/2021 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Sinop/MT, 19/10/2021. Gustavo Camilotti, Presidente.

MAYCON WASHINGTON RIBEIRO SOUZA (RW MARMORES E GRANITOS), CNPJ: 32.690.896/0001-74, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação_LI e Licença de Operação - LO da Atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, localizada na Rua das Colombinas, nº 3169, Jardim Gramado, no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

RENATO BARCE ANTUNES, CNPJ 28.120.075/0001-25, instalada na Rua das Samambaias, nº 1163, no Setor Industrial Sul, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: 66 99989-3784.

N. S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.683.173/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais. Endereço: Rua Victor Civita, nº 6712, Bairro Ind. E comercial Eldorado - 1ª etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

PAULA GILIOLI CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CNPJ: 25.153.153/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença de Operação - LO, para a atividade de: 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Endereço: Perimetral Noroeste, nº 2608, sala 02, Bairro Centro Norte. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

A EMPRESA BELMONTE MADEIRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ:03.874.299/0001-00, LOCALIZADA NA ESTRADA SILVANA S/Nº, CHÁCARÁ nº 184-A BAIRRO: ÁREA RURAL DE SINOP, NO MUNICIPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO). NÃO EIA-RIMA.

A EMPRESA BELMONTE MADEIRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ:03.874.299/0001-00, LOCALIZADA NA ESTRADA SILVANA S/ Nº, CHÁCARÁ nº 184-A BAIRRO: ÁREA RURAL DE SINOP, NO MUNICIPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA PICADOR MÓVEL. NÃO EIA-RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

ALTA FLORESTA GOLD MINERAÇÃO LTDA., com CNPJ: 17.580.707/0001-17, com endereço na Av. Carmindo de Campos, 146 sala 79/Parte, Cuiabá/MT, titular do direito mineral processo ANM nº 866.947/2018 com alvará de pesquisa nº 3138. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL - LOPM nº 324020/2021 e Proc. SEMA nº 15049/2021 (Alvo Mutum/ Sítios São Jorge e Andrelino) para desenvolver atividades de pesquisa mineral SEM Guia de Utilização para substância mineral ouro, no município de Apicás/MT. Resp. Técnica: Geólogo Edmilson Alves Pereira e CREA/MT020860-D.

SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Torixoréu na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato Rural de Torixoréu, localizado na rua: Dom Bosco, nº 402 sala B, bairro centro, CEP-78695-000, município de TORIXORÉU/MT, no dia 22 de Outubro de 2021, às 18:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 18:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Aquisição do terreno para a construção do NAC.
2. Autorização de cessão por 30 anos para o Senar por meio de Comodato o terreno de propriedade do Sindicato Rural de Torixoréu/MT, para construção do Núcleo Avançado de Capacitação - NAC;
3. Outros assuntos de interesse da classe.

Torixoréu-MT, 19 de outubro de 2021.

Ademilson Pereira de Queiroz

Presidente

Ana Luiza Ricci Figueiredo Ferreira, CPF 107.685.801-53, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a licença Ambiental-Modalidades: adequação ambiental-LP, LI E LO, para atividade de barracão comercial para fins de aluguel, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 291, Bairro Quilombo, CEP 78.045-335, Cuiabá/MT

PREFORMAX TRANSPORTE E INDUSTRIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº 01.837.197/0001-80 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, desativação e encerramento da atividade de seu empreendimento localizado a Rua L, n. 135, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

IPM2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ 23.984.47/0001-69, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Licença de Operação para atividade Obra Comercial/ Residencial Multifamiliar, localizado na Av. Dr. Meirelles s/nº, Loteamento Novo Tempo, Bairro Osmar Cabral, nesta Capital.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ARMAZEM E SILO FAZ. FARTURA, CNPJ: 10.425.282/0003 -94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de **Renovação de Licença de Operação (LO), para Indústria de Beneficiamento de Sementes (IBS)**, localizado na rodovia MT 251, km 200 - SNº Fazenda Fartura, zona rural de Campo Verde - MT.

MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA, CNPJ 03.686.720/0002-21, torna público que requer juntamente a SEMATIC-Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer, a **Licença de Operação-LO**, para implantação de um alojamento com aproximadamente 4.100,00 m² e capacidade de 132 unidades habitacionais individuais, localizado na **Rua dos Patos, s/nº, Chácara 177 e 178, CEP 78.325-000**, Coordenada Latitude: 10º10'38.08"S Longitude: 59º27'15.11"0, em Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

PROGRAMA **SER** família

Esta é mais uma ação do **PROGRAMA Mais MT**

864 MIL CESTAS BÁSICAS ENTREGUES
2020 - 330 mil - 2021 - 534 mil

MAIS DE 100 MIL
famílias atendidas pelo auxílio emergencial do Governo de MT

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 32/2017
CIA 0040765-40.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmado entre as partes."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: IDM INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 02.091.466/0001-75
DA RESCISÃO: "Por força da decisão presidencial de rescisão amigável proferida no Andamento n. 62 CIA, que tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual."

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 60/2020 - CIA Nº 0028907-07.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL, VALIDADE DOS PREÇOS E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO e o item 6.2. da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.207.454/0001-33
DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, o item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Amparo Legal, Validade Dos Preços E Prorrogação Do Contrato, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 22/10/2021 a 21/10/2022.
DO PREÇO: Alterar em parte, a Cláusula Sexta - Do Preço, no item 6.2., em virtude do reajuste de 8,06% (oito inteiros, seis centésimos por cento), perfazendo o valor unitário contratado atualizado para a importância de R\$ 1.285,91 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), o total mensal atualizado do Contrato no montante de R\$ 109.302,35 (cento e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 1.311.628,20 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), a partir da data de assinatura do presente termo.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 86/2021 - CIA n. 0034185-52.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação emergencial da empresa A PRODUTORA- PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 09.466.092/0001-74, para a prestação de serviço de operacionalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva (com cobertura integral de peças), em equipamentos de áudio localizados na Sala de reunião da Presidência, no Plenário Gervásio Leite, Cabine de Som, nos Plenários: 1, 2, 3 e 4, bem como no Plenário da Turma Recursal, Escola dos Servidores, nas Salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: A PRODUTORA - PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - EPP
CNPJ: 09.466.092/0001-74
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura, não cabendo prorrogação, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais)."

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2021 CIA 0041430-17.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Casa das Molduras Ltda.
CNPJ: 33.718.859/0001-90

Decisão: "(...). À vista dessas considerações, aprovo o Projeto Básico n. 007/2021/ESMAGIS. Por conseguinte, autorizo a contratação direta da empresa Casa das Molduras Ltda. (CNPJ: 33.718.859/0001-90) para prestação dos serviços de confecção de três molduras, com o quadro medindo 53x63, acabamento em vidro e cor especial, para as fotografias dos ex-Diretores da ESMAGIS-MT, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 15 de outubro de 2021. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 1.532,55 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N. 96/2018 - CIA 0079589-34.2018.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros nº 096/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/DIRETORIA DO FÓRUM CIVEL DE CUIABÁ e o Banco do Brasil S.A., em 24 de outubro de 2018, para realizar alteração na redação do item 6 da Cláusula Primeira, alterar os valores das remunerações, conforme o PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 614/2021, e incluir a tarifa "w" liquidação de título de cobrança registrada BB pelo canal PIX, alterar a cláusula de vigência e incluir o Anexo V-a referente ao Termo de Adesão à utilização de Interface de Programação de Aplicativos (API) para cobrança integrada ao PIX. Todas as alterações do Contrato serão realizadas, na forma das cláusulas abaixo:"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

DA VIGÊNCIA: "4.1. O período de vigência passa a ser de 24/10/2021 a 23/10/2022, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993".

DO VALOR: "3.1. Conforme o parágrafo terceiro da Cláusula nona os valores das tarifas estabelecidas são reajustadas pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 meses - mês de referência Julho. Após aplicação do índice passarão a vigorar pelos valores conforme abaixo: 3.2. A remuneração do BANCO pela prestação dos Serviços descritos na Cláusula Primeira, alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, será realizada na forma discriminada abaixo."

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 2ª VARA DE JUÍNA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN, TELEFONE: (65) 66 3566-1563, CENTRO, JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO DAIANE MARILYN VAZ PROCESSO n. 0002125-24.2016.8.11.0025 Valor da causa: R\$ 25.033,64 ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: JOSE MAZIERI Endereço: , JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 Nome: Shirlei de Fátima Marchini Mazieri Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: HARALD FEY JUNIOR Endereço: , JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 Nome: ALMERI JUVITA RIGODANZO FEY Endereço: , JUÍNA - MT - CEP: 78320-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. **DECISÃO: Vistos, etc. 1. Incluo no polo ativo desta ação a Sra. Shirlei de Fátima Marchini Mazieri, esposa do requerente. Inclua-se junto ao sistema. 2. Cite-se, pessoalmente, o confinante Daniel Sheffer Hann,**

indicados às fls. 66/67, nos termos do art. 246, § 3º, NCPC. Em relação aos confinantes Harald Fey Júnior e Almeri Jovita Rigodanzo Fey, por serem os requeridos desta ação, desnecessária nova citação, uma vez que já possuem conhecimento da causa. 3. Citem-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 259, incisos I e III, do NCPC), para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. 4. Intimem-se a União, o Estado de Mato Grosso e o Município de Juína, por meio de suas respectivas procuradorias, para que manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, eventual interesse na causa, conforme aplicação analógica do artigo 216-A, § 3º, Lei 6.015/73 com redação dada pela Lei n. 13.105/2015. Às providências. **DAIANE MARILYN VAZ** Juíza de Direito **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **CAIO SEGURA SALES**, digitei. **JUÍNA**, 27 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) **Marcos Bodstein Villaça Filho** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.**



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda
GOVERNO DO
Mato
Grosso

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
Prisão de 1 a 3 anos

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**
Denuncie: 0800-65-3838

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

mt.gov.br

 /GovernodeMatoGrosso  govmatogrosso  govmatogrosso



**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

Denuncie: 0800-65-3838



nov/15b

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".